SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 28 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3700

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°004/2025-CMB CONTRATO: N°004/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°004/2025-CMB **CONTRATO: N°004/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº006/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL, COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E FOTOGRÁFICA, SERVIÇOS DE TRÁFEGO PAGO E DESIGN GRÁFICO, CRIAÇÃO DE CONTEÚDO E GESTÃO DAS REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA,** inscrita no CNPJ Nº01.614.120/0001-41 e a empresa contratada **NIVEA ALINE SAMPAIO PATROCÍNIO 05094044214**, nome fantasia: PORTAL BELTERRA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.167.180/0001-85, no **valor mensal de R$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), valor total de R$53.900,00** (Cinquenta e três mil, novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 26 de fevereiro de 2025 à 26 de janeiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

27 de fevereiro de 2025

JOCICLELIO CASTRO MACEDO -
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:84A0E4C9

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°006/2025 CONTRATO: N°006/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°006/2025
CONTRATO: N°006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº010/2025. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA,** inscrita no CNPJ Nº01.614.120/0001-41 e a empresa contratada **COSTA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.557.397/0001-40, no **valor total de R$37.120,25 (trinta e sete mil, cento e vinte reais e vinte e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** 26 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2025

27 de fevereiro de 2025

JOCICLELIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:84D2E74A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O condutor de processos do órgão CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA- JACAREACANGA-PA, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº PE/2025.001, Processo Administrativo nº 2025010301001 finalizado quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 às 12:06, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: R MACUYAMA SILVA LTDA (26698521000158) com o lote 2 no valor de R$ 98.997,00 (noventa e oito mil e novecentos e noventa e sete reais) e lote 3 no valor de R$ 179.097,00 (cento e setenta e nove mil e noventa e sete reais) e COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (33508337000163) com o lote 4 no valor de R$ 176.994,00 (cento e setenta e seis mil e novecentos e noventa e quatro reais) e JANAINA SERRA ME (49116302000119) com o lote 1 no valor de R$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais).
Jacareacanga - PA, 27/02/2025.

THIAGO LIMA MARTINS
Condutor de Processos

O condutor de processos do órgão CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA- JACAREACANGA-PA, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº PE/2025.008, Processo Administrativo nº 2025020501001 finalizado terça-feira, 25 de fevereiro de 2025 às 16:33, objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIDIA E AUDIO E VIDEO,EDIÇÕES, FOTOGRAFIAS, PUBLICAÇÕES E MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS, CRIAÇÃO DE ARTES, PRODUÇÃO DE TEXTO JORNALISTICOS E INFORMATIVO, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES VIA RADIO E REDE SOCIAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA APOIO E REALIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DO LEGISLATIVO. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:**C. S. LOPES SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA**(29302913000144) com o lote 1 no valor de R$ 176.520,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos e vinte reais),
Jacareacanga - PA, 27/02/2025.

THIAGO LIMA MARTINS
Condutor de Processos

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:422B7CA2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
EXTRATO DE CONTRATO PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20259008 **ORIGEM:** PREGÃO Nº PE 001.2025 CMM **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA **CONTRATADA:** POSTO JURUÁ LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL. **VALOR TOTAL:** R$ 265.860,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0111.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 265.860,00 **VIGÊNCIA:** 26 de Fevereiro de 2025 a 26 de Fevereiro de 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Fevereiro de 2025

ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:C1D517C3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2025

O Município de Monte Alegre (PA), por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a pretensão de realizar contratação de serviços técnicos para transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes por meio dos veículos de comunicação da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
JUSTIFICATIVA: No âmbito do ordenamento jurídico, existem normas que promovem a divulgação ativa, por iniciativa dos órgãos e entidades públicas, de seus atos e ações. A transmissão das sessões do Poder Legislativo em todas as suas esferas, por meio de veículos de comunicação, é uma medida legítima que confere maior transparência às discussões e votações, além de aproximar a população de seus representantes eleitos.
Ademais, a transmissão ao vivo das sessões possibilita que cidadãos que não possam comparecer presencialmente acompanhem as discussões e decisões tomadas pela Câmara, assegurando, assim, o exercício da cidadania e a participação popular nas atividades do Legislativo Municipal.
VALOR GLOBAL ESTIMADO (12 meses):R$ 57.812,52 (cinquenta e sete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos)
Eventuais interessados devem apresentar proposta de preço juntamente com os seguintes documentos de habilitação e qualificação: Ato constitutivo da empresa, ou contrato social e alterações ou requerimento de empresário; Alvará de funcionamento; Certidões ou atestados que demonstrem capacidade na execução de serviços similares, equivalentes ou superiores; Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Regularidade perante a Justiça do Trabalho; Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios e Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas mediante protocolo na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, até o dia **10/03/2025, às 12h.** Termo de Referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Monte Alegre – PA: https://montealegre.pa.leg.br/

Monte Alegre/PA, 27.02.2025

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:67C1DBDF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2023-006-CMNI
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-01/2025-CMNI
CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CONTRATADA (O) .....: AUTO POSTO CORUJÃO LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de Gasolina Comum e Óleo Diesel BS-10 para atender as Necessidades da Câmara Municipal de Nova Ipixuna – PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 516.600,00 (quinhentos e dezesseis mil e seiscentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Orçamento 2025 - CAMARA MUNICIPAL 01.031.0101.2001.0000 - Câmara Municipal (Atividades Administrativas) 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, 3.3.90.30.00.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.
VIGÊNCIA.....: 26 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Gesiel Santos Fontes
Código Identificador:B4B59A23

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 205/2025 – CMP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE DOS DIAS 03 E 05 DE MARÇO DE 2025 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ,** o Sr. **LEONARDO LUÍS ANDRADE** no uso de suas atribuições legais.
Considerando o feriado Nacional de carnaval no dia 04 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar facultativo o expediente dos dias 03 (segunda-feira) e 05 (quarta-feira) de março de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:873929C9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 001/2025
Processo de Contratação Temporária nº 001/2025
Número do Contrato: 01/2025.
Parte: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS – CNPJ: 34.917.229/0001-07 e ELMA ELEN FURTADO NORORNHA TAVARES– CPF nº 029.944.012-58
Função: SERVENTE
Valor mensal: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais)
Vigência: 11 (onze) meses.
Data de Assinatura: 03 fevereiro de 2025.
Ordenador Responsável: Liberato Magno da Silva Castro Neto

EXTRATO DE CONTRATO 002/2025
Número do Contrato: 02/2025.
Parte: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS – CNPJ: 34.917.229/0001-07 e LAURENA DE ANDRADE TAVARES– CPF nº 631.246.393-16
Função: AGENTE DE PORTARIA
Valor mensal: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais)
Vigência: 11 (onze) meses.
Data de Assinatura: 03 fevereiro de 2025.
Ordenador Responsável: Liberato Magno da Silva Castro Neto

EXTRATO DE CONTRATO 003/2025
Processo de Contratação Temporária nº 001/2025
Número do Contrato: 03/2025.
Parte: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS – CNPJ: 34.917.229/0001-07 e RONIELDER RIBEIRO FERREIRA– CPF nº 016.323.832-41
Função: VIGIA
Valor mensal: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais)
Vigência: 11 (onze) meses.
Data de Assinatura: 03 fevereiro de 2025.
Ordenador Responsável: Liberato Magno da Silva Castro Neto

EXTRATO DE CONTRATO 004/2025
Número do Contrato: 04/2025.
Parte: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS – CNPJ: 34.917.229/0001-07 e VIENA DA COSTA PEREIRA– CPF nº 052.657.252-37
Função: SERVENTE
Valor mensal: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais)
Vigência: 11 (onze) meses.
Data de Assinatura: 03 fevereiro de 2025.
Ordenador Responsável: Liberato Magno da Silva Castro Neto

EXTRATO DE CONTRATO 005/2025
Processo de Contratação Temporária nº 001/2025
Número do Contrato: 05/2025.
Parte: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS – CNPJ: 34.917.229/0001-07 e YAN DOUGLAS DIAS TAVARES– CPF nº 062.605.732-94
Função: VIGIA
Valor mensal: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais)
Vigência: 11 (onze) meses.
Data de Assinatura: 03 fevereiro de 2025.
Ordenador Responsável: Liberato Magno da Silva Castro Neto

EXTRATO DE CONTRATO 006/2025
Número do Contrato: 06/2025.
Parte: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS – CNPJ: 34.917.229/0001-07 e MIRTHES LANE RIBEIRO DE SARGES– CPF nº 972.380.072-15
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Valor mensal: R$ 1.536,85 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência: 11 (onze) meses.
Data de Assinatura: 03 fevereiro de 2025.
Ordenador Responsável: Liberato Magno da Silva Castro Neto

Publicado por:
Thais Tavares Noronha
Código Identificador:E66081D7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º O *caput* e o § 1º do art. 91-A da Resolução nº 02 de 05 de setembro de 1990 passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 91-A. As Sessões Ordinárias realizar-se-ão nas segundas e terças-feiras, com início às 15:00 horas e término às 18:00 horas, se antes não esgotar a pauta de matérias, enquanto as quartas-feiras ficam destinadas à realização de sessões solenes e especiais.
§ 1º Durante os trinta dias que antecedem as eleições gerais, estaduais ou municipais, o Plenário da Câmara de Santarém passará a reunir-se em Sessões Ordinárias às **terças-feiras**, com o acréscimo de uma hora na segunda parte da Ordem do Dia, se necessário, para apreciação exclusiva de projetos de lei."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, 24 de fevereiro de 2025.

GERLANDE CORRÊA CASTRO
Presidente em Exercício

MARIA ALBANICE L. DIAS
1º Secretária

JOZIEL MARQUES COLARES
2º Secretário

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:B3A1230E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico SRP Nº. 9/2025-001, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025. OBJETO: REGISTRO DE
PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10). Prazo de Vigência: 12
meses. Contratante: Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 34.669.119/0001-73, Contratada (s): Auto
Posto Planalto Ltda, CNPJ: 08.026.116/0001-01 com o valor total de 1.100.000,00. São Geraldo do Araguaia – PA, 24
de fevereiro de 2025. Ordenador (a) de despesas, Antônio Francisco Lima Fernandes.

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:06FDDBE1

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico SRP Nº. 9/2025-001 - Prazo de Vigência 25.02.2025 a 31.12.2025.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel
S10). Dotação Orçamentaria: 2.002. Contratante: Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, CNPJ:
34.669.119/0001-73, Contratada: Auto Posto Planalto Ltda, CNPJ: 08.026.116/0001-01. CT N. 20250008, valor:
647.000,00 São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de fevereiro de 2025.

Ordenador (a) de Despesas,
ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES.

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:0E4BCD4A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 006/2024

De, 02 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, para a legislatura de 2025/2028, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, nos termos dos arts. 29, inciso VI, alínea "c", art. 37, incisos X e XI, art. 39, § 4º, todos da Constituição Federal e em observância a Instrução Normativa nº 02/2022/TCM-PA, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, através de seu soberano Plenário, aprova e sua Mesa diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Os subsídios mensais dos vereadores da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, para a legislatura subsequente 2025/2028, que compreende o período de 01/01/2025 a 31/12/2028, será de:

I – PRESIDENTE R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);
II – VEREADORES R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Art. 2º. O valor fixado no art. 1º desta Resolução, a partir do exercício financeiro de 2026, poderá ser revisado, por iniciativa própria da Mesa Diretora do Poder Legislativo, através de Resolução aprovada pelo soberano Plenário da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma proporção da inflação apurada nos exercícios anteriores medida pelo Indice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), a partir da data de Revisão Geral concedida aos servidores da Casa de Leis do Município de São Miguel do Guamá, em todos os casos sendo observado o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal e os termos da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, serão suportadas a conta de dotações próprias dos orçamentos dos exercícios financeiros de 2025 a 2028.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 02 de outubro de 2024.

OZÉIAS FREITAS CORRÊA
Vereador/Presidente

EDINELSON ALVES DA SILVA
Vereador/Vice-Presidente

CLÁUDIO CASTELO BRANCO DE SOUSA JÚNIOR
Vereador/1º Secretário

ROBSON MAFRA CARVALHO
Vereador/2º Secretário

JOSÉ ERISVALDO JUCÁ DA SILVA
Vereador/3º Secretário

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:0CD8EDFC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA: P S DE CAMARGOS COMERCIO

OBJETO: *Contratação de Empresa para aquisição de Água Mineral Natural, sem gás, para atender as necessidades parlamentares e administrativas da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.*
VALOR TOTAL: R$ 18.726,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025
Unidade – 0101 – Câmara Municipal de Tucumã
Projeto/atividade – 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento - 3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios

VIGÊNCIA: 25 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de fevereiro de 2025.

Tucumã/PA, 25 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:A9F0B0A6

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 057/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Contrato nº 005/2025
Processo Administrativo nº 005/2025
Dispensa de Licitação n° 003/2025
Objeto Contratual: *Contratação de Empresa para aquisição de Água Mineral Natural, sem gás, para atender as necessidades parlamentares e administrativas da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.*

O Sr. WELINGTON FARIA DA COSTA, Vereador-Presidente CMT/Ordenador, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GLEYCIANE FREITAS DE MELO**, CPF nº **040.601.002-18**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, denominada CONTRATANTE e a empresa P S DE CAMARGOS COMERCIO, CNPJ nº 25.086.010/0001-12, com sede na AV. CEARA, 222, Bairro das Flores, na cidade de Tucumã-PA, CEP 68385-000, denominada CONTRATADA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tucumã/PA, 25 de fevereiro de 2025.

WELINGTON FARIA DA COSTA
Pres. CMT Biênio 2025/2026

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:6A180E3A

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº D-001/2025/GAB/IPMC

PORTARIA Nº D-002/2025/GAB/IPMC, de 10 de fevereiro de 2025.

Súmula: Dispõe sobre a revogação da Portaria nº D-001/2025/GAB/IPMC.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, senhora **ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria Geral deste órgão, pela revogação da Portaria nº D-001/2025/GAB/IPMC, com base no poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 282, de 05/02/2025 que revogou o Decreto Municipal Nº 230/2020 alterando os valores de diárias para R$ 800,00 (oitocentos reais) e que o valor de cada diária indicado na Portaria Nº D-001/2025/GAB/IPMC, de 07/02/2025, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), teve fundamento em Decreto revogado.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº D-001/2025/GAB/IPMC, com base no poder de Autotutela da Administração Pública.

Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:63C71CBE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTRIA Nº D-003/2025/GAB/IPMC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 005/2025, de 10/02/25.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS**, CPF nº ***.442.132-**, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Presidente, à cidade de Brasília/DF, para participar de reuniões no Ministério da Previdência

cujo tema é: "AVALIAÇÃO, RECEPÇÃO E CONTINUIDADE DO RPPS".
Art. 2º - Conceder a Presidente do IPMC 04 (quatro) diárias, referente aos dias e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

DIAS	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
11, 12, 13 E 14/02/2025	BRASÍLIA/DF	para participar de reuniões junto ao Ministério da Previdência cujo tema é: "AVALIAÇÃO, RECEPÇÃO E CONTINUIDADE DO RPPS".

Art. 3º - Ao final da viagem, a senhora Presidente deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º - Esta Portaria entre em vigor na data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:70739524

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0807-001-FCA.

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 250225-008. **CONTRATADA**: **R. LOPES DA COSTA**, CNPJ: 09.080.473.0001-10. O valor deste contrato é de R$ 3.833,33 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 25/02/2025 a 25/05/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CE623685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº: 260225-002. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024/0807-001-FCA.

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 260225-002. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024/0807-001-FCA. Modalidade: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO**: CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS E DEMAIS PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO ARTÍSTICO, CULTURAL, ARTESANAL, DE FORMAÇÃO E INSTRUÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DE ABAETETUBA, CNPJ-MF, Nº 04.103.917/0001-72. **CONTRATADA**: R. LOPES DA COSTA (CARABAO), CNPJ 09.080.473/0001-10. **VALOR GLOBAL**: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação. Assinado em: 26/02/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8D788521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO:

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 260225-004. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024/0807-001-FCA. Modalidade: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO**: CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS E DEMAIS PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO ARTÍSTICO, CULTURAL, ARTESANAL, DE FORMAÇÃO E INSTRUÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DE ABAETETUBA, CNPJ-MF, Nº 04.103.917/0001-72. **CONTRATADA**: R. LOPES DA COSTA (FRUTA QUENTE), CNPJ 09.080.473/0001-10. **VALOR GLOBAL**: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação. Assinado em: 26/02/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8948556E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº: 260225-005. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024/0807-001-FCA.

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 260225-005. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024/0807-001-FCA. Modalidade: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO**: CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS E DEMAIS PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO ARTÍSTICO, CULTURAL, ARTESANAL, DE FORMAÇÃO E INSTRUÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DE ABAETETUBA, CNPJ-MF, Nº 04.103.917/0001-72. **CONTRATADA**: R. LOPES DA COSTA (MARCELO AGUIAR), CNPJ 09.080.473/0001-10. **VALOR GLOBAL**: R$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação. Assinado em: 26/02/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 260225-006. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024/0807-001-FCA. Modalidade: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO**: CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS E DEMAIS PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO ARTÍSTICO, CULTURAL, ARTESANAL, DE FORMAÇÃO E INSTRUÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DE ABAETETUBA, CNPJ-MF, Nº 04.103.917/0001-72. **CONTRATADA**: R. LOPES DA COSTA (WILLIAN CESAR E CRISTIANO), CNPJ 09.080.473/0001-10. **VALOR GLOBAL**: R$

40.000,00 (quarenta mil reais). VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual vigorará por 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, vedada prorrogação. Assinado em: 26/02/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:45FB1E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025-FCA.

Nº Processo:**20250224-001-FCA**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA F. DE A. DA S. GONÇALVES LTDA, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DA "BANDA STYLLUS SHOW", PARA O CARNAVAL 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO(S) DIA(S) 01 E 03 DE MARÇO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. **HOMOLOGADO** em 25 de fevereiro de 2025, pelo Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense. **CONTRATADA**: F. DE A. DA S. GONÇALVES LTDA, CNPJ: 46.689.890/0001-91. **VALOR GLOBAL**: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 270225-001. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20250224-001-FCA. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025-FCA**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA F. DE A. DA S. GONÇALVES LTDA, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DA "BANDA STYLLUS SHOW", PARA O CARNAVAL 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO(S) DIA(S) 01 E 03 DE MARÇO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DE ABAETETUBA, CNPJ-MF, Nº 04.103.917/0001-72. **CONTRATADA**: F. DE A. DA S. GONÇALVES LTDA, CNPJ: 46.689.890/0001-91. **VALOR GLOBAL**: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). VIGÊNCIA: Data da assinatura (27 de fevereiro de 2025) até a finalização dos trâmites contratuais. Assinado em: 27/02/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-FCA. Nº Processo:
20250121-004-FCA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SILVIANE TRINDADE DA CRUZ 00547537247, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DA DUPLA "RODRIGUINHO E LOLLA", PARA O CARNAVAL 2025, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 02 E 04 DE MARÇO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. **HOMOLOGADO** em 21 de fevereiro de 2025, pelo Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense. **CONTRATADA**: SILVIANE TRINDADE DA CRUZ 00547537247, CNPJ 31.778.660/0001-21. **VALOR GLOBAL**: R$24.000,00 (vinte quatro mil reais).

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 250225-001-FCA. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20250121-004-FCA. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-FCA**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SILVIANE TRINDADE DA CRUZ 00547537247, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DA DUPLA "RODRIGUINHO E LOLLA", PARA O CARNAVAL 2025, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 02 E 04 DE MARÇO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DE ABAETETUBA, CNPJ-MF, Nº 04.103.917/0001-72. **CONTRATADA**: SILVIANE TRINDADE DA CRUZ 00547537247, CNPJ 31.778.660/0001-21. **VALOR GLOBAL**: R$24.000,00 (vinte quatro mil reais). VIGÊNCIA: Data da assinatura (25 de fevereiro de 2025) até a finalização dos trâmites contratuais. Assinado em: 25/02/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO (FCA)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025-FCA. Nº Processo:
20250220-007-FCA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA R LOPES DA COSTA, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DA CANTORA "REBECA LINDSAY", PARA O CARNAVAL 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. **HOMOLOGADO** em 25 de fevereiro de 2025, pelo Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense. **CONTRATADA**: R. LOPES DA COSTA-ME, CNPJ 09.080.473/0001-10. **VALOR GLOBAL**: R$60.000,00 (sessenta mil reais).

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 250225-007. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20250220-007-FCA. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025-FCA**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA R LOPES DA COSTA, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DA CANTORA "REBECA LINDSAY", PARA O CARNAVAL 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DE ABAETETUBA, CNPJ-MF, Nº 04.103.917/0001-72. **CONTRATADA**: R.LOPES DA COSTA-ME, CNPJ 09.080.473/0001-10. **VALOR GLOBAL**: R$60.000,00 (sessenta mil reais). VIGÊNCIA: Data da assinatura (25 de fevereiro de 2025) até a finalização dos trâmites contratuais. Assinado em: 25/02/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
Nas edições circuladas no dia 27/02/2025 nos seguintes jornais oficiais: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), Seção 3, nº 41, pág. 176; DIÁRIO OFICIAL (IOEPA), Nº 36.149, pág. 96; JORNAL DIÁRIO DO PARÁ, Caderno Economia, pág. B12 e DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - FAMEP, Edição 3699, referentes ao **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO** e **EXTRATO DE CONTRATO** oriundos da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-FCA**. ONDE SE LÊ: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-FCA**. LÊ-SE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025-FCA.**

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F3C3E79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-PE-PMA.
CONTRATANTE:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-PE-PMA. **Contratante**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ 15.127.231/0001-38. **Objeto**: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 1(UM) ANO PARA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150224-006, DE ORIGEM DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-PE-PMA, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS EM GERAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS. Origem: **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150224-006**. Contratado: **FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO-ME, CNPJ 04.150.959/0001-64**. Termo Aditivo tem a PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

ALEX DA ROCHA RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6D8ABF10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº007/2025 – GP

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONE PEREIRA LACERDA, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo os dias 03 e 05 de março de 2025, nas repartições públicas municipais, em virtude das comemorações das festividades do *Carnaval e Quarta Feira de Cinzas.*

Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

I – Ambulância
II – Setor de Emergência do Hospital Municipal
III – Vigilância das Repartições Públicas
IV – Conselho Tutelar

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F55FBB83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº136/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoites, no valor de R$ 150,00(cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí-PA, no dia 28 de fevereiro de 2025, conduzindo paciente, usuário do PTFD, para consulta médica em Hepatologia na Policlínica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:0C0B09EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº137/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º -ART. 1º - Conceder ao Servidor GILMAR NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA, no dia 28 de fevereiro de 2025, para participar da Reunião de Trabalho dos Secretários Municipais de Saúde.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de ADdm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:8A863210

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 004/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ALESSANDRA DE SOUZA E SILVA para função de BIOQUÍMICO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:72A53B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0010/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 010/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor DOMÍCIO JESUS PINTO para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:33C8FDAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0040/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 040/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor TIAGO MOREIRA PEREIRA para função de MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais)
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B1F5260B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0035/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0035/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor RAULINO MARTINS FERREIRA NETO para função de MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:668C2EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 048/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor GILIARDE DIAS DA SILVA para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 06/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:06E7ED64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 062/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor KAMILA MIRANDA MARTINS para função de ODOTOLOGO, na Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 20/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programa Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros Serviços da Terceiros Pessoa Física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:3C78CA27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0061/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor LUANA DE AGUIAR CARVALHO para função de ODOTOLOGO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 20/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programa Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros Serviços da Terceiros Pessoa Física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:EB02A070

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0064/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor PALOMA FERREIRA ALVES para função de FISIOTERAPEUTA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 03/02/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programa Atenção Básica - UBS.
3.3.90.36.00 Outros Serviços da Terceiros Pessoa Física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:EE39B0A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250094

CONTRATO Nº.....: 20250094

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.090.01

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: AGENOR DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos do Transporte Escolar do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 152.370,00 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0802.127820004.8.035 Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 152.370,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5BF97914

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 079/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 079/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Osmarina Bernardes Martins
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.029/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:E0FA397F

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 080/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 080/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Marilza de Jesus Araújo
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de

acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.029/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:AD319EF8

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 081/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 081/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Poliana Pereira Vieira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:FBFBED4C

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 082/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 082/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Denize Batista Araújo
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:D886F7C8

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 083/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 083/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Edileuza Alves dos Santos Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:A922B713

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 084/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 084/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Naria Nunes Santos de Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:EFABA1C9

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 085/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 085/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Eliana Fagundes Ferreira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB

Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:32FA250A

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 086/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 086/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Edivania de Sousa da Cruz
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:7D61AA29

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 087/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 087/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Adryelle Cristina Rodrigues Lopes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:F568D973

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 088/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 088/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Lusileia de Sousa Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:2C7D2E3F

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 089/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 089/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Cintia Oliveira Pereira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:8189F887

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 090/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 090/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Beatriz dos Santos Gomes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:D226394F

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 091/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 091/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Joana D Arc Silva Diniz Gomes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:05FE92A1

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 092/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 092/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Marcia Maria Batista Rodrigues Coelho
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:054753AE

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 093/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 093/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Janaina Vitoria Quirino Marthas
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:6D1AC730

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 094/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 094/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Elzianny Araujo da Costa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:9B288E16

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 095/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 095/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Milena Rodrigues Boelho
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:790BF624

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 096/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 096/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Alessandra Bento de Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:AE2F3588

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 097/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 097/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Waldeisy Oliveira Pinto Morais
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:0DA79D77

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 098/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 098/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Eliene Messias Batista Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:BF982608

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 099/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 099/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Sheila Soares Coimbra
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:9968BA0A

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 100/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 100/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Gleuma Souza de Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:2B6C3392

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 101/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 101/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Lorena dos Santos Folhas

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:840008D8

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 102/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 102/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Gesimara de Morais Felix Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:8A6DE346

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 103/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 103/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Cleidiane Rios de Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:A9BDAD32

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 104/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 104/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria das Graças Paiva Alencar
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:426264DA

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 105/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 105/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Marcia dos Santos Folhas
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:F6E03B21

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 106/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 106/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Clesiane Soares
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:1C28B8A0

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 107/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 107/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Edileuza Maria dos Santos Castro
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **merendeira**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:E89BFBCB

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 108/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 108/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Tanea Menezes Machado
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **merendeira**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:FABC4EA6

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 109/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 109/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Siderlandia Francisco Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:B0ABCF25

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 110/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 110/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Marcelia da Cruz Macedo
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:3656F2E5

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 111/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 111/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Raiane Silva Baiano
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:D5C07411

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 112/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 112/2025/FUNDEB

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Celia Ferreira Esteves Sousa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:1DDDFDC9

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 113/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 113/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Esther Lorrany Tavares Palmeira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:332D8B5E

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 114/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 114/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Gislaine dos Santos Maia
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:54613283

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 115/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 115/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Abinel Xavier dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:CE1EE37A

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 116/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 116/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Reginaldo Marcos dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:26FBF862

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 117/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 117/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Valbenilson Costa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)

Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:0ABADE96

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 118/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 118/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Nedina Costa de Araújo
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:2C53BA4F

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 119/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 119/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Zeneuda de Sousa Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:973217E0

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 120/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 120/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Lenilda Honorato Vasconselos Dias
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **merendeira**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:73953A47

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 121/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 121/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Cristiane Ferreira Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:06563C21

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 122/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 122/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Edileusa da Silva Araújo Costa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:5F8E6162

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 123/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 123/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Ana Lucia dos Santos Veiga Rodrigues
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:75C37DD3

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 124/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 124/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Vandira Teixeira Leite
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:4F1C5B0F

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 125/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 125/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Viviane Alves Pinto
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:E2995415

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 126/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 126/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Dejaine Silva Lopes Alves
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:DB50A13E

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 127/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 127/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Natiele Cruz de Lira Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **coordenadora pedagógica**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:75A286D4

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 128/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 128/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Raylane Fernandes da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:21A00B4A

FUNDEB
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2025/FUNDEB.

Na publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI| Nº 3699, páginas 37, do dia 27 de fevereiro de 2025, Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB, torna sem efeito a publicação do extrato do contrato Nº 57/2025/FUNDEB, considerando que não houve a contratação da servidora.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:CB0BC5C5

FUNDEB
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO O EXTRATO DO CONTRATO 143/2025/FUNDEB.

Na publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI| Nº 3699, páginas 32, do dia 27 de fevereiro de 2025, Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB, torna sem efeito a publicação do extrato do contrato Nº 143/2025/FUNDEB, considerando que não houve a contratação da servidora.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:AF2299EF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 75/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA (C) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de RIO MARIA-PA no período: 21/02/2025 - 21/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: levar veículo e o mesmo retornar com veículo que estava em manutenção da secretaria , sendo R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4FAA1610

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 81/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): FABIOLA NEVES CARNEIRO, cargo/função PEDAGOGO (A) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA no período: 06/03/2025 - 06/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Acompanhar usuário Idoso no abrigo Benedito Rosa da Cruz em perícia no INSS, sendo R$ 150,00 (sento e cinquenta reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3C8B485E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0229/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 24 de fevereiro de 2025.

"NOMEIA O SENHOR JEAN CARLOS DE MOURA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊ NCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **JEAN CARLOS DE MOURA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 728.***.372-** para exercer o cargo de **Assessor Executivo** da Prefeitura de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C9D15375

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0230/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 24 de fevereiro de 2025.

"NOMEIA O SENHOR IRENO FRANCISCO DA PAIXAO FRANCA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **IRENO FRANCISCO DA PAIXAO FRANCA,** brasileiro, portador do CPF nº 687. ***.012-**, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 17 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AFBEF62C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0231/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 24 de fevereiro de 2025.

"NOMEIA O SENHOR DEUSMIR LUIZ GONÇALVES PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊ NCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **DEUSMIR LUIZ GONÇALVES**, brasileiro, portador do CPF nº 306.***.601-** para exercer o cargo de **Assessor Extraordinário** do Município de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3E7AC3D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0232/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 24 de fevereiro de 2025.

"NOMEIA A SENHORA SIMANETE PEREIRA DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊ NCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **SIMANETE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 498.***.721-** para exercer o cargo de **Assessor Extraordinário** do Município de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C02ED9C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0233/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 24 de fevereiro de 2025.

"NOMEIA O SENHOR ALAERCO CLEMENTE DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **ALAERCO CLEMENTE DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 354.***.181-**, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:37763793

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0234/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 24 de fevereiro de 2025.

"NOMEIA A SENHORA ANA CLENES SALES ARRAES PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 175 de 01 de março de 2005;
Considerando a Lei Municipal nº 483 de 16 de abril de 2018;
Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **ANA CLENES SALES ARRAES**, brasileiro, portador do CPF nº 395.***.532-**, para exercer o cargo de **Chefe de Departamento de Coordenação e Supervisão Pedagógica** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2ACE6628

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0235/GPMAAN/2025

"REVOGA O ATO DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR IVONALDO ALENCAR GARCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada o ato de exoneração do servidor **IVONALDO ALENCAR GARCIA**, conforme Decreto nº 0198/GPMAAN/2025 de 07 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 06 de fevereiro de 2025, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:04061B02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/GPMAAN/2025

em 20 de Fevereiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ATENDER FAMILIAR AO SERVIDOR FRANCISCO VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 054/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 043/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 027/2025 /AS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença para Atender Familiar ao servidor **FRANSCISCO VIEIRA**, matrícula: 0043941-3, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no Art. 104 da Lei Municipal nº 025 de 25 de outubro de 1993, concedendo 30 (trinta) dias de licença para atender familiar, compreendido no período de 10 de Fevereiro a 11 de Março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 10 de Fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A10AC908

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARLENE TEREZINHA BONES FRIEDRICH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 056/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 035/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **MARLENE TEREZINHA BONES FRIEDRICH,** matrícula nº 003116-4, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/03/2014 a 29/03/2015, compreendido no período de 01 a 30 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 26 de Fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CE235488

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ADELAINE LIMA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do Requerimento da Servidora;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de N° 076/2025 da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de N° 060/2025, da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando os pareceres jurídicos n° 036/2025 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **ADELAINE LIMA ALVES**, matricula nº 0023815, na Função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido entre 17 de fevereiro a 16 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais 17 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 26 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal
-

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:148BA59A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA AMANDA MACIEL SILVA BAIRROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando N° 042/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando as solicitações efetivadas através dos Memorandos de N° 062/2025, da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando os pareceres jurídicos n° 037/2025 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **AMANDA MACIEL SILVA BAIRROS**, matricula nº 0023859, na Função de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido entre 11 de fevereiro a 10 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais 11 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal
-

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3C413B07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 67/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CARLOS DIAS OLIVEIRA MELO, cargo/função ASSESSORIA TECNICA LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 20/02/2025 - 20/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: realizar trabalho de impressão de carteira de identidade, devendo comparecer ao Posto de Identificação Civil, sendo R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTISN RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4C7EA573

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 68/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): RONALDO SILVA SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 20/02/2025 - 20/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de reunião com Superintendente Regional no Sudeste do Para (Marabá) e o Deputado Federal Airton Faleiro no auditório da UEPA, sendo R$ 300,00 (Trezentos reais), cada diária com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F3835285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **JOAO MARCOS COSTA MARTINS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de MEDICO VETERINÁRIO
Vigência: de 03/02/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 17.01.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BF22482B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250093

CONTRATO Nº.....: 20250093

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.090.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AGENOR DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço da Secretaria de Obras do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 203.340,00 (duzentos e três mil, trezentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 203.340,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:594C7930

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250096

CONTRATO Nº.....: 20250096

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 030.2024.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de cimento para uso da Secretaria Municipal de Obras do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.013 Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 250.800,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:91527C08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 001-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.112 Manutenção do programa Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AURORA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250059 **– VALOR:** R$ 1.016.902,20 (um milhão, dezesseis mil, novecentos e dois reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026. Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98 **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEBB **CONTRATADA:** AURORA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250060 **– VALOR:** R$ 1.016.902,20 (um milhão, dezesseis mil, novecentos e dois reais e vinte centavos) **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026. Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.112 Manutenção do programa Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIALIZACAO PARAENSE LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250061 **– VALOR:** R$ 553.431,06 (quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026. Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB **CONTRATADA:** PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIALIZACAO PARAENSE LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250062 **– VALOR:** R$ 553.431,06 (quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026. Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.112 Manutenção do programa Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** ALMEIDA SERV. DE TRANSPORTES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250063 **– VALOR:** R$ 809.894,40 (oitocentos e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026. Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB **CONTRATADA:** ALMEIDA SERV. DE TRANSPORTES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250064 **– VALOR:** R$ 809.894,40 (oitocentos e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026. Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.112 Manutenção do programa Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** TRANS DUARTE LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250065 **– VALOR:** R$ 592.290,00 (quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa reais) **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026. Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB **CONTRATADA:** TRANS DUARTE LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250066 **– VALOR:** R$ 592.290,00 (quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa reais) **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026. Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.112 Manutenção do programa Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** SERVICOS E LOCACOES PARA LTDA **CONTRATO Nº**: 20250067 **– VALOR:** R$ 543.964,26 (quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos) VIGÊNCIA**:** 02/05/2025 a 02/05/2026.Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB **CONTRATADA:** SERVICOS E LOCACOES PARA LTDA **CONTRATO Nº**: 20250068 **– VALOR:** R$ 543.964,26 (quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos) VIGÊNCIA**:** 02/05/2025 a 02/05/2026.Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.112 Manutenção do programa Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** MAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250069 **– VALOR:** R$ 544.265,10 (quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026.Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB **CONTRATADA:** MAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA **CONTRATO Nº**: 20250070 **– VALOR:** R$ 544.265,10 (quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026. Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.112 Manutenção do programa Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa

jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** ASA BRANCA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA **CONTRATO Nº**: 20250071 **– VALOR:** R$ 705.069,00 (setecentos e cinco mil, sessenta e nove reais) **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026. Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB **CONTRATADA:** ASA BRANCA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA **CONTRATO Nº**: 20250072 **– VALOR:** R$ 705.069,00 (setecentos e cinco mil, sessenta e nove reais) **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 001-2025, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E
MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA Tendo como Vencedoras as Empresas AURORA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA, PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIALIZACAO PARAENSE LTDA, ALMEIDA SERV. DE TRANSPORTES LTDA, TRANS DUARTE LTDA, SERVICOS E LOCACOES PARA LTDA, MAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA e ASA BRANCA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. Aurora do Pará, 18 de fevereiro de 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA –
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:5405ACE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 002-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 002-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 23.970,00, Exercício 2025 Atividade 1501.261220127.2.174 Manutenção da Secretaria de Transportes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.051.500,00, Exercício 2025 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 39.045,00, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POSTO GOIABEIRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250053 **– VALOR:** R$ 1.174.465,00 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 18/02/2025 a 18/02/2026. Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA:** POSTO GOIABEIRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250054 **– VALOR:** R$ 1.016.902,20 (um milhão, dezesseis mil, novecentos e dois reais e vinte centavos) R$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** 18/02/2025 a 18/02/2026. Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA:** POSTO GOIABEIRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250055 **– VALOR:** R$ 330.400,00 (trezentos e trinta mil, quatrocentos reais) **VIGÊNCIA:** 18/02/2025 a 18/02/2026. Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** POSTO GOIABEIRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250056 **– VALOR:** R$ 360.300,00 (trezentos e sessenta mil, trezentos reais) **VIGÊNCIA:** 18/02/2025 a 18/02/2026. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** POSTO GOIABEIRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250057 **– VALOR:** R$ 991.200,00 (novecentos e noventa e um mil, duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 18/02/2025 a 18/02/2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 002-2025, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA, Tendo como Vencedoras as Empresas POSTO GOIABEIRA LTDA. AURORA DO PARÁ - PA, 07 de fevereiro de 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA –
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:A2E50879

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 003-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 003-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FILÉ DE PEIXE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ANTONIO CLEITON DA SILVA 98832670291. **CONTRATO Nº**: 20250074 **– VALOR:** R$ 16.237,50 (dezesseis mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** 20/02/2025 a 20/02/2026. Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de

assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA:** ANTONIO CLEITON DA SILVA 98832670291. **CONTRATO Nº**: 20250075 **– VALOR:** 16.237,50 (dezesseis mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** 20/02/2025 a 20/02/2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 003-2025, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FILÉ DE PEIXE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, Tendo como Vencedoras as Empresas ANTONIO CLEITON DA SILVA 98832670291. AURORA DO PARÁ - PA, 13 de fevereiro de 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA –
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:F6241CFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-04

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-04
OBJETO: LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO ALOJAMENTO DE COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VI, 19ºBPM/43º PELOTAO DESTACO POLICIAL MILITAR, LOCALIZADO NA RUA RAIMUNA MENDES DE QUEIROZ S/N, BAIRRO VILA NOVA, NO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** JOSÉ FRANCISCO NEVES. **CONTRATO Nº**: 20250031 **– VALOR:** R$ 16.824,00 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 14/01/2025 a 31/12/2025.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) JOSÉ FRANCISCO NEVES, referente à LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO ALOJAMENTO DE COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VI, 19ºBPM/43º PELOTAO DESTACO POLICIAL MILITAR, LOCALIZADO NA RUA RAIMUNA MENDES DE QUEIROZ S/N, BAIRRO VILA NOVA, NO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Aurora do Pará 13 de Janeiro de 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO ALOJAMENTO DE COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VI, 19ºBPM/43º PELOTAO DESTACO POLICIAL MILITAR, LOCALIZADO NA RUA RAIMUNA MENDES DE QUEIROZ S/N, BAIRRO VILA NOVA, NO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. Aurora do Pará 13 de Janeiro de 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:2A5A27E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-03

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-03
OBJETO: LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAUDE DO KM75, LOCALIZADO NA COMUNIDADE VILA FATIMA, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA DO PARA-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ANA PAULA PEREIRA DA SILVA. **CONTRATO Nº**: 20250019 **– VALOR:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA:** 13/01/2025 a 13/01/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, referente à LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAUDE DO KM75, LOCALIZADO NA COMUNIDADE VILA FATIMA, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA DO PARA-PA; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Aurora do Pará 10 de janeiro de 2025. Vanessa Gusmão Miranda Secretaria Municipal de Administração.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAUDE DO KM75, LOCALIZADO NA COMUNIDADE VILA FATIMA, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA DO PARA-PA. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. Aurora do Pará 13 de janeiro de 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:4850395F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-05

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-05
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE CONTAS DE RECURSOS DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS E CONVENIOS EDUCACIONAIS E ASSISTENCIAIS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA DO

PARA.**PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M&D DE SOUSA BARROS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250033 – **VALOR:** R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 31/01/2025 a 31/01/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) M&D DE SOUSA BARROS LTDA, referente à CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE CONTAS DE RECURSOS DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS E CONVENIOS EDUCACIONAIS E ASSISTENCIAIS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA DO PARA.; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Aurora do Pará 30 de janeiro de 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE CONTAS DE RECURSOS DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS E CONVENIOS EDUCACIONAIS E ASSISTENCIAIS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA DO PARA. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. Aurora do Pará 31 de janeiro de 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:9476BB9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 6.2025-06

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-06
OBJETO: LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO ALOJAMENTO DE COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VI, 19ºBPM/43º PELOTAO DESTACO POLICIAL MILITAR, LOCALIZADO NA PA-252KM 24, S/N, DISTRITO DE SANTANA DO CAPIM, MUNICIPIO DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADO:** RAIMUNDO NONATO LIMA MESQUITA. **CONTRATO Nº**: 20250036 – **VALOR:** R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 06/02/2025 a 06/02/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) RAIMUNDO NONATO LIMA MESQUITA, referente à LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO ALOJAMENTO DE COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VI, 19ºBPM/43º PELOTAO DESTACO POLICIAL MILITAR, LOCALIZADO NA PA-252KM 24, S/N, DISTRITO DE SANTANA DO CAPIM,MUNICIPIO DE AURORA DO PARA; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Aurora do Pará 05 de fevereiro de 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO ALOJAMENTO DE COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VI, 19ºBPM/43º PELOTAO DESTACO POLICIAL MILITAR, LOCALIZADO NA PA-252KM 24, S/N, DISTRITO DE SANTANA DO CAPIM,MUNICIPIO DE AURORA DO PARA. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. Aurora do Pará 30 de janeiro de 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:643F3032

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-07

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-07
OBJETO: LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO
CRAS/CREAS, LOCALIZADO NA RUA LUIZA PASTANA S/N, DISTRITO DE SANTANA DO CAPIM, MUNICIPIO DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1201.082430105.2.023, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** VANDINEIA DOS SANTOS BRITO. **CONTRATO Nº**: 20250041 – **VALOR:** R$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais) **VIGÊNCIA:** 06/02/2025 a 06/02/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) VANDINEIA DOS SANTOS BRITO, referente à LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS/CREAS, LOCALIZADO NA RUA LUIZA PASTANA S/N, DISTRITO DE SANTANA DO CAPIM, MUNICIPIO DE AURORA DO PARA; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Aurora do Pará 05 de fevereiro de 2025. Vanessa Gusmão Miranda Secretaria Municipal de Administração.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, FUNDO, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS/CREAS, LOCALIZADO NA RUA LUIZA PASTANA S/N, DISTRITO DE SANTANA DO CAPIM, MUNICIPIO DE AURORA DO PARA. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. Aurora do Pará 30 de Janeiro de 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:445AB208

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-08

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-08
OBJETO: LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE CASA DE APOIO PARA PROFESSORES, QUE NAO RESIDEM NA COMUNIDADE IPITINGA, SITUADO A ROD BR 010 KM64, COMUNIDADE IPITINGA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SEBASTIÃO FERREIRA LOPO. **CONTRATO Nº**: 20250042 **– VALOR:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA:** 06/02/2025 a 06/02/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) SEBASTIÃO FERREIRA LOPO, referente à LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE CASA DE APOIO PARA PROFESSORES, QUE NAO RESIDEM NA COMUNIDADE IPITINGA, SITUADO A ROD BR 010 KM64, COMUNIDADE IPITINGA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA-PA; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Aurora do Pará 05 de fevereiro de 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE CASA DE APOIO PARA PROFESSORES, QUE NAO RESIDEM NA COMUNIDADE IPITINGA, SITUADO A ROD BR 010 KM64, COMUNIDADE IPITINGA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA-PA. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. Aurora do Pará 05 de fevereiro de 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:7AD709BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-09

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-09
OBJETO: LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE CASA DE APOIO PARA PROFESSORES, QUE NAO RESIDEM NA COMUNIDADE IPITINGA, SITUADO A ROD BR 010 KM64, COMUNIDADE IPITINGA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** JOHNAS SILVA PANTOJA. **CONTRATO Nº**: 20250045 **– VALOR:** R$ 16.200,00 (dezesseis mil, duzentos reais) **VIGÊNCIA:** 06/02/2025 a 06/02/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) JOHNAS SILVA PANTOJA, referente à LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE CASA DE APOIO PARA PROFESSORES, QUE NAO RESIDEM NA COMUNIDADE IPITINGA, SITUADO A ROD BR 010 KM64, COMUNIDADE IPITINGA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA-PA; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Aurora do Pará 05 de fevereiro de 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) **:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE CASA DE APOIO PARA PROFESSORES, QUE NAO RESIDEM NA COMUNIDADE IPITINGA, SITUADO A ROD BR 010 KM64, COMUNIDADE IPITINGA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA-PA. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. Aurora do Pará 05 de fevereiro de 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:619E89DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-10

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-10
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCACAO DE IMOVEL,
DESTINADO AO NCIONAMENTO DO SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES - RECONSTRUIR (CASA LAR), SITUADO NA RUA SAO FRANCISCO, 1617, BAIRRO APARECIDA, MUNICIPIO DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.082440105.2.179, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** ANTONIO BEZERRA DA SILVA. **CONTRATO Nº**: 20250044 **– VALOR:** R$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 06/02/2025 a 06/02/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) ANTONIA IRANY DO NASCIMENTO,

referente à CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCACAO DE IMOVEL, DESTINADO AO NCIONAMENTO DO SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES - RECONSTRUIR (CASA LAR), SITUADO NA RUA SAO FRANCISCO, 1617, BAIRRO APARECIDA, MUNICIPIO DE AURORA DO PARA; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Aurora do Pará 05 de fevereiro de 2025. Vanessa Gusmão Miranda Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCACAO DE IMOVEL, DESTINADO AO NCIONAMENTO DO SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES - RECONSTRUIR (CASA LAR), SITUADO NA RUA SAO FRANCISCO, 1617, BAIRRO APARECIDA, MUNICIPIO DE AURORA DO PARA. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. Aurora do Pará 05 de fevereiro de 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:0A387013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-11

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-11
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPCIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICO DE SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE USO E LOCACAO DE SOFTWRE INTEGRADO PARA GESTAO DA FREQUENCIA E GERENCIAMENTO DE RELOGIO DE PONTO, DESTINADO AO USO DO HOSPITAL MUNICIPAL VINCULADO A SECRETARIA DE SAUDE. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 3.3.90.40.00, 3.3.90.40.08. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** DIXI V. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250043 **– VALOR:** R$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 11/02/2025 a 10/02/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) DIXI V. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA referente à CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPCIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICO DE SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE USO E LOCACAO DE SOFTWRE INTEGRADO PARA GESTAO DA FREQUENCIA E GERENCIAMENTO DE RELOGIO DE PONTO, DESTINADO AO USO DO HOSPITAL MUNICIPAL VINCULADO A SECRETARIA DE SAUDE; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Aurora do Pará 10 de fevereiro de 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPCIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICO DE SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE USO E LOCACAO DE SOFTWRE INTEGRADO PARA GESTAO DA FREQUENCIA E GERENCIAMENTO DE RELOGIO DE PONTO, DESTINADO AO USO DO HOSPITAL MUNICIPAL VINCULADO A SECRETARIA DE SAUDE. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. Aurora do Pará 10 de fevereiro de 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:FAD8DECF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO DE RATIFICAÇÃO

ATO RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo Licitatório Nº. 020/2025. Modalidade INEXIGIBILIDADE. **Objeto: Locação de imóvel na cidade de Santarém/Pá, destinado a atender ás necessidades dos colaboradores e Secretários da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pá, fornecendo espaço adequado para o desenvolvimento de atividades institucionais, administrativa e de representação do Município. Locadora: ERICA GONÇALVES DA COSTA, CPF: 647.034.602-20,** no valor global de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:C0E46897

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

Ata de Registro de Preços Nº 001/2025, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e derivados do petróleo para atendimento da demanda dos órgãos ligados a Prefeitura Municipal de Bannach/PA. Celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH-PA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.595.320/0001-02, representado pelo Prefeito, Sr.º Valbetânio Barbosa Milhomem, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 002.2025-SRP, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 007.2025.01. **Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 9.418.433,75 (nove milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 27 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 32.519.346/0001-97 - Endereço: Rua Fernandes de Barros - CEP: 80045390 - UF: PR - Município: Curitiba - Telefone: (41) 3026-3182. Venceu os Seguintes Itens: 0004, 0005, 0007, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024 – no valor total de R$ 683.615,55 (seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

GRC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 46.853.521/0001-92 - Endereço: AV MARIA DE SA - CEP: 68545000 - UF: PA - Município: Pau d´Arco -

Telefone: (94) 98438-3244. Venceu os seguintes Itens: 0006, 0009, 0010, 0011, 0012, 0025, 0026 – no valor total de R$ 75.656,50 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
HIPER POSTO PISTA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não – Documento 35.348.583/0002-01 - Endereço: Rua Onofre Cardoso Camargo - CEP: 68388000 - UF: PA - Município: Bannach - Telefone: (94) 99115-2540. Venceu os seguintes Itens: 0003, 0015, 0017 – no valor total de R$ 2.767.395,50 (dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
POSTO DE COMBUSTIVEL VITORIA LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 39.233.198/0001-99 - Endereço: AV. ANTONIO SOLLER - CEP: 68388000 - UF: PA - Município: Bannach - Telefone: (94) 99170-4720. Venceu os seguintes Itens: 0001, 0002, 0008, 0013, 0014, 0016, 0018 – no valor total de R$ 5.891.766,20 (cinco milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:83465BD9

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados do petróleo para atendimento da demanda dos órgãos ligados a Prefeitura Municipal de Bannach/PA.
Processo Administrativo: n.º 007.2025.01
Pregão Eletrônico: n.º 002/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach-PA
Ata de Registro de Preços: Nº001/2025

Contrato: nº 010/2025
Empresa: HIPER POSTO PISTA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ 35.348.583/0002-01
Valor Global: R$ 2.767.395,50 (dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
Vigência: 27/02/2025 à 27/02/2026
Data da Assinatura: 27/02/2025

Contrato: nº 011/2025
Empresa: POSTO DE COMBUSTÍVEL VITÓRIA EIRELI, inscrita no CNPJ no 39.233.198/0001-99.
Valor Global: R$ 5.891.766,20 (cinco milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).
Vigência: 27/02/2025 à 27/02/2026
Data da Assinatura: 27/02/2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:FB2572C5

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2025-PMB BANNACH-PA 24 DE JANEIRO DE 2025

Designa colaborador para exercer função de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Bannach-PA e dá outras providências correlatas.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bannach-PA e:

CONSIDERANDO, que cabe à administração pública, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
– Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Bannach-PA;
– Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
– Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados;
– Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sandro Lucio Novato, CPF n.º903.222.822-68,Secretário de Administração, como Fiscal de todos os contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Bannach- PA, no ano de 2025.
Art. 2º Dê ciência aos interessados.
Art. 3º Autue-se no processo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito Municipal de Bannach-PA

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:27866909

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
AVISO DE 2° ANALISE DE ENVELOPES INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

AVISO DE 2° ANALISE DE ENVELOPES INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O Município de Belterra-PA, através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto n°061, do dia 07 de janeiro, avisa que realizará analise de envelopes conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO DE 2025 NO INTUITO DE ATENDER OS PROGRAMAS PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E AEE.** Data da abertura de envelopes: 06/03/2025 as 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Belterra, Divisão de Licitações e contratos. O resultado da análise poderão ser consultados no site www.belterra.pa.gov.br. bem como serão publicados no site www.diariomunicipal.com.br .

Belterra (PA), 27 de fevereiro de 2025

CAMILA MORAES
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:CA2C3E1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO DE RATIFICAÇÃO
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Câmara Municipal torna público a quem venha interessar a

RATIFICAÇÃO com critério fundamentado da lei nº14.133 de artigo 74 de III, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e demais legislação vigentes, **Inexigibilidade** nº 6.2025-01 CMBJT, Referente Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins - PA. **Contratado**: Dias e Lima Sociedade de Advogados **CNPJ**: 49.880.049/0001-75 Valor 90.000,00, data da Ratificação 10/01/2025, Rogerio Buss, Presidente do Legislativo.
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Câmara Municipal torna público a quem venha interessar a RATIFICAÇÃO com critério fundamentado da lei nº14.133 de artigo 74 de III, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e demais legislação vigentes, **Inexigibilidade** nº 6.2025-02 CMBJT, Contratação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada Contábil da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. **Contratado**: Alexandre da Gama Basto **CNPJ**: 11.496.458/0001-02 Valor 114.000,00, data da Ratificação 10/01/2025, Rogerio Buss, Presidente do Legislativo.
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Câmara Municipal torna público a quem venha interessar a RATIFICAÇÃO com critério fundamentado da lei nº14.133 de artigo 74 de III, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e demais legislação vigentes, **Inexigibilidade** nº 6.2025-03 CMBJT, Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Contábil do Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA. **Contratado** Francinira Rodrigues Ranieri **CNPJ**: 49.078.262/0001-35 Valor 66.000,00, data da Ratificação 10/01/2025, Rogerio Buss, Presidente do Legislativo

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:BB7C7074

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Câmara Municipal torna público a quem venha interessar a **HOMOLOGAÇÃO** com critério fundamentado da lei nº14.133 de artigo 74 de III, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e demais legislação vigentes, **CARONA** nº A.2025-05 CMBJT, Adesão oriundas do processo Licitatório Pregão Eletrônico 9/2024-006 Ata de Registro de Preço nº 20240095 A presente adesão visa atender a demanda de fornecimento de combustível automotores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. **Contratado** Auto Posto Halen **CNPJ**: 29.339.657/0001-60 **Valor** 290.250,00 data da Homologação 28/01/2025, Rogerio Buss, Presidente do Legislativo.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:290A3C1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Câmara Municipal torna público o contrato de nº 20259001 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, **Inexigibilidade nº 6/2025-01 CMBJT**, Referente Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins - PA. Contratado Dias e Lima Sociedade de Advogados **CNPJ**: 49.880.049/0001-75 Valor 90.000,00, Vigência de 10/01/2025 a 31/12/2025
Rogerio Buss, Presidente do Legislativo

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Câmara Municipal torna público o contrato de nº 20259003 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, **Inexigibilidade nº 6/2025-02 CMBJT**, Contratação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada Contábil da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. **Contratado**: Alexandre da Gama Basto **CNPJ**: 11.496.458/0001-02 Valor 114.000,00, Vigência de 10/01/2025 a 31/12/2025
Rogerio Buss, Presidente do Legislativo

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Câmara Municipal torna público o contrato de nº 20259002 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Inexigibilidade nº 6/2025-03 CMBJT, Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Contábil do Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA. **Contratado** Francinira Rodrigues Ranieri **CNPJ**: 49.078.262/0001-35 Valor 66.000,00, Vigência de 10/01/2025 a 31/12/2025
Rogerio Buss, Presidente do Legislativo

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Câmara Municipal torna público o contrato de nº 20259002 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, CARONA nº A.2025-05 CMBJT, Adesão oriundas do processo Licitatório Pregão Eletrônico 9/2024-006 Ata de Registro de Preço nº 20240095 A presente adesão visa atender a demanda de fornecimento de combustível automotores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. **Contratado** Auto Posto Halen **CNPJ**: 29.339.657/0001-60 **Valor** 290.250,00 , Vigência de 28/01/2025 a 31/12/2025
Rogerio Buss, Presidente do Legislativo

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:5F5F75F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: CA-017/2025-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** N S BORGES CONSTRUÇÕES LIMITADA, CNPJ nº 28.571.692/0001-47. **OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de empresa para executar os serviços de REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, no município de Breu Branco-PA, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do Projeto Básico e seus documentos técnicos anexos, e ainda, de acordo com o Edital. **VALOR:** R$1.684.913,15. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-019/2024-PMBB - Processo Administrativo nº 2024.1209-001/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29/01/2025 à 27/08/2025

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:DA5BAC85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, para **contratação de empresa**

especializada na prestação de serviços de transporte escolar, com condutor, para alunos da rede municipal e estadual de ensino, para suprir as necessidades da secretaria de educação do município de Cachoeira do Piriá-PA, nos autos do Processo de Dispensa Emergencial nº **07/2025-005-PMCP**, com a contratação das empresa: A A B SOBRINHO CONSTRUTORTA E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ nº 57.663.517/0001-88, no valor global de **R$ 1.552.382,403 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**;

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº07/2025-005
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1402001/2025

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA. Contratado **A A B SOBRINHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTD CNPJ: 57.663.517/0001-88**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 1.552,382,40 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Cachoeira do Piriá-PA, 26 de fevereiro de 2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:9A973CC3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº12/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1002001/2025 - PMCP

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. ContratadoGUARANY- COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ:15.259.104/0001-92. Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de pneus, câmaras e protetores, afim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 77.565,28 (setenta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1002002/2025 - FME

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF Nº 14.906.287/0001-28. ContratadoGUARANY- COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ:15.259.104/0001-92. Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de pneus, câmaras e protetores, afim de atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Cachoeira do Piriá/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 91.034,00 (noventa e um mil e trinta e quatro reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1002003/2025 - FMS

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97. ContratadoGUARANY- COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ:15.259.104/0001-92. Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de pneus, câmaras e protetores, afim de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1002004/2025 - FMAS

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ-MF Nº 13.271.657/0001-35. ContratadoGUARANY-COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ:15.259.104/0001-92. Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de pneus, câmaras e protetores, afim de atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Piriá/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 5.562,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais).
Cachoeira do Piriá-PA, 26 de fevereiro de 2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:C3B4980F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS DIAMOND

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20226732, proveniente do Processo Licitatório N° 282/2021/FMS, que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odonto-médicos-hospitalares que constituem o patrimônio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 24/02/2026. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.
.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A9C0667A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PMCC

No dia 27/02/2025 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 164/2024/PMCC, registro de Preços, futura e eventual aquisição de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em impressoras, para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA. Vencedoras: AVANT SOLUCOES EM INFORMACAO TECNOLOGICA LTDA, no valor de R$ 52.248,28. ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, no valor de R$ 55.524,52. W R CARVALHO LTDA, no valor de R$ 484.364,67.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:EF7C5EB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMMA

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 18/03/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025/FMMA-CPL, Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 008/2025, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Lanches e Refeições Em Geral Para Atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás – PA. O edital encontra-se

disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:45CBAC31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FMS

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVI, Nº 3699 do dia 27/02/2025, Pagina 64 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referende ao EXTRATO DE CONTRATO-FMS, do processo licitatório n° 150/2024/FMS-CPL. **ONDE SE LÊ**: VALOR TOTAL: R$ ORIGEM: **LEIA-SE**: VALOR TOTAL: R$ 819.326,50.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:DAD851E9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2024136401

Origem: Contrato Nº. 20241364
Processo Licitatório Nº. 014/2024-FUNCEL
Pregão Eletrônico Nº. 005/2024-SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: D A BOTELHO E BOTELHO LTDA
CNPJ: 03.791.942/0001-23
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de março de 2025, nos termos do art. 105, 106, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

Dotação Orçamentária:
As despesas serão pagas com os recursos da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, correndo por conta da dotação orçamentária prevista no contrato

Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 14 de janeiro de 2025.

Data de assinatura: 10 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO DE MOURA MACHADO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 378/2024-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:C767A00A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2024108902

Origem: Contrato Nº. 20241089
Processo Licitatório Nº. 015/2024-FUNCEL
Pregão Eletrônico Nº. 006/2024-SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: A S D BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 24.030.493/0001-70
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de maio de 2025, nos termos do art. 105, 106, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

Dotação Orçamentária:
As despesas serão pagas com os recursos da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, correndo por conta da dotação orçamentária prevista no contrato

Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 28 de fevereiro de 2025.

Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 169/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:6495CA14

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.481/2025

DECRETO N.º 1.481, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,*
DECRETA:
***Art. 1º** Fica convocada a **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, aberta à participação de todos os segmentos da sociedade, tendo como tema: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", e como eixos temáticos:*
***I -** política nacional de saúde do trabalhador e da trabalhadora;*
***II -** as novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora;*
***III -** participação popular na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para o controle social.*
***Art. 2º** A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Canaã dos Carajás será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente.*
***Art. 3º** O evento ocorrerá nos dias 27 e 28 de março de 2025, em Canaã dos Carajás, conforme estabelecido em seu Regimento e Regulamento.*
***Art. 4º** A estrutura organizacional da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Canaã dos Carajás será definida em seu Regimento, o qual será devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.*
***Art. 5º** As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Canaã dos Carajás serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.*
***Art. 6º** Os interessados deverão procurar a Secretaria Municipal de Saúde ou o Conselho Municipal de Saúde para obter mais informações.*

***Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A1FB1FD3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.482/2025

DECRETO N.º 1.482, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,*
***CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 753, de 2016, que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS;*
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, os seguintes membros:
I – Verônica Bezerra da Silva, inscrita no CPF sob nº 010.xxx.xxx-71 e Juliana de Almeida Oliveira, inscrita no CPF sob nº 051.xxx.xxx-55, como titular e suplente, respectivamente, membros da Ordem dos Advogados do Brasil;
II – Luiz Antônio Coelho Junior, inscrito no CPF sob nº 947.xxx.xxx-68 e Lorena Ribeiro dos Santos, inscrita no CPF sob nº 016.xxx.xxx-40, como titular e suplente, respectivamente, membros da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás;
III – José Luiz Gomes de Souza, inscrito no CPF sob nº 720.xxx.xxx-15 e Luciano Dutra Mezadri, inscrito no CPF sob nº 001.xxx.xxx-81, como titular e suplente, respectivamente, membros da Associação de Micro, Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Canaã dos Carajás;
IV – Francesco Cristallini, inscrito no CPF sob nº 232.xxx.xxx-08 e Agripino Rodrigues do Prado, inscrito no CPF sob nº 552.xxx.xxx-53, como titular e suplente, respectivamente, membros da Agência Canaã;
V – Leuzilda Rodrigues Sá, inscrita no CPF sob nº 399.xxx.xxx-91 e Chisleidy Leão Santos Cavalcante, inscrita no CPF sob nº 960.xxx.xxx-49, como titular e suplente, respectivamente, membros da Secretaria Municipal de Educação;
VI – Diógenes Canário Moreira, inscrito no CPF sob nº 014.xxx.xxx-65 e Suzane Ribeiro Lopes, inscrita no CPF sob nº 050.xxx.xxx-21, como titular e suplente, respectivamente, membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural;
VII – Bárbara Vaz Andrade, inscrita no CPF sob nº 086.xxx.xxx-00 e Gleisiane do Nascimento Brito de Paula, inscrita no CPF sob nº 030.xxx.xxx-79, como titular e suplente, respectivamente, membros da Secretaria Municipal de Planejamento;
VIII – Alciro Moraes da Silva Santos Junior, inscrito no CPF sob nº 429.xxx.xxx-59 e Raphael Jacob Rufino, inscrito no CPF sob nº 890.xxx.xxx-20, como titular e suplente, respectivamente, membros da Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4B26F3CD

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.483/2025

DECRETO N.º 1.483, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,*
DECRETA:
***Art. 1º** Fica convocada a **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, a ser realizada nos dias 26 e 27 de março de 2025, com o tema: "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação".*
***Art. 2º** A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.*
***Art. 3º** São objetivos da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:*
***I -** promover a participação social para a proposição de ações que visem à superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;*
***II -** identificar os desafios do envelhecimento plural no país, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;*
***III -** propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.*
***Art. 4º** O regimento interno da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado por comissão designada em Ato do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.*
***Art. 5º** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social darão publicidade aos resultados da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás.*
***Art. 6º** As despesas com a organização e a realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão à conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.*
***Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:94511E1E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.484/2025

DECRETO N.º 1.484, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS E DECLARA A VACÂNCIA DE CONSELHEIRO SUPLENTE JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMECC.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
***CONSIDERANDO** os ofícios n.º 028, 29, 30 e 31/CMECC/2025, emitidos pelo Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - CMECC e encaminhado para a Procuradoria-Geral do Município de Canaã dos Carajás-PA;*
DECRETA:
Art. 1º Declara a vacância referente à suplência representante dos Órgãos ou Instituições de Proteção ou Assistência às Pessoas Público-Alvo da Educação Especial (pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista – TEA e altas habilidades/superdotação), pela renúncia da Sra. Miliane de Souza Mendes, inscrita no CPF sob n.º 887.xxx.xxx-49.
Parágrafo único. O preenchimento da vaga a que se refere o art. 1º se dará nos termos da legislação pertinente.
Art. 2º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás- CMECC, os seguintes membros:
I - Lidiane de Pádua Rodrigues, inscrita no CPF sob n.º 729.xxx.xxx-63 e Joatan Torres Carvalho Júnior, inscrito no CPF sob n.º 036.xxx.xxx-96, como titular e suplente, respectivamente, representantes dos Órgãos de Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente;
II - Kaliny Ribeiro Rocha, inscrita no CPF sob n.º 020.xxx.xxx-98 e Thaiara Costa Marques Bezerra, inscrita no CPF sob n.º 004.xxx.xxx-57, como titular e suplente, respectivamente, representantes do Poder Executivo Municipal;
III - Webert Felipe Rodrigues, inscrito no CPF sob n.º 020.xxx.xxx-36 e Elenjusse Martins da Silva, inscrita no CPF sob n.º 965.xxx.xxx-

49, como titular e suplente, respectivamente, representantes do Poder Legislativo Municipal.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Canaã dos Carajás/PA, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9E58666F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.485/2025

DECRETO N.º 1.485, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA*, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
CONSIDERANDO *as indicações dos responsáveis para a substituição de representantes junto ao CACS/FUNDEB, sendo representantes do Poder Executivo Municipal e representantes da Secretaria Municipal de Educação;*
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, com a finalidade de concluir o mandato correspondente à gestão 2023/2026, os seguintes membros:
I – Jorge Tomazi Trajane, inscrito no CPF sob nº 071.xxx.xxx-51 e Edilson Coelho Valadares, inscrito no CPF sob nº 328.xxx.xxx-00, como titular e suplente, respectivamente, representantes do Poder Executivo Municipal;
II – Ana Laura de Souza Barros, inscrita no CPF sob nº 033.xxx.xxx-77 e Samuel Matos Valente, inscrito no CPF sob nº 001.xxx.xxx-80, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. As funções dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, são considerados serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como, não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Canaã dos Carajás/PA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:599BCCB9

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO N° 20250155

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250155
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP - Ata de Registro de Preços n° 20240935
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0013/2024/IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: E XAVIER GUSTAVO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 03.441.455/0001-30.
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de produtos para limpeza predial, produtos descartáveis e produtos alimentícios a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.

Valor Estimado do Contrato.....: R$ 9.455,50 (Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício de 2025
18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano;
15 452 1348 2.186 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:C7DD3C21

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO N° 20250156

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250156
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP - Ata de Registro de Preços n° 20240935
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0013/2024/IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: PANTOJA CONSTRUCTION E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 48.220.873/0001-36.
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de produtos para limpeza predial, produtos descartáveis e produtos alimentícios a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.

Valor Estimado do Contrato.....: R$ 41.633,95 (Quarenta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício de 2025
18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano;
15 452 1348 2.186 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:D5E87348

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO N° 20250158

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250158
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 001/2024-SRP - Ata de Registro de Preços n° 20240632
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0012/2024/IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB

CONTRATADA.....: E XAVIER GUSTAVO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 03.441.455/0001-30.
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de expediente a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

Valor Estimado do Contrato.....: R$ 7.892,20 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Vinte Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício de 2025
18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano;
15 452 1348 2.186 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:50C04822

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO N° 20250159

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250159
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 001/2024-SRP - Ata de Registro de Preços n° 20240632
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0012/2024/IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: RISQUE RABISQUE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 19.622.426/0001-05.
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de expediente a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

Valor Estimado do Contrato.....: R$ 31.271,71 (Trinta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício de 2025
18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano;
15 452 1348 2.186 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:3CF9D3CC

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO N° 20250160

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250160
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 001/2024-SRP - Ata de Registro de Preços n° 20240632
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0012/2024/IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: S F DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 15.354.242/0001-50.
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de expediente a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

Valor Estimado do Contrato.....: R$ 83.778,25 (Oitenta e Três Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício de 2025
18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano;
15 452 1348 2.186 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:DE9B4DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 028/2024

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 028/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E O Instituto de Assistência Social, Educacional e Cultural Regilene Lucas – INSTITUTO REALIZA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.356-915, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.352-150 e o **Instituto de Assistência Social, Educacional e Cultural Regilene Lucas – INSTITUTO REALIZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.597.953/0001-01, com sede na Rua Amazonas, nº 290, Sala A, Centro, Canaã dos Carajás – PA, CEP 68.537-000, representado neste ato por sua Presidente a Senhora **Maria Regilene Lucas de Moura**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade n° 4575256 PC/PA e CPF n° 741.916.752-49, residente e domiciliada na Rua João Vicente, nº 13, Quadra 51, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.515-000, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 004/2024, onde a OSC solicita aditivo de prazo do Termo de Fomento nº 028/2024;

2. A OSC justifica o aditivo visto que houve atraso no recebimento da 1ª parcela por culpa do banco, que demorou a liberar a conta, também quanto ao fornecedor, que teve atraso na entrega dos produtos;

3. Os Arts. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão da parceria mediante Termo Aditivo;

4. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, prevê a alteração, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o Termo de Fomento nº 028/2024 pelo período de 02 (dois) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 028/2024, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunnhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 16 de agosto de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

MARIA REGILENE LUCAS DE MOURA
Presidente
Instituto de Assistência Social, Educacional e Cultural Regilene Lucas

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:D31ACD4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - PMC

(Pregão Eletrônico SRP nº 009/2024 – PMC)

A Prefeitura Municipal de Colares, inscrita no CNPJ nº 05.835.939/0001-90, representada pela Prefeita Municipal, senhora Maria Lucimar Barata, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 009/2024, publicada em imprensa oficial no dia 06/12/2024.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS, nas quantidades estimadas oferecidos pela empresa:

ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 15.266.723/0001-04 - Endereço: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CEP: 68741670 - UF: PA - Município: Castanhal - Telefone: (91) 98118-3011, foi vencedora com Valor Global do Fornecedor R$ 6.501,60. (seis mil quinhentos e um reais e sessenta centavos).
ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.538.349/0001-10 - Endereço: Rua Luciano Eugênio de Melo - CEP: 53030160 - UF: PE - Município: Olinda - Telefone: (81) 99747-4542, foi vencedora com Valor Global do Fornecedor R$ 6.280,00, (seis mil duzentos oitenta reais).

C A DO R CONCEICAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 53.323.899/0001-40 - Endereço: R SANTA ODILIA - CEP: 66645500 - UF: PA - Município: Belém - Telefone: (91) 98939-1320, foi vencedora com Valor Global do Fornecedor R$ R$ 46.760,10 (quarenta e seis mil setecentos e sessenta reais e dez centavos).

C AGUIAR | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.746.486/0001-99 - Endereço: Travessa 15 de novembro - CEP: 68785000 - UF: PA - Município: Colares - Telefone: (91) 98380-2488, foi vencedora com Valor Global do Fornecedor R$ 95.998,10 (noventa e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e dez centavos).

COMERCIAL PANGEIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 52.813.999/0001-91 - Endereço: Rua Mariano - CEP: 66645415 - UF: PA - Município: Belém - Telefone: (91) 99817-6384, foi vencedora com Valor Global do Fornecedor R$ 2.342,00 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais).

FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 47.487.824/0001-00 - Endereço: R COMANDANTE FRANCISCO DE ASSIS - CEP: 68742425 - UF: PA - Município: Castanhal - Telefone: (91) 98550-4040, foi vencedora com Valor Global do Fornecedor R$ 220.007,09 (duzentos e vinte mil, sete reais e nove centavos).

HKA Tecnologia do Brasil Eireli ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.729.347/0001-06 - Endereço: Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel - CEP: 83.323-125 - UF: PR - Município: Pinhais - Telefone: (41) 3669-5033, foi vencedora com Valor Global do Fornecedor R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos).

J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.142.432/0001-30 - Endereço: TRAVESSA JOSE PIO, 545 ALTOS, UMARIZAL, BELEM-PA - CEP: 66050240 - UF: PA - Município: Belém - Telefone: (91) 3121-9491, foi vencedora com Valor Global do Fornecedor R$ 21.532,50 (Vinte e Um Mil e Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Mappe Brasil Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 13.266.239/0001-50 - Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS - CEP: 85010280 - UF: PR - Município: Guarapuava - Telefone: (42) 3035-4433, foi vencedora com Valor Global do Fornecedor R$ 102.603,60 (Cento e Dois Mil e Seiscentos e Três Reais e Sessenta Centavos).

W R CARVALHO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 41.316.967/0001-64 - Endereço: Avenida dos Pioneiros - CEP: 68356007 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás - Telefone: (94) 98170-6218, foi vencedora com Valor Global do Fornecedor R$ 16.890,86 (Dezesseis Mil e Oitocentos e Noventa Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Valor Global Registrado: R$ 538.415,85 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil e Quatrocentos e Quinze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Colares/PA, 27 de fevereiro de 2025.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:6FCBC9A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 003/2024 SEMEC, firmado em 27/02/2025, entre a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA** e a empresa **58.736.276 JOELMA GONZAGA DA SILVA REIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 58.736.276/0001-12.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA TÔ PAGODEIRA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 28/02/2025, NA FESTA DE CARNAVAL CDA FOLIA NO PROJETO BERADEIRO, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

d) Vigência: A vigência será a partir da assinatura do contrato contando 90 (noventa) dias
e) Valor Contratual: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

f) Funcional Programática:
10. **1001**. **13**. **392**. **0473**. **2.140**. **15001001 33.90.39.00 FME**

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES** e pela Contratada a Sra. **JOELMA GONZAGA DA SILVA REIS.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6D1C8BFD

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 004/2024 SEMEC, firmado em 27/02/2025, entre a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA** e a empresa **KF PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N° 54.256.693/0001-07.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA KHRYS FRANÇA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 01/03/2025, NA FESTA DE CARNAVAL CDA FOLIA NO PROJETO BERADEIRO, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

d) Vigência: A vigência será a partir da assinatura do contrato contando 90 (noventa) dias
e) Valor Contratual: **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

f) Funcional Programática:
10. **1001**. **13**. **392**. **0473**. **2.140**. **15001001 33.90.39.00 FME**

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES** e pelo Contratada o Sr. **CRISTIANO DE SOUSA FRANÇA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1F71E971

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 088

PORTARIA Nº 088/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 27 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de provimento contrato de SECRETÁRIA ESCOLAR **c**om lotação junto a E.M.E.I.E PIO XII a Sr.ª **THAYLANNE RODRIGUES GOMES.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 17 de fevereiro.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura em 27 de fevereiro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:04678264

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 005/2025

PORTARIA Nº 005/2025 De 26 de Fevereiro de 2025.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 1912/2025.
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTROLE DE ACESSO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER NOS EVENTUAIS JOGOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS MUNICIPAIS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 1229315
- Fiscal: **Iago de Oliveira Ramos**
- Matricula 1229311
- Suplente Fiscal: Paulo Arthur Braga dos Santos
- Matrícula Fiscal: 1230231
Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I docaputdo art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 26 de Fevereiro de 2025.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:E7A7555F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº169, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº169, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Regulamenta os parágrafos 2º e 3º do artigo 114 do Regime Jurídico Único dos servidores da administração direta do município de Curionópolis Pará.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 174, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A:
Art. 1º. Será concedido horário especial com redução de carga horária ao servidor público municipal com deficiência ou servidor que tenha sob seus cuidados, como dependente, pessoa com deficiência; independentemente de compensação de horário e sem prejuízo à remuneração, quando comprovada a necessidade.
§ 1° A redução da carga horária não poderá ultrapassar o limite de 30% (trinta por cento) da carga horária.
§ 2° A garantia estabelecida no caput será concedida ao servidor público efetivo ou comissionado.
§ 3° A comprovação da necessidade a que se refere o caput deste artigo dependerá de avaliação da pessoa com deficiência por junta oficial multiprofissional.
§ 4° Na ausência de junta oficial multiprofissional, será aceito laudo médico emitido por profissional da rede privada, desde que devidamente fundamentado e acompanhado dos exames ou documentos comprobatórios necessários.
§ 5° Aplique-se o disposto neste artigo ao servidor público municipal que tenha sob seus cuidados, como dependente, pessoa com transtorno de espectro autista (TEA), desde que comprovada a necessidade por laudo médico ou por avaliação de junta oficial multiprofissional.
Art. 2º. A concessão de horário especial ao servidor público municipal, que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, deverá atentar para:
I - comprovação da necessidade indispensável da assistência direta do servidor à pessoa com deficiência, quando não puder ser prestada simultaneamente ao cumprimento integral da jornada de trabalho ou comprovação da necessidade de reabilitação da pessoa com deficiência, desde que indispensável à presença do servidor na reabilitação e incompatível com o horário de trabalho.

II - Havendo acumulação legal de dois cargos, a redução de jornada se dará em apenas um deles.
III - No caso de haver dois ou mais servidores, responsáveis pela mesma pessoa com deficiência, somente um deles será concedido o horário especial, sendo possível a alternância entre um e outro, desde que periódica.
Art. 3º. A redução da carga horária poderá ser consecutiva, intercalada, alternada ou escalonada, de acordo com a necessidade.
Art. 4º. A redução de carga horária se extinguirá com a cessação do motivo que a houver determinado, independentemente de qualquer ato extintivo da autoridade pública.
Art. 5º. A redução da carga horária será considerada como de efetivo exercício para todos os fins e efeitos legais.
Art. 6º. O servidor deverá reapresentar os documentos estabelecidos anualmente, para fins de reavaliação da concessão e da extensão do horário especial, ou, quando houver necessidade.
Art. 7º. O pedido de horário especial deverá ser encaminhado pelo requerente através dos titulares dos órgãos ou entidades municipais à Secretaria Municipal de Administração para análise técnica e confecção de Portaria de concessão de horário especial.
Art. 8°. Os Secretários Municipais poderão, se necessário, expedir portarias estabelecendo normas complementares para a aplicação adequada deste Decreto no âmbito das suas respectivas pastas.
Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curionópolis/Pará, 26 de fevereiro de 2025

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:0B0260DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2025 DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURIONOPOLIS - CMAS.

EDITAL Nº 001/2025 DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURIONOPOLIS - CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURIONÓPOLIS, PUBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS BIÊNIO 2025-2027.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1.O presente edital estabelece o regulamento para a eleição do CMAS, para escolha de entidades da Sociedade Civil, que se realizará conforme cronograma estabelecido no presente Edital, sob a fiscalização do Ministério Público do Estado do Pará.

2. DOS OBJETIVOS

2.1.A Assembleia Eleitoral tem por objetivos:

a) A escolha de 03 (três) Entidades Conselheiras, não governamentais, sendo um representante da sociedade civil, um representante de usuários do SUAS e um representante dos Trabalhadores do SUAS, para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2025-2027, de acordo com lei.

b) A eleição ocorrerá bienalmente através do Fórum próprio convocado pelo CMAS, obedecidos as normas de credenciamento deste edital, bem como, a formação da comissão eleitoral para realização do processo de escolha.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL

a) A verificação do atendimento aos critérios de inscrição e a aferição da documentação apresentada pelas Instituições serão de responsabilidade da Comissão Eleitoral, consoante disposto do Regimento Interno do CMAS composta por 03 (três) membros.

b) A Comissão Eleitoral coordenará o Processo Eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição, com base nos critérios estabelecidos neste Edital para desempenho de suas atribuições, a Comissão Eleitoral terá apoio da Secretaria Executiva do CMAS.

c) Competirá à Comissão Eleitoral:

1. Organizar o pleito nos termos da legislação em vigor;

2. Analisar as inscrições das entidades, conforme o estabelecido no presente edital;

3. Analisar recursos, apreciando os interpostos, com fundamento no edital;

4. Conduzir o processo eleitoral dando sustentação, estrutura e apoio a sua realização.

4. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

4.1 - Participarão comdireito a voz e votona respectiva Assembleia Eletiva os representantes das Entidades e/ou Organizações da Sociedade Civil de âmbito municipal que:

I - Estejam regularmente inscritas e registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
II - Executem programas ou serviços sociais neste Município;
III – Apresente os documentos pontuados no item 5.1 deste edital.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para o Processo Eleitoral para a Representação da Sociedade Civil Biênio 2025– 2027, do CMAS, serão realizadas na Casa dos Conselhos, localizada na Av. Pernambuco, nº 51, 1° andar, Centro, Município de Curionópolis/PA, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h, no período de 06/03/2025a 14/03/2025. No ato da inscrição deverão ser enviados / entregues os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição requerendo habilitação, conforme modelo no Anexo I deste Edital, devidamente preenchido eassinado pelo Responsável Legal da Instituição/Entidadedesignando o representante da Entidade;

b) Cópia do Estatuto Social da Entidade,em vigência, registrado em cartório;

c) Cópia da Ata da Assembleia que elegeu aatual diretoria da entidade, em vigência, devidamente averbada em cartório;

d) Relatório de atividades desenvolvidas pela entidade, referentes ao ano 2024,assinado pelo representante legal;

e) CópiaatualizadaCNPJ do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

f) Cópia da Carteira de Identidade ou CNH, CPF e comprovante de residência da pessoa física que representa legalmente a entidade.

g) Comprovante de endereço da entidade (água, energia, telefone).

h) Comprovante de inscrição no CMAS.

i) O eleitor/representante da entidade poderá ser substituído em caso de impedimento e/ou motivos administrativos mediante oficio da entidade assinado pelo presidente e protocolado na comissão eleitoral até o início dos trabalhos de votação.

5.2. Os documentos solicitados, neste Edital, deverão ser anexados ao requerimento de habilitação.

5.3. Não será permitida inscrição fora do prazo previsto no edital.

6. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL

a) Poderão votar no processo eleitoral, entidades inscritas no CMAS;

b) As entidades inscritas na forma deste Edital deverão comparecer para a eleição, com representante munido da célula de identidade ou outro documento oficial de identificação, no dia 21/03/2025, às 09h, na sede do CRAS Bairro da Paz, localizado na Av. Goiás, s/n, observadas as demais condições estabelecidas neste Edital e na legislação aplicável à espécie.

c) Cada entidade (na pessoa do seu representante), para fins de votação, receberá cédula expedida pelo CMAS, devidamente rubricada pelos membros da comissão momento em que poderá votar nas Entidades Candidatas.

d) Consideram-se eleitos(as) as 03 (três) entidades mais votadas, sendo os conselheiros indicados pelas entidades nomeados através decreto pelo chefe do Poder Executivo.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

7.1 - Após a entrega da documentação de inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente edital.

7.2 - Após o encerramento das inscrições, a Comissão Eleitoral reunir-se-á para análise dos documentos, julgando de acordo com os requisitos do presente edital.

7.3 - A Comissão eleitoral publicará o edital de homologação das Instituições aptas a participarem do Processo Eleitoral, que será divulgado no diário da FAMEP - www.diariomunicipal.com.br/famep, e no Mural do CMAS, no prédio da Casa dos Conselhos, conforme cronograma anexo.

7.4 - As Entidades, com candidaturas homologadas participarão do processo eleitoral, no dia 21/03/2025, às 09h.

8. DO CREDENCIAMENTO E ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

a) O credenciamento será no dia 21/03/2025, das 09h às 10h;

b) Sendo vedada a participação após o horário estipulado no presente edital.

8.1 Em caso de empate, serão escolhidas as entidades com maior tempo de inscrição no CMAS.

8.2. A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição entregará à Presidência do CMAS a relação das organizações da sociedade civil, juntamente com seus respectivos representantes eleitos, titulares e suplentes, para publicação no Diário Oficial Municipal e no mural do CMAS, até o dia 25/03/2025.

9. DA NOMEAÇÃO E POSSE

9.1.A nomeação das entidades da sociedade civil eleitas, com a designação dos representantes titulares e suplentes, deverá ser publicada no Diário Oficial da FAMEP e no mural do CMAS até o dia 28/03/2025.

9.2.A posse dos Conselheiros eleitos e designados pelo Poder Público Municipal, titulares e suplentes, para Biênio 2025–2027, dar-se-á em assembleia própria, no dia 31/03/2025, conforme cronograma anexo.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1.O representante que prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá a inscrição cancelada e anulada todos os atos dela decorrente, no presente edital e responderá civil e criminalmente por seus atos e omissões.

11.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, que é instância máxima e superior deste processo de eleição. Pautando-se pelas leis municipais nº 1.118 de 19 de maio de 2016 e nº 1.208 de 20 de dezembro de 2021 e no presente edital.

11.3. Informações adicionais sobre este edital poderão ser obtidas junto a Comissão Eleitoral e ao CMAS.

11. CRONOGRAMA:

a) As eleições para escolha dos membros titulares e respectivos suplentes não governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Curionópolis-PA observará e seguirá o seguinte cronograma:

Data	Atos a Serem Praticados
28/02/2025 a 14/03/2025	Período de publicação do edital de convocação e inscrição das entidades da sociedade social
17/03/2025	Análise da documentação apresentada pelas entidades
17/03/2025	Divulgação de resultado na Casa dos Conselhos
18 a 19/03/2025	Prazo para recurso das entidades indeferidas
19/03/2025	Análise dos recursos apresentados
20/03/2025	Divulgação do resultado final das entidades aptas a participar da eleição do CMAS
21/03/2025	Assembleia Eletiva do CMAS
25/03/2025	Publicação do resultado da eleição
27/03/2025	Envio pela Comissão Eleitoral ao Gabinete da Gestão Municipal para publicação de decreto nomeando as entidades eleitas do CMAS, com seus respectivos representantes que comporão o Conselho.
31/03/2025	Posse CMAS para o biênio 2025-2027

ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado no disposto nas Leis Municipais nº 1.118 de 19 de maio de 2016 e nº 1.208 de 20 de dezembro de 2021, e de acordo com os dispositivos das Resolução CMAS nº 03/2025, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS – BIÊNIO 2025-2027.

Entidades e/ou organizações:
() Representante da Sociedade Civil;
() Representante dos Usuários do SUAS;
() Representante dos Trabalhadores do SUAS;

A - DADOS DA ENTIDADE:
Nome da Entidade: _____
CNPJ: _____
Data de inscrição no CNPJ_____/_____/_____
Endereço:_____ _nº:_____
Bairro:_____ _____ Município:_____
UF:_____
Tel.:_____
E-mail:_____

B- DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:
Nome:_____
RG: _____ CPF: _____
Data de nascimento: _____/_____/_____
Endereço:_____
Bairro:_____
Município: _____UF_____
Tel.:_____
E-mail:_____ _____
Escolaridade:_____ _____
Período do Mandato:_____

C- HABILITAÇÃO:
() Habilitar somente paravotarem entidade candidata
() Habilitar para concorrer àvaganо CMAS, como candidata

Curionópolis, Pará, ____ de _____ de 2025.

_____
(Assinatura do (a) Presidente ou Seu Representante Legal)

_____
(Assinatura do (a) Candidato (a) ou Eleitor(a) Designado(a))

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:D31F32FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01510001/24/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2025-110201.
O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Agente de Contratação designado, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação em epigrafe, o adiamento de abertura da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, modo de disputa aberto, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA,PARA EXECUÇÃO INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO

MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, SITUADO NA AV. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, Nº 3, BAIRRO FLOR DO IPÊ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, NESTE MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, que teria sua abertura para o dia 27/02/2025, às 10h, mas que será ADIADA a sessão de abertura desta para o dia 17/03/2025, às 10h. A Justificativa alusiva ao adiamento se dá a retificações no instrumento convocatório.
27/02/2025

LAYSE KAROLLINE DE SOUZA CABRAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:A0AFB1E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 190/2025-GP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 190/2025-GP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dia 03/03/2025 (segunda-feira) e 05/03/2025 (quarta-feira).

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o dia de Carnaval, a ser comemorado, no corrente ano em 04 de março (terça-feira).

CONSIDERANDO a possibilidade de economia ao erário público, em valores dispensados com o consumo de energia elétrica, água, materiais de expediente, combustível, dentre outros;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo, nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no dia 03/03/2025 (segunda-feira) e 05/03/2025 (quarta-feira).

Art. 2º. Este Decreto não afetará os serviços públicos essenciais, sendo que os servidores municipais dessas áreas trabalharão em regime de escala ou sobreaviso, para assegurar o atendimento à população.

§1º. Ficam os Secretários Municipais e demais autoridades da Administração Pública Direta e Indireta autorizados a convocar os servidores de suas respectivas Pastas, para o cumprimento de expediente normal, por necessidade de serviço, durante o período facultado, dispensando necessidade de compensação remuneratória adicional aos mesmos.

§2º. Os Departamentos de Licitações da Secretaria Municipal de Administração manterão suas atividades durante o perído facultado.

Art. 3º. As atividades essenciais de saúde, abastecimento de água , limpeza urbana e Defesa Civil, manterão seus serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento aos munícipes, de acordo com as instruções baixadas pelas respectivas autoridades responsáveis.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, em 27 de fevereiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:FA9CB4FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 070, DE 27 DE FEVEREIRO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 070, DE 27 DE FEVEREIRO 2025

Designa ERLEYSON DAVID LIMA SILVA, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, para Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Mineração, Indústria, Comercio e Turismo e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal ERLEYSON DAVID LIMA SILVA, matrícula funcional nº 004097-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Mineração, Indústria, Comercio e Turismo, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 27 de fevereiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7ABAE34C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 071, DE 27 DE FEVEREIRO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 071, DE 27 DE FEVEREIRO 2025

Designa o servidor público municipal ELIAS GLEIZER DE ANDRADE DE OLIVEIRA, como FISCAL DE OBRA referente ao CONVÊNIO Nº 094/2022, e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal ELIAS GLEIZER DE ANDRADE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, com registro profissional no CREA-PA nº 12539-D/PA e matrícula funcional nº 2205-7, para atuar como FISCAL DE OBRA, sem prejuízo de suas funções, no acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual que será celebrado entre à Prefeitura Municipal de Dom Eliseu e o futuro(a) contratado(a);

Art. 2º - Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE DOM ELISEU, referente ao CONVÊNIO Nº 094/2022;

Art. 3º - DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) futuro(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 25 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Pará, em 27 de fevereiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9514FC49

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 016/2025-GP-SAAE

PORTARIA Nº 016/2025-GP-SAAE

Dispõe sobre FÉRIAS regulamentares a servidor do SAAE - Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu de Dom Eliseu e dá outras providencias.

O Sr. **ALÉCIO SANTOS CARVALHO**, Presidente, nomeado pelo Decreto nº 012/2025, de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 145/1998 e Lei Complementar Municipal nº 033/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos do art. 32 caput, do Plano de Carreira, Cargos, e Vencimentos e Quadro de Pessoal da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu do Pará, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares ao servidor: **WANDO CORDEIRO PORTELA**, matrícula 146-9, ocupante do cargo de provimento efetivo OPERADOR DE BOMBA HIDRAÚLICA, lotado nesta Autarquia SAAE, referente ao exercício 2024/2025.

Art. 2º - A concessão das férias terá início em **01/03/2025**e término no dia **30/03/2025**.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu de Dom Eliseu.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Dê-se ciência o(a) servidor(a) e publique-se.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu Pará.

Dom Eliseu/PA, 27 de fevereiro de 2025.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Presidente do SAAE
Decreto Municipal nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alécio Santos Carvalho
Código Identificador:A60BBBA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO

ATO EXTRATO DO ADITIVO
Contrato N° 20250002. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-024 PMEC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 12.577.119/0001-00. Objeto: Aquisição de combustível para atender a Secretaria de Administração de Eldorado do Carajás e seus respectivos fundos. Vigência:20 de janeiro de 2025 a 30 de julho de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 97.800,00(noventa e sete mil, oitocentos reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.271.410,00(três milhões, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e dez reais).

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Contrato Nº 20250003. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-024 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 12.577.119/0001-00. Objeto: Aquisição de combustível para atender a necessidade do Fundo e Secretaria Municipal de Saúde do município de Eldorado do Carajás/PA. Vigência: 20 de janeiro de 2025 a 30 de julho de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 40.000,00(quarenta mil reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.338.000,00(um milhão, trezentos e trinta e oito mil reais).

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretária de Saúde.

Contrato Nº 20250004. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-024 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 12.577.119/0001-00. Objeto: Aquisição de combustível para atender a necessidade do Fundos de Assistência Social e Secretaria Municipal Assistência Social do município de Eldorado do Carajás/PA. Vigência: 20 de janeiro de 2025 a 30 de julho de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.800,00 (três mil, oitocentos reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 127.110,00(cento e vinte e sete mil, cento e dez reais).

SUSETE VIANA DA SILVA AQUINO,
Secretária de Assistência Social.

Contrato Nº 20250006. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-024 PMEC. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 12.577.119/0001-00. Objeto: Aquisição de combustível para atender a necessidade do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, (FUNDEB) do município de Eldorado do Carajás/PA. Vigência: 20 de janeiro de 2025 a 30 de julho de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 682.380,00(seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta reais).

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

Contrato Nº 20250007. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-024 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 12.577.119/0001-00. Objeto: Aquisição de combustível para atender a necessidade do Fundo e Secretaria Municipal de Educação do município de Eldorado do Carajás/PA. Vigência: 20 de janeiro de 2025 a 30 de julho de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.200,00 (oito mil, duzentos reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 274.290,00(duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa reais).

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

Contrato Nº 20210134. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021-000022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: BEATRIZ SILVA DE JESUS, CPF 064.148.143-85. Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS. Vigência: 31 de Maio de 2021 a 02 de junho de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 7.977,84 (sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Contrato Nº 20240151. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 2.2023.004 FME. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: TERRA AMAZON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 83.765.651/0001-08. Objeto: Construção de Creche Padrão FNDE, localizada à Avenida Teotônio Damasceno, Lote 001, Quadra 06, S/N, Eldorado dos Carajás/PA, conforme convênio nº 040/2023 - SEDUC, que entre si celebram a secretaria de estado de educação e o município de eldorado dos Carajás. Vigência: 07 de Fevereiro de 2025 a 07 de Agosto de 2025 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Agosto de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

Contrato Nº 20240102. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-001- FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: CONTECIN - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 37.958.776/0001-29. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE GESTÃO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIADES DO HOSPITAL MUNICPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA COM LOCAÇÃO DE APLICAÇÃO/SOFTWARE QUE AUXILIE NA EFETIVAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO HOSPITAL MUNICIPAL, INCLUINDO ASSESSORIA E TREINAMENTO CAPACITAÇÃO, EDUCAÇÃO CONTINUADA E REPLICAÇÃO DE CONHECIMENTO PARA OS TRABALHOS DE UTILIZAÇÃO DOS PRONTUARIOS ELETRONICOS, VINCULADA AO PROCESSO DAS FERRAMENTAS DE GESTAO QUE O SISTEMA DISPONIBILIZA CONFORME TERMO E REFERENCIA. Vigência 06 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 11.660,00 (onze mil, seiscentos e sessenta reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a', art. 125 e art. 130., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 46.640,00(quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais). O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a', art. 125 e art. 130., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021.

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Diandra Silveira de Souza Ribeiro
Código Identificador:598B995F

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 20250024. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-001 FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME, CNPJ 12.591.019/0001-39. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes, roupas técnicas hospitalares e enxoval hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações. Valor Total: R$ 163.425,90 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). Vigência: 17 de Fevereiro de 2025 a 08 de Abril de 2025. Data da Assinatura: 07 de Fevereiro de 2025.
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 20250025. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-007MEDIC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: L & S SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 23.881.137/0001-06. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos tais como: plantões e especialidades médicas, consulta, exames específicos, procedimentos médicos, cirurgia de pequeno e médio porte para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás. Valor Total: R$ 1.463.644,20 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). Vigência: 12 de Fevereiro de 2025 a 15 de Maio de 2025. Data da Assinatura: 12 de Fevereiro de 2025.
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 20250038. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-001TFD. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: JHONATHA G COSTA LTDA, CNPJ 20.192.491/0001-27. Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM SEU RESPECTIVO PROGRAMA DE TRATAMENTO

RELACIONADOS A TRANSPORTES DE TFD. Valor Total: R$ 293.964,48 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 03 de fevereiro de 2025 a 30 de abril de 2025.Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 20250037. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-003JURID. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: SANTOS, SOUSA, SA, DE LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 10.835.012/0001-90. Objeto: O objeto desta proposta é apresentar as condições e especificações para a prestação de serviços advocatícios voltados à consultoria e assessoria jurídica, com o propósito de auxiliar os órgãos que integram esta Unidade gestora/orçamentária. Valor Total: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Vigência: 21 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. Data da Assinatura: 21 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Diandra Silveira de Souza Ribeiro
Código Identificador:24F84152

GABINETE
PORTARIA Nº 216/2025 – GPM – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização e liberação de pagamento de diárias para custeio de viagem de servidora municipal que se desloca a serviço do município.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária através do memorando nº 003/2025/SEMAD.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor Municipal **EDSON CUNHA RAMALHO**, portador do CPF sob n° 002.XXX.XXX-50, Diretor de Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para realizar viagem de interesse público, até o município de Belém/PA, a ser realizado no período de 10 a 14 de fevereiro de 2025;

Art. 2. Conceder ao referido servidor 05 (cinco) diária(s), no valor total de R$ 1.308,75 (hum mil e trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

Art.3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 25 de fevereiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:D88BC9BC

GABINETE
PORTARIA Nº 215/2025 – GPM – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização e liberação de pagamento de diárias para custeio de viagem de servidora municipal que se desloca a serviço do município.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária através do memorando nº 004/2025/SEMAD.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor Municipal **WILLIAM ALMEIDA PINTO**, portador do CPF sob n° 023.XXX.XXX-60, Motorista - CONSELHO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem de interesse público, até o município de Parauapebas/PA, a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2025;

Art. 2. Conceder ao referido servidor 0,5 (meia) diária(s), no valor de R$ 130,87 (cento e trinta reais e oitenta e sete centavos).

Art.3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 25 de fevereiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:F4B390FA

GABINETE
PORTARIA Nº 214/2025 – GPM – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização e liberação de pagamento de diárias para custeio de viagem de servidora municipal que se desloca a serviço do município.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária através do memorando nº 004/2025/SEMAD.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora Municipal **DANIELLE VALENTE DOS SANTOS DA SILVA**, portadora do CPF sob n° 774.XXX.XXX-34, Conselheira - CONSELHO TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem de interesse público, até o município de Parauapebas/PA, a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2025;

Art. 2. Conceder a referida servidora 0,5 (meia) diária(s), no valor de R$ 130,87 (cento e trinta reais e oitenta e sete centavos).

Art.3. Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 25 de fevereiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:D6139E13

GABINETE
PORTARIA Nº 213/2025 – GPM – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização e liberação de pagamento de diárias para custeio de viagem de servidora municipal que se desloca a serviço do município.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária através do memorando nº 004/2025/SEMAD.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor Municipal **WANDERLAN OLIVEIRA DE ARAUJO**, portador do CPF sob n° 025.XXX.XXX-07, Conselheiro - CONSELHO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem de interesse público, até o município de Parauapebas/PA, a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2025;

Art. 2. Conceder ao referido servidor 0,5 (meia) diária(s), no valor de R$ 130,87 (cento e trinta reais e oitenta e sete centavos).

Art.3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 25 de fevereiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:F5D9DBD0

GABINETE
PORTARIA Nº 221/2025 – GPM – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização e liberação de pagamento de diárias para custeio de viagem de servidora municipal que se desloca a serviço do município.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária através do ofício nº 114/2025/SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor Municipal **WANDERLAN OLIVEIRA ARAUJO**, portador do CPF sob n° 025.XXX.XXX-07, Conselheiro - CONSELHO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem de interesse público, até o município de Água Azul do Norte/PA, a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2025;

Art. 2. Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 261,75 (duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Art.3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 25 de fevereiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:469B6D42

GABINETE
PORTARIA Nº 220/2025 – GPM – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização e liberação de pagamento de diárias para custeio de viagem de servidora municipal que se desloca a serviço do município.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária através do ofício nº 114/2025/SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor Municipal **FLAVIO BARBOSA SOARES**, portador do CPF sob n° 991.XXX.XXX-72, Conselheiro - CONSELHO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem de interesse público, até o município de Água Azul do Norte/PA, a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2025;

Art. 2. Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 261,75 (duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Art.3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 25 de fevereiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:4AAF5C52

GABINETE
PORTARIA Nº 219/2025 – GPM – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização e liberação de pagamento de diárias para custeio de viagem de servidora municipal que se desloca a serviço do município.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária através do ofício nº 114/2025/SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor Municipal **ODAIRES OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CPF sob n° 735.XXX.XXX-91, Motorista - CONSELHO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem de interesse público, até o município de Água Azul do Norte/PA, a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2025;

Art. 2. Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 261,75 (duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Art.3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 25 de fevereiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:9F78AC9A

GABINETE
PORTARIA Nº 218/2025 – GPM – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a autorização e liberação de pagamento de diárias para custeio de viagem de servidora municipal que se desloca a serviço do município.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária através do memorando nº 005/2025/SEMAD.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora Municipal **DANIELLE VALENTE DOS SANTOS DA SILVA**, portadora do CPF sob n° 774.XXX.XXX-34, Conselheira - CONSELHO TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem de interesse público, até o município de Parauapebas/PA, a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2025;

Art. 2. Conceder ao referido servidor 0,5 (meia) diária(s), no valor de R$ 130,87 (cento e trinta reais e oitenta e sete centavos).

Art.3. Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 25 de fevereiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:7429E902

GABINETE
PORTARIA Nº 217/2025 – GPM – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização e liberação de pagamento de diárias para custeio de viagem de servidora municipal que se desloca a serviço do município.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária através do memorando nº 005/2025/SEMAD.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor Municipal **ODAIRES OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CPF sob n° 735.XXX.XXX-91, Motorista - CONSELHO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem de interesse público, até o município de Parauapebas/PA, a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2025;

Art. 2. Conceder ao referido servidor 0,5 (meia) diária(s), no valor de R$ 130,87 (cento e trinta reais e oitenta e sete centavos).

Art.3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 25 de fevereiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:E138052B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

Pregão Eletrônico Nº 8.2025-007-SRP
Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em geral de forma parcelada, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais. Data da abertura 14/03/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF) – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: BNC - https://www.bnccompras.com/.
O Edital poderá ser adquirido no site: BNC - https://www.bnccompras.com/ ou pelos sites/portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.
Goianésia do Pará - PA, 28 de fevereiro de 2025

PAULA D´AVILA DO CARMO MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:5DA87CA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

Concorrência Pública Nº 3.2025-002
Contratação de empresa para execução da construção da Creche Municipal Monteiro Lobato. Data da abertura 18/03/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF) – Tipo menor preço global. Local. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: BNC - https://www.bnccompras.com/.
O Edital poderá ser adquirido no site: BNC - https://www.bnccompras.com/ ou pelos sites/portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.
Goianésia do Pará - PA, 28 de fevereiro de 2025

PAULA D´AVILA DO CARMO MOTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:6279ADD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO N° 24/2025/PMGP/GP

DISPÕE SOBRE O RECESSO DE CARNAVAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ E SUAS SECRETARIAS.

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica suspenso o atendimento ao público nos órgãos da administração pública municipal nos dias 04 e 05 de março de 2025, em razão das comemorações do Carnaval e da Quarta-feira de Cinzas.
Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo no dia 03 de março de 2025 (segunda-feira), no âmbito do funcionalismo público municipal.
Art. 3º. O disposto neste decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais e permanentes, como coleta de lixo, atendimento hospitalar e outros serviços considerados indispensáveis.
Art. 4º. Este decreto não altera o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede pública municipal, em virtude da autonomia e do calendário próprio da referida secretaria.
Art. 5º. O expediente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) não será alterado no dia 03 de março de 2025 (segunda-feira), mantendo-se o atendimento normal.
Art. 6. Fica autorizado o funcionamento interno dos órgãos públicos, mediante convocação do chefe imediato do setor, sempre que necessário.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, vinte sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco.

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal de Goianésia do Pará

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:9B532DDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU ALTERA O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU (LEI MUNICIPAL Nº 462/2003) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE IGARAPÉ-AÇU, PA: Faço saber, que a Câmara Municipal de Igarapé-Açu **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Lei:
Art. 1º. Esta Lei altera o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Igarapé-Açu (Lei Municipal Nº 462/2003).
Art. 2º. A Lei Municipal Nº 462/2003 passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art.58.** .....
.....**VII –** pelo regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
.....

SUBSEÇÃO VII
Do regime de tempo integral e dedicação exclusiva
Art. 72-A. Poderá ser concedida ao ocupante de cargo de provimento efetivo, comissionado ou em função gratificada, a gratificação pelo regime de tempo integral e dedicação exclusiva fixada até 100% (cem por cento) do vencimento base do cargo.

§ 1°. O servidor, enquanto receber a gratificação pelo regime de tempo integral e dedicação exclusiva não fica impedido de exercer outro cargo ou função pública nas possibilidades de cumulação lícita, desde que exista compatibilidade de horários entre os cargos cumuláveis, ou no outro cargo conste regime de compensação de horários ou jornada.
§ 2°. O valor da gratificação será atribuído por ato do Prefeito Municipal, onde constará os acréscimos dos horários de trabalho.
§ 3°. A gratificação de que trata esse artigo poderá ser concedida:
I – quando houver reconhecimento formal e expresso do interesse da Administração;
II – manifestação do servidor no sentido de aceitar prestar serviços nessas condições;
III – quando não houver qualquer impedimento legal para que o servidor exercer suas funções nessas condições.
§ 4°. Cessado o regime de tempo integral e dedicação exclusiva, deverá ser sustado o pagamento da respectiva vantagem pecuniária.
§ 5°. A gratificação pelo regime de tempo integral e dedicação exclusiva não será incorporada aos vencimentos do servidor público, ante a sua natureza transitória.
Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, e observarão a capacidade orçamentária e financeira do Município de Igarapé-Açu.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu/PA, em 27 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:18DE30DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025

O Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer de Igarapé-Miri/PA**,** no uso de suas atribuições legais, vem homologar e adjudicar os atos proferidos pela Agente de Contratação ao resultado do Processo Licitatório de Dispensa Eletrônica nº 003/2025, Lei Federal 14.133/21. Objeto: **Contratação de empresa para promoção de eventos com fornecimento de Show musical e outros para realização do carnaval 2025**, em favor da empresa: J. L. L. MIRANDA, CNPJ N° 06.010.049/0001-01. Valor global homologado R$ 55.500,00. Homologado em 27/02/2025.

ELTON SERRÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:F71465B0

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa Eletrônica Nº 003/2025; Objeto: **Contratação de empresa para promoção de eventos com fornecimento de Show musical e outros para realização do carnaval 2025**; **CONTRATO Nº 003.1/2025-PMI/SECULT-D**, Contratada: **J. L. L. MIRANDA, CNPJ nº 06.010.049/0001-01**, Valor Global **R$ 55.500,00**. Vigência: **90** (noventa) dias a contar de 27/02/2025**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

ELTON SERRÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:9C1E5AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**,** através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, por meio da sua Agente de Contratação o seguinte Extrato: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA JOSE VITORINO PENA MORAES, localizada no Rio Anapú, Distrito Anapú, Zona Rural do Município de Igarapé-Miri.
Sessão Pública**: 18/03/2025, às 10:00h**, horário de Brasília. Plataforma de Realização: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas, no GEO-OBRAS do TCM e no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br

ZAIDA MARIA PANTOJA DA TRINDADE
Agente de Contratação

Publicado por:
Zaida Maria Pantoja da Trindade
Código Identificador:58E0D868

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024/SEMSA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VOADEIRAS COM CONDUTOR. **CONTRATO Nº 029/2024-SEMAS**, Contratada: **L. DOS S. PANTOJA E LTDA**, CNPJ N° **23.177.289/0001-14;** Valor Global R$ **137.600,00**. Vigência: 23/12/2024 até 23/04/2025**.** Contratante: Secretaria Municipal Assistência Social.

LEILA MARIA LOBATO PANTOJA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:0DE11CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 024/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL DE CARNAVAL 2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ROBERTO PINA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que constitui tradição o Carnaval Miriense promovido pela Secretaria Municipal de Cultura deste Município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no Município de Igarapé-Miri, no dia 03 de março, e no dia 05 de março será facultado até às 12:00hs, retornando as atividades funcionais a partir das 12:00hs, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralização, notadamente os serviços médicos de urgência e emergência, fiscalização e controle de trânsito, vigilância dos prédios públicos, setor de limpeza pública e de abastecimento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 27 de fevereiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:BF807AF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: PREGÃO Nº 003-2025-PE. Objeto: Aquisição de produtos de panificação para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. Contrato Nº: 20250033. Contratada: PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA. Valor total: R$ 77.610,00. Contrato Nº: 20250034. Contratada: DSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Valor total: R$ 96.550,00. Contrato Nº: 20250035. Contratada: A.K.L DE MELO COSTA LTDA. Valor total: R$ 215.040,00. Vigência: 21 de Fevereiro de 2025 a 21 de Fevereiro de 2026. Data da assinatura: 21 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6BFE7C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0096/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0096/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, Art. 2º - **Parágrafo único**, da Portaria GAB/SEMAD nº 0194/2021, de 09/06/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETORNAR, a partir de 01 de março de 2025, o servidor **WESLEY GOMES DE SENA,** Eletricista, Matrícula nº 139619-6, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, cedido a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER, através da Portaria **GAB/SEMAD nº 0194/2021**, de 09 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de fevereiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:199B22BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRAT0 DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 381/2024 SEMAT PREGAO ELETRONICO nº PE/2024.014-PMJ/SRP e Processo Administrativo n.º 3.821/2024, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT** CONTRATADA**: EMPRESA G K C SALGADO HOTEIS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.684.498/0001-2 OBJETO: de **Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem em hotel dentro do Perímetro urbano do Município de Jacareacanga/Pá**, **para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA,**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de dezembro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2025, prorrogável, na forma do art. 107, da Lei nº14.133/2021
CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2- As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2025

Jacareacanga- PA 30 de DEZEMBRO de 2024

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:684B5DA4

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRAT0 DE ADITIVO

RIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 386/2024 SEMAT PREGAO ELETRONICO nº PE/2024.014-PMJ/SRP e Processo Administrativo n.º 3.821/2024, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT** CONTRATADA**: EMPRESA M. A. R. DA CONCEICAO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.551.428/0001-62 OBJETO: de **Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem em hotel dentro do Perímetro urbano do Município de Jacareacanga/Pá**, **para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA,**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de dezembro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2025, prorrogável, na forma do art. 107, da Lei nº14.133/2021
CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2- As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2025

P

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:548F46CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRAT0 DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 382/2024 PMJ PREGAO ELETRONICO nº PE/2024.014-PMJ/SRP e Processo Administrativo n.º 3.821/2024, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA** CONTRATADA**: EMPRESA M. A. R. DA CONCEICAO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.551.428/0001-62 OBJETO: de **Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem em hotel dentro do Perímetro urbano do Município de Jacareacanga/Pá**, **para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA,**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de dezembro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2025, prorrogável, na forma do art. 107, da Lei nº14.133/2021
CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2- As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2025

Jacareacanga- PA 30 de DEZEMBRO de 2024

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:FDC6E4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PE_2025.003-FME/SRP TRANSPORTE ESCOLAR

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.003 – FME-SRP
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 17/03/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.003 – FME-SRP, tipo menor preço por item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE DE JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:6085E331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PE_2025.004-PMJ/SRP

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.004 – PMJ-SRP
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 17/03/2025, às 09:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.004 – PMJ-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE MIDIA E AUDIO E VIDEO, EDIÇÕES, FOTOGRAFIAS, PUBLICAÇÕES E MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS, CRIAÇÃO DE ARTES, PRODUÇÃO DE TEXTO JORNALISTICOS E INFORMATIVO, TRANSMISSÃO VIA RADIO E REDE SOCIAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA APOIO E REALIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE AÇÕES A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:75803D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº014/2025 PMJ

Decreto no.14/2025.

Declara Situação de Emergência nas áreas rural e urbana, do Município de Jacareacanga - PA, afetado por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214), conforme Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022 -MDR.

O Senhor **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, Prefeito do Município de Jacareacanga, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatadas e pelo inciso VI do Artigo 8º, da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, Portaria nº. 260/2022 2 Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**.**

CONSIDERANDO que o período de chuvas em nossa região se estende desde o final do mês de dezembro de 2024 e afetada moradores da zona rural e urbana, como consequência ocorre danos e prejuízos. As chuvas provocaram desastres secundários como enxurrada e alagamento, causando grave perturbação no funcionamento na locomoção dos munícipes excedendo a capacidade da prefeitura municipal de lidar com o problema.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, realizaram ação em conjunto e registra-se até o momento o quantitativo de 4.328 pessoas afetadas, assim classificadas: 1.668 pessoas desalojadas e 2.660 pessoas que estão em condições de outros afetados em consequência do risco social em decorrência do prejuízo financeiro.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Obras realizou visita nos trechos mais críticos e constatou que as chuvas causaram danos materiais em obras de infraestrutura

pública, assim descritas: 04 Pontes em estrutura de madeira destruídas, 06 Pontes em estrutura de madeira danificadas, e 197 KM de trechos de estradas vicinais intrafegáveis, conforme Relatório Situacional anexo ao processo.

CONSIDERANDO que 70% de sua população é indígena e reside nas comunidades rurais e comunidades ribeirinhas e nessa época do ano devido o "Inverno Amazônico" essas famílias ficam parcialmente isoladas, pois as estradas vicinais ficam intrafegáveis, prejudicando ainda o escoamento da produção agrícola da chamada agricultura familiar que é comercializada na sede do município, bem como, dificuldade para escoar sua produção de agricultura, pecuária e produtos oriundos da floresta, tal como a madeira oriunda do projeto de manejo florestal que utiliza a vicinal do São Martins.

CONSIDERANDO que muitos alunos estão residindo nesse momento na zona rural e dependem exclusivamente do transporte escolar para chegar nas escolas, sendo que as vias estão intransitáveis. Vale salientar que aproximadamente 35 comunidades indígenas estão localizadas as margens do rio Tapajós que precisam desembarcar em portos distantes até chegar em seus destinos.

CONSIDERANDO que o município com recursos próprios realizou o primeiro atendimento para minimizar os danos e prejuízos causados pelo desastre, mas não foram suficientes para restabelecer a normalidade, assim solicitamos recurso financeiro complementar do Governo Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento.

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é **FAVORÁVEL** à declaração de **Situação de Emergência, classificando o DESASTRE COMO DE NÍVEL II.**

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** na área rural e urbana do

município contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/ Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214)**,** conforme Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob

a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza -se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
– penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
– usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decret o-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º . No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º . Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias.**
Art. 7º. Registra- se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Jacareacanga - PA, 19 de fevereiro de 2025.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:4C88B529

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRAT0 DE ADITIVO

RIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº378/2024 FME PREGAO ELETRONICO nº PE/2024.014-PMJ/SRP e Processo Administrativo n.º 3.821/2024, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME** CONTRATADA**: EMPRESA G K C SALGADO HOTEIS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.684.498/0001-2 OBJETO: de **Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem em hotel dentro do Perímetro urbano do Município de Jacareacanga/Pá**, **para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA,**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de dezembro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2025, prorrogável, na forma do art. 107, da Lei nº14.133/2021
CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2- As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2025

Jacareacanga- PA 30 de DEZEMBRO de 2024

LUZIANE NOGUEIRA PEREIARA
Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:FE1212A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRAT0 DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 383/2024 FME PREGAO ELETRONICO nº PE/2024.014-PMJ/SRP e Processo Administrativo n.º 3.821/2024, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME** CONTRATADA**: EMPRESA M. A. R. DA CONCEICAO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.551.428/0001-62 OBJETO: de **Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem em hotel dentro do Perímetro urbano do Município de Jacareacanga/Pá**, **para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA,**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de dezembro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2025, prorrogável, na forma do art. 107, da Lei nº14.133/2021
CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2- As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2025

Jacareacanga- PA 30 de DEZEMBRO de 2024

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:3C9ECE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 420/2024. ORIGEM: DE/2024.063-FME - MODALIDADE ELETRÔNICA, Fundamentação do aditivo: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Jacareacanga/PA, CNPJ: 29.312.950/0001-33. CONTRATADO: W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 07.464.193/0001-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA DO TELHADO NA ESCOLA DA COMUNIDADE INDIGENA RESTINGA NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de vigência e Execução do contrato de 31/12/2024 até 29/06/2025, nas mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 29 de Junho de 2025.
Jacareacanga-PA, 30 de Dezembro de 2024.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA.
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:975D9A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRAT0 DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 379/2024 FMS PREGAO ELETRONICO nº PE/2024.014-PMJ/SRP e Processo Administrativo n.º 3.821/2024, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS** CONTRATADA**: EMPRESA G K C SALGADO HOTEIS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.684.498/0001-2 OBJETO: de **Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem em hotel dentro do Perímetro urbano do Município de Jacareacanga/Pá**, **para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA,**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de dezembro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2025, prorrogável, na forma do art. 107, da Lei nº14.133/2021
CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2- As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2025

Jacareacanga- PA 30 de DEZEMBRO de 2024

ALAN MARCELO SIMON
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:F8AE5570

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO PUBLICAÇAO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDA DE LICITAÇÃO DE Nº003/2025** a seguir:
Objeto: prestação de serviço técnico profissional especializado de advogada, com patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em atendimento as necessidades da Secretaria municipal de Saude/Fundo Municipal de Saude do Municipio de Jacareacanga

Favorecida:**EMPRESA SUZY AMORIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito CNPJ: 58.851.696/0001-40**
Valor do Contrato: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "e" da Lei Federal nº 14.133/2021
Declaração de Inexigibilidade: Emitida pelo agente de Contrataçao da Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Alan Marcelo Simon , na qualidade de ordenadora de despesas.

Jacareacanga-PA, 03 de Fevereiro de 2025.

ABEL LIMA DA SILVA
Agente de Contrataçao

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:3A939E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRAT0 DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 384/2024 FMS PREGAO ELETRONICO nº PE/2024.014-PMJ/SRP e Processo Administrativo n.º 3.821/2024, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS** CONTRATADA**: EMPRESA M. A. R. DA CONCEICAO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.551.428/0001-62 OBJETO: de **Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem em hotel dentro do Perímetro urbano do Município de Jacareacanga/Pá**, **para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA,**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de dezembro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2025, prorrogável, na forma do art. 107, da Lei nº14.133/2021
CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2- As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2025

Jacareacanga- PA 30 de DEZEMBRO de 2024

ALAN MARCELO SIMON
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:89249E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRAT0 DE ADITIVO

RIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 380/2024 FMAS PREGAO ELETRONICO nº PE/2024.014-PMJ/SRP e Processo Administrativo n.º 3.821/2024, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS** CONTRATADA**: EMPRESA G K C SALGADO HOTEIS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.684.498/0001-2 OBJETO: de **Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem em hotel dentro do Perímetro urbano do Município de Jacareacanga/Pá**, **para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA,**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de dezembro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2025, prorrogável, na forma do art. 107, da Lei nº14.133/2021
CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2- As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2025

Jacareacanga- PA 30 de DEZEMBRO de 2024

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistencia Social
P

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:ACB88164

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO PUBLICAÇAO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/Fundo Municipal de Assistência Social, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDA DE LICITAÇÃO DE Nº004/2025** a seguir:
Objeto: Contrataçao da prestação de serviço técnico profissional especializado de advogada com patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Jacareacanga
Favorecida: advogada **HAVILA VIEIRA ALENCAR PORTELA**, inscrita no **OAB/PA sob o 20.615-B**
Valor do Contrato: R$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "e" da Lei Federal nº 14.133/2021
Declaração de Inexigibilidade: Emitida pelo agente de Contrataçao da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Edriane Oliveira da Silva , na qualidade de ordenadora de despesas.

ABEL LIMA DA SILVA
Agente de Contrataçao

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:71BBBE3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRAT0 DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 385/2024 FMAS PREGAO ELETRONICO nº PE/2024.014-PMJ/SRP e Processo Administrativo n.º 3.821/2024, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS** CONTRATADA**: EMPRESA M. A. R. DA CONCEICAO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.551.428/0001-62 OBJETO: de **Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem em hotel dentro do Perímetro urbano do Município de Jacareacanga/Pá**, **para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA,**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de dezembro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2025, prorrogável, na forma do art. 107, da Lei nº14.133/2021
CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2- As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2025

Jacareacanga- PA 30 de DEZEMBRO de 2024

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:B69911EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO DE ATA A.2024-003-FME. Objeto: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE ONIBUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JACUNDÁ – PA (AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR RURAL) Vencedor: MARCOPOLO SA CNPJ 88.611.835/0018-77 Valor R$ 2.605.652,16.
Jacundá/PA, 24 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:86B34E5E

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20240254.

CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-002-PMJ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – PA – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA – CNPJ nº 21.651.403/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA BOA ESPERANÇA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20240258.
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-002-PMJ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – PA – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA – CNPJ nº 21.651.403/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA BETANIA DO MUN ICÍPIO DE JACUNDÁ.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20240257.
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-002-PMJ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – PA – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA – CNPJ nº 21.651.403/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA HENRIQUE DIAS DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20240256.
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-002-PMJ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – PA – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA – CNPJ nº 21.651.403/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA SANTA LUCIA DO
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20240255.
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-002-PMJ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – PA – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA – CNPJ nº 21.651.403/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA UNIÃO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20240284.
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-002-PMJ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – PA – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA – CNPJ nº 21.651.403/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA PINTO SILVA DO
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20240341.
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-002-PMJ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – PA – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA – CNPJ nº 21.651.403/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SE

RVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA SERGIPE (122,4 M) R. CASTRO ALVES A BANDEIRANTE MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20240332.
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-002-PMJ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – PA – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA – CNPJ nº 21.651.403/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA OLAVO BILAC (140 M) LATERAL SUBESTAÇÃO À RUA CURIÓ DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20240331.
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-002-PMJ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – PA – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA – CNPJ nº 21.651.403/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA HAROLDO BEZERRA (654)PINTOSILVA À RUA DA TRANSMISSÃO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20240343.
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-002-PMJ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – PA – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA – CNPJ nº 21.651.403/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA SANTA TEREZA (189M) R. SERGIPE A R. BETANIA MUNICIPIO DE JACUNDÁ.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20240344.
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-002-PMJ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – PA – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA – CNPJ nº 21.651.403/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA BANDEIRANTES (155M) R.CASTRO ALVES Á BANDEIRANTES MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20240342.
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-002-PMJ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – PA – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA – CNPJ nº 21.651.403/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA BELEM (331 M) R. SÃO MATEUS A R.JERUZALEM MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20240352.
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-002-PMJ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – PA – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA – CNPJ nº 21.651.403/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA PARALAMINAS (R. CAFÉ FILHO/JERUSALÉM)NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20240351.
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-002-PMJ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – PA – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA – CNPJ nº 21.651.403/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA IDEAL (R. CAFÉ FILHO/JERUSALÉM)NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20240350.
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-002-PMJ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – PA – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA – CNPJ nº 21.651.403/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA JERUSALÉM (R. PARALAMINAS/INDUSTRIAL) NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20240356.
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-002-PMJ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – PA – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA – CNPJ nº 21.651.403/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA SÃO PAULO (R. NOBRE/GOIÁS)NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20240355.
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-002-PMJ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – PA – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA – CNPJ nº 21.651.403/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA BUENOS AIRES (R.
QUINZE DE NOVEMBRO/SÃO PAULO) NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20240353.
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-002-PMJ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – PA – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA – CNPJ nº 21.651.403/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA MARIO COVAS (R. CAFÉ FILHO/JERUSALÉM)NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.

Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20240354.
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-002-PMJ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – PA – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA – CNPJ nº 21.651.403/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA INDUSTRIAL (R. CAFÉ FILHO/FIM)NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20240357.
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-002-PMJ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – PA – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA – CNPJ nº 21.651.403/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA GOIÁS (R. QUINZE DE NOVEMBRO/SÃO PAULO)NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:C9BBD12B

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20240281.
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-001-PMJ.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.
CONTRATADA: E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇOES LTDA – CNPJ nº 31.496.759/0001-30.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA RELATIVOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA UBS VILA SANTA ROSA.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 27/02/2025 a 31/12/2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:F2A5BD2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Objeto: contratação de serviços de locação de barco em madeira para realização de transporte fluvial, em atendimento às demandas do Gabinete da Prefeita. Abertura: 18/03/2025 às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site https://www.portaldecompraspúblicas.com.br/ e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 27 de fevereiro de 2025.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:64EAB654

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e diesel s10) e gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13 kg e P45, destinados a manutenção e funcionamento do gabinete da prefeita, secretarias municipais e fundos. Abertura: 19/03/2025 às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site https://bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 27 de fevereiro de 2025.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:8E06FABB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHO/EXTRATO DE CONTRATO

DESPACHO

Objeto: Ratificação de inegibilidade fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **W L Noleto Junior LTDA,** pelo Valor de R$63.700,00. Referente à Inexigibilidade nº 6/2025-00007, cujo objeto é: Contratação de empresa com show Artísitico de bandas regionais e locais para atender o município de Mãe do Rio - PA, no **Carnaval 2025**. Ratifico, em 27 de fevereiro de 2025, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, Inciso II da Lei federal 14.133/2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexibilidade nº 6/2025-00007. Contrato nº 20250064. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada(o): W L Noleto Junior LTDA, CNPJ nº48.949.756/0001-08. Valor de R$63.700,00. Vigência do contrato: 27/02/2025 a 30/04/2025. Data de assinatura: 27/02/2025.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:1F75EB30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 35/2025/FCCM

Extrato contrato n° 35/2025/FCCM referente Processo Administrativo nº 05050556.000037/2024-92-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90089/2024/CPL/PMM Vencedora: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ 23.912.114/0001-03, registro de preço para eventual aquisição de Centrais de ar, perfazendo um valor total de R$ 80.509,00. Vigência: 31/12/2025, Dotação

Orçamentaria 13 122 0001 2 119 Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. ASS: 27/02/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DD1CAF8F

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 056/2025-GB

PORTARIA Nº 056/2025-GB

Portaria n° 507/20205-GP
O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), Sr. Murillo Augusto da Silva Lima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto n° 273, de 2003 (Regimento Interno), RESOLVE:

Artigo 1º: Fica designada a servidora Vanessa Cruz de Souza, brasileira,
engenheira civil, ocupante de cargo comissionado, nomeada na função de Diretora de
Conflitos Fundiários e lotada na Diretoria de Desenvolvimento Urbano e Habitacional,
para proceder à análise dos projetos de alvará de construção, reforma e ampliação,
habite-se, fiscalização e averbação de obras, atribuições essas inerentes à sua
formação técnica. A designação retroage aos efeitos da data de nomeação da
servidora, a partir de 24 de fevereiro de 2025.
Artigo 2º - A servidora designada, conforme disposto no artigo anterior,
deverá exercer suas funções em conformidade com as disposições formais e legais
pertinentes à Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá (SDU).
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F0BFE7B6

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA NO 056/2025-GB

PORTARIA No 056/2025-GB

Portaria n° 507/20205-GP
O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), Sr. Murillo Augusto da Silva Lima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto n° 273, de 2003 (Regimento Interno), RESOLVE:

Artigo 1o: Fica designada a servidora Vanessa Cruz de Souza, brasileira,
engenheira civil, ocupante de cargo comissionado, nomeada na função de Diretora de
Conflitos Fundiários e lotada na Diretoria de Desenvolvimento Urbano e Habitacional,
para proceder à análise dos projetos de alvará de construção, reforma e ampliação,
habite-se, fiscalização e averbação de obras, atribuições essas inerentes à sua
formação técnica. A designação retroage aos efeitos da data de nomeação da
servidora, a partir de 24 de fevereiro de 2025.
Artigo 2o - A servidora designada, conforme disposto no artigo anterior,
deverá exercer suas funções em conformidade com as disposições formais e legais
pertinentes à Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá (SDU).
Artigo 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CCC928F2

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 051/2025-GB

PORTARIA Nº 051/2025-GB

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR Sr (a). ILCA ARAÚJO CHAGAS, brasileira, portadora
do CPF nº 039.***.***-18, na função de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, da
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão
contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe
sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta,
das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A
partir de 17 de fevereiro de 2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 507/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9028996B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria de Assistência Social, Proteção e
Assuntos Comunitários - SEASPAC

Rua Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova Marabá/PA - CEP 68510-970

Telefones: (94)3324-1382/1283e-mail: seasp@maraba.pa.gov.br
1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede
administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS, brasileira, casada, portadora
da Cédula de Identidade nº 3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada à Avenida Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte,
nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e o Sr. Rômulo Sousa Silva, brasileiro, portador da Cédula de
Identidade nº 836.062 2ª VIA SSP/TO e do CPF 021.018.161-30 residente e domiciliado na Tv Aziz Mutran, Apt. 01 – Novo Horizonte, nesta cidade de
Marabá, designado doravante por CONTRATADO (A), entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº
17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 03/03/2026, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade
e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 04/03/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado
no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente
com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá (PA), 24 de fevereiro de 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:18FACE4D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 43/2025-PMM

PORTARIA Nº 43/2025-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Tancredo de Paiva Lima, ocupante do
cargo de Assistente Social, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social,
Proteção e Assuntos Comunitários, precisará se deslocar e permanecer na cidade
de Parauapebas/PA, no período de 10 de fevereiro de 2025, com o objetivo de participar da
analise da ação de reintegração de posse proferida em ação judicial pelo MM. Juiz Amarildo
José Mazutti em face das famílias ocupantes nas respectivas Fazendas Monte Belo,
Renascença, São Pedro e São José;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505603.000004/2025-43,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) Tancredo de Paiva Lima.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 04
DE FEVEREIRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AC362001

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 44/2025-PMM

PORTARIA Nº 44/2025-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Glebson Sousa Silva, ocupante do cargo
de Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos
Comunitários, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Parauapebas/PA, no
período de 10 de fevereiro de 2025, com o objetivo de participar no acompanhamento e
condução do Assistente Social para a realização do trabalho em uma ação de reintegração
de posse proferida por ação judicial pelo presente MM. Juiz Amarildo José Mazutti;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505603.000004/2025-43,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) Glebson Sousa Silva.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 04
DE FEVEREIRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A15DCF77

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 41/2025 - SEASPAC

PORTARIA Nº 41/2025 - SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) AILTON SOUZA DIAS,
Matrícula n° 62.493, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado(a) na SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, precisará se deslocar até a localidade
ASSENTAMENTO LAJEDO II, no período de 06 de março de 2025, com o objetivo de
averiguar denúncia de violação de direito contra criança.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505494.000019/2025-96,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) AILTON SOUZA DIAS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE
FEVEREIRO DE 2025

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6A22F70A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 45/2025-PMM

PORTARIA Nº 45/2025-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor DANIEL SOUZA FONTINELE, ocupante do
cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, que precisará se deslocar para a seguinte
localidade: ASSENTAMENTO LAJEDO II Zona Rural de Marabá-PA, por 01 (um) dia, no
período de 06 de março de 2025, com o objetivo conduzir o servidor para averiguar
denúncia de violação de direito contra criança.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505494.000019/2025-96,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedidas 01 (uma) diária, ao servidor DANIEL SOUZA FONTENELI, matrícula nº 29821.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ , EM 24 DE
FEVEREIRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4C8A8294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 594/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 594/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 3132/2025, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 7674/2024 – SEMAD, concedida em 12 de
setembro de 2024, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor
da servidora DIANA THEREZA DIAS LAVOR, concursada no cargo de Professor C I,
matricula nº 61330, CPF nº 015.***.***-88, lotada junto a Secretaria Municipal de
Educação – SEMED, para acompanhar sua filha, a menor, Manuela Lavor da Costa, pelo
período de 30 (trinta) dias, a contar de 17.02.2025 a 18.03.2025, com base no art.
99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8F64F9F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 592/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 592/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 3116/2025, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora DAIANA FERREIRA BARROS, concursada no
cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 53962, CPF nº 030.***.***-01, lotada
junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo
de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de
19.02.2025 a 17.08.2025, em decorrência do nascimento de sua filha, Marjorie
Barros Ozório, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B9171B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 564/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 564/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 3080/2025, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora JERUSALEM COSTA OLIVEIRA, concursada no
cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 15187, CPF nº 976.***.***-82, lotada
junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários –
SEASPAC, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar
seu esposo, o Sr. Antônio da Silva Oliveira Filho, pelo período de 10 (dez) dias, a
contar de 05.02.2025 a 14.02.2025, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de
dezembro de 2008 – RJU, Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:83ADFCBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 593/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 593/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 3119/2025, requerimento de Licença
Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora SORAYA DOS SANTOS ALVES, concursada no
cargo de Professor C I, matricula nº 54090, CPF nº 846.***.***-72, lotada junto a
Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença
Matrimonial, que foram usufruídos no período de 21.02.2025 a 28.02.2025, com
base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008
– RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Sergio Antônio Murada de
Carvalho, CPF nº 637.617.342-04, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:96C43675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1247/2025-GP

PORTARIA Nº 1247/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO a necessidade de redimensionar os Processos Seletivos Simplificados para Suprimento de Vacâncias Temporárias, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, completando as demandas da Rede Municipal de Ensino, em consonância com Artigo nº 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 17.758/2017, e os programas Federais implementados no Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a Composição da Comissão de Avaliação e Seleção de Inscritos nos Processos Seletivos Simplificados para Suprimento de Vacâncias Temporárias, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, instituída por meio da Portaria nº 1236/2025-GP, que passa a vigora com a seguinte composição, presidida pelo diretor de Recursos Humanos da SEMED.

MEMBROS	LOTAÇÃO
Norberto Ferreira Cardoso Júnior	DRH/SEMED
Lucilene Gonçalves Cavalcante	DRH/SEMED
Cláudia de Souza do Nascimento	DRH/SEMED
Leivia Cristina da Silva das Chagas	Gabinete-SIAP/SEMED
Aysses do Carmo Oliveira	DPP/SEMED
Josué Richardson Ramos de Oliveira	DILOG/SEMED

Art. 2º - Os Servidores citados no artigo 1º desta portaria fazem jus à gratificação estipulada no Artigo 75, Parágrafo Único, do Regimento Jurídico Único, no percentual de 40%.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 JANEIRO DE 2025

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2312ED5F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 101/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 101/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-
62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro
Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR
OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º
395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante
denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) JOSE MARIA NAZIAZENO DOS SANTOS , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n.º 014129572000-3 SSP/MA e do CPF n.º 335.851.638-58 residente e
domiciliado(a), á Travessa Flamengo n° 15 Francolandia - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a),
ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de
2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de

salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2025 á 02/05/2025 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à
fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como

competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C838484F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 102/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 102/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-
62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro
Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR
OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º
395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante
denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) ERISVALDO FERREIRA DE SOUZA , brasileiro(a), portador(a) da
Cédula de Identidade n.º 5886378 PC/PA e do CPF n.º 977.844.512-53 residente e domiciliado(a), á Rua São Jose n°
49 Casa C Amapá -Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de
serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e
condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de

salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/03/2025 á 03/06/2025 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à
fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como

competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BBC4285E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Janderson Teixeira de Oliveira,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6091704 PC/PA e do CPF/MF N.º 022.239.732-21,
residente e domiciliado(a) á Rua das Quaresmeiras Parque do Araguaia- São Felix II-Maraba/PA,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
MOTORISTA, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:823F8D4C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

MOTIVO: A PEDIDO.

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Roberto Silva Castro, brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4049334 PC PA e do CPF/MF N.º 714124842-00, residente e
domiciliado(a) Fl 16 Qd 15 Lt 09- Nova Maraba - Maraba PA, designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:24D65ED3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
JORNAIS: FAMEP

PRFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços o (a)
servidor (a) ANTONIO DA SILVA – ASSESSOR ESPECIAL portador do CPF nº XXX.612..202-XX, deslocou-se
para a, VILA PA PATAUÁ E PA CINZEIRO, nos dias 06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/01/2025, para prestar
serviços de RECUPERAÇÃO DE ESTRADA. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia 06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e
27 a 30/01/2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização
para a concessão de 19 (dezenove) diárias para o servidor: ANTONIO DA SILVA; Assinatura: 21/02/2025,
Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DCDCC71C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
JORNAIS: FAMEP

PRFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços
ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA FILHO, portador do CPF nº XXX.618.963-XX, KEISON TEIXEIRA
CARVALHO, portador do CPF nº XXX.815.542-XX, CARLECY DA SILVA MEDEIROS, portador do CPF nº
XXX.187.702-XX, ALBERTO SANTOS ALVES, portador do CPF nº XXX.508.682-XX, RAIMUNDO ALMEIDA DE
OLIVEIRA, portador do CPF nº XXX.136.102-XX, MACIEL CUNHA MOTA, portador do CPF nº XXX.620.702-XX,
EZEQUIEL LUSTOSA PEREIRA, portador do CPF nº XXX.331.382-XX, deslocaram-se para Estrada do Rio Preto-
Zona Rural, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de Janeiro de 2025, para participar de uma reunião com a
Superintendência do Patrimônio da União - SPU. Ante o exposto, solicita-se diária para os dias, 03, 10, 17, 24 e
31 de Janeiro de 2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer
autorização para a concessão de 05 (cinco) diárias para o servidor: ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA FILHO, 02
(duas) diárias para o servidor: KEISON TEIXEIRA CARVALHO, 02 (duas) diárias para o servidor: CARLECY DA
SILVA MEDEIROS, 02 (duas) diárias para o servidor: ALBERTO SANTOS ALVES, 02 (duas) diárias para o
servidor: RAIMUNDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, 02 (duas) diárias para o servidor: MACIEL CUNHA MOTA, 02
(duas) diárias para o servidor: EZEQUIEL LUSTOSA PEREIRA; Assinatura: 26/02/2025, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1E27CD39

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
JORNAIS: FAMEP

PRFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços
DAMIÃO SANTOS DE OLIVEIRA – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº XXX.199.622-XX,
RAIMUNDO ROBSON GOIS LOPES – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº XXX.082.252-XX
deslocaram-se para a, FEIRA DA LARANJEIRA, nos dias 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 E 30 de janeiro de 2025, para
prestarem serviços de fiscalização e reparos. Ante o exposto, solicita-se diárias para o dia, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28
E 30 de janeiro de 2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer
autorização para a concessão de 04 (quatro) diárias para o servidor: DAMIÃO SANTOS DE OLIVEIRA, 04 (quatro)
diárias para o servidor: RAIMUNDO ROBSON GOIS LOPES: Assinatura: 19/02/2025, Marabá/PA.
Secretário de Viação e Obras Pública

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:96A50797

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
JORNAIS: FAMEP

PRFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ARP N.º
037/2025/CPL/PMM.
Nos termos dos itens 9.1 e 9.1.1, do Anexo II, do Edital PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90100/2024-
CPL/PMM, bem como art. 28, I, do Decreto Municipal N.º 405, de 5 de outubro de 2023, fica
CANCELADA, a partir de 19 de fevereiro de 2025, a Ata de Registro de Preços N.º 037/2025-
CPL/PMM, firmada com a empresa WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA,
inscrita no CNPJ N.º 04.000.710/0001-72, por descumprimento das cláusulas da ARP por parte da
Beneficiário, e a necessidade de implementação de retorno de fase informada e demais atos
subsequentes para contratação destes itens.
Marabá, Pará.

Secretaria de Viação e Obras Pública - SEVOP
ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E7B608CC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
JORNAIS: FAMEP

PRFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DA EMPRESA WHITE NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90100/2024-CPL/PMM.
Nos termos dos itens 9.1 e 9.1.1, do Anexo II, do Edital PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90100/2024-
CPL/PMM, bem como art. 28, I, do Decreto Municipal N.º 405, de 5 de outubro de 2023, ficam
CANCELADAS, a partir de 27 de fevereiro de 2025, a Adjudicação e Homologação da empresa WHITE
TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ N.º 04.000.710/0001-72, no
referido processo, por descumprimento das cláusulas da ARP por parte da Beneficiário, e a necessidade
de implementação de retorno de fase informada e demais atos subsequentes para contratação destes
itens.

Marabá, Pará.

Secretaria de Viação e Obras Pública - SEVOP
ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:56B68285

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 128/2025/SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA

Extrato ao Contrato Nº 128/2025/SEVOP, Processo SEI nº 050505243.000022/2024-81, autuado
na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 036/2023-CEL/SEVOP/PMM – ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 038/2024/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EMERGÊNCIA – REPAROS E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES
TRIFÁSICAS COM EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DOS PRÉDIOS
PÚBLICOS (ESCOLAS – CRECHES – POSTOS DE SAÚDE – SECRETARIAS E ETC), ZONA URBANA E
RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA
ELETRICA LTDA, CNPJ/MF nº 03.272.575/0001-51, Valor: R$ 1.862.459,98 (um milhão, oitocentos
e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).Assinatura
25/02/2025, Vigência: 31/12/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AA74520D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 266/2025-SMS

PORTARIA Nº 266/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) Maria Cleonice Amorim da Silva,,
CPF nº 016.267.242-02, servidor(a) concursado(a) no cargo/função Técnica de Enfermagem,
matricula nº 53413, desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer em Belém/PA no período de 23/02 a 25/02/2025, 03 (três) dia,
para acompanhar o(a) paciente JOANA CLARA DE LIRA ROCHA, PROC. 1162/2024, para o
Hospital Ophir Loyola
Art. 1º- Fica concedida 03 (três) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE
FEVEREIRO DE 2025.

WEBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretario Municipal de Saúde
Port.0012/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:03AD9903

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2024- FMS/PMM.

Ofício nº 447/2025 – Planejamento e Licitações/SMS
ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 28/02/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2024-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 20.871/2023-PMM, INEXIGIBILIDADE Nº13/2023-CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato original: O objeto deste Contrato é a prestação de serviços especializado e complementares de Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Neuropsicologia e Psicopedagogia especializados em análise do comportamento aplicado (ABA) ou terapia de integração sensorial, psicomotricidade e reabilitação aplicado ao autismo, dentro dos limites e quantitativos consoantes às especificações do Termo de Referência. EMPRESA: N V M DOS SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 51.352.873/0001-02. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 125/2024-FMS, ficando vigente a partir do dia 28/02/2025 até 27/02/2026. DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CFC2C26B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2024- FMS/PMM

Ofício nº 449/2025 – Planejamento e Licitações/SMS
ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 28/02/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2024-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 20.871/2023-PMM, , INEXIGIBILIDADE Nº13/2023-CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato original: O objeto deste Contrato: é a prestação de serviços especializado e complementares de Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Neuropsicologia e Psicopedagogia especializados em análise do comportamento aplicado (ABA) ou terapia de integração sensorial, psicomotricidade e reabilitação aplicado ao autismo, dentro dos limites e quantitativos consoantes às especificações do Termo de Referência;. EMPRESA: INFANCE TERAPIAS ESPECIALIZADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 19.863.931/0001-41. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 125/2024-FMS, ficando vigente a partir do dia 27/02/2025 até 26/02/2026.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B009FFBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 209/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação por 90 (noventa) dias do Decreto nº 126/2023-PMM/GAB que versa sobre o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto nº 126/2023-PMM/GAB, de 15 de março de 2023, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o exercício 2023/2025;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002 de 19 de fevereiro de 2025 e a Ata nº 002 de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, que deliberou pela prorrogação do mandato dos conselheiros.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o Decreto nº 126/2023-PMM/GAB, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deverá, no referido prazo, providenciar as tratativas necessárias para a realização do chamamento público das entidades da sociedade civil que tenham interesse em participar da eleição do Conselho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:9F944671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PE SRP Nº 9/2024-039-SEMAD/PMM, NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90039/2024, PUBLICADO NO FAMEP, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 79E3C0AA, FOLHA 102, Nº 3696 DE 24/02/2025.

Objeto: O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-039-SEMAD/PMM, e ratificou a adjudicação e homologou:
ONDE SE LÊ: 19/01/2025, LEIA-SE: 19/02/2025.

Ord. De Despesa:
MIKHAIL GUIMARÃES PEROUASNSKY -
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:5DB0A5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PE SRP Nº 9/2024-037-SEMAD/PMM, NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90037/2024, PUBLICADO NO FAMEP, CÓDIGO IDENTIFICADOR: EDFF3F5B, FOLHA 102, Nº 3696 DE 24/02/2025.

Objeto: O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-037-SEMAD/PMM, e ratificou a adjudicação e homologou em 19/01/2025 as seguintes empresas. ONDE SE LÊ 19/01/2025, LEIA-SE 19/02/2025.

Ord. De Despesa:
MIKHAIL GUIMARÃES PEROUASNSKY -
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:0C675C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.001/2024.001.001- SEMAD/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 001/2024.001.001 -SEMAD/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-001 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando abastecer e atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marituba/Pa. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADO: J CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 20.038.757/0001-81. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025.

Ord. De Despesa:
MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY -
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:8D9BADA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.001/2024.003.001- SEMAD/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 001/2024.003.001 -SEMAD/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-001 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando abastecer e atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADO: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 20.989.634/0001-26. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025.

Ord. De Despesa:
MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY -
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:F1B2607A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.001/2024.002.001- SEMAD/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 001/2024.002.001 -SEMAD/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-001 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando abastecer e atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADO: WE DA ROCHA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.618.629/0001-74. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025. Ord. De Despesa: MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY - Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:33A0DCE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.003/2024.003.001- SEMAD/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 003/2024.003.001 -SEMAD/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-003 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA, CNPJ/MF nº 47.186.631/0001-00. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025. Ord. De Despesa: MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY - Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:988C6656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.003/2024.002.001- SEMAD/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 003/2024.002.001 -SEMAD/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-003 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADO: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF nº 20.989.634/0001-26. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025. Ord. De Despesa: MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY - Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:4E4E65BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.003/2024.001.001- SEMAD/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 003/2024.001.001 -SEMAD/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-003 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADO: WE DA ROCHA LTDA., CNPJ/MF nº 09.618.629/0001-74. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025. Ord. De Despesa: MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY - Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:A81DFBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.002/2024.001.001- SEMAD/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 002/2024.001.001 -SEMAD/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-002 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADO: CASA SANTA COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 51.531.999/0001-36. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025.

Ord. de Despesa:
MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY -
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:21F18330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.002/2024.002.001- SEMAD/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 002/2024.002.001 -SEMAD/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-002 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADO: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 20.989.634/0001-26. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025.

Ord. de Despesa:
MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY -
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:ADD4586C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.002/2024.003.001- SEMAD/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 002/2024.003.001 -SEMAD/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-002 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADO: WE DA ROCHA LTDA., CNPJ/MF nº 09.618.629/0001-74. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025.

Ord. de Despesa:
MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY -
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:873145CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.001/2024.001.001- SEMASC/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 001/2024.001.001 -SEMASC/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-001 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO, CNPJ nº 08.532.310/0001-69. CONTRATADO: J CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 20.038.757/0001-81. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025. Ord. De Despesa: PAULA GABRIELLE RAMOS ALENCAR - Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:96EFDC71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.001/2024.003.001- SEMASC/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 001/2024.003.001 -SEMASC/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-001 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO, CNPJ nº 08.532.310/0001-69. CONTRATADO: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 20.989.634/0001-26. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025. Ord. De Despesa: PAULA GABRIELLE RAMOS ALENCAR - Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:7B3883A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.001/2024.002.001-SEMASC/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 001/2024.002.001 -SEMASC/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-001 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO, CNPJ nº 08.532.310/0001-69. CONTRATADO: WE DA ROCHA LTDA., CNPJ/MF nº 09.618.629/0001-74. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025.

Ord. De Despesa:
PAULA GABRIELLE RAMOS ALENCAR -
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:9EC16572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.003/2024.003.001-SEMASC/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 003/2024.003.001 -SEMASC/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-003 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO. CNPJ nº 08.532.310/0001-69. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA, CNPJ/MF nº 47.186.631/0001-00. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025. Ord. de Despesa: PAULA GABRIELLE RAMOS ALENCAR - Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:C487B435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.003/2024.004.001-SEMASC/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 003/2024.004.001 -SEMASC/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-003 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO, CNPJ nº 08.532.310/0001-69. CONTRATADO: J CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 20.038.757/0001-81. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025.

Ord. de Despesa:
PAULA GABRIELLE RAMOS ALENCAR
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:0C3FD775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.003/2024.002.001-SEMASC/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 003/2024.002.001 -SEMASC/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-003 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO, CNPJ nº 08.532.310/0001-69. CONTRATADO: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 20.989.634/0001-26. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025.

Ord. de Despesa:
PAULA GABRIELLE RAMOS ALENCAR -
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:9DD7182B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.003/2024.001.001-SEMASC/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 003/2024.001.001 -SEMASC/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-003 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO, CNPJ nº 08.532.310/0001-69. CONTRATADO: WE DA ROCHA LTDA., CNPJ/MF nº 09.618.629/0001-74. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025.

Ord. de Despesa:
PAULA GABRIELLE RAMOS ALENCAR -
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:CED0A61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.002/2024.001.001-SEMASC/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 002/2024.001.001 -SEMASC/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-002 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO, CNPJ nº 08.532.310/0001-69. CONTRATADO: CASA SANTA COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 51.531.999/0001-36. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025.

Ord. de Despesa:
PAULA GABRIELLE RAMOS ALENCAR -
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:A8FE855D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.002/2024.002.001-SEMASC/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 002/2024.002.001 -SEMASC/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-002 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO, CNPJ nº 08.532.310/0001-69. CONTRATADO: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 20.989.634/0001-26. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025. Ord. de Despesa: PAULA GABRIELLE RAMOS ALENCAR - Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:EC6E1904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.002/2024.003.001-SEMASC/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 002/2024.003.001 -SEMASC/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-002 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO, CNPJ nº 08.532.310/0001-69. CONTRATADO: WE DA ROCHA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.618.629/0001-74. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025. Ord. de Despesa: PAULA GABRIELLE RAMOS ALENCAR - Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:B3E04C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.001/2024.003.001- SEMED/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 001/2024.003.001 -SEMED/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-001 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADO: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 20.989.634/0001-26. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025.

Ord. De Despesa:
BARBARA BESSA MARQUES -
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:D6767D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.001/2024.002.001- SEMED/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 001/2024.002.001 -SEMED/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-001 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADO: WE DA ROCHA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.618.629/0001-74. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025.

Ord. De Despesa:
BARBARA BESSA MARQUES -
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:2F02E6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.003/2024.003.001- SEMED/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 003/2024.003.001 -SEMED/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-003 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO. CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA, CNPJ/MF nº 47.186.631/0001-00. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025. Ord. de Despesa: BARBARA BESSA MARQUES - Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:DAE60907

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.003/2024.004.001- SEMED/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 003/2024.004.001 -SEMED/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-003 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO. CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADO: J CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 20.038.757/0001-81. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025.

Ord. de Despesa:
BARBARA BESSA MARQUES -
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:83AB378B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.003/2024.002.001- SEMED/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 003/2024.002.001 -SEMED/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-003 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO. CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADO: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 20.989.634/0001-26. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025. Ord. de Despesa: BARBARA BESSA MARQUES - Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:44E49803

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.003/2024.001.001- SEMED/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 003/2024.001.001 -SEMED/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-003 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADO: WE DA ROCHA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.618.629/0001-74. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025.

Ord. de Despesa:
BARBARA BESSA MARQUES -
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:0A16254A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.002/2024.001.001- SEMED/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 002/2024.001.001 -SEMED/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-002 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADO: CASA SANTA COMERCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 51.531.999/0001-36. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025. Ord. de Despesa: BARBARA BESSA MARQUES - Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:F207F452

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.002/2024.002.001- SEMED/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 002/2024.002.001 -SEMED/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-002 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal, do município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO. CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADO: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF nº 20.989.634/0001-26. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025. Ord. de Despesa: BARBARA BESSA MARQUES - Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:25E70735

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.002/2024.003.001- SEMED/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 002/2024.003.001 -SEMED/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-002 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADO: WE DA ROCHA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.618.629/0001-74. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025. Ord. de Despesa: BARBARA BESSA MARQUES - Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:277E3EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.001/2024.001.001- SEMMAS/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 001/2024.001.001 -SEMMAS/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-001 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando abastecer e atender as demandas das Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal de Marituba/Pa. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE/FUNDO, CNPJ nº 11.805.784/0001-41. CONTRATADO: J CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 20.038.757/0001-81. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025.

Ord. De Despesa:
RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:E9AA6A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.001/2024.003.001- SEMMAS/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 001/2024.003.001 -SEMMAS/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-001 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando abastecer e atender as demandas das Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE/FUNDO, CNPJ nº 11.805.784/0001-41. CONTRATADO: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 20.989.634/0001-26. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025. Ord. De Despesa: RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:4D399D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.001/2024.002.001- SEMMAS/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 001/2024.002.001 -SEMMAS/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-001 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando abastecer e atender as demandas das Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE/FUNDO, CNPJ nº 11.805.784/0001-41. CONTRATADO: WE DA ROCHA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 09.618.629/0001-74. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025. Ord. De Despesa: RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:1B5945BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.003/2024.002.001-SEMMAS/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 003/2024.002.001 -SEMMAS/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-003 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas das Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE/FUNDO, CNPJ nº 11.805.784/0001-41. CONTRATADO: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 20.989.634/0001-26. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025.

Ord. de Despesa:
RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:8F0AE1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.003/2024.001.001-SEMMAS/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 003/2024.001.001 -SEMMAS/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-003 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas das Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE/FUNDO, CNPJ nº 11.805.784/0001-41. CONTRATADO: WE DA ROCHA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.618.629/0001-74. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025. Ord. de Despesa: RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:0502F824

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.002/2024.001.001-SEMMAS/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 002/2024.001.001 -SEMMAS/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-002 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE/FUNDO, CNPJ nº 11.805.784/0001-41. CONTRATADO: CASA SANTA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 51.531.999/0001-36. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025. Ord. de Despesa: RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:81026EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.002/2024.002.001-SEMMAS/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 002/2024.002.001 -SEMMAS/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-002 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE/FUNDO, CNPJ nº 11.805.784/0001-41. CONTRATADO: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF nº 20.989.634/0001-26. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025.

Ord. de Despesa:
RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:8B43564B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.002/2024.003.001-SEMMAS/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 002/2024.003.001 -SEMMAS/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-002 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE/FUNDO, CNPJ nº 11.805.784/0001-41. CONTRATADO: WE DA ROCHA LTDA., CNPJ/MF nº 09.618.629/0001-74. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025. Ord. de Despesa: RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:2904A8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.001/2024.001.001- SESAU/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 001/2024.001.001 -SESAU/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-001 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO. CNPJ nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADO: J CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 20.038.757/0001-81. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025.

Ord. De Despesa:
VICTORIA FEITOZA DE MOURA -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:4C372D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.001/2024.003.001- SESAU/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº

001/2024.003.001 -SESAU/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-001 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO. CNPJ nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADO: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 20.989.634/0001-26. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025. Ord. de Despesa: VICTORIA FEITOZA DE MOURA - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:B540A096

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.001/2024.002.001- SESAU/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 001/2024.002.001 -SESAU/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-001 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO. CNPJ nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADO: WE DA ROCHA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.618.629/0001-74. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025.

Ord. de Despesa:
VICTORIA FEITOZA DE MOURA -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:7166B1D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.003/2024.003.001- SESAU/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 003/2024.003.001 -SESAU/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-003 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO. CNPJ nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA, CNPJ/MF nº 47.186.631/0001-00. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025. Ord. de Despesa: VICTORIA FEITOZA DE MOURA - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:32AFC827

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.003/2024.004.001- SESAU/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 003/2024.004.001 -SESAU/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-003 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO. CNPJ nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADO: J CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 20.038.757/0001-81. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025. Ord. de Despesa: VICTORIA FEITOZA DE MOURA - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:C37E49AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.003/2024.002.001- SESAU/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 003/2024.002.001 -SESAU/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-003 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO. CNPJ nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADO: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 20.989.634/0001-26. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025. Ord. de Despesa: VICTORIA FEITOZA DE MOURA - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:5C70FD02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.003/2024.001.001- SESAU/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 003/2024.001.001 -SESAU/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-003 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO, CNPJ nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADO: WE DA ROCHA LTDA., CNPJ/MF nº 09.618.629/0001-74. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025. Ord. de Despesa: VICTORIA FEITOZA DE MOURA - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:D29E519E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.002/2024.001.001- SESAU/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 002/2024.001.001 -SESAU/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-002 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO, CNPJ nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADO: CASA SANTA COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 51.531.999/0001-36. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025. Ord. de Despesa: VICTORIA FEITOZA DE MOURA - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:352F5B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.002/2024.002.001- SESAU/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 002/2024.002.001 -SESAU/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-002 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO. CNPJ nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADO: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE

LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF nº 20.989.634/0001-26. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025. Ord. de Despesa: VICTORIA FEITOZA DE MOURA - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:E37778CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.002/2024.003.001- SESAU/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 002/2024.003.001 -SESAU/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-002 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO, CNPJ nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADO: WE DA ROCHA LTDA., CNPJ/MF nº 09.618.629/0001-74. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025.

Ord. de Despesa:
VICTORIA FEITOZA DE MOURA -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:F13F41E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.001/2024.001.001- SESAU/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 001/2024.001.001 -SESAU/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-001 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO. CNPJ nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADO: J CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 20.038.757/0001-81. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025. Ord. De Despesa: VICTORIA FEITOZA DE MOURA - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:F8D16A21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO 011/2025-SEMGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2025- SEMGA
CONTRATO Nº011/2025- SEMGA- INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025 - SEMGA. Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS e **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-TIC.** Com fundamento na Lei n° 14.133/2021. Vigência: 14/02/2025 a 14/02/2026. Valor Total**:** R$ 6.060,03 (Seis mil e sessenta reais e três centavos).

JAILSON DE SOUZA ALVES
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:C346F4B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.02.17.002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020.2024-PE-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 11.965.972/0001-37

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DO MUNICÍPIO MONTE ALEGRE/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 486.930,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.123610004.2.028 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 188.000,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BEC63DCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2025

OBJETO:Aquisição de materiais permanente, didático e esportivo para atender as demandas das Escolas Municipais, coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação do município de Monte Alegre/PA. **ABERTURA**: dia 13.03.2025 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.
Monte Alegre-PA, 27 de fevereiro de 2025.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Decreto nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FC06FEBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.02.19.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008.2025-DISP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO DE TURISMO E SELVA TAPAJOS LTDA.
CNPJ Nº 41.841.779/0001-55

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROGRAMA TURISMO BRASIL E CULTURA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER E EXPLORAR AS RIQUEZAS NATURAIS, HISTÓRICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.700,00 (oito mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 3636.131220003.2.126 Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.700,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2025 a 19 de Abril de 2025

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B92A0F14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **INSTITUTO DE TURISMO E SELVA TAPAJÓS LTDA, CNPJ Nº 41.841.779/0001-55**, situada na TV. NS UM 142, Diamantino, Município de Santarém, Estado do Pará, CEP:68.020-600, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 19 de fevereiro de 2025

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3A3EA05B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 114/2025

DECRETO N.º 114/2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO PARA CUMPRIMENTO PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES DO CARNAVAL/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, XXVI, da Lei Orgânica do Município c/c Art. 30, I da Constituição Federal;
Considerando as tradições culturais relacionadas às festividades do Carnaval e a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;
DECRETA:

Art. 1º —Facultar o expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nos dias 03 e 05 de março de 2025.
§1º —Fica estabelecido que, nos dias 03 e 05 de março de 2025, o Departamento de Licitação funcionará com expediente normal.
§2º —Os órgãos e entidades das áreas de arrecadação, saúde pública, trânsito, limpeza pública e retirada de entulho deverão organizar escalas de serviço, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.
Art. 2º —Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre–PA, em 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito do Município de Monte Alegre–PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:DDD52DC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 095/2025

PORTARIA N.º 095/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.401/1997, que disciplina a concessão de suprimentos de fundos.

Considerando o Memorando nº 026/2025-SEMAPPA de 26 de fevereiro de 2025, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **MARCIO BEZERRA DE QUEIROZ**, portador do RG n° 36535783 PC/PA e CPF nº 650.203.242-72, Oficial Administrativo, Agência **0949-0**, Conta Corrente N° **00014964-0**, Banco do Brasil, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** a Conta do Orçamento **3001** Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, **20.122 0020 2. 101 -** Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca, e Abastecimento, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **26 de março de 2025**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê – se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, 26 fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:0D82D9D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 096/2025

PORTARIA N.º 096/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 070/2025-SESMA, datado em 26 de fevereiro de 2025, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora ELEM CRISTINA DA COSTA MOTA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal n.º 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal n.º 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º — Fica concedido a Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 24/02/2025 a 23/08/2025, à servidora Municipal ELEM CRISTINA DA COSTA MOTA, portadora do RG n.º 6192847 PC/PA e do **CPF n.º 004.113.842-28, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, registrado na matrícula n.º 008086-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a 24 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º — Registrada, dê — se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:913451AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Nova Esperança do Piriá/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 004/2025 - SRP, cujo objeto é o registro de preço para a aquisição de material técnico hospitalar, a fim atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA. Data da abertura: 18/03/2025. Hora: 08h:00min. Edital disponível: Mural de Licitações do TCM/PA e PNCP.

O Município de Nova Esperança do Piriá/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 005/2025 - SRP, cujo objeto é o registro de preço para a aquisição de material odontológico, a fim atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA. Data da abertura: 19/03/2025. Hora: 08h:00min. Edital disponível: Mural de Licitações do TCM/PA e PNCP.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:424F2F8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 005/2024 – SEMOSP. Concorrência Pública – Eletrônica nº 3.2024-002-PMNI. Extrato do 1º Termo Aditivo do **Contrato nº** 20240199. **Contratada:** NOVA ERA MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recapeamento de vias públicas no município de Nova Ipixuna, através do convênio nº 49/2024 firmado junto à secretaria de estado de obras públicas – SEOP. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 111, da Lei Federal 14.133/21, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 28 de fevereiro de 2025 a 20 de junho de 2025. **Assinatura:** 27 de fevereiro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 27 de fevereiro de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Apl. E Controle
Portaria nº 025/2025 – GP.

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:8D0052C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 001-2025 / EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 006/2025-PMNP
Processo Licitatório nº 1202001/2025.
Modalidade: Dispensa 001/2025
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria para implantação e envio das informações do E-Social, assegurando que as informações sejam ágeis e seguras, para atender as necessidades da Divisão de Recursos Humanos do município de Novo Progresso - PA.
Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, e art. 29, do Decreto Municipal nº 010/2024-GPM/NP.
Autorizo o procedimento de Dispensa de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, em 20/02/2025.
Contrato nº 2002001/2025/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA
Contratado: FULDEVS – Desenvolvimento de Software e Sites.
Valor Global: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
Vigência do Contrato: 20/02/2025 à 20/02/2026.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:F4692329

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003-2025 / EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 003/2025-PMNP
Processo Licitatório nº 1802001/2025
Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2025

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de insumos de automação para analisador hematológico de marca única, para atender as necessidades do Laboratório do Hospital Municipal de Novo Progresso - PA.
Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021
Autorizo o procedimento de Inexigibilidade de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, em 24/02/2025.
Contrato Nº 2402002/2025/PMNP.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso.
Contratada: Max Diagnostica Comercio e Locação de Artigos Laboratoriais Ltda.
Valor Global: R$ 73.363,20 (setenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
Vigência do Contrato: 24/02/2025 à 23/02/2026.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:6A2A42F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATOS

A PMNP torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 014/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2023, estabelecida entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a empresa Revemar Comércio de Máquinas Industriais Ltda.
Objeto: aquisição de 01 (uma) retroescavadeira de médio porte (item nº 37), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, do município de Novo Progresso – PA.
Processo Administrativo nº 004/2025-PMNP
Processo Licitatório nº 1402001/2025
Processo Carona nº 001/2025
Contrato nº 2402001/2025/PMNP
Contratante: Município de Novo Progresso
Contratada: Revemar Comércio de Maquinas Industriais Ltda.
Valor Global: R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).
Fundamentação Legal: art. 86, § 2º, da Lei 14.133/2021.
Vigência Contratuais: 24/02/2025 à 23/02/2026.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:A7F2D878

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9.2024-008PMNR

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-008PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, Equipamento de Proteção Individual (EPI) e ferramentas para usos gerais, destinados a atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do município de Novo Repartimento/PA.

CONTRATOS:

CONTRATO Nº 20250229
CONTRATADA: CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR TOTAL: R$ 180.530,85 (Cento e oitenta mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos)

CONTRATO Nº 20250230
CONTRATADA: F.I.F VAZ LTDA
VALOR TOTAL: R$ 402.920,24 (Quatrocentos e dois mil, novecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos)

CONTRATO Nº 20250234
CONTRATADA: CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 523,82 (Quinhentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos)

CONTRATO Nº 20250235
CONTRATADA: FT METALSUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR TOTAL: R$ 128.065,05 (Cento e vinte e oito mil, sessenta e cinco reais e cinco centavos)

CONTRATO Nº 20250236
CONTRATADA: JSS CONSTRULIDER LTDA
VALOR TOTAL: R$ 305.435,97 (Trezentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos)

CONTRATO Nº 20250238
CONTRATADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA
VALOR TOTAL: R$ 1.998,00 (Um mil, novecentos e noventa e oito reais)

CONTRATO Nº 20250239
CONTRATADA: CASA DO CONSTRUTOR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR TOTAL: R$ 168.407,89 (Cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e nove centavos)

VIGÊNCIAS DOS CONTRATOS : 06 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATAS DAS ASSINATURAS: 06 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:50FB94B7

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9.2024-008PMNR

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-008PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, Equipamento de Proteção Individual (EPI) e ferramentas para usos gerais, destinados a atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do município de Novo Repartimento/PA.

CONTRATOS:

CONTRATO Nº 20250243
CONTRATADA: JSS CONSTRULIDER LTDA
VALOR TOTAL: R$ 33.724,33 (Trinta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos)

CONTRATO Nº 20250244
CONTRATADA: CASA DO CONSTRUTOR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR TOTAL: R$ 40.207,40 (Quarenta mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos)

CONTRATO Nº 20250247
CONTRATADA: F.I.F VAZ LTDA
VALOR TOTAL: R$ 196.799,95 (Cento e noventa e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

CONTRATO Nº 20250248

CONTRATADA: CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR TOTAL: R$ 150.116,25 (Cento e cinquenta mil, cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIAS DOS CONTRATOS : 11 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATAS DAS ASSINATURAS: 11 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:55CA42E3

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-001-PMNR

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222226

Origem: Tomada de Preços nº 2/2022-001-PMNR.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.

Contratada: SPE Engenharia Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de Setembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 17.02.2024 a 15.09.2025

Novo Repartimento - PA, 17 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:26F1CBA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº01269/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº01269/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, SAMARA SILVA LEMOS, domiciliado (a)nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Galáxia, Quadra 04,Lote 03,Bairro Raio de Luz,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de245,658m² e perímetro de 65,08metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Galáxia	Por onde mede11,64m
Fundo com	Lotes 17 e 14	Por onde mede12,12m
Lateral direitacom	Lote 04	Por onde mede20,68m
Lateral esquerda com	Lote 02	Por onde mede20,64m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos27 dias do mês de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3C3A8FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº01271/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº01271/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, SAMARA SILVA LEMOS, domiciliado (a)nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Ganimedes, Quadra 04,Lote 17,Bairro Raio de Luz,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de304,052m² e perímetro de 77,36metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Ganimedes	Por onde mede11,00m
Fundo com	Lote 14	Por onde mede11,00m
Lateral direitacom	Lotes 01,02,03	Por onde mede20,66m
Lateral esquerda com	Lote 16	Por onde mede27,68m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos27 dias do mês de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5CA5EBD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO N.º 25, DE 27 DE DEZEMBRODE 2024.

PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 25, DE 27 DE DEZEMBRODE 2024.

Aprovaçãodos Calendários do Ano Letivo de 2025das Escolas da Rede Pública Municipal de Novo Repartimento, estado do Pará.

O**PRESIDENTEDOCONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO**, no uso de suas atribuições,em consonância com o disposto no artigo 210 da Constituição Federal de 1988 e inciso XII do artigo 3.º do Regimento Interno,homologado pelo Conselho Pleno no dia 6 de fevereiro de 2019,ede acordo com o **Processo CMENR n.º 2024/118 eParecer CMENR n.º 34/2024**, aprovado em Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1.º Ficam aprovadosos **Calendários do Ano Letivo de 2025das Escolas da Rede Pública Municipal de Novo Repartimento, estado do Pará**1,2, 3, 4, situadas nos seguintes espaços geográficos:

I - na área urbana (área fisicamente integrada na cidade);
II -na área ruralou no campo;
III -noentorno do lago da Usina Hidrelétrica de Tucuruí (UHE - Tucuruí);
IV -na áreaindígena Parakanã.

Parágrafo único. Como parte indispensável e integrante desta Resolução, segue em anexo os referidos **Calendários do Ano Letivo de 2025**para que sejam observados e cumpridos, nos termos das leis educacionais vigentes no Brasil.
Art. 2.º Os Calendários Letivos de 2025 encontram-se devidamente instruídos à luz do que preconiza o **inciso I do artigo 24 daLDBEN n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, quanto à carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas para o ensino fundamental, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, e àexclusão dos dias reservados ao planejamento, conselho de classe, plantão pedagógico, desenvolvimento profissional de professores, ao tempo de aplicação de exames finais (testes de recuperações, aplicados no fim do ano letivo), quando houver, e de outros dias que não vai haver nenhumaatividadedidática com alunos.
Art. 3.º Os diários de classe, documentos oficiais da escola, devem ser preenchidos, em conformidade com os calendários escolares sancionados pelo colegiado, sendo ainda proibida a utilização de outro tipo de sistema de divisão do tempopara nortear as atividades desenvolvidas pelasunidades públicas de ensino no decorrer do ano letivo de 2025, que não tenha sido apreciado, analisado e aprovado por este Conselho.
Art. 4.º Os dias reservados à recuperação paralela e os sábados letivos não poderão ser registrados nos diários de classe com essesdesignativos, mas com outras designações, como um assunto ou conteúdo já ministrado anteriormente, atividades de classe ou outra denominação específica que os docentes julgaremter relação direta com o processo de aprendizagem dos discentes.
Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO,27de dezembro de 2024.

CARLOS ILSON DA SILVA ALENCAR
Presidentedo CME

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B26F4FF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO CALENDÁRIOS DO ANO LETIVO DE 2025 DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação (SEMED)		**UF:** PA
ASSUNTO: Calendários do Ano Letivo de 2025 das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Novo Repartimento, estado do Pará.		
RELATOR: Cons.ºCarlos Ilson da Silva Alencar		
PARECER N.º:34/2024	**CÂMARA:**CEB	**PROCESSO N.º:**2024/118

I-HISTÓRICO
Verificamos nos autos do Processo CMENR n.º 2024/118,montadoe organizado no dia 18 de dezembro de 2024,pela Secretaria Executiva (SE), medianteaoProtocolo n.º 231/2024 em que constaqueaSecretaria Municipal de Educação (SEMED)encaminhou a esteConselho Municipal de Educação (CME),oOficion.º 1508/2024-SEMED,contendo em anexoosC**alendários do Ano Letivo de 2025**,os quais serão adotados pelas**Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Novo Repartimento**, localizadas na área urbana, área rural, região do lago da Usina Hidrelétrica (UHE) de Tucuruí e na área indígena Parakanã, solicitando a realização de análises e a emissão de parecer, conforme estabelece o inciso XII do artigo 3.º do Regimento Interno do Colegiado, aprovado pelo Conselho Pleno,em6 de fevereiro de 2019.
Com vistas à solicitação feita pela SEMED e em cumprimento à legislação educacional brasileira vigente, este Órgão Normativo Educacional efetuou a análise completa damatéria em tela.

II- ANÁLISE
Ao analisarmos os autos do presente processo, observamos que se trata do pedido de análises e aprovação dos **Calendários do Ano Letivo de 2025**que serão adotados pelas**escolas da área urbana, área rural, região do lago da Usina Hidrelétrica de Tucuruí**e da**áreaindígena Parakanã**, localizadas no município de Novo Repartimento, estado do Pará.
Paraatendimento da solicitação, a Câmara de Educação Básica(CEB) deste Conselho fez um estudo rigorosoa respeito da matéria e várias solicitações de alterações/retificações dos documentossupracitados à SEMED, por meio de diligências, encaminhadas pelo *WhatsApp*, no período de novembro à dezembro de 2024.
Mediante as resposta dadas pela SEMED,no que se referemàs diligências encaminhadas,eao recebimento dos 4 (quatro) calendários escolaresalterados/retificados pelos técnicos desse órgão, procedemos com as mesmas conferências feitas anteriormente, onde detectamos o seguinte:

1. Calendário Escolar do Ano Letivo de 2025-Localidade: Área Urbana(Registro SE/CME n.º 1505064.2024.2-02)**.**Nele, os dias de efetivo trabalho escolar estão distribuídos da seguinte forma: fevereiro – 10 dias letivos;março – 20 dias letivos, com 2 sábados inclusos, osdias 8 e 29;abril – 21 dias letivos, com 1 sábado incluso, o dia 12;maio – 23 dias letivos, com 2 sábados inclusos, osdias 10 e 24;junho – 21 dias letivos, com 2 sábados inclusos, os dias 7 e14;agosto – 22 dias letivos, com 2 sábados inclusos, os dias 9 e 30;setembro – 22 dias letivos, com 1 sábado incluso, o dia 20; outubro – 22 dias letivos, com 1 sábado incluso, o dia 25; novembro – 21 dias letivos, com 2 sábados inclusos, osdias8 e 22; e dezembro – 18 dias letivos, com 1 sábado incluso, o dia 6. Total de dias letivos: 200 (duzentos).

2. Calendário Escolar do Ano Letivo de 2025-Localidade: Área Rural(Registro SE/CME n.º 1505064.2024.2-03)**.**Percebemos nesse documento que os dias de efetivo trabalho na escola estão distribuídos assim: fevereiro – 10 dias letivos; março – 20 dias letivos, com 2 sábados inclusos, os dias8 e 22; abril – 21 dias letivos, com 1 sábado incluso, o dia 12; maio – 23 dias letivos, com 2 sábados inclusos, os dias 10 e 24; junho – 23 dias letivos, com 3 sábados inclusos, os dias 7, 14 e 28; agosto – 22 dias letivos, com 2 sábados inclusos, os dias 9 e 30; setembro – 24 dias letivos, com 2 sábados inclusos, os dias6 e 20; outubro – 22 dias letivos, com 1 sábado incluso, o dia 11; novembro – 21 dias letivos, com 2 sábados inclusos, os dias 8 e 22; e dezembro – 15 dias letivos, com 1 sábado incluso, o dia 6. Total de dias letivos: 200 (duzentos).

3. Calendário Escolar do Ano Letivo de 2025-Localidade: Entorno do Lago da Usina Hidrelétrica de Tucuruí(Registro SE/CME n.º 1505064.2024.2-04)**.** Nesse documento também verificamosque os dias de efetivo trabalho escolar estão distribuídos da forma como segue: fevereiro – 10 dias letivos; março – 20 dias letivos, com 2 sábados inclusos, os dias 8 e 22; abril – 23 dias letivos, com 2 sábados inclusos, os dias5 e 12; maio – 23 dias letivos, com 2 sábados inclusos, os dias 10 e 24; junho – 22 dias letivos, com 3 sábados inclusos, os dias 7, 14 e 28; julho – 23 dias letivos; agosto – 22 dias letivos, com 1 sábado incluso, o dia 9; setembro – 23 dias letivos, com 1 sábado incluso, o dia 20; outubro – 21 dias letivos; e novembro – 12 dias letivos.Total de dias letivos: 200 (duzentos).

Processo n.º 2024/118//Parecer n.º 34/2024

4. Calendário Escolar do Ano Letivo de 2025-Localidade: Área Indígena Parakanã(Registro SE/CME n.º 1505064.2024.2-05)**.**Assim como nos demais calendários escolares analisados, nesse também verificamosqueos dias de efetivo trabalho nos educandários indígenas estão distribuídos da seguinte forma: fevereiro – 10 dias letivos; março – 23 dias letivos, com 3 sábados inclusos, os dias 1, 15 e 29; abril – 21 dias letivos, com 1 sábado incluso, o dia 19; maio – 21

diasletivos, com 2 sábados inclusos, os dias 10 e 24; junho – 23 dias letivos, com 3 sábados inclusos, os dias7, 14 e 28; agosto – 23 dias letivos, com 2 sábados inclusos, os dias 9 e 23; setembro – 21 dias letivos, com 2 sábados inclusos, os dias6 e 20; outubro – 21 dias letivos, com 2 sábados inclusos, os dias11 e 25; novembro – 22 dias letivos, com 2 sábados inclusos, os dias 8 e 22; e dezembro – 15 dias letivos, com 1 sábado incluso, o dia 6. Total de dias letivos: 200 (duzentos).

Diante da apreciação e das conferências realizadas em todos os calendários escolares enviados ao CME, notamos com bastante exatidão, o cômputo de, no mínimo,200 (duzentos) dias letivos/anual (800 horas/ano), em cumprimento ao**inciso I do artigo 24 da LDB n.º 9.394/1996**, que diz:

A carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuída por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver(Redação dada pela Lei n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017).

Além de tudo isso, verificamos tambémnos calendáriosque as jornadas pedagógicas, formações, os planejamentos, os plantões pedagógicos, os conselhos de classe e os dias considerados facultativos(que não são obrigatóriosseremcumpridos no exercício e desempenho das atividades escolares) não estão contabilizados como dias letivos pelo fato de não haver o efetivo trabalho com os alunos, conforme estabelece a **Nota Orientadora GP CME/CEB n.º 004, de 24 de agosto de 2023**.
No calendário das escolas da região do lago da UHE de Tucuruí, notamosainda que as férias escolares estão previstas para seremgozadas no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2025, dessemelhante dos outros calendários que estabelecem o descanso escolar para ser gozado em julho, no período de 1 a 31 do mês.
De acordo com os calendários em apreciação, as aulas terão início no mesmo dia,**17 de fevereiro de 2025**,porém o**fim do ano letivo**aconteceráem **datas distintas**, conforme são observadas abaixo.

Escolas da área urbana: Fim do ano letivo –26 de dezembro de 2025, sexta-feira.
Escolas da área rural: Fim do ano letivo – 18 de dezembro de 2025, quinta-feira.
Escolas da região do lago da UHE de Tucuruí: Fim do ano letivo – 19 de novembro de 2025, quarta-feira.
Escolasda área indígena Parakanã: Fim do ano letivo – 18 de dezembro de 2025, quinta-feira.

Concluídaanálise dos autos, verificamosque o presente processoencontra-se devidamente instruído à luz do que preconiza a legislação educacional vigente, a **LDB n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**.
E, por fim, tendo em vista que esses documentos não são de autorias deste Conselho nem tampouco de nenhum de seus Conselheiros, quaisquer equívocos de escrituração, problemas de formatação, uso de símbolos inadequados, nomenclaturas inapropriadas, linhas desconformes, numeração fora de sequência, tipos de letras, fontes desiguais e elemento sem padronização ou estética que forem encontradossão de inteira responsabilidade dos técnicos pedagógicos, profissionais com elevados conhecimentos de legislação educacional, de didática, redação, saberes práticos, bem comotambém detentores devastas experiências educacionais, lotados na SEMED.

III-VOTO DO RELATOR
Diante do exposto, sou favorável e votopelahomologaçãodos**Calendários do Ano Letivo de 2025 das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Novo Repartimento** por estarem em conformidade com a legislação educacionalbrasileira vigente, submetendo-os a aprovação dos demais Conselheiros.
É o parecer, salvo melhor juízo.

Novo Repartimento, 22 de dezembro de 2024.

Conselheiro Carlos Ilson da Silva Alencar – **Relator**

IV- DECISÃO DACÂMARA
A Câmara de Educação Básicaacompanha o voto do Relator.
Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2024.

Processo n.º 2024/118// Parecer n.º 34/2024

Processo n.º 2024/118// Parecer n.º 34/2024
Conselheira
ANTONIA MARIA ALVES MOTA
Presidente da CEB

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E7E8681C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0288, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA COORDENAÇÃO DA DEFESA CIVIL.

PORTARIA N° 0288, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para coordenação da Defesa Civil.
.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento.

RESOLVE:

Art.1º - **Designar** o Sr. **RICARDO LOPES LEITE**, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG nº 6354929SSP/PA e CPF nº ***.485.***-08, servidor Contratado, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura como **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL,** junto a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC (Lei nº 1575/2019 de janeiro de 2019) de Novo Repartimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E3AF7409

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 008/2025. DECLARA EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO QUE FORAM AFETADAS POR INUNDAÇÕES (COBRADE: 1.2.1.0.0), CONFORME PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO 2022.

DECRETO Nº 008/2025

DECLARA EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO QUE FORAM AFETADAS POR INUNDAÇÕES (COBRADE: 1.2.1.0.0), CONFORME PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, conferidas por Lei com fundamento no Art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o período do inverno amazônic-o em Novo Repartimento, compreendendo o intervalo de dezembro a março, com cheia do Rio Tocantins. Levando em consideração os dados da estação automática de dados meteorológicos do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET (Estação Novo Repartimento - A235) no período de 01 de janeiro até dia a data atual foi registrado o acúmulo de aproximadamente 729,4 mm de chuva levando ao aumento repentino do Nível do Rio;
CONSIDERANDO que o aumento do nível do Rio causou inundações em diversos pontos na zona rural em suas proximidades, provocando cortes de estradas vicinais rurais, danificação ou destruição de bueiros e pontes, pontos de atoleiro e erosões. O desastre natural ocorrido está enquadrado na Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE como Inundações, código 1.2.1.0.0, tipo II;
CONSIDERANDO os locais mais atingidos em decorrência da Inundação: Região do Polo Pesqueiro (Antiga BR Transamazônica-Glebas do PIC Marabá), Vicinal 45 esquerda;
CONSIDERANDO que essas adversidades estão impossibilitando o escoamento da produção agrícola e pecuária, bem como prejudicando o acesso das comunidades aos serviços essenciais como saúde e segurança pública;
CONSIDERANDO que o Município de Novo Repartimento é um dos maiores município do estado do Pará em relação à extensão territorial, distribuídos em 15.398,723 km², com aproximadamente 1.000 Km de estradas vicinais rurais atingidas e aproximadamente **4.600** pessoas foram afetadas direta e indiretamente pelo evento adverso;
CONSIDERANDO, a interrupção do acesso com veículos nessas áreas afetadas dos serviços essenciais como saúde, educação, e assistência social;
CONSIDERANDO finalmente, o Parecer Técnico Nº 001/2025 – COMPDEC da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre, sendo favorável à declaração de Situação de Emergência.
Face ao acima exposto, **DECRETA:**
Art. 1º - Fica declarada situação de emergência nas áreas rurais afetadas do Município de Novo Repartimento contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundação - 1.2.1.0.0conforme Portaria Nº 260 DE 02 DE fevereiro 2022.
Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
- Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 4º - Com base no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas coma reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 5º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F8A37680

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0289, DE 27 DEFEVEREIRO DE 2025

PORTARIA N° 0289, DE 27 DEFEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo 647/2025, de 28 de janeiro de 2025;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. Angela Maria Martins Estumano, ocupante do cargo efetivo de Professora Nível Médio, Matrícula nº 25396, e, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, Matrícula nº 90166, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração.

Art. 2º – A licença empreenderá em um período de 30 (trinta) dias, do dia 06/03/2025 ao dia 04/04/2025, após esse período, a servidora deve retornar ao trabalho ou apresentar novo parecer da junta médica, justificando a prorrogação da licença, sob pena de não receber seus vencimentos, conforme § 2º a Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F3EB881F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 009/2025. DECRETA PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS NO PERÍODO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL.

DECRETO Nº 009/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS NO PERÍODO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, amparadas no art. 93, inciso V combinado com o art. 115, inciso I alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento - PA, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO as festividades de Carnaval e a quarta-feira de cinzas;

CONSIDERANDO o Decreto n° 4.464, de 10 de fevereiro de 2025, do Governo do Estado do Pará;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretadoPonto Facultativo, no prédio (sede administrativa) da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e nas sedes administrativas das Secretarias Municipais, no período de 03 a 05 de março de 2025, voltando ao expediente normal no dia 06/03/2025, na quinta-feira.
Art. 2º- Os serviços essenciais tais como limpeza, segurança, urgência e emergência do Hospital Municipal, UPA e infraestrutura, não serão alcançados pelo presente Decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente.
Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4695B81E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0238, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA AUTORIZADA.

PORTARIA N° 0238, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação da função de Secretária Autorizada.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:
CONSIDERANDO o Protocolo nº 832/2025;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará, resolve:

Art. 1º **Revogar do cargo de Secretária Autorizada**, a Senhora **CLAUDINETE ARAÚJO SILVA**, inscrita no CPF sob o nº ***883***-06, da **Escola Municipal da Escola Indígena de Ensino Infantil e Fundamental "Yopaca**", conforme portaria nº 0159/2021, que designava a servidora municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E3332ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0240, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA AUTORIZADA.

PORTARIA N° 0240, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação da função de Secretária Autorizada.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:
CONSIDERANDO o Protocolo nº 1156/2025;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará, resolve:

Art. 1º - Revogar do cargo de Secretária Autorizada, a Senhora LUCIANE RISCIK, inscrita no CPF sob o nº ***489***-40, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Lima de Amorim, conforme portaria nº 1141/2023, que designava a servidora municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:144D57D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0242, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA AUTORIZADA.

PORTARIA N° 0242, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação da função de Secretária Autorizada.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:
CONSIDERANDO o Protocolo nº 00991/2025;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará, resolve:

Art. 1º - Revogar do cargo de Secretária Autorizada, a Senhora MARIA TERCIANA SILVA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº ***317***-20, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Cristovão, conforme portaria nº 1194/2022, que designava a servidora municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F6792DF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0244, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR.

PORTARIA N° 0244, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação da função de Diretora Escolar.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1051/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. "1º - REVOGAR do cargo de Diretor Escolar, a Senhora **Eliã Pereira da Silva Ribeiro**, inscrita no CPF sob o nº ***442***-20**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pastor José Pinto de Menezes**, conforme Portaria nº 0033/2024, que designava a servidora municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B07E75CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0245, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

PORTARIA N° 0245, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação da função de Diretor Escolar.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 824/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. "1º - REVOGAR do cargo de Diretor Escolar, o Senhor **Edson Junior Pardinho Freitas**, inscrito no CPF sob o nº ***167***-07**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Cristovão**, conforme Portaria nº 0041/2024, que designava o servidor municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:ED295721

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0241, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA AUTORIZADA.

PORTARIA N° 0241, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de Secretária Autorizada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**,** Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar a Senhora **LUCIANE RISCIK**, inscrita no CPF sob o nº ***489***-40, servidora efetiva no cargo de assistente administrativo, matrícula nº 8133, para exercer o cargo de **Secretária Autorizada da Escola Indígena de Educação Infantil e Fundamental Yopaca**, localizada na Aldeia Paranatinga - Reserva Indígena Parakanã, na Zona Rural deste Município, Unidade Escolar de médio porte, com total de 610 (seiscentos e dez) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, preenchendo todos os requisitos e assumindo todas as funções inerentes ao cargo, de acordo com o descrito na Lei Municipal nº 1.629, de 04 de novembro de 2019, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A33BC6C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0239, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA AUTORIZADA.

PORTARIA N° 0239, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de Secretária Autorizada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar a Senhora **CLAUDINETE ARAÚJO SILVA**, inscrita no CPF sob o nº ***883***-06, servidora efetiva no cargo de Professora de História, matrícula nº 26888, para exercer o cargo de **Secretária Autorizada da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Castelinho do Pequeno Príncipe – Vila Nova**, localizada na zona urbana deste município, Unidade Escolar de pequeno porte, com total de 350 (trezentos e cinquenta) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, preenchendo todos os requisitos e assumindo todas as funções inerentes ao cargo, de acordo com o descrito na Lei Municipal nº 1.629, de 04 de novembro de 2019, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:904B0C89

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0243, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA AUTORIZADA.

PORTARIA N° 0243, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de Secretária Autorizada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar a Senhora **MARILENE ARAUJO DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº ***089***-28, servidora efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 90062, para exercer o cargo de **Secretária Autorizada da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Cristovão**, localizada na zona rural deste município, Unidade Escolar de médio porte, com total de 533 (quinhentos e trinta e três) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, preenchendo todos os requisitos e assumindo todas as funções inerentes ao cargo, de acordo com o descrito na Lei Municipal nº 1.629, de 04 de novembro de 2019, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4B3100F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0246, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

PORTARIA N° 0246, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar o Senhor **EDSON JUNIOR PARDINHO FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº ***167***-07, servidor efetivo no cargo de Professor Nível Médio, matrícula nº 62671, para exercer a função de "**Diretor Escolar"** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Pastor José Pinto de Menezes**, localizada na zona urbana deste município, Unidade Escolar de pequeno porte, com total de 368 (trezentos e sessenta e oito) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A178DD0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0247, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

PORTARIA N° 0247, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar a Senhora **RAIRA RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº ***284***-04, servidora efetiva no cargo de Professora Nível Médio, matrícula nº 58542, para exercer a função de "**Diretor Escolar"** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental São Cristovão**, localizada na zona rural deste município, Unidade Escolar de médio porte, com total de 533 (quinhentos e trinta e três) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:404C0499

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0261, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA AUTORIZADA.

PORTARIA N° 0261, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de Secretária Autorizada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar a Senhora **LESSIENE DE OLIVEIRA VIANA**, inscrita no CPF sob o nº ***717***-34, servidora efetiva no cargo de assistente administrativo, matrícula nº 12837, para exercer o cargo de **Secretária Autorizada da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Lima de Amorim**, localizada na zona urbana deste município, Unidade Escolar de médio porte, com total de 708 (setecentos e oito) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, preenchendo todos os requisitos e assumindo todas as funções inerentes ao cargo, de acordo com o descrito na Lei Municipal nº 1.629, de 04 de novembro de 2019, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:19B82503

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0262, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO AUTORIZADO

PORTARIA N° 0262, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de Secretário Autorizado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar o Senhor **ANTONIO SANTOS SILVA FILHO**, inscrit9 no CPF sob o nº ***697***-52, servidor efetivo no cargo de assistente administrativo, matrícula nº 00435, para exercer o cargo de **Secretário Autorizado da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof.º Antônio Alves dos Santos**, localizada na zona urbana deste município, Unidade Escolar de médio porte, com total de 560 (quinhentos e sessenta) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, preenchendo todos os requisitos e assumindo todas as funções inerentes ao cargo, de acordo com o descrito na Lei Municipal nº 1.629, de 04 de novembro de 2019, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:66217114

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0248, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA N° 0248, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento nº. 1456/2025, no dia 20 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. Elda dos Santos Vieira, matrícula nº 46900, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º A licença empreenderá o período de 03/02/2025 a 03/02/2027.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A49E14C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0249, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA N° 0249, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento nº. 1457/2025, no dia 20 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. Melquezedeque Sotero de Oliveira, matrícula nº 45632, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Superior/Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º A licença empreenderá o período de 03/02/2025 a 03/02/2027.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7FE8067E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0251, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA N° 0251, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento nº. 01498/2025, no dia 21 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. Valdirene Araújo dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, matrícula nº 1321, e, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ciências, matrícula nº 88508, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º A licença empreenderá o período de 19/02/2025 a 19/02/2027.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E853A64E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0252, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA N° 0252, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento nº. 01499/2025, no dia 21 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. Leide Danhane Pereira da Silva Gomes, matrícula nº 90004, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º A licença empreenderá o período de 17/02/2025 a 17/02/2027.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9E8105DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0253, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA N° 0253, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento nº. 01500/2025, no dia 21 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. João Batista Barbosa de Oliveira, matrícula nº 87305, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Superior/Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º A licença empreenderá o período de 14/02/2025 a 14/02/2027.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D9745837

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0281, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA N° 0281, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento nº. 1764/2025, no dia 26 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. Maria Luzineide Saturnino Vieira, matrícula nº 37607, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º A licença empreenderá o período de 03/02/2025 a 03/02/2027.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E6718A96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002-FMS/2025

No dia **27/02/2025** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002-FMS/2025**. **Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentícios, material de expediente, material de acondicionamento e embalagem, material de cama, mesa e banho, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização, material elétrico e eletrônico, gás engarrafado (GLP), materiais permanentes e outros, com entrega de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Casa de Apoio de Oriximiná no município de Belém durante o período de 12 (doze) meses, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **Empresas vencedoras**: **R. A. A. FERREIRA LTDA**, no valor de R$ 59.395,42 (cinquenta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), **A. P. S. CASTRO COMERCIO LTDA**, no valor de R$ 155.065,01 (cento e cinquenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e um centavo) e **U. F. AGUIAR LTDA**, no valor de R$ 10.080,62 (dez mil oitenta reais e sessenta e dois centavos). **RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná-PA, 27 de fevereiro de 2025.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:83D8949F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-SEMED/2025

No dia **27/02/2025** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-SEMED/2025. Objeto**: aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Escola Municipal de Educação Infantil Em Tempo Integral Maria Perpétua Andrade Ribeiro, neste Município de Oriximiná-PA. **Empresas vencedoras**: **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP,** no valor de **R$ 64.230,50** (sessenta e quatro mil duzentos e trinta reais e cinquenta centavos); **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA – ME,** no valor de **R$ 75.684,00** (setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais); **R. A. A. FERREIRA LTDA – EPP,** no valor de **R$ 103.824,30** (cento e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos); **BRANCO E CORRÊA LTDA – EPP,** no valor de **R$ 26.358,00** (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais); **U F AGUIAR LTDA – EPP,** no valor de **R$ 37.273,20** (trinta e sete mil duzentos e setenta e três reais e vinte centavos); **L N PANTOJA – ME,** no valor de **R$ 33.164,40** (trinta e três mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); **C DE OLIVEIRA BRITO LTDA – ME,** no valor de **R$ 84.499,80** (oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); **VALDIR DININO – EPP,** no valor de **R$ 35.800,00** (trinta e cinco mil e oitocentos reais); **VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA – EPP,** no valor de **R$ 118.790,00** (cento e dezoito mil setecentos e noventa reais); **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR – EPP,** no valor de **R$ 17.462,00** (dezessete mil quatrocentos e sessenta e dois reais); **A S DA FONSECA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP,** no valor de **R$ 94.725,15** (noventa e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos); **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - EPP,** no valor de **R$ 4.991,00** (quatro mil novecentos e noventa e um reais). **RECURSOS PRÓPRIOS.**

Oriximiná-PA, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:F2F6A63B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 001/2025-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 001/2025-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresas Contratadas: MARIA O. S. E SILVA**, **CONTRATO Nº 014/2025–PMO**, no valor de **R$ 155.139,94** (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos) e **F J S VIANA**, **CONTRATO Nº 015/2025–PMO**, no valor de **R$ 483.092,82** (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil, Noventa e Dois Reais

e Oitenta e Dois Centavos). **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de material gráfico, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, que compõem a administração pública do município de Oriximiná/PA. **Vigência:** 27/02/2025 à 27/02/2026. **Data da assinatura**: 27/02/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:6D73F94D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-001-FMAS/2025

No dia 27/02/2025 foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-001-FMAS/2025**. OBJETO: Contratação de empresa de navegação especializada no fornecimento de passagens fluviais em embarcação tipo navio/motor ou ferry boat, equipados com enfermarias e serviços de alimentação/lanchonete, de modo que ofereçam aos usuários segurança e conforto em viagens intermunicipal interestadual, em rede e/ou camarote, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes políticos da administração municipal, assim como usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná. Empresas vencedoras: **R O T FARIAS SERVICOS LTDA**, no valor de R$319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais) e **J. J. A. DE ALMEIDA**, no valor de R$339.700,00 (trezentos e trinta e nove mil e setecentos reais). **RECURSO PRÓPRIO E FEDERAL**.

Oriximiná- PA, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E177C6E3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2023-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-021-PMO/2023.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.
Contratada: IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ: 10.442.698/0001-59.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 03 de março de 2025. Vigência: 03 de março de 2025 até 03 de março de 2026. Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2025. Recurso Próprio.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DF9F5FEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO/2024 - SMS

Município de Ourilândia do Norte – PA
Extrato Contrato

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GUSTAVO DE SOUSA SILVA**
Nº do Contrato: **127/2025 - FMS**
CPF: **061.323.412—00**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de fevereiro de 2025** Termino: **15 de fevereiro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **TATIANA GUILERMINO DA SILVA**
Nº do Contrato: **128/2025 - FMS**
CPF: **865.968.702-78**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LUCAS RODRIGUES RIBEIRO**
Nº do Contrato: **129/2025 - FMS**
CPF: **032.694.092-81**
Função: **BIOMÉDICO**
Salário: **R$ 2.980,06**
Início: Início: **03 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LILIANE ALEXANDRE DA SILVA**
Nº do Contrato: **130/2025 - FMS**
CPF: **032.112.002-74**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **03 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **QUEILIANE MARINHO**
Nº do Contrato: **131/2025 - FMS**
CPF: **014.973.952-40**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **03 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **132/2025 - FMS**
CPF: **866.161.452-04**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **03 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **KEVIN ANDRÉ DE OLIVEIRA**
Nº do Contrato: **133/2025 - FMS**
CPF: **014.050.682-99**
Função: **AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**
Salário: **R$ 1.518,00**

Início: **03 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MÁRCIA RODRIGUES LOPES**
Nº do Contrato: **134/2025 - FMS**
CPF: **709.204.782-04**
Função: **ENFERMEIRA**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **03 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LETICIA VELOSO DE SOUZA**
Nº do Contrato: **135/2025 - FMS**
CPF: **988.790.652-20**
Função: **ENFERMEIRA**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **03 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **EMILLY KYARA SOUSA OLIVEIRA**
Nº do Contrato: **136/2025 - FMS**
CPF: **048.166.362-26**
Função: **ENFERMEIRA**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **03 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **CELIONE DA SILVA SANTOS**
Nº do Contrato: **137/2025 - FMS**
CPF: **835.131.832-91**
Função: **ENFERMEIRA**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **03 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **STEFANIA NOVAES OLIVEIRA**
Nº do Contrato: **138/2025 - FMS**
CPF: **954.943.081-20**
Função: **CIRURGIÃO DENTISTA**
Salário: **R$ 3.290,24**
Início: **03 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **KÉDMA CRISTINA ALENCAR SARDINHA**
Nº do Contrato: **139/2025 - FMS**
CPF: **789.587.841-72**
Função: **CIRURGIÃO DENTISTA**
Salário: **R$ 3.290,24**
Início: **03 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RITIELHY LAIANE DA MATA LOPES**
Nº do Contrato: **140/2025 - FMS**
CPF: **042.840.522-33**
Função: **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **03 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **WISLÉIA MENDES DE OLIVEIRA**
Nº do Contrato: **141/2025 - FMS**
CPF: **843.254.292-04**
Função: **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **03 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **KATIELLY ISTEFANY DA MATA LOPES**
Nº do Contrato: **142/2025 - FMS**
CPF: **035.089.812-07**
Função: **CIRURGIÃO DENTISTA**
Salário: **R$ 3.290,24**
Início: **03 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LETICIA LIMA DAIREL**
Nº do Contrato: **143/2025 - FMS**
CPF: **048.667.512-89**
Função: **CIRURGIÃO DENTISTA**
Salário: **R$ 3.290,24**
Início: **03 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RICARDO WASHINGTON DE SOUSA FREITAS**
Nº do Contrato: **144/2025 - FMS**
CPF: **040.558.982-40**
Função: **CIRURGIÃO DENTISTA**
Salário: **R$ 3.290,24**
Início: **03 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DUCICLÉIA DIAS DE MORAIS**
Nº do Contrato: **145/2025 - FMS**
CPF: **056.641.112-16**
Função: **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **03 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RICARDO CARVALHO DE MENDONÇA**
Nº do Contrato: **146/2025 - FMS**
CPF: **939.628.941-87**
Função: **CIRURGIÃO DENTISTA**
Salário: **R$ 3.290,24**
Início: **03 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARCIA SILVA COUTINHO**
Nº do Contrato: **147/2025 - FMS**
CPF: **011.779.911-44**
Função: **CIRURGIÃO DENTISTA**
Salário: **R$ 3.290,24**
Início: **03 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **FERNANDA LUÍZA PINTO COSTA GUEDES**
Nº do Contrato: **148/2025 - FMS**
CPF: **016.342.452-70**
Função: **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **03 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ALINE ALMEIDA ARAÚJO**
Nº do Contrato: **149/2025 - FMS**
CPF: **702.746.922-79**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **03 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **EULANE PATRÍCIA DA MATA**
Nº do Contrato: **150/2025 - FMS**
CPF: **045.799.912-81**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **03 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VITORIA OLIVEIRA DE JESUS**
Nº do Contrato: **151/2025 - FMS**
CPF: **935.933.845-15**
Função: **FISIOTERAPEUTA**
Salário: **R$ 4.010,78**
Início: **03 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **CRISTIANE MARIA DA SILVA**
Nº do Contrato: **152/2025 - FMS**
CPF: **031.337.772-38**
Função: **PSICÓLOGA**
Salário: **R$ 3.705,36**
Início: **03 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DENISE DA CONCEIÇÃO SILVA**
Nº do Contrato: **153/2025 - FMS**
CPF: **045.799.912-81**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **03 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **WILLIAN DE JESUS DIAS**
Nº do Contrato: **154/2025 - FMS**
CPF: **041.222.662-62**
Função: **MOTORISTA**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **03 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **WELKSON VIEIRA DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **155/2025 - FMS**
CPF: **074.430.882-80**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS DE GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **03 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **EDMUNDO MACÁRIO DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **156/2025 - FMS**
CPF: **246.247.992-91**
Função: **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **03 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **THIAGO FARIAS DA SILVA**
Nº do Contrato: **157/2025 - FMS**
CPF: **007.859.232-17**
Função: **MÉDICO VETERINÁRIO**
Salário: **R$ 2.980,06**
Início: **03 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **WEGILA SANTOS NEGREIROS**
Nº do Contrato: **158/2025 - FMS**

CPF: **008.600.232-57**
Função: **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**
Salário: **R$ 3.036,00**
Início: **04 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANGLA LIMA DA SILVA**
Nº do Contrato: **159/2025 - FMS**
CPF: **001.993.102-62**
Função: **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**
Salário: **R$ 3.036,00**
Início: **04 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **OSIEL SILVA LIMA**
Nº do Contrato: **160/2025 - FMS**
CPF: **030.009.432-93**
Função: **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**
Salário: **R$ 3.036,00**
Início: **04 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DIVALDA CARDOSO DA SILVA**
Nº do Contrato: **161/2025 - FMS**
CPF: **863.620.461-53**
Função: **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**
Salário: **R$ 3.036,00**
Início: **04 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **FRANCINILDO OLIVEIRA DA SILVA**
Nº do Contrato: **162/2025 - FMS**
CPF: **003.935.535-74**
Função: **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**
Salário: **R$ 3.036,00**
Início: **04 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LEILA FERNANDES DE ARAÚJO**
Nº do Contrato: **163/2025 - FMS**
CPF: **007.584.752-33**
Função: **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**
Salário: **R$ 3.036,00**
Início: **04 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **EDUARDO PEREIRA DA CRUZ**
Nº do Contrato: **164/2025 - FMS**
CPF: **018.220.062-01**
Função: **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**
Salário: **R$ 3.036,00**
Início: **04 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VASNI DA COSTA VELOSO**
Nº do Contrato: **165/2025 - FMS**
CPF: **690.963.332-68**
Função: **ENFERMEIRO**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **05 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **AMANDA CANDIDA TELES**
Nº do Contrato: **166/2025 - FMS**
CPF: **029.295.242-27**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **05 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANA DARLYN PEREIRA DA SILVA**
Nº do Contrato: **167/2025 - FMS**
CPF: **036.358.962-76**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ R$ 3.036,00**
Início: **05 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DEGMAR DA SILVA**
Nº do Contrato:**168/2025**
CPF: **624.548.462-68**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ R$ 3.036,00**
Início: **05 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **IVANEIDE SANTOS CUNHA**
Nº do Contrato:**169/2025**
CPF: **732.234.172-49**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ R$ 3.036,00**
Início: **05 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIZETE GOMES DA SILVA DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **170/2025 - FMS**
CPF: **016.971.402-03**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ R$ 3.036,00**
Início: **05 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **BERENICE MEDEIROS SOARES**
Nº do Contrato: **171/2025 - FMS**
CPF: **041.211.071-79**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **06 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MANOEL FARIAS DE SOUSA**
Nº do Contrato: **172/2025 - FMS**
CPF: **016.122.243-93**
Função: **VIGIA/DIURNO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **06 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA EUNICE COSTA PEREIRA**
Nº do Contrato:**173/2025**
CPF: **692.216.772-49**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ R$ 3.036,00**
Início: **06 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ELIZABETHE RAMOS DE SOUZA**
Nº do Contrato:**174/2025**
CPF: **806.899.902-78**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ R$ 3.036,00**
Início: **06 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ESTER CARDOSO**
Nº do Contrato:**175/2025**
CPF: **993.718.801-63**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ R$ 3.036,00**
Início: **06 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LARA DHÉSSICA SOUSA FAGUNDES**
Nº do Contrato:**176/2025**
CPF: **553.806.972-91**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ R$ 3.036,00**
Início: **06 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS**
Nº do Contrato:**177/2025**
CPF: **973.563.522-49**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ R$ 3.036,00**
Início: **06 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **BRUNA VIEIRA ARAÚJO**
Nº do Contrato:**178/2025**
CPF: **091.187.692-84**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ R$ 3.036,00**
Início: **06 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS RODRIGUES**
Nº do Contrato:**179/2025**
CPF: **026.409.001-29**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ R$ 3.036,00**
Início: **06 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SIMONE MENDES DUARTE**
Nº do Contrato:**180/2025**
CPF: **035.617.491-35**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ R$ 3.036,00**
Início: **06 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA DA SILVA MARTINS**
Nº do Contrato:**181/2025**
CPF: **560.128.292-72**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ R$ 3.036,00**
Início: **06 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JACKEILANI DE ABREU SOUSA**
Nº do Contrato:**182/2025**
CPF: **014.591.352-02**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ R$ 3.036,00**
Início: **10 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ZENILDE RIBEIRO DA SILVA JERONIMO**
Nº do Contrato:**183/2025**
CPF: **866.668.781-91**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 3.036,00**
Início: **10 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **EVA DA SILVA SOUSA**
Nº do Contrato:**184/2025**
CPF: **781.123.112-34**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 3.036,00**
Início: **10 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SELMA LÁZARA DE SOUZA MOTA**
Nº do Contrato:**185/2025**
CPF: **461.779.572-34**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 3.036,00**
Início: **10 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **EVA PEREIRA DA SILVA MATA**
Nº do Contrato:**186/2025**
CPF: **515.679.971-04**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 3.036,00**
Início: **10 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **THIARA MOURA PEREIRA**
Nº do Contrato:**187/2025**
CPF: **022.821.722-99**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 3.036,00**
Início: **10 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JANAÍNA DIAS DE OLIVEIRA**
Nº do Contrato:**188/2025**
CPF: **002.037.462-36**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 3.036,00**
Início: **10 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LEILA CAMARGO DE SOUSA**
Nº do Contrato:**189/2025**
CPF: **991.959.092-49**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 3.036,00**
Início: **10 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ELAINE DE OLIVEIRA PINTO SOLEDADE**
Nº do Contrato:**190/2025**
CPF: **006.495.072-74**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 3.036,00**
Início: **10 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ELIZANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA**
Nº do Contrato:**191/2025**
CPF: **806.900.412-68**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 3.036,00**
Início: **10 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VITÓRIA RAFAELA BARBOSA SANTOS**
Nº do Contrato:**192/2025**
CPF: **700.723.812-21**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 3.036,00**
Início: **10 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VITÓRIA EDUARDA DA CUNHA BARBOSA**
Nº do Contrato:**193/2025**
CPF: **065.745.662-40**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 3.036,00**
Início: **10 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DÉBORA DA SILVA GOMES**
Nº do Contrato: **194/2025 - FMS**
CPF: **027.406.892-33**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 3.036,00**
Início: **10 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ESTER BARBOSA DO NASCIMENTO**
Nº do Contrato:**195/2025**
CPF: **064.967.062-04**

Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 3.036,00**
Início: **10 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ROMÁRIA DE LIMA RIBEIRO**
Nº do Contrato:**196/2025**
CPF: **006.910.742-40**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 3.036,00**
Início: **10 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **IVANEIDE RODRIGUES DA ROCHA SANTOS**
Nº do Contrato:**197/2025**
CPF: **006.910.742-40**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 3.036,00**
Início: **10 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SARA BARBOSA DO NASCIMENTO**
Nº do Contrato:**198/2025**
CPF: **076.848.622-00**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 3.036,00**
Início: **10 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RAIMUNDA BARBOZA DOS SANTOS**
Nº do Contrato:**199/2025**
CPF: **032.201.712-22**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 3.036,00**
Início: **10 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

Daniela Dayrell de Queiroz

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **PATRÍCIA PEREIRA GONÇALVES**
Nº do Contrato: **200/2025**
CPF: **045.749.972-90**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 3.036,00**
Início: **10 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **CLEONEIDE GOMES DE SOUSA**
Nº do Contrato: **201/2025 - FMS**
CPF: **830.905.332-00**
Função: **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **10 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a) **SAMIA RAQUEL FIMA DE OLIVEIRA**
Nº do Contrato: **202/2025 - FMS**
CPF: **033.818.802-92**
Função: **CIRURGIÃ DENTISTA**
Salário: **R$ 3.390,24**
Início: **11 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **REGILENE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO**
Nº do Contrato: **203/2025 - FMS**
CPF: **830.905.332-00**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **11 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SANGELA EMANUELLE DE ARAÚJO SOUZA**
Nº do Contrato: **204/2025**
CPF: **058.444.292-06**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **12 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RAFAEL BENINI**
Nº do Contrato: **205/2025 - FMS**
CPF: **690.963.332-68**
Função: **ENFERMEIRO**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **13 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANA KAROLINA DA SILVA REGO**
Nº do Contrato: **206/2025 - FMS**
CPF: **076.126.542-29**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **17 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JANDERSA BEATRIZ RODRIGUES SOUZA DE ALMEIDA**
Nº do Contrato: **207/2025 - FMS**
CPF: **845.888.292-20**
Função: **ENFERMEIRA**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **17 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a) **MARLUCI PAULA GASPARETTO**
Nº do Contrato: **208/2025 - FMS**
CPF: **922.219.982-00**
Função: **CIRURGIÃ DENTISTA ENDODONTISTA**
Salário: **R$ 4.428,22**
Início: **17 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SALOMÃO AUGUSTO FIMA DE OLIVEIRA**
Nº do Contrato: **209/2025 - FMS**
CPF: **033.818.632-82**
Função: **CIRURGIÃO DENTISTA**
Salário: **R$ 3.290,24**
Início: **17 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JÉSSICA EUSTÁQUIO DOS REIS**
Nº do Contrato: **210/2025 - FMS**
CPF: **083.329.261-73**
Função: **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **17 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ELIANE DA SILVA CAMARGO**
Nº do Contrato: **211/2025 - FMS**
CPF: **865.984.572-20**
Função: **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **17 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MAYSA LORRANY DA SILVA REIS NASCIMENTO**
Nº do Contrato: **212/2025 - FMS**
CPF: **022.778.012-40**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **17 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ALAYLA NAYARA FERREIRA PENICHE**
Nº do Contrato: **213/2025**
CPF: **038.742.862-31**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 3.036,00**
Início: **18 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ELIZABETE PEREIRA DO NASCIMENTO**
Nº do Contrato: **214/2025 - FMS**
CPF: **020.285.593-73**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **18 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ALEXANDRA CARDOSO SOBRAL**
Nº do Contrato: **215/2025 - FMS**
CPF: **060.659.122-20**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **18 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ALZIRENE DE SOUZA PEREIRA**
Nº do Contrato: **216/2025 - FMS**
CPF: **002.819.001-75**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **19 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MOISÉS DE CASTRO FILHO**
Nº do Contrato: **217/2025 - FMS**
CPF: **263.072.602-97**
Função: **MOTORISTA**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **24 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:88B4E1DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01 DE 18/02/2025.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01 de 18/02/2025.

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação do Saldo em conta do Fundo Infância e da Adolescência para Manutenção do Projeto Amigos da Criança com apoio do Programa Amigo de Valor/ Exercício 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº Lei nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 414/2015 Pacajá – PA de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de defesa dos direitos da Criança e Adolescente, após

apreciação dos conselheiros, em reunião ordinária, no dia 18 de fevereiro de 2025, de acordo com a ata de nº 01/2025.

CONSIDERANDO a resolução nº02 do CMAS de 12 de fevereiro de 2025, que aprova o Plano de Reprogramação de saldos dos Recursos Federais e Cofinanciamento do estado ano de 2024 para execução em 2025.

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros de direitos em reunião ordinária no dia 18 de fevereiro de 2025, registrada através da ata de nº01/25.

Artigo 1º - Fica APROVADO a reprogramação do saldo em conta do Fundo da Infância e da Adolescência no valor de R$ 279.527, 15 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos e vinte sete reais e quinze centavos) para execução em 2025 do projeto Amigos da Criança.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 18 de fevereiro de 2025.

STEPHANY CAROLINY GONÇALVES SILVA
CPF nº 007.440.482-22
Presidente do CMDCA – Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:34EDEFE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20250014-ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº PE 033-2023 - Ata de Registro de Preços nº 002/2024. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: Nº 11.664.446/0001-37, **Contratado**: D P AGUIAR EIRELI, CNPJ 33.834.782/0001-13. **VALOR**: R$ 325.075,00 (trezentos e vinte e cinco mil, setenta e cinco reais). **Objeto**: Aquisição de Medicamentos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA. **Dotação: Exercício 2025:** Atividade 0612.103010171.2.064 Custeio e Investimento das Ações de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00-Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48; Atividade 0612.103020176.2.071 Atenção à Saúde da População para Procedimento no MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48. **Vigência:** 28/02/2025 a 31/12/2025. **Data da assinatura**: 25/02/2025.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,
Ordenador de Despesas.

CONTRATO N° 20250015 - Origem: Pregão Eletrônico SRP nº PE 033-2023 - Ata de Registro de Preços nº 002/2024. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: Nº 11.664.446/0001-37, **Contratado**: D P AGUIAR EIRELI, CNPJ 33.834.782/0001-13. **VALOR**: R$ 163.925,00 (cento e sessenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais). **Objeto**: aquisição de insumos e material técnico hospitalar para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. **Dotaçã**o: Exercício 2025: Atividade 0612.103010171.2.064 Custeio e Investimento das Ações de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37; Atividade 0612.103020176.2.071 Atenção à Saúde da População para Procedimento no MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37. **Vigência:** 28/02/2025 a 31/12/2025. **Data da assinatura**: 25/02/2025.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,
Ordenador de Despesas.

CONTRATO N° 20250016 - Origem: Pregão Eletrônico SRP nº PE 033-2023 - Ata de Registro de Preços nº 002/2024. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: Nº 11.664.446/0001-37, **Contratado**: R F BARILE LTDA., CNPJ nº CNPJ 29.230.269/0001-46. **VALOR**: R$ 197.544,75 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). **Objeto**: Aquisição de Medicamentos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA. **Dotaçã**o: **Exercício 2025** Atividade 0612.103020176.2.071 Atenção à Saúde da População para Procedimento no MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37; Atividade 0612.103010171.2.064 Custeio e Investimento das Ações de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48. **VIGÊNCIA:** 28/02/2025 a 31/12/2025. **Data da assinatura**: 25/02/2025.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,
Ordenador de Despesas.

CONTRATO N° 20250017 - Origem: Pregão Eletrônico SRP nº PE 033-2023 - Ata de Registro de Preços nº 002/2024. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: Nº 11.664.446/0001-37, **Contratado**: R F BARILE LTDA., CNPJ Nº 29.230.269/0001-46. **Valor**: R$ 375.109,35 (trezentos e setenta e cinco mil, cento e nove reais e trinta e cinco centavos). **Objeto**: aquisição de insumos e material técnico hospitalar para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA **Dotaçã**o: **Exercício 2025,** Atividade 0612.103020176.2.071 Atenção à Saúde da População para Procedimento no MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37; Atividade 0612.103010171.2.064 Custeio e Investimento das Ações de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37. **VIGÊNCIA:** 28/02/2025 a 31/12/2025. **Data da assinatura**: 25/02/2025.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,
Ordenador de Despesas.

CONTRATO N° 20250018 - Origem: Pregão Eletrônico SRP nº PE 033-2023 - Ata de Registro de Preços nº 002/2024. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: Nº 11.664.446/0001-37, **Contratado**: Famed Farmacologia e Medicina Avancada Eireli., CNPJ 12.951.863/0001-23. **Valor**: R$ 273.981,00 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e um reais). **Objeto**: Aquisição de Medicamentos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA. **Dotação: Exercício 2025,** Atividade 0612.103020176.2.071 Atenção à Saúde da População para Procedimento no MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37; Atividade 0612.103010171.2.064 Custeio e Investimento das Ações de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37. **Vigência:** 28/02/2025 a 31/12/2025. **Data da assinatura**: 25/02/2025.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,
Ordenador de Despesas.

Contrato n° 20250019 - Origem: Pregão Eletrônico nº 90011/2024-PMP - Ata de Registro de Preços nº 20250001. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: Nº 11.664.446/0001-37, **Contratado**: U P FERREIRA DOS SANTOS HOTEL EIRELI-ME, CNPJ 36.307.349/0001-18. **VALOR**: 45.900,00 (quarenta e cinco mil, novecentos reais). **Objeto**: prestação de serviços de hotelaria, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá. Dotação: Exercício 2025 Atividade 2.051, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2025 Atividade 2.064, Classificação econômica 3.3.90.39.00. **Vigência:** 27/02/2025 a 26/02/2026. **Data da assinatura**: 25/02/2025.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:13E67543

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 042, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 24 de fevereiro de 2025.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE FIXAÇÃO DE BARRACAS, BANCAS, TENDAS E ESTABELECIMENTOS AMBULANTES SEMELHANTES EM LOCAIS PÚBLICOS, BEM COMO A RESTITUIÇÃO DE BOX MUNICIPAIS QUE NÃO ESTÃO CUMPRIDO SUA FUNÇÃO SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO, a grande quantidade de barracas, tendas, bancas, trailers e outros estabelecimentos comerciais ambulantes similares na frente da cidade de Pacajá, sem a devida permissão da Prefeitura Municipal, o que tem causado grandes transtornos tanto aos pedestres quanto ao trânsito, igualmente e as precárias condições de insalubridade dos alimentos (comida) que são comercializados em vias públicas, em razão do local não ser planejado para este tipo de atividade;

CONSIDERANDO, o Oficio nº 001/2025 enviado ao Gabinete do Prefeito pela Associação Comercial e Industrial de Pacajá cobrando providências do Poder Público para coibir o comércio ilegal que vem se instalando nas vias públicas, em especial na frente da cidade de Pacajá.

CONSIDERANDO que qualquer estabelecimento comercial ambulante somente pode funcionar com a devida autorização da Prefeitura Municipal, a qual somente pode ser concedida seguindo as diretrizes do Código de Postura do Município, instituído pela Lei Municipal 008/89, nos seus artigos 24, 25, 44 e especificamente os artigos 51 e 52 do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO ainda o Poder de Polícia administrativo, urbanístico e ambiental que o Município tem de fazer respeitar a Legislação vigente, o qual é um poder/dever da Administração Pública;

CONSIDERANDO, o Poder de Polícia da administração pública, que impõe obrigações e restrições a todos os administrados, com o objetivo de que todos possam usufruir do bem comum de maneira agradável.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **PROIBIDA** a fixação de barracas, tendas, bancas, trailers ou qualquer outro estabelecimento comercial ambulante similar nos espaços, calçadas, praças, em cima de bens públicos, e nas vias públicas que compõe os limites territoriais da frente da cidade de Pacajá, sem a devida permissão da Prefeitura Municipal, o que pode ocasionar danos a população, principalmente em relação a ocorrências evidentes de infrações relacionadas a legislação sanitária.

Art. 2º. Todos os equipamentos públicos e boxes cedidos para uso pelo Município, que não estão em pleno funcionamento e encontram-se fechados, serão restituídos ao Município de Pacajá, a fim de que seja destinado para atividades imediatas conforme o interesse público.

Parágrafo único. Os permissionários que tenham mais de uma cessão de uso de box com a mesma finalidade, em outra área pública da cidade, mesmo que estejam em funcionamento, deverão, no prazo de 10 dias, após a entrada em vigor deste decreto, optar apenas por um único equipamento.

Art. 3º. Fica estabelecido também o prazo de 10 dias, após a publicação deste decreto, para que todos que estão em desacordo com a proibição estabelecida artigo 1º e sem permissão da Prefeitura Municipal retirem seus equipamentos dos espaços públicos que estejam na frente da cidade.

Parágrafo único. Em caso de não atendimento do prazo estabelecido no caput deste artigo, no uso do Poder de Polícia Administrativo, fica desde já autorizado aos órgãos competentes do Município fazerem a retirada das barracas, tendas, bancas, trailers ou qualquer outro estabelecimento comercial ambulante similar, sem prejuízo da aplicação da multa correspondente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
,
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, 24 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7227C0B2

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATOS DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE PACAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 20250021 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-003-PMP. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, CNPJ: 22.981.427/0001-50 **CONTRATADO**: MERENCIO SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 41.078.603/0001-93. **VALOR**: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)). **Objeto**: prestação de serviços em assessoria e representação do município de Pacajá, na capital do estado, para atender as necessidades da Prefeitura de Pacajá. Dotação: Exercício 2025 Atividade 0216.041220037.2.088 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/01/2025 a 30/01/2026. **DATA DA ASSINATURA**: 31/01/2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE,
Prefeito.

CONTRATO N° 20250022 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-004-PMP. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, CNPJ: 22.981.427/0001-50 **CONTRATADO**: MAIA PRODUCAO DE SOFTWARES LTDA ME, CNPJ 03.279.735/0001-94. **VALOR**: R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos reais). **Objeto**: contratação de empresa para assessoria e fornecimento de licença de uso (locação) de sistema informatizado (software), de gestão de tributos, para atender o departamento de tributos da prefeitura de Pacajá. Dotação: Exercício 2025 Atividade 0216.041220037.2.088 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/01/2025 a 30/01/2026. **DATA DA ASSINATURA**: 31/01/2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE,
Prefeito.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:0CF73818

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Empresa: Loedson Nascimento de Sousa Ltda
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00007
Contrato: nº 821/2024
Objeto: "Contratação de serviços especializados em transporte escolar com motorista e monitor, totalizando 17 (dezessete) veículos, sendo 08 veículos tipo ônibus, 03 veículos tipo micro-ônibus e 06 veículos tipo micro-ônibus 4x4, para transportar alunos residentes em diversos bairros da zona urbana, colônias e sítios da zona rural e áreas indígenas do município, até as escolas da rede municipal de ensino".

Prezados,

Considerando o Parecer Jurídico nº 168/2025-SEJUR/PMP emitido em 25 de fevereiro de 2025, que fundamenta a aplicação de sanção administrativa para o impedimento de licitar e contratar com o ente municipal pelo prazo máximo de três anos, nos moldes do 156, III e §4º da lei 14.133/2021, conforme segue:

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

III - impedimento de licitar e contratar;

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Fica **NOTIFICADA** a empresa **LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA LTDA**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 14.066.118/0001-27, contratada pelo Município de Paragominas por meio do Contrato nº821/2024, para apresentar no prazo de 03 dias úteis a DEFESA ACERCA DE SUA SANÇÃO ADMINISTRATIVA, contados a partir do recebimento desta notificação.

Paragominas/PA, 25 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:68ACA600

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 021/2025

PORTARIA Nº 021/2025 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE LEILOEIRO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - SEMUTRAN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA**, Sr SIDNEY ROSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 80, da Lei Orgânica do Município de Paragominas/PA**,** e da Resolução 623/2016 do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO **- CONTRAN**.

RESOLVE:

Art. 1º instituir e nomear a **COMISSÃO ESPECIAL** para acompanhar e fiscalizar o processo de contratação de leiloeiro oficial para a realização de leilão de veículos retidos que se encontram no pátio de retenção que está sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Trânsito e Cidadania de Paragominas;
Art. 2º A Comissão Especial tem por atribuição o *c*redenciamento de leiloeiros oficiais para destinação dos veículos apreendidos que se encontram no pátio de retenção sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania;

§1º Todos os atos necessários à organização do certame:
I - disposição dos lotes:
II - divulgação:
III - visitação;
IV - realização do leilão.
V - prestação de contas;
VI -entrega dos bens por meio de licitação na modalidade de leilão público;
VII- acompanhar o leiloeiro em todas as etapas do processo de leilão de veículos desde a assinatura do contrato até a sua vigência final.

§2º O período de visitação dos interessados nos veículos contemplados que estiverem no pátio de retenção que está sob a responsabilidade da SEMUTRAM, serão acompanhados pela Comissão;
§3º A **COMISSÃ ESPECIAL** será composta pelos seguintes membros:

I - RAIMUNDO EVODE GOMES DE OLIVEIRA, servidor efetivo, matrícula funcional 994647, CPF: 612.120.402-87, RG: 2883386 SSP/PA – Presidente da Comissão de Leilão;

II - ERYWGSON DO CARMO SANTOS, servidor efetivo, matrícula funcional 1119485, CPF: 004.751.432-99, RG: 5026289 PC/PA – Membro da Comissão de Leilão;

III - LEANDRO DA SILVA FRANÇA, servidor efetivo, matrícula funcional 1120642, CPF: 038.255.573-24 RG: 0294152520058 MA – Membro da Comissão de Leilão.

Art. 3º- O mandato do Comissão Especial de **ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE LEILOEIRO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - SEMUTRAN** do Município de Paragominas/PA, exaurir-se-á ao final dos trabalhos referidos nesta Portaria, até 31 de dezembro de 2025
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria Municipal nº 022/2024.
Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 26 de fevereiro de 2025

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:CE7F757E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 367/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 367/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 15ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS/PA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. SIDNEY ROSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município; em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde de Paragominas/PA, e em consonância com a Lei Municipal de nº 060/1994 alterada através da Lei Municipal de nº 102/96

DECRETRA:

1º Fica homologado o Edital de convocação para a realização da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Paragominas/PA, a ser realizada nos dias 10 e 11 de abril, do ano de 2025, no Auditório do Espaço Cultural Reinaldo Castanheira, tendo como tema central, **"Saúde do Trabalhador e Trabalhadora como Direitos Humanos"**:

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 26 de fevereiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas /PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:C70078FB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 08/2025

PORTARIA Nº 08/2025/SEMS/GAB.SEC

DETERMINA A REALIZAÇÃO DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFINE SEU TEMA E EIXOS TEMÁTICOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO ART. 40 DA LEI 454/04;
Considerando o decreto presidencial de 15 de dezembro de 2014, decreto de 11 de maio de 2015 do governo do estado e o Decreto nº 287 de 02 de junho de 2015 do senhor prefeito municipal;
Considerando o Decreto Municipal n° 349/2025, de 17 de Fevereiro de 2025, que homologa a convocação da 15ª Conferência Municipal de Saúde;
Considerando a Resolução CMS-PGM N° 04/2025, de 06 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Projeto da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Paragominas; e
Considerando, ainda, que é fundamental a participação da comunidade (movimentos sociais, instâncias de Controle Social) das políticas públicas de Saúde que requer maior dinamismo e efetividade no aperfeiçoamento das instâncias, processos e práticas de participação comunitária no SUS e que implicam numa melhor qualificação das formas e meios de representação e mediação de demandas, sob o amparo do interesse público e responsabilidade social no esforço de tecnologias e dispositivos de apoio para o monitoramento e a fiscalização das políticas governamentais, de modo a garantir sua maior transparência e publicidade.
RESOLVE:
Art. 1° — Determinar a Realização da 15ª Conferência Municipal de Saúde com o Tema Central: **"Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".**, com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde. Com eixos temáticos: **I –** Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; **II –** As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora; **III –** Participação popular na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para o Controle Social.
Art. 2º - A 15ª Conferência Municipal de Saúde realizada nos dias 10 e 11 de abril de 2025, no seguinte endereço: Teatro Reinaldo Castanheira.
Art. 3° — Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Paragominas, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde
Paragominas/PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:6069E03A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00007. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (material de expediente, gêneros alimentícios, copa, cozinha e higiene e limpeza), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos visando atender as necessidades da Agência de Saneamento de Paragominas. **Data de Abertura**: 10/03/2025 às 08:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://compras.m2atecnologia.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 18/02/2025.

LUCIDALVA COSTA SILVA-
Agente de Contratação. Portaria nº 14/2025-GP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:5C0631B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato
Espécie: Contrato nº 001/2025 Fundo Municipal de Assistência Social,
Contrato nº 001/2025 Fundo Municipal de Educação,
Contrato nº 001/2025 Fundo Municipal de Meio Ambiente,
Contrato nº 001/2025 Fundo Municipal de Saúde e
Contrato nº 001/2025 Prefeitura Municipal de Pau D'Arco,
firmados em 06/01/2025, entre a Prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco/PA e a empresa CARLOS GODOY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 20.446.138/0001-26.
b) Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em advocacia, assessoria e consultoria jurídica, dentro da área especifica da administração pública, a serem prestados à prefeitura municipal de Pau D´arco- PA, secretarias municipais e seus respectivos fundos municipais (saúde, educação, assistência social, meio ambiente, produção e desenvolvimento econômico e outras), no exercício de 2025.
c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.
e) Valor Contratual: Contrato nº 001/2025 Fundo Municipal de Educação, com valor mensal de R$5.000,00 reais e valor total global de R$60.000,00 reais,
Contrato nº 001/2025 Fundo Municipal de Meio Ambiente, com valor mensal de R$5.000,00 reais e valor total global de R$60.000,00 reais,
Contrato nº 001/2025 Fundo Municipal de Saúde, com valor mensal de R$5.000,00 reais e valor total global de R$60.000,00 reais e
Contrato nº 001/2025 Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, com valor mensal de R$20.000,00 reais e valor total global de R$240.000,00 reais,
O valor total mensal da presente contratação será de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), perfazendo um valor total global de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
f) Dotação Orçamentária:
Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Fonte: 15000000
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Educação.
Fonte: 15001001
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Fonte: 15000000
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
Fonte: 15001002
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.
Fonte: 15000000
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.35,00 Serviços de Consultoria
Signatários: Pelos Contratantes, Sra. Vanessa Dos Santos Castor, Sr. Caio Almeida Miranda, Sr. River Nunes De Sá, Sra. Maria Cleudiane Da Silva Alves, Exmo Sr. Prefeito Domingos Guedes Neto e pelo Contratado o Sr. Carlos Eduardo Godoy Peres.

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:5D20C545

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 002/2025 Fundo Municipal de Assistência Social,
Contrato nº 002/2025 Fundo Municipal de Educação,
Contrato nº 002/2025 Fundo Municipal de Meio Ambiente,
Contrato nº 002/2025 Fundo Municipal de Saúde, e
Contrato nº 002/2025 Prefeitura Municipal de Pau D'Arco,
firmados em 06/01/2025, entre a Prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco/PA e a empresa ARAUJO & CUNHA CONTABILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 28.077.623/0001-81.
b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Pau D'arco/PA e Fundos Municipais.
c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.
e) Valor Contratual: Contrato nº 002/2025 Fundo Municipal de Assistência Social, com valor mensal de R$6.000,00 reais e valor total global de R$72.000,00 reais,
Contrato nº 002/2025 Fundo Municipal de Educação, com valor mensal de R$15.000,00 reais e valor total global de R$180.000,00 reais,
Contrato nº 002/2025 Fundo Municipal de Meio Ambiente, com valor mensal de R$6.000,00 reais e valor total global de R$72.000,00 reais,
Contrato nº 002/2025 Fundo Municipal de Saúde, com valor mensal de R$15.000,00 reais e valor total global de R$180.000,00 reais e
Contrato nº 002/2025 Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, com valor mensal de R$20.000,00 reais e valor total global de R$240.000,00 reais.
O valor total mensal da presente contratação será de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), perfazendo um valor total global de R$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais).
f) Dotação Orçamentária:
Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Fonte: 15000000
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Educação.
Fonte: 15001001
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
Ação: Manutenção do Fundo Municipal Meio Ambiente.
Fonte: 15000000
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica
Ação: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
Fonte: 15001002
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.
Fonte: 15000000
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

Signatários: Pelos Contratantes, Sra. Vanessa Dos Santos Castor, Sr. Caio Almeida Miranda, Sr. River Nunes De Sá, Sra. Maria Cleudiane Da Silva Alves, Exmo Sr. Prefeito Domingos Guedes Neto e pelo Contratado o Sr. Railan Cunha De Araujo.

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:2CA4AFF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 005/2025 Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, firmado em 10/01/2025, entre a Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA e a empresa P S ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 23.747.160/0001-02.
b) Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA SUPERVISÃO, CONTROLE, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS CIVIS A SEREM EXECUTADAS, CONFORME NORMAS DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, ALÉM DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA.
c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.
e) Valor Contratual: Contrato nº 005/2025 Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, com valor mensal de R$ 10.000,00 reais, perfazendo um valor total de (cento e vinte mil reais).
f) Dotação Orçamentária:
Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
Fonte: 1500.00.00 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1700.00.00 Descrição do Recurso: Outros Convênios da União
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.
Signatários: Pelo Contratante Exmo Sr. Prefeito Domingos Guedes Neto e pela Contratada o Sr. Jucélio João da Silva Júnior.

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:FBF6CED9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 007/2025 Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, firmado em 03/02/2025, entre a Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA e a empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 50.288.682/0001-58.
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TODA A TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS, NO EXERCICIO DE 2025.
c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.
e) Valor Contratual: Contrato nº 007/2025 Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, com valor mensal de R$ 1.673,92 reais, perfazendo um valor total de R$ 20.087,04 (vinte mil e oitenta e sete reais e quatro centavos).
f) Dotação Orçamentária:
Ação: Manutenção das atividades da Secretaria de Administração.
Fonte: 1.500
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Signatários: Pelo Contratante Exmo Sr. Prefeito Domingos Guedes Neto e pela Contratada a Sra. Maria Do Socorro Soares Lassance Maya.

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:B6CA07EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 011/2025 Prefeitura Municipal de Pau D'Arco,
Contrato nº 008/2025 Fundo Municipal de Educação e
Contrato nº 008/2025 Fundo Municipal de Saúde,
firmados em 14/02/2025, entre a Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA e a empresa E.P. SIRQUEIRA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 36.671.016/0001-48.
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, INDEPENDENTES DA MARCA E CATEGORIA, A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO- PA.
c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
d) Vigência: O Prazo de vigência do contrato inicia-se a partir da publicação deste instrumento contratual e vigorará por um período de até 180 (cento e oitenta) dias.
e) Valor Contratual: Contrato nº 011/2025 Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, com valor total global de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais),
Contrato nº 008/2025 Fundo Municipal de Educação, com valor total global de R R$ 269.064,00 (duzentos e sessenta e nove mil e sessenta e quatro reais) e
Contrato nº 008/2025 Fundo Municipal de Saúde, com valor total global de R$ 230.000,000 (duzentos e trinta mil reais).
Perfazendo um valor total global de R$ 809.064,00 (oitocentos e nove mil e sessenta e quatro reais).
f) Dotação Orçamentária:
Ação: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção da Secretaria de Produção e Desenvolvimento Econômico.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo. AUDAR

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
Fonte: 1500.00.00 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1700.00.00 Descrição do Recurso: Outros Convênios da união.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Esporte e Lazer.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção das Atividades do Ensino fundamental/adm-30%
Fonte: 1540.00.00 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1541.00.00 Descrição do Recurso: Transf. Do FUNDEB - Comple. União - VAAF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Educação.
Fonte: 1500.10.01
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
Fonte: 1500.10.02 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1600.00.00 Descrição do Recurso Transferência SUS-Bloco de manutenção
Fonte: 1631.00.00 Descrição do Recurso Transferência de convênio - união/saúde.
Fonte: 1632.00.00 Descrição do Recurso Transferência de Convênio - Estado/ Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.
Fonte: 15000000
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Signatários: Pelos Contratantes, Sr. Caio Almeida Miranda, Sra. Maria Cleudiane Da Silva Alves, Exmo Sr. Prefeito Domingos Guedes Neto e pelo Contratado o Sr. Edvaldo Pinto Sirqueira.

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:BC222565

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 008/2025 Fundo Municipal de Saúde e
Contrato nº 009/2025 Fundo Municipal de Saúde,
firmados em 07/02/2025, entre o Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco/PA e as empresas PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 04.860.742/0001-48 e DENTAL REDENÇÃO COM. E PROD. OTONTOLÓGICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 11.670.904/0001-40.

b) Objeto: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO- PA, GARANTINDO SUPORTE INTEGRAL AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.
c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
d) Vigência: O Prazo de vigência do contrato inicia-se a partir da publicação deste instrumento contratual e vigorará por um período de até 90 (noventa) dias.
e) Valor Contratual: Contrato nº 008/2025 Fundo Municipal de Saúde: R$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais), Contrato nº 009/2025 Fundo Municipal de Saúde: R$ 593.510,10 (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e dez e dez centavos), perfazendo um valor total global de R$ 783.110,10 (setecentos e oitenta e três mil, cento e dez reais e dez centavos)
f) Dotação Orçamentária:
Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Fonte: 1500.1002, 1600.00.00 E 1631.00.00
Descrição do Recurso: impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 materiais de consumo
Ação: Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.
Fonte: 1600.00.00
Descrição do Recurso: Transferência SUS-Bloco de manutenção
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 materiais de consumo
Ação: Teto Fundo Municipal de média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit-Maca.
Fonte: 1500.00.00. E 1500.10.02
Descrição do Recurso: impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 materiais de consumo
Signatários: Pela Contratante Sra. Maria Cleudiane da Silva Alves e pelos(as) Contratados(os) os(as) Srs(as). Eliza Aparecida Queiroz Ferreira Krindges e James Santos Soares.

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:3CA5E513

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 015/2025 Fundo Municipal de Educação de Pau D´Arco/PA,
firmado em 31/01/2025, entre o Fundo Municipal de Educação de Pau D´Arco - PA e a empresa M. DA PAZ RIBEIRO DA SILVA BRITO E COMERCIO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 27.365.684/0001-81.
b) Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) E MATERIAS PARA HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU D´ARCO – PA.
c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
e) Valor Contratual: Contrato nº 015/2025 Fundo Municipal de Educação de Pau D´Arco/PA, com valor total de R$: 686.965,14 (seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).
f) Dotação Orçamentária:
Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Educação.
Fonte: 1500.10.01
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ação: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Médio.
Fonte: 1500.10.01 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1551.00.00 Descrição do Recurso Transferência de recursos do PDD
Fonte: 1552.00.00 Descrição do Recurso Transferência de recursos do PNAE
Fonte: 1570.00.00 Descrição do Recurso Transferência de Convênio-União/Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Ação: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Fonte: 1500.10.01 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1552.00.00 Descrição do Recurso Transferência de recursos PNAE
Fonte: 1570.00.00 Descrição do Recurso Transferência de Convênio-União/Eduacação.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ação: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ
ESCOLAR.
Fonte: 1500.10.01 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1552.00.00 Descrição do Recurso Transferência de recursos do PNAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ação: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE
Fonte: 1500.10.01 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1552.00.00 Descrição do Recurso Transferência de recursos do PNAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ação: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Creche
Fonte: 1500.10.01 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1552.00.00 Descrição do Recurso Transferência de recursos do PNAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ação: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA.
Fonte: 1500.10.01 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1552.00.00 Descrição do Recurso Transferência de recursos do PNAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ação: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental /Adm-30%
Fonte: 1500.00.00 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1541.00.00 Descrição do Recurso Transf. Do FUNDEB - Comple. União – VAAF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Signatários: Pelo Contratante Sr. Caio Almeida Miranda e pela Contratada a Sra. Maria da Paz Ribeiro da Silva Brito.

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:8BCA895C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 016/2025 Fundo Municipal de Educação de Pau D´Arco/PA,
firmado em 31/01/2025, entre o Fundo Municipal de Educação de Pau D´Arco - PA e a empresa TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 23.829.1900/0001.
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICPAL E ESTADUAL PARA O PERIODO DE 3 (TRES) MESES, PARA A SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU D'ARCO-PA.
c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
e) Valor Contratual: Contrato nº 016/2025 Fundo Municipal de Educação de Pau D´Arco/PA, com valor total de R$: 736.567,50 (setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

f) Dotação Orçamentária:
Ação: Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar-PNATE INFANTIL.
Fonte: 1500.10.01 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1553.00.00 Descrição do Recurso: Transferência de recursos do PNATE

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar-PNATE MÉDIO.
Fonte: 1500.10.01 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1553.00.00 Descrição do Recurso: Transferência de recursos do PNATE
Fonte: 1570.00.00 Descrição do Recurso: Transferência de Convênio-União/Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar-PNAT FUNDAMENTL.
Fonte: 1500.10.01 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1553.00.00 Descrição do Recurso: Transferência de recursos do PNATE
Fonte: 1570.00.00 Descrição do Recurso: Transferência de Convênio-União/Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção de Veículos para o Transporte Escolar - FUNDEB 30%.
Fonte: 1540.00.00 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1541.00.00 Descrição do Recurso: Transferência do FUNDEB - Comple. União - VAAF
Fonte: 1543.00.00 Descrição do Recurso: Transferência do FUNDEB-Comple. União - VAAR
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Júridica

Signatários: Pelo Contratante Sr. Caio Almeida Miranda e pelo Contratado o Sr. Luiz Fernando Carvalho da Silva.

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:8A976060

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 152-2025 - GPM.PD

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: **18020001/2025**
-OBJETO: **CONTRATRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL(OXIGÊNIO) E DE CILINDROS PARA OXIGÊNIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO-PA,**
- Gestor: **MARIA CLEUDIANE DA SILVA ALVES**
- Portaria: 003/2025
- Fiscal: **SYDNEI PINHOS DA SILVA**
- Portaria Fiscal: 033/2025
- Suplente Fiscal: **VALDINEIA EDUARDO DA SILVA GALDINO**
- Matricula Suplente Fiscal: 5167/2025
Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I docaputdo art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:058E6719

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ESPECIE: CONTRATO nº: 20230411. Origem: PREGÃO Nº 9.2023-006-SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ponta de Pedras. CONTRATADA (O): M S DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO ESCOLAR E ELETRODOMESTICO), PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS - PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data da Assinatura: 09/08/2024.

JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES
Ordenador

ESPECIE: CONTRATO nº: 2030412. Origem: PREGÃO Nº 9.2023-006-SRP. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Desenvolvimento do Magistério. CONTRATADA (O): SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. OBJETO: registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de materiais permanente (mobiliário escolar e eletrodomestico), para as necessidades da secretaria municipal de educação do municipio de ponta de pedras - pa, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no termo de referência. Data da Assinatura: 09/08/2024

JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES
Ordenador

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:55706124

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
##EME Prefeitura Municipal
##TEX **ESPECIE: CONTRATO nº: 20250040** Origem: **INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-007**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS através do SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. CONTRATADO (A): HERIC BORGES GUIMARAE inscrita no CPF: 899.200.902-04. Valor: R$ 11.000,00 (onze mil reais). VIGÊNCIA: Até 31/03/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL, POR ATRAÇÃO MUSICAL CONHECIDA COMO "BANDA HERICK RAFAEL", CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA E PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, EM COMEMORAÇÃO AO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA. Data da Assinatura: 21/02/2025
ORDENADOR: CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

ESPECIE: CONTRATO nº: 20250041 Origem: **INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-008**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS através do SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. CONTRATADO (A): CARLOS AUGUSTO JESUS CARDOSO CNPJ 35.820.227/0001-68 Valor: R$ 14.000,00 (onze mil reais). VIGÊNCIA: Até 31/03/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE DE USO DAS MARCAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, POR ATRAÇÃO MUSICAL CONHECIDA COMO "BANDA NEW WAVE", CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA E PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, EM COMEMORAÇÃO DO ?CARNAVAL?, NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA. Data da Assinatura: 21/02/2025
ORDENADOR: CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:7A0AB2E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Porto de Moz, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2025-009-PMPMZ, tipo menor preço global. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK PARA ACESSO A INTERNET, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ–PA. Abertura: 18/03/2025, às 10:00hs. Informações: E-mail: licitapmpm2025@gmail.com.

Porto de Moz-PA, 27 de fevereiro de 2025.

FÁBIO FARIAS MARINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:9D0E5FDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110763/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ELIEUSA DE SOUSA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Administradora de empresa na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5234AD39

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110884/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e CAMILA BOTELHO SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B90AD84C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110886/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e DIANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:74C8322E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110758/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e EDHIELY SILVA GODOI
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2F972169

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110765/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ELIZANGELA MARTINS DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D7E9EF7D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110783/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e FELIPE JULIO ARAUJO SERPA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D34963C7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110810/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e HELAINE CRISTINA MARINHO LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4E9B42A3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110815/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e IVONEIDE DA SILVA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A912D8DA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110826/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JAINE SILVA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5CAEA264

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110887/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JOAO IGO COSTA ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FAEABAFB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110832/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e KALINE DA SILVA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:70F0C937

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110833/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e KASSIA DOS SANTOS TEIXEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E29D8BCE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110834/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e KENYA CRISTINA LEONHARDT
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:18EA4657

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110888/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e KLEUCYMAR NUNES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:772CD5CF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110839/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LIDIANE ALINNE DOS SANTOS SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:89716DFD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110849/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARCIA VERAS MONTES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 23/01/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E6B15926

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110850/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARCILEIA VIEIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0CA34677

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110858/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA RAIMUNDA RODRIGUES NOVAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F0BB2046

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110861/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARILZA FURTADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 14/01/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6B995566

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110867/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e POLIANA DA SILVA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FE621D47

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110871/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e RUTE COELHO DA COSTA VILANOVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BCB9E3B1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110873/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e TATIANNE DE OLIVEIRA MOURA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6F01E006

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110875/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e VALDENICE SOUSA CARDOSO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:185199D1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110878/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e VIVIANE NASCIMENTO AZEVEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3B9B984B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110879/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e WANYS CLEIA PEREIRA DA LUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0D6AA30C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110880/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e YASMIN SOUSA OLIVEIRA HIGINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:955F1DD2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110889/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e YSTEFANY KAUANY NEVES CALACA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2D2CDA0C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110721/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e AILTON CARLOS VALADARES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 21/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 21/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DCE590B1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110743/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ANGELA MARIA SILVA DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:37712432

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110079/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e BALTAZAR BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FB1AAFD2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110723/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e DANIEL SOARES CARDOSO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 21/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 21/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:60531732

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110759/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e DOLORES ALVES DOS SANTOS VALADARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CA2A064E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110080/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ELCIONE DAMACENA MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:44D8796D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110081/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ELIELTON NUNES CARDOSO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09

Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3E096998

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110075/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e FABRICIO MOTA SERAFIM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DA715BC1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110087/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e FLORISVALDER GOMES MOURA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7F23C01C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110784/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e FRANCISCA MARIA SILVA BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9A19578E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110792/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e GENESIELIA PEREIRA DA CONCEICAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:22E4586E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110067/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e GEOVANE GONCALVES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EF9B1696

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110806/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e GICELIA VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1C5C98A6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110807/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e GIRLENE VIEIRA DOS SANTOS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1774704F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110069/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JAISSON HALAF SANTOS LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BFA26DF3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110073/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JEAN ALVARENGA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:623AFA5E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110088/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JENIS FERREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3E2A4436

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110076/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JOAO BATISTA FILHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4CDEE143

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110068/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JOSE PEREIRA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:56342578

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110071/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JOSIVALDO FERREIRA DE MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:13B7D533

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110837/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LIDEMAR FERREIRA PIMENTEL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3E479006

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110840/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LINDALVA OLIVEIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F0AC9BE0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110842/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LUCIANA SILVA SANTOS FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9EB940D1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110082/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LUCIANO MENDES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)

Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4DED0149

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110847/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LUZIA APARECIDA DE ANDRADE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:383369A3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110072/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MANOEL RICARDO SANTOS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8F0845ED

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109912/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARCO AURELLIO MARINS CARDOSO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:46BF0182

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110851/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA CHYRLENE AVELINA PINTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:137885AF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110853/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA DA CONCEICAO REIS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C94076BC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110860/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA SANTANA ALVES CORREIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:71C7B172

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110862/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIZETE SANTOS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6C13AD3E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110089/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F4AEED60

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110083/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e RAIMUNDO DIAS COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:33DDA43A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110085/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e SEBASTIAO JOSE ALVES DE LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:246930F8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110084/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e THESLEY JUDSON DE SOUZA ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AB3C6DA1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110877/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e VALMIRENO ALVES BARREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 15/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0449337F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110078/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e WENDERSON MATHEUS SILVA ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3B8C2854

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110728/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e WERIK FERNANDO AMORIM VASCONCELOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 21/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 21/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:916070A6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110077/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ZEDEQUIAS MARTINS MESQUITA DE AZEVEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:72786761

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110731/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ALINE SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Assitente social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:56201206

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110750/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e AURILEIA ROCHA ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Assitente social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 14/01/2025)
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2EFFE5CD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110813/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e IRENE DA ROCHA MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Assitente social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D8C07659

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110818/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e IVONETE DE SOUSA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Assitente social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DFADAB08

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110827/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JOANA WANDERLEY COELHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Assitente social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:75F817A0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110829/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JOANITA DA COSTA ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Assitente social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3BE5A1B3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110848/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARCIA MADALENA BARBOSA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Assitente social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:334611E8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110863/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARLEY ALVES ALENCAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Assistente social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 07/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4369DC96

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110864/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARLEY OLIVEIRA PINHEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Assistente social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2A8D1199

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110866/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARTA RODRIGUES PIRES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Assistente social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7CBFB35E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110870/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e RUBIA MARTINS MAIA MOSCATELLI
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Assitente social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:55F76264

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110843/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LUCIMAR MARCENA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Auxiliar de servicos gerais na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0B74B4FA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110760/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e EDINALVA CARVALHO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Cozinheira em geral na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:28D29B33

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110845/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LUIZ SOBRAL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Cuidador social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F1341AF3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110726/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e OSCAR FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Cuidador social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 21/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 21/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8DA8B290

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110727/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e THAYLOR JEFERSON ARAUJO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Cuidador social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 21/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 21/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:52677AA6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110741/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ANDREIA FERNANDES BARROS ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Cuidadora social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 08/01/2025)
Valor Mensal: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0F994A55

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110745/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ANTONIA GONCALVES DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Cuidadora social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:71C588B9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110754/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e CLEONICE DA SILVA PIMENTEL DE MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Cuidadora social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4577D7AF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110755/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e DENILDA MARIA MORAIS ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Cuidadora social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7DCDFA4F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110811/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e HOSANA LOPES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Cuidadora social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9F5CE313

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110724/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LILIAN WANESSA MORAIS RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Cuidadora social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 21/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 21/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:31D521A4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110855/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA DOS SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Cuidadora social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AB42BB4A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107726/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA JOSE ALVES DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Cuidadora social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 21/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 21/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2C91A952

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110874/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e THAIS MORAIS VERAS MONTES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Fisioterapeuta na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8BE4109D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110883/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ADEMIR JACINTO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista AB na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F35442EC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110732/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e AMILSON ALVES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista AB na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:85C99CE6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110747/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ANTONIO CARLOS AIRES MACIEL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista AB na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0B0D7A45

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110749/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ARLAN DA CONCEICAO SALES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista AB na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0BB72EEC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110766/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e EVERSON CACHOEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista AB na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)

Valor Mensal: R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:00B43D6A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110781/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e FABRICIO BARROS DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista AB na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EF75B2CA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110803/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e GENILSON SILVA DE SA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista AB na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 14/01/2025)
Valor Mensal: R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A12EBC89

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110830/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e KACIO FRANCA DA CONCEICAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista AB na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2301B4E3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110872/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e SONIVAL PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista AB na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A88CE29F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110733/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ANA LUCIA FERREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Orientadora social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 15/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0E38E5D5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110844/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LUCIMEIRE APARECIDA SALA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Pedagoga na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:69FD67CF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110857/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA MASOLENE DO NASCIMENTO PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Pedagoga na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 07/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:08D88144

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110757/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e DIEIGA MARINHO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Psicologa na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:016B8BB3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110841/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LOYANE TALITA CARNEIRO DOS SANTOS CASTRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Psicologa na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C55A89D7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110852/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA CLARA SOARES VAPOR LACERDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Psicologa na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A5311381

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110868/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e RAYANGELA PIRES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Psicologa na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025

Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3C6E8826

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENDEÇÃO/PA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
PANIFICADORA 2 IRMAOS LTDA. CNPJ nº 45.883.594/0001-64. **2º Termo Aditivo ao Contrato 098/2024**. Processo Licitatório nº 105/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2023. **Objeto:** contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios em geral perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar no exercício de 2024 para atender às necessidades da secretaria de educação, cultura e lazer junto ao fundo municipal de educação – FME. Assinatura: 27/02/2025. **Objeto do Termo Aditivo**: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato n° 098/2024 por 3(três) meses, a partir de 22/03/2025 que vencerá em 22/06/2025. Redenção, 27 de fevereiro de 2025.

FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:CEE3C3C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PARÁ
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 078/2024
Pregão Eletrônico nº 029/2024
ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA CNPJ sob o nº 14.847.216/0001-00. **CONTRATO Nº 031/2025. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde em atendimento a Secretária Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 20/02/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, início em **20/02/2025** e término em **20/02/2026**. O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 83.975,22 (oitenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).**
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ sob o nº 52.496.119/0001-09. **CONTRATO Nº 032/2025. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde em atendimento a Secretária Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 20/02/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, início em **20/02/2025** e término em **20/02/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 15.830,00 (quinze mil, oitocentos e trinta reais).**
CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ sob o nº 44.666.371/0001-82. **CONTRATO Nº 033/2025. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde em atendimento a Secretária Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 20/02/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, início em **20/02/2025** e término em **20/02/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais).**
CHERUBIN COMERCIAL LTDA CNPJ sob o nº 54.065.238/0001-24. **CONTRATO Nº 034/2025. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde em atendimento a Secretária Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 20/02/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, início em **20/02/2025** e término em **20/02/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 29.507,16 (vinte e nove mil, quinhentos e sete reais e dezesseis centavos).**
FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA CNPJ sob o nº 55.935.697/0001-84. **CONTRATO Nº 035/2025. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde em atendimento a Secretária Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 20/02/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, início em **20/02/2025** e término em **20/02/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).**
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ sob o nº 32.593.430/0001-50. **CONTRATO Nº 036/2025. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde em atendimento a Secretária Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 20/02/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, início em **20/02/2025** e término em **20/02/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 80.992,00 (oitenta mil, novecentos e noventa e dois reais).**
MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o nº 23.384.022/0001-06. **CONTRATO Nº 037/2025. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde em atendimento a Secretária Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 20/02/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, início em **20/02/2025** e término em **20/02/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 12.646,94 (doze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos).**
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA CNPJ sob o nº 04.724.729/0001-61. **CONTRATO Nº 038/2025. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde em atendimento a Secretária Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 20/02/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, início em **20/02/2025** e término em **20/02/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 12.629,72 (doze mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos).**
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86. **CONTRATO Nº 039/2025. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde em atendimento a Secretária Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 20/02/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, início em **20/02/2025** e término em **20/02/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 20.230,00 (vinte mil, duzentos e trinta reais).**
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95. **CONTRATO Nº 040/2025. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde em atendimento a Secretária Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 20/02/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, início em **20/02/2025** e término em **20/02/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 24.559,58 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).**
PISON EQUIPAMENTOS D INFORMÁTICA LTDA CNPJ sob o nº 27.968.090/0001-65. **CONTRATO Nº 041/2025. Objeto:**

Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde em atendimento a Secretária Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 20/02/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, início em **20/02/2025** e término em **20/02/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 3.394,90 (três mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).**

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ sob o nº 46.344.050/0001-97. **CONTRATO Nº 042/2025. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde em atendimento a Secretária Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 20/02/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, início em **20/02/2025** e término em **20/02/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 17.879,76 (dezessete mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).**

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ sob o nº 30.557.253/0001-21. **CONTRATO Nº 043/2025. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde em atendimento a Secretária Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 20/02/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, início em **20/02/2025** e término em **20/02/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 16.328,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte oito reais).**

VMD DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ sob o nº 53.035.575/0001-06. **CONTRATO Nº 044/2025. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde em atendimento a Secretária Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 20/02/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, início em **20/02/2025** e término em **20/02/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 6.139,50 (seis mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).**

W. R. COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA CNPJ sob o nº 06.538.430/0001-48. **CONTRATO Nº 045/2025. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde em atendimento a Secretária Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 20/02/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, início em **20/02/2025** e término em **20/02/2026.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 7.171,00 (sete mil, cento e setenta e um reais).**

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:93C6046E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DISPENSA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°003-2025

DISPENSA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°003-2025
AVISO-RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a locação aparelho de topografia com sistema RTK (em tempo real), acompanhado de coletora e acessórios, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, para atender às demandas do Departamento de Cadastro e Tributos da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.

O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal n°1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do objeto e de **R$ 39.476,58 (trinta e nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/03/2025 às 09h:30min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Rio Maria, situada na Av. Rio Maria, n° 660, Centro, Rio Maria – PA. CEP – 68.530-000, Fone: (94) 99165-0735 ou pelo o e-mail: licitacao.riomaria@gmail.com no horário de 08:00 às 12:00.

O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Municípiohttps://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria - PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Rio Maria – PA, em 27 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 215 de 10 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:04499CD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.2025

RATIFICAÇÃO

A senhora **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação nº 002.2025, referente ao Processo Administrativo nº 006.2025-000002, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para Contratação de empresa para execução de serviços comum de engenharia para confecção, fornecimento e implantação de Kits de mesa de concreto e bancos a serem instalados em praças, parques e jardins do município de Rio Maria/PA.

E, considerando, também, o grau de confiabilidade da empresa, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor **R$ 100.208,88 (cem mil e duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos),** em favor da empresa **MATHIAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **01.827.610/0001-26**, que ofertou a proposta para o fornecimento do objeto em tela.

Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

RIO MARIA -PA, em 21 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:258DB8E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250029

CONTRATO Nº: 20250029 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.2025 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrito no CNPJ./MF sob o n° 04.144.176/0001-78 **CONTRATADA(O):** MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.827.610/0001-26 **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços comum de engenharia para confecção, fornecimento e implantação de Kits de mesa de concreto e bancos a serem instalados em praças, parques e jardins do município de Rio Maria/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 100.208,88 (cem mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025: Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Maria Atividade: 1012.158130507 - Construção e Manutenção de Praças, Parques e Jardins, Natureza da despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros serv. De terc. Pessoa jurídica. **VIGÊNCIA:** Conforme a Cláusula Sétima do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:8E77F505

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.2025

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. MÁRCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços comum de engenharia para confecção, fornecimento e implantação de Kits de mesa de concreto e bancos a serem instalados em praças, parques e jardins do município de Rio Maria/PA.

Contratado: MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.827.610/0001-26.

Fundamento Legal: no Art. 72 tendo em vista que o valor da prestação de serviços não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e ratificado pela Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal.

RIO MARIA - PA, 27 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Agente de Contração
Decreto n.º 215 de 10 de janeiro de 2025

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:518451B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2024 FUNDEB

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240464

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20240464 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA P SILVA SANTOS MAGAZINE LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 – A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1501.123610123.2.145 Manutenção da Rede Escolar De Ensino, Classificação econômica 44.90.52.00 Equipamentos e Material permanente, Fonte de Recurso: 15420000 – Transferência do FUNDEB – COMPLE. UNIÃO – VAAT.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 20 de fevereiro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0040/2022

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:33D06048

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2025 PMRP
Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem em hotel na sede do Município, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Abertura**: 20/03/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 20/03/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala de Licitação, no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 27 de Fevereiro de 2025

ALBERTO ABREU ARAUJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:EFEB83D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031-2025 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de mão-de-obra de pedreiro para atender as necessidades da EMEF Maria Lei Miranda Colares conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará acostada nos autos do Processo Administrativo PMRP nº 0255/2025-SEMAD.

Contratada: LEANDRO SANTOS CARNEIRO, inscrita no CPF sob o nº 033.xxx.xxx-xx.
Valor total: R$ 11.495,71 (onze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos)

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 27 de Fevereiro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:13AA232F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032-2025 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de mão-de-obra de pintor para atender as necessidades da EMEF Elidia Maria dos Santos conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará acostada nos autos do Processo Administrativo PMRP nº 0233/2025-SEMAD.

Contratada: JOSÉ CARLOS GONÇAVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 423.xxx.xxx-xx.
Valor total: R$ 4.000,04 (quatro mil reais e quatro centavos)

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 27 de Fevereiro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E329660D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033-2025 SEFIN

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal de Finanças faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de Switch Microtic Cloud Router CRS326-24G para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Rondon do Pará.

Contratada: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.625/0001-93.
Valor total: R$ 2.793,28 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos)

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal de Finanças.

RONDON DO PARÁ/PA, em 27 de fevereiro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação

Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B82FB415

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034-2025 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para manutenção do caminhão Iveco Tector 150E21 Modelo 23330 Placa QVV4E78 incluindo mão-de-obra e fornecimento de peças, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará.

Contratada: BAMAQ CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.589.028/0002-79.
Valor total: R$ 8.995,55 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 27 de Fevereiro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F476AC98

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 380/2025

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0441/2025/SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) AGILSON MOREIRA PRATES, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 26 de fevereiro do corrente ano, para RESOLVER PENDENCIAS (SMS), conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4736597E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 381/2025

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0463/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 26 e 27 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FB566241

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 382/2025

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0275/2025-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor BRUNO ROCHA RODRIGUES, registrado sob a matrícula nº 104606, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no Art. 228, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:76D14AD9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 384/2025

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0466/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da SMS, 01 (uma) diária no

valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 27 de fevereiro do ano corrente, para RESOLVER PENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AO 11º CRS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5D8A7D10

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 385/2025

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0466/2025-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARLI NUNES DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 27 de fevereiro do corrente ano, para RESOLVER PENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AO 11º CRS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F66D90EA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 386/2025

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0465/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 27 e 28 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9DD1BCFC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 387/2025

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0465/2025-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) IVALDO DEOLINDO PIABA, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 27 e 28 de fevereiro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A1124EB4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 388/2025

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0464/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 27 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:79184B97

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 076/2025

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 162/2025-SMPAS/PMRP.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) MARCELE CRISTINE DE PAULA GUIMARÃES, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B9E29284

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 077/2025

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 164/2025/SMPAS/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado(a) ESTELITA DA SILVA LOPES, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:49176A5D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 078/2025

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 163/2025-SMPAS/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) LUCAS SILVA TEIXEIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ABCC2403

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 383/2025

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

APROVA E INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÉVIO AO PROCEDIMENTO DESAPROPRIATÓRIO DOS IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DA ORLA NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação dos elementos técnicos indispensáveis ao procedimento de desapropriação e indenização de um imóvel para fins de utilidade pública;

CONSIDERANDO o Ofício nº 051/2025 SEMAD, de 24 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração do Processo Administrativo com o objetivo de obter informações sobre os imóveis que estão localizados às margens direita e esquerda da Av. Marechal Rondon no Município de Rondon do Pará – PA, localidade que será diretamente impactada pela implantação/execução do Projeto da Orla, para emissão de Decreto Municipal de Utilidade Pública.

Art. 2º O referido Processo Administrativo será composto pelos seguintes órgãos e, terá como finalidade obter informações documentais dos imóveis: Memorial Descritivo, Título Definitivo ou Escritura Pública, Cadastro Imobiliário e outros.

I – Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão – SEMAD:
a). Departamento de Terras Patrimoniais;
b). Procuradoria Geral do Município;
c). Departamento de Planejamento.

II – Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN:
a). Departamento de Arrecadação Tributária;
b). Setor de Fiscalização.

III – Secretaria de Promoção e Assistência Social – SMPAS.

IV – Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente – SECMA.

V- Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo – SOTURB.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão, responsável pela condução do processo.

Art. 4º Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6B3A4931

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 241/2025

Nº do Contrato 241/2025 Nº do Processo: 0178/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **OSMANO SILVA MACÊDO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
ZELADOR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 17 de Fevereiro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025.
Valor: R$ 1518,00 Hum mil, quinhentos e dezoito reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de Fevereiro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:2C612D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 242/2025

Nº do Contrato 242/2025 Nº do Processo: 0178/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **RONALDO SILVA MACÊDO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
ZELADOR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 17 de Fevereiro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025.
Valor: R$ 1518,00 Hum mil, quinhentos e dezoito reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de Fevereiro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:F940AA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 243/2025

Nº do Contrato 243/2025 Nº do Processo: 0178/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DEILZA GOMES DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
MONITOR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 17 de Fevereiro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025.
Valor: R$ 1518,00 Hum mil, quinhentos e dezoito reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de Fevereiro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:DC682BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 244/2025

Nº do Contrato 244/2025 Nº do Processo: 0178/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **RICARDO DA SILVA ROCHA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
OPERADOR DE COMPUTADOR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 17 de Fevereiro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025.
Valor: R$ 2154,56,00 Dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos.
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de Fevereiro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:B5BC958E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 245/2025

Nº do Contrato 245/2025 Nº do Processo: 0178/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **STEFANY MORAIS RIBEIRO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PSICOLOGO, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 17 de Fevereiro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025.
Valor: R$ 3907,75,00 Três mil, novecentos e sete reais e setenta e cinco centavos.
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de Fevereiro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:6B537111

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 009/2025

PORTARIA Nº 009/2025 - SAAE
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º	Conceder ao servidor **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, lotado no Setor Administrativo como Diretor-Presidente do SAAE sob a matrícula nº 274-0, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesa de viagem na cidade de Marabá/PA, no dia 20 de fevereiro do ano corrente, para tratar assunto de interesse desta Autarquia Municipal – SAAE em relação a Análise de Controle e Qualidade de Água conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º	Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 20 de fevereiro de 2025

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:7C0F9369

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 010/2025

PORTARIA Nº 010/2025 - SAAE
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **JOSÉ MARCELO DOS SANTOS AVELINO,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº

002/2011, relativo ao **Exercício de 2023/2024,** no período de **11 a 30 de março de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 27 de fevereiro de 2025.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor- Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:8746FB1F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 011/2025

PORTARIA Nº 011/2025 - SAAE
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **MOISES CANTÃO LEÃO,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2023/2024,** no período de **11 a 30 de março de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 27 de fevereiro de 2025.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor- Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:22CBF864

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202502060001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025IN/PMR/SEMAP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: SMIG - SERVICOS DE MINERACAO E GEOLOGIA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de ordenamento do setor mineral no município de Rurópolis visando o incremento na arrecadação de tributo e/ou receita relacionados às atividades com características minerárias (ISSQN e CFEM) atuantes na territorialidade municipal

VALOR TOTAL.....: R$ 0,20 (Vinte centavos) a cada R$ 1,00 (um real) daquilo que for recuperado e considerado como ganho de causa sobre os valores de ISSQN e CFEM incrementados e recuperados a favor do Município de Rurópolis.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025
Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Finanças
Projeto/Atividade: 2.019 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças
Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria
Subelemento: 3.3.90.35.01 – Assessoria, consultoria técnica/jurídica
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

VIGÊNCIA.....: 27 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E0F838CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de contratações de Rurópolis/PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedido pelo Prefeito do Município de Rurópolis, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE Nº **011/2025IN/PMR/SEMAP** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de ordenamento do setor mineral no município de Rurópolis visando o incremento na arrecadação de tributo e/ou receita relacionados às atividades com características minerárias (ISSQN e CFEM) atuantes na territorialidade municipal.

FAVORECIDO: SMIG - SERVICOS DE MINERACAO E GEOLOGIA LTDA, **CNPJ:** 31.624.564/0001-29.

VALOR.....: R$ 0,20 (Vinte centavos) a cada R$ 1,00 (um real) daquilo que for recuperado e considerado como ganho de causa sobre os valores de ISSQN e CFEM incrementados e recuperados a favor do Município de Rurópolis

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL…: Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Art. 21, inciso III, alínea "c" do Decreto Municipal nº 049/2023.

Declaração de inexigibilidade de licitação emitida Agente de contratações e **RATIFICADA** pelo Exmo. **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA,** na qualidade de ordenador de despesas.

Rurópolis/PA, 27 de fevereiro de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Agente de Contratação
Decreto Nº 017/2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:4B16BD71

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 011/2025IN/PMR/SEMAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00001.20250204/0001-60

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Art. 21,

inciso III, alínea "c" do Decreto Municipal nº 049/2023, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de ordenamento do setor mineral no município de Rurópolis visando o incremento na arrecadação de tributo e/ou receita relacionados às atividades com características minerárias (ISSQN e CFEM) atuantes na territorialidade municipal**, com o valor equivalente à **R$ 0,20 (Vinte centavos) a cada R$ 1,00 (um real) daquilo que for recuperado e considerado como ganho de causa** sobre os valores de ISSQN e CFEM incrementados e recuperados à favor do Município de Rurópolis, Sendo a CONTRATADA, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 71 da Lei nº 14.133/21, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). **DEIVIDE DA SILVA CRUZ** , Agente de contratações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Rurópolis/PA, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:6237ABEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025-SEMAP

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019/PMR, PARA COMPARECIMENTO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe conferem na Lei Orgânica do Município, convoca o candidato aprovado no Concurso Público n° 001/2019, disposto no edital de homologação n° 004/2019.Tal convocação ocorrida após processo judicial número 0800841-04.2022.8.14.0073, entre as partes Ranildo Lima de Souza e o Município de Rurópolis.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR,o candidato relacionado no ANEXO I deste edital, aprovado no Concurso Público nº 001/2019 para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rurópolis, localizada na Rua 10 de Maio, 263, Centro, Rurópolis-PA, no horário das 08h00 às 12h00, para adoção dos procedimentos de lotação/contratação.
Art. 2º Deverá comparecer munido da documentação exigida no item 15 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019, ANEXO II deste edital,
Art. 3º Informamos nesta oportunidade que é obrigatório o candidato providenciar desde já os exames médicos exigidos no ANEXO III deste edital, para que sejam notificados para a realização da Perícia Médica Oficial, em data a ser marcada.
Art. 4º A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da Perícia Médica Oficial.
Art. 5º O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Rurópolis – Pará, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rurópolis

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADO

Cargo: 8- Motorista – Categorias A e B		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
005230	RANILDO LIMA DE SOUZA	14º APROVADO

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
As cópias deverão estar acompanhadas dos originais ou autenticadas

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 01 (uma) Cópia do Cartão do Banco Amazônia (Conta Corrente), **caso tenha**;
n) Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG dos dependentes, caso tenha;
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).
v) Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável;

ANEXO III
exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica

1 - Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal. (Para todos os candidatos).
2 - Eletrocardiograma em repouso+ teste ergométrico (apenas para candidatos acima de 35 anos).
3 – Raio X da coluna Vertebral com laudo. (Para todos os candidatos).
4 - Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina. (Para todos os candidatos).
5 - PSA – Apenas para homens acima de 40 anos;

6 - Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano (Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde).
7 - Videolaringoscopia com laudo (Obrigatórios complementares somente para cargos de professores).

Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento nos seus prontuários.
Os exames, relacionados nos itens acima, deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, que terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação na Prefeitura Municipal de Rurópolis. Os laudos médicos deverão ter, no máximo, 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação na Prefeitura Municipal de Rurópolis.
O candidato com deficiência deverá apresentar deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra às vagas destinadas às pessoas com deficiência.
O candidato deverá apresentar para admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.
O candidato que não entregar qualquer exame/vacina relacionado este Edital, não será admitido, sendo eliminado do concurso público.
Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar qualquer dos exames/vacinas previstos neste Edital.
No ato da habilitação, e conforme agendamento, o candidato com classificação homologada será notificado para a realização da Perícia Médica Oficial com Médico do Trabalho.
Em todos os exames/vacinas, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações. Não serão aceitas cópias extraídas da Internet com assinatura digitalizada.
O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames/vacinas solicitados neste Edital, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:D0A24D2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240053; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 3/2024-001; **Contratante**: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari; Contratada: MVR CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 44.378.579/0001-04. **Objeto**: Primeiro Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 20240053, por 90 (noventa) dias, com prazo de vigência até 10 de abril de 2025, nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/2021; Vigência: 09/01/2025 à 10/04/2025; Fundamentação Legal: art. 111, da Lei nº 14.133/2021; Data de Assinatura: 31/05/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230018. INEXIGIBILIDADE 6/2023-003; **Contratante**: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari; **Contratada**: G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELLI, CNPJ 17.343.923/0001-49. **Objeto**: prorrogação do prazo de vigência do contrato 20230018 até 23 de janeiro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 24/01/2025 à 23/01/2026; Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federa l nº 8.666/93; Data de Assinatura: 24/01/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230019. INEXIGIBILIDADE 6/2023-003; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **Contratada**: G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELLI, CNPJ 17.343.923/0001-49. **Objeto**: prorrogação do prazo de vigência do contrato 20230019 até 23 de janeiro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 24/01/2025 à 23/01/2026; Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federa l nº 8.666/93; Data de Assinatura: 24/01/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230020. INEXIGIBILIDADE 6/2023-003; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Contratada**: G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELLI, CNPJ 17.343.923/0001-49. **Objeto**: prorrogação do prazo de vigência do contrato 20230020 até 23 de janeiro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 24/01/2025 à 23/01/2026; Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federa l nº 8.666/93; Data de Assinatura: 24/01/2025.

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:8F054231

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 0306001/2024 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Concorrência Eletrônica N° 02/2024. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará - Contratado CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI – CNPJ N° 17.199.057/0001-64. Período de 03.06.2024 a 03.01.2025 para 03.01.2025 a 03.07.2025 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 03.01.2025. Amparo Legal: Lei nº 14.133 de 01.04.2021. art. 57, inciso II.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº2602001/2025 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: J F SOUZA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ nº 40.990.663/0001-15. Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato e valido até dia 26 de Fevereiro de 2026. Valor Total do Contrato: R$3.551.400,00(TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).
Santa Luzia do Pará, 27 de Fevereiro de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Victoria Yasmine Souza Reis
Código Identificador:2ED7E557

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074/2025 – GAP/PMS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando se suas atribuições legais.

Considerando a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que

divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo no ano de 2025;

Considerando o Decreto nº 4.464, de 10 de fevereiro de 2025, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os dias de feriados nacionais e estadual, e estabeleceu os dias de pontos facultativos no ano de 2025;

Considerando o Decreto nº 1.183/2025 - GAP/PMS, de 18 de fevereiro de 2025, que divulgou os feriados nacionais, estadual e municipais e estabeleceu os dias de pontos facultativos do ano de 2025, para o cumprimento pelos órgãos e entidades do poder executivo municipal;

Considerando as Leis municipais que definem os feriados no âmbito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais nos dias 03 e 04/ 03/2025, em virtude da Quadra Carnavalesca, sendo que o expediente voltará ao funcionamento normal no dia 05/03/2025, Quarta-feira de Cinzas (a partir das 12 horas).

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, recuperação asfáltica, assim como os serviços prestados pela saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Centros de Saúde 24 Horas, além dos serviços de fiscalização de mercados, feiras, trânsito, portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 03/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:00754559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

ERRATA AO ANEXO DO DECRETO Nº 1.192/2025 – GAP/PMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XXVI, do art. 53 da Lei Orgânica do Município de Santarém, torna público a **retificação do Anexo do Decreto nº 1.192/2025 - GAP/PMS de 26 de fevereiro de 2025**, conforme especificado abaixo, permanecendo inalterado os demais itens do Decreto e do Anexo:

ONDE SE LÊ:
UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA

ORDEM	UNIDADE ESCOLAR	GESTOR(A) E VICE(A)
60	PROFA. Mª DAS GRAÇAS LIMA DE ALMEIDA	MELISA LIMA DE ALMEIDA

LEIA-SE:
UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA

ORDEM	UNIDADE ESCOLAR	GESTOR(A) E VICE(A)
60	PROFA. Mª DAS GRAÇAS LIMA DE ALMEIDA	MELISA LIMA DE ALMEIDA
		PAULA TAIANE VIANA PICANÇO (VICE)

ONDE SE LÊ:

UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UMEI
E
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI

ORDEM	UMEI / CEMEI	COORDENADOR(A)
19	CEMEI - PROFª. IRENE DE OLIVEIRA	WHALANI ELCIAN SARMENTO

LEIA-SE:
UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UMEI
E
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI

ORDEM	UMEI / CEMEI	COORDENADOR(A)
19	CEMEI - PROFª. IRENE DE OLIVEIRA	LUCIANE RODRIGUES LIMA

ONDE SE LÊ:

UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UMEI
E
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI

ORDEM	UMEI / CEMEI	COORDENADOR(A)
33	CEMEI - PROFª. FRANCISCA SALDANHA	PAULA TAIANE VIANA PICANÇO

LEIA-SE:
UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UMEI
E
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI

ORDEM	UMEI / CEMEI	COORDENADOR(A)
33	CEMEI - PROFª. FRANCISCA SALDANHA	GEDALBE PEREIRA DA SILVA

ONDE SE LÊ:
UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA

ORDEM	UNIDADE ESCOLAR	GESTOR(A) E VICE(A)
34	PADRE FELIPE BETTENDORFF	CLODOALDO PEDROSO CHAGAS (VICE)
		HOMERO RICARDO GUIMARÃES

LEIA-SE:
UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA

ORDEM	UNIDADE ESCOLAR	GESTOR(A) E VICE(A)
34	PADRE FELIPE BETTENDORFF	CLODOALDO PEDROSO CHAGAS
		HOMERO RICARDO GUIMARÃES (VICE)

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:86148A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.193/2025 – GAP/PMS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Memorando 7.305/2025 - 1DOC, de 21 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT;

Considerando o disposto no Art. 16 da Lei 9.503/1997 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e a disposição do Art. 25, Anexo XV da Lei 21.455/2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros efetivos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, para exercício das competências estabelecidas no Art. 3º do Regimento Interno:

ANDRESSA SUELLEN COLARES DA CONCEIÇÃO - Presidente
THAISA ROBERTA VASCONCELOS SOUZA - Suplente da Presidente
PAULO ROBERTO GOMES PEREIRA JUNIO - Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.
MIRIAN DE SOUZA ARAÚJO RIBEIRO - Suplente do Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.
MARLISSON ARNOUX DA ROCHA SILVA - Representante do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Santarém.
MARLON JORGE SOUSA DA COSTA - Suplente do Representante do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Santarém.
PAMELA PEREIRA DA SILVA GARCIA - Secretária Executiva.

Art. 2°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024, e revogando-se o Decreto nº 1.073/2025, de 22 de janeiro de 2025, e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A1B7F95E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024

A Secretária Municipal de Educação comunica o Resultado do Pregão Eletrônico n° 014/2024, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS: PNAF, PNAF TEMPO INTEGRAL, AEE, PNAI, PNAI MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL, PNAQ, PNAQ MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL, PNAC INTEGRAL E PARCIAL MANHÃ/TARDE, PNAEM, PNAEM TEMPO INTEGRAL E EJA. Tendo como vencedora as empresas: C. W. DE ALMEIDA, CNPJ N.º 83.571.067/0001-03, nos itens: 20 e 21; PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 34.835.918/0001-72, no item 03.

Santarém, 26 de fevereiro de 2025.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:E8246D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024. Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal e estadual de ensino, para atendimento aos programas: PNAF, PNAF TEMPO INTEGRAL, AEE, PNAI, PNAI MATRICULAS DE TEMPO INTEGRAL, PNAQ, PNAQ MATRICULAS DE TEMPO INTEGRAL, PNAC INTEGRAL E PARCIAL MANHÃ/TARDE, PNAEM, PANEM TEMPO INTEGRAL E EJA". **Contrato Nº 009/2025,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/A G DA SILVA CAMPELO LTDA - CNPJ N.º: 41.739.170/0001-70; Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026; Valor: R$ 164.991,84 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 011/2025 – GAB-PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:0930FC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC

Portaria nº 003/2025 - SEMC Santarém, 27 de fevereiro de 2025.

A Secretária Municipal de Cultura do Município de Santarém, Sra. Priscila Castro Teixeira, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 014/2025 de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **VANESSA SOUSA REIS**, matrícula 91.058, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, como Agente Administrativo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025 DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PARÁ PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto a servidora **CASSIA DE MENDONÇA MORAES**, matrícula 64.164

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, em vinte e sete de fevereiro de 2025.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura
Dec. 014/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5D63624A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC

PORTARIA Nº 004/2025-SEMC

A Secretária Municipal de Cultura de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 014/2025- GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021; e, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

DECIDE:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo designado como **Gestor de Contrato,** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025 DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PARÁ PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e órgãos a ela vinculados como também seus jurisdicionados que utilizam dos serviços públicos**.**

TITULAR: JOÃO JÚNIOR CAMPOS OLIVEIRA , Matrícula 97474 CPF: 702.667.192-87 e RG: 3289853- AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 27 de Fevereiro de 2025.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Mun. de Cultura
Dec. 014/2025 –GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F7547847

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SMT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2023 - SMT- oriundo da Ata de Registros de preços nº 001-2023 – SEMG, do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023 - SEMG. Partes: Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT/ Ruschel Comércio e Distribuição Eireli. Objeto: Prorrogação da vigência: 02/03/2025 a 02/04/2025. Data de Assinatura: 27/02/2025.

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO.
Secretário SMT

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C5EDE9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMDEC

PORTARIA nº 001/2025 – SEMDEC
Santarém-PA, 26 de fevereiro de 2025.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO FIRMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC.

O Sr. MICHELL DE SOUSA MARTINS, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia – SEMDEC.
RESOLVE
Art, 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscais de contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia – SEMDEC, os senhores:

•
TITULAR: ARIMAR ARAÚJO RÊGO – MAT. 089276

•
SUPLENTE: ANDRESSA SANTANA COSTA MACHADO – MAT. 091102

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura.
Publique-se registre-se, dê-se ciência e cumpre-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia aos cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

MICHELL DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia – SEMDEC
Decreto nº 005/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CDAA0A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2024

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público e para conhecimento dos interessados que a licitação supramencionada, que tem por objeto "**REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS QUE SERÃO ACOMODADOS EM BOMBONAS DE 200 LITROS, FORNECIDAS PELA EMPRESA EM REGIME DE COMODATO, E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PROVENIENTES DO SERVIÇO DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, NÚCLEO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SAMU, HEMODIALISE, CTA/SAE, C.R.S.MULHER, C.R.S.CRIANÇA, C.R.S.IDOSO. CEREST, CAPS AD III, CAPS IJ), NAPS- NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (ZONA URBANA E ZONA RURAL) E NADF- NÚCLEO DE ATENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO FARMACÊUTICA (CAF) DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILANCIA EM SAÚDE**" foi revogada em razões de conveniência e fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório, na forma prevista na Lei 14.133/2021. Dar ciência e empreender ofícios para com brevidade, seja realizado novo certame licitatório.

Santarém-PA, 27 de fevereiro de 2025

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:356860BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 020/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 020/2025 – SEMSA. Santarém/PA, 27 de fevereiro de 2025.

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegado pelo Decreto nº. 010/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1ºAUTORIZAR, O suprimento de fundo para o fornecimento de material de consumo no valor de R$ 6.000,00 para a Casa de Apoio de Belém, em nome de **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha,** conta corrente 16.382-1 ag. 3024-4 -Banco do Brasil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Responsável: **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha**
Período de Aplicação: 27/02/2025 a 26/03/2025
Funcional: 10.122.00052.093-713-3390.30.00.00

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ciente:
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:1B3EBB24

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 017/2025-SEMTRAS

SANTARÉM-PA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DE TERMO DE FOMENTO DO PROJETO "SEGURANÇA E CONFORTO NA MELHOR IDADE",

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 004/2025, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 002/2025-CLC, de 15 de janeiro de 2025.
RESOLVE
Art. 1º - Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos Termos de Fomento celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS e as Entidades, que possuem o seguinte objeto: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA LAR SÃO VICENTE DE PAULO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "SEGURANÇA E CONFORTO NA MELHOR IDADE",

GESTOR: ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE - Matrícula nº 64168.
FISCAL TITULAR: JOZIMARA PEREIRA COSTA DAMASCENO - Matrícula nº 53679
FISCAL SUBSTITUTO: DIANE NOGUEIRA VALENTE – Matrícula nº 103588

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 26 de fevereiro de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec. 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:AE8DDED0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇAO PRAZO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 2023060101, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-291201, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2912001/22/
Publicados dia 27/12/2024 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ATUAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS DIVERSOS SEGMENTOS DA JUSTIÇA, DEFESAS JUDICIAIS NOS TRIBUNAIS DE CONTAS, NA CAPITAL DO ESTADO E NA CAPITAL DA REPÚBLICA JUNTOS AOS TRIBUNAIS JUDICIAIS, TRIBUNAIS DE CONTAS, ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, DENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO- PA.
Exercício: 2024
Contrato: 2023060101
Contratada: BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S
CNPJ: 13.293.197/0001-46
Vigência dos contratos: 31 de DEZEMBRO de 2024 a 31 de DEZEMBRO de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:C5D64703

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre CESSÃO de Servidora entre o Município de Santarém Novo/PA e o Estado do Pará.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as disposições legais do Estado do Pará, especialmente no que tange à cessão de servidores.

Art. 1º Autoriza a cessão da Servidora Municipal Efetiva **Hildete Marques Corrêa**, Matrícula nº 2315-3, CPF: 429.119.072-72, RG: 1.995.151 SSP/PA, Professora I, Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Santarém Novo/PA, para o Estado do Pará, a contar do dia 26 de fevereiro de 2025. A referida servidora irá desempenhar suas funções laborais, na E.E.E.M Rosa Carrera Loureiro Aquino, localizada na Av. Francisco Martins de Oliveira, S/N, Liberdade, CEP 68720-000, Santarém Novo/PA.

Art. 2º A Cessão da servidora poderá ser interrompida a qualquer tempo e terá duração de 02 (dois) anos, iniciando-se em 26 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, conforme requerimentos e procedimentos legais que permitam a prorrogação da cessão, respeitando as disposições da legislação vigente do município de Santarém Novo/PA e as leis aplicáveis do Estado do Pará.

Art. 3º A cessão da servidora gerará ônus para o município de Santarém Novo/PA, que continuará a arcar com os encargos financeiros decorrentes da remuneração da servidora, conforme os termos legais pertinentes.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração de Santarém Novo/PA deverá tomar todas as providências necessárias para acompanhar o processo de cessão, conforme as normativas do município e do Estado do Pará.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 26 de fevereiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:ED4B1EB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Declara pontos facultativos as datas 03, 04 e 05 de março de 2025, nas repartições Públicas Municipais de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO a competência que lhe é outorgada pela Lei Orgânica deste Município, para expedir atos próprios das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que o período alusivo ao carnaval, não é feriado nacional e sim ponto facultativo;

CONSIDERANDO ainda que na data 05 de março do corrente ano, acontecerá a manifestação religiosa alusiva à Quarta-Feira de Cinzas;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **Declarado Pontos Facultativos as datas 03, 04 e 05 de março de 2025,** nas Repartições Públicas Municipais de Santarém Novo/PA.

Art. 2º O disposto no **art. 1º** não se aplica às áreas de saúde, vigilância sanitária, fiscalização de proteção urbanística, limpeza urbana e demais unidades e serviços considerados essenciais no atendimento da população, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Parágrafo único. As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 26 de fevereiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:0C5B5A5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 146/2025

PORTARIA Nº 146/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a cedência de servidor efetivo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Ofício ZE nº 13/2025-TER-JUIZE-53º ZE datado de 24 de fevereiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder ao Cartório Eleitoral da 53º ZE, o servidor **ERILSON GONÇALVES DE MELO**, ocupante do Cargo Público de Agente Administrativo, inscrito no CPF nº 621.809.912-15, matrícula nº A-00001998, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAPLAN), para exercer suas atividades junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará – TRE – Cartório Eleitoral da 53º ZE, até ulterior deliberação, com ônus para esta Municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 27 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D49AE848

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 128/2025

PORTARIA Nº 128/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe Sobre Concessão De Férias À Servidor E Dá Outras Providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **ANTONIO SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ**,** assegurando-lhe o benefício previsto no art. 76 e 77 da LC 63/2012, para serem gozadas no período de 02/04/2025 à 01/05/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:759A7CD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 127/2025

PORTARIA Nº 127/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de férias à servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **ANTONIO SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ**,** assegurando-lhe o benefício previsto no art. 76 e 77 da LC 63/2012, para serem gozadas no período de 03/03/2025 à 01/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A4153D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 011/2025 - SEMED

PORTARIA N°011/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do Art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço da **ADRIANA SILVA DE CASTRO**, Psicóloga, irá se deslocar no período dia 11/02/2024 até a Escola da Vila Karapanã, para participar de reunião com equipe pedagógica sobre a solicitação de mediadores de aprendizagem escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C88C02AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 012/2025 - SEMED

PORTARIA N°012/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do Art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço da **AMANDA SANTOS SILVA MIRANDA**, Psicóloga, irá se deslocar no período dia 11/02/2024 até a Escola da Vila Karapanã, para participar de reunião com equipe pedagógica sobre a solicitação de mediadores de aprendizagem escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:23DF6351

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 013/2025 - SEMED

PORTARIA N°013/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do Art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço da **VALDILENE DA SILVA DEÓ TAMANDARÉ**, Assessora pedagógica irá se deslocar no período dia 11/02/2024 até a Escola da Vila Karapanã, para participar de reunião com equipe pedagógica sobre a solicitação de mediadores de aprendizagem escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:268E7781

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 014/2025 - SEMED

PORTARIA N°014/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do Art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço da **NEURIVANIA LIMA DE BRITO**, Assistente Social, se deslocar no período dia 11/02/2024 até a Escola da Vila Karapanã, para participar de reunião com equipe pedagógica sobre a solicitação de mediadores de aprendizagem escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EA906489

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 015/2025 - SEMED

PORTARIA N°015/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do Art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço da **AURILENE RODRIGUES DE LIMA**, Coordenadora de Atenção a Diversidade, se deslocar no período dia 11/02/2024 até a Escola da Vila Karapanã, para participar de reunião com equipe pedagógica sobre a solicitação de mediadores de aprendizagem escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DBBC2E46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 020/2025 - SEMED

PORTARIA N°020/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do Art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço do **JAIME DEAN PEREIRA DE SOUZA PASTANA YUDJA JURUNA**, Aux. de serviços gerais, irá se deslocar no período de 14/02/2024 a 15/02/2025 até o Distrito Taboca, para realizar serviços braçais em prédio escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais) e ½ (meia) diária no valor de R$52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R$157,50(cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro do ano corrente, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1B52C3B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 021/2025 - SEMED

PORTARIA N°021/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do Art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço do **WELTON MODESTO DE SOUZA**, Coordenador de Interiorização, irá se deslocar no período de 14/02/2024 a 15/02/2025 até o Distrito Taboca, para coordenar equipe que irá realizar serviços braçais em prédio escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais) e ½ (meia) diária no valor de R$52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R$157,50(cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Fevereiro do ano corrente, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5B801131

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 022/2025 - SEMED

PORTARIA N°022/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N° 05/2025, e com fulcro no parágrafo único do Art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço do **VALDIR MARCIANO DA SILVA**, Motorista, irá se deslocar no período de 14/02/2024 a 15/02/2025 até o Distrito Taboca, para transportar equipe.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais) e ½ (meia) diária no valor de R$52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R$157,50(cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro do ano corrente, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BA4E90B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 023/2025 - SEMED

PORTARIA N°023/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do Art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço do **WILLIAN ANCELMO DA SILVA**, Aux. de serviços gerais,irá se deslocar no período de 14/02/2024 a 15/02/2025 até o Distrito Taboca, para realizar serviços braçais em prédio escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais) e ½ (meia) diária no valor de R$52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R$157,50(cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro do ano corrente, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CBF745C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 024/2025 - SEMED

PORTARIA N°024/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do Art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço do **WELTON MODESTO DE SOUZA**, Coordenador de Interiorização, irá se deslocar no dia 18/02/2025 até a Escola do Distrito Ladeira Vermelha, para coordenar equipe que irá realizar reparos em prédio escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$60,00(sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B3E3B4AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 025/2025

PORTARIA N°025/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do Art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço do **WILLIAN ANCELMO DA SILVA**, Aux de serviços gerais, irá se deslocar no dia 18/02/2025 até a Escola do Distrito Ladeira Vermelha, para realizar serviços braçais em prédio escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$60,00(sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B09AF119

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 026/2025 - SEMED

PORTARIA N°026/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do Art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço do **IDELMAR MARCOS RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar de serviços gerais, irá se deslocar no dia 18/02/2025 até a Escola do Distrito Ladeira Vermelha, para realizar serviços braçais em prédio escolar e auxiliar na escala de vigia escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$60,00(sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:77820316

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 027/2025 - SEMED

PORTARIA N°027/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do Art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço do **LUCIANO NASCIMENTO AVELINO**, Auxiliar de serviços gerais, irá se deslocar no dia 18/02/2025 até a Escola do Distrito Ladeira Vermelha, para realizar serviços braçais em prédio escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$60,00(sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:614BB47D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 010/2025 - SEMED

PORTARIA N°010/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do Art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço da **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA**, Secretária de Educação, irá se deslocar no período de 09/02/2025 a 15/02/2025 até a cidade de Brasília-DF, para participar do Encontro de Prefeitos e Prefeitas e Reunião junto ao FNDE.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$600,00(seiscentos reais) totalizando o valor de R$4.200,00(quatro mil de duzentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:42CB3FA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE002-2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico PE002/2025 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. E foi declarado como vencedora a empresa **F L ALVES DE SOUSA CIA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 01.416.554/0001-37, **e o valor total dos itens foi de R$ 844.820,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais).**

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3BD9A207

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2025 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico PE001/2025 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS QUE FAZEM PARTE DO CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE E PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PEAE, PARA ATENDER O ENSINO BÁSICO MUNICIPAL DAS SEGUINTES ETAPAS: ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, INDÍGENA, ALIMENTAÇÃO EJA, ALIMENTAÇÃO AEE E ENSINO MÉDIO DO MUNICIPIO DE

SÃO FELIX DO XINGU/PA. E foi declarado como vencedores as empresas **ARS LIMA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.398.801/0001-73, **e o valor total dos itens foi de R$**484.860,50 **(quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos). AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA** Inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92, e o valor total dos itens foi de R$1.539.595,90 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). **MAIS QUE MASSA PRODUTOS CASEIROS LTDA** Inscrita no CNPJ sob o número 35.019.422/0001-93, e o valor total dos itens foi de R$ 811.710,00 (oitocentos e onze mil, setecentos e dez reais). **MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA** Inscrita no CNPJ sob o número 56.955.906/0001-14, e o valor total dos itens foi de R$ 143.640,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta reais). **ROMA SUPERMERCADO LTDA Inscrita no CNPJ sob o número 01.234.967/0001-09, e o valor total dos itens foi de R$ 1.753.506,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e seis reais). W E J ATACADISTA EIRELI sob o número 28.412.933/0001-05, e o valor total dos itens foi de R$ 76.334,00 (setenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro mil).**

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3C9BD487

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2025/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 143/2025/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **EVILARIA FERNANDES DE OLIVEIRA REIS,** para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO FERREIRA LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 27 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BB44A831

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2025/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 144/2025/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **FRANCILENE DOS SANTOS SILVA CUNHA,** para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA EMEF VICENTE CORREA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 27 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9C7F63FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 044/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 044/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **REGINALDO OLIVEIRA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 01/02/2025 a 31/03/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:EF7AB9B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 045/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 045/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **NOEMIA DE JESUS RODRIGUES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (HMSAGA)**, referente ao quinquênio de 2019 a 2024, pelo período de 01/02/2025 a 02/03/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:88F90FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 046/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 046/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ELIENE DA SILVA SOUZA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (HMSAGA)**, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/11/2024 a 31/12/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1B49A7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 047/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 047/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ORLANDINO BRINGEL PEREIRA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (LABORATÓRIO MUNICIPAL)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024, para serem gozadas a contar de 03/03/2025 a 01/04/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:68DD5536

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 048/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 048/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **HENRIQUE ARAÚJO CANDIDO,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (PSF – BEIRA RIO)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 03/03/2025 a 01/04/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9BAFBF76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 049/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 049/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **RAIMUNDO RIBEIRO DA CUNHA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (PS – VILA BANDINHA)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/03/2025 a 30/03/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:94920B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 050/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 050/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSÉ APARECIDO DA SILVA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (FARMÁCIA BÁSICA)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024, para serem gozadas a contar de 03/03/2025 a 01/04/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8E15C65A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 262/2025

INTERROMPE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO, ainda, o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo nº 137/2025–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a Licença para Trato de Assuntos Particulares, em atendimento à petição do(a) interessado(a), concedida ao(à) servidor(a), Sr.(a) **ANA MARIA HOLANDA DE FIGUEIREDO**, para que retorne a exercer o cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA MUNICIPAL, GM – 3ª CLASSE**, **MAT. Nº 2198,** lotado(a) no Gabinete da Prefeita, a partir de 01 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 27 de fevereiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:F335660D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 263/2025

EXONERA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 077/2025–SEMED/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, atendendo ao requerimento do(a) interessado(a), o(a) servidor(a) Sr.(a) **MARCELO EDUARDO SILVA DA SILVA**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR PEB I - NIVEL II, MATRICULA N° 7754,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 27 de fevereiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:30F56680

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.

2º Termo Aditivo ao Contrato 20232268. Origem: Pregão Eletrônico nº 020/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/20001-60. Contratada: M G Construtora Eireli. CNPJ: 27.293.132/0001-05. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência. Base Legal: Art.57, § 1º, Inc.II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência: 19/08/2024 a 19/08/2025. Assinatura: 04/07/2024.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:A2B7F83C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20250166; origem: inexigibilidade nº 6.2025-0007; Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá; Contratada(O): J S Produções LTDA; objeto: Contratação de show artístico do Grupo musical Arraial do Pavulagem, para apresentação no Carnaval 2025 de São Miguel do Guamá/Pa; valor total: R$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais); vigência: 21 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025; data da assinatura: 21 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:A0DDE5A3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20250165; origem: inexigibilidade nº 6.2025-0005; Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá; Contratada(O): J D Produções e Eventos LTDA; objeto: Contratação de shows artísticos com as atrações: Banda Babado Novo, Banda Mizerê E Banda Baladeiros para apresentação no carnaval 2025 de São Miguel do Guamá/PA.; valor total: R 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais); vigência: 21 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025; data da assinatura: 21 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:F868991B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232164

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232164

ORIGEM: Dispensa n° 7/2023-0015; Contratante: Prefeitura; Contratada(o): Rádio Guamá LTDA; OBJETO: Contratação de Rádio FM destinada a divulgação de ações, programações, informes culturais, informes de utilidades públicas, entrevistas visando a transparência e informações de atos e ações desenvolvidas no âmbito do Município de São Miguel do Guamá/PA.; Vigência: 05 de agosto de 2024 à 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:D5C0ADD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005/2025; Objeto: Registro de preços para o eventual fornecimento de urnas funerárias para atender os benefícios de auxílio funeral da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). Tipo: Menor Preço por item Data: 17/03/2025. Horário: 09:00h
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2025; Objeto: Registro de preços para a eventual Prestação de serviços funerários para atender os benefícios de auxílio funeral da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). Tipo: Menor Preço por item Data: 19/03/2025. Horário: 09:00h - INFORMAÇÕES: Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.
Senador José Porfírio/PA, 27 de fevereiro de 2025.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:6C1A71B6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250010; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** GONÇALVES & DIAS LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% do valor atualizado do contrato; **Fundamentação:** art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021**.**
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250011; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** GONÇALVES & DIAS LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% do valor atualizado do contrato; **Fundamentação:** art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021**.**
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal Educação

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:42FA052D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250075; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 018/2024; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** CLAUDIO DOS S. ALVES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material elétrico para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; **VALOR TOTAL:** R$ 197.387,29; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.26; **VIGÊNCIA:** 27 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:54065310

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250073; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 FME; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM CONDUTORES HABILITADOS, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 1.754.154,40; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0704.123610407.2.036, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.98; **VIGÊNCIA:** 26 de Fevereiro de 2025 a 26 de Fevereiro de 2026; **DATA DA ASSINATURA**: 26 de Fevereiro de 2025.
CONTRATO Nº: 20250074; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 FME; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADA:** SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM CONDUTORES HABILITADOS, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 14.288.069,20; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0704.123610407.2.036, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.98; **VIGÊNCIA:** 26 de Fevereiro de 2025 a 26 de Fevereiro de 2026; **DATA DA ASSINATURA**: 26 de Fevereiro de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:302BCF90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS
Termo de Adesão à Ata de Registro de Preço nº **13/2024-PMSN**
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 13/2024-PMSN, Adesão a Ata de Registro dePreço, Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santarém Novo, CNPJ N.º 05.149.182/0001-80, OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOPARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS MODULARES, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SHOWS MUSICAIS (ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS), ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS PARA EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DE SANTARÉM NOVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. CONTRATADA: L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 40.350.856/0001-01, ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO: **13/2024-PMSN**, PUBLICADA NO Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia: 04/12/2024, Edição: 3640. Órgão Participante/Carona: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CNPJ-MF, Nº 05.133.863/0001-50, VALOR TOTAL DA ADESÃO R$ 282.790,00 (Duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa reais) VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:FFF10487

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-004
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SOURE, através do Fundo Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do processo licitatório nº 6/2025-004 na modalidade INEXIGIBILIDADE que teve como objetivo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE - PARÁ. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Com isso eu ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa 55.045.317 DIEGO INACIO LOYOLA DA SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ: 55.045.317/0001-36, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
Soure, 27 de Fevereiro de 2025.

IASMYN BASTOS LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:2659474B

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-005
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SOURE, através do Município de Soure torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do processo licitatório nº 6/2025-005 na modalidade INEXIGIBILIDADE que teve como objetivo CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DO RAMO ARTÍSTICO (LORRENZO E BANDA) PARA A REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE O CARNAVAL DE 2025. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Com isso eu ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do Favorecido GEOVANE SARMENTO CASTRO, inscrito no CPF: 022.703.472-42, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido favorecido, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
Soure, 27 de fevereiro de 2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:284BF229

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-006
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SOURE, através do Município de Soure torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do processo licitatório nº 6/2025-006 na modalidade INEXIGIBILIDADE que teve como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE 1 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO CARNAVAL 2025, NO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Com isso eu ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Empresa NEW AGE LTDA, inscrita no CNPJ: 51.201.397/0001-10, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido favorecido, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
Soure, 27 de fevereiro de 2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:7E03CFB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Termo de Adesão Nº 001/2025 CONTRATO 0032/2025 VALOR R$ 410.800,00 Contratante PMTS Contratada: RIOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ:44.612.417/0001-80. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 044/2024 do Pregão Eletrônico nº 048/2024, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Carauari/AM, através da Secretaria Municipal de Administração de Carauari, objetivando a contratação de empresa para realização de eventos, com locação de materiais, montagem e desmontagem de ambientes e infraestrutura de palco com equipamentos de som, iluminação e show pirotécnico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Santa que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 3 meses iniciando em 23/01/2025.
Terra Santa, 27 de fevereiro de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:43B6C31D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Inexigibilidade Nº 007/2025 CONTRATO **0073/2025** VALOR **R$ 10.076,67** Contratante **PMTS** Contratada: **Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA CNPJ:12.067.109/0001-25**. Objeto: **Contratação de serviço de licença de uso do sistema de registro e acompanhamento de contratação temporária, por meio de processo seletivo simplificado** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 3 meses iniciando em 06/02/2025.
Terra Santa, 27 de fevereiro de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:A790373C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Inexigibilidade Nº 004/2025 CONTRATO 0067/2025, VALOR MENSAL R$ 10.000,00 Contratante PMTS Contratada: Associação Beneficente EMAUS CNPJ:04.546.172/0001-16. Objeto: Locação de imóvel destinado a sediar a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Sebastião que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 31/01/2025.
Terra Santa, 27 de fevereiro de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:1C6CBD7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00002-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais para atender a demanda da Prefeitura Municipal, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Meio Ambiente de Tracuateua. Empresa: **S B COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.614.868/0001-47. Valor R$ 2.944.800,00 (Dois Milhões, Duzentos e Novecentos e Noventa e Quatro Mil e Oitocentos Reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Tracuateua/PA, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B4A32CE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE DISPENSA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de TRAIRÃO/PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, em cumprimento à ratificação procedido pelo Sr. Henrique Borges da Silva, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ARQUITETURA E ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, GESTÃO DE CONVÊNIOS ORIUNDOS DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO/PA.

Contratado.....: M N B AMORAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.464.954/0001-05, no valor de R$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais).

Fundamento Legal.....: No art. 74, inciso III, alínea C da Lei nº 14.133/21.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025.
Gestão/Unidade: 0706- Sec. Municipal de Adm. e Finanças. Fonte de Recursos: 15000000 Programa de Trabalho: 04.122.0006 2.016-Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças. Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serv. De Consultoria.

Gestão/Unidade: 0907- Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Fonte de Recursos: 15000000
Programa de Trabalho: 04.122.0005 2.034-Manutenção da Secretaria de Obras.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica

• Gestão/Unidade: 1701- Fundo Municipal de Educação. Fonte de Recursos: 15001001
Programa de Trabalho: 17.122.0008 2.085-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

• Gestão/Unidade: 1801- Fundo Municipal de Saúde. Fonte de Recursos: 15001002
Programa de Trabalho: 10.122.0002 2.099-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2025.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Henrique Borges da Silva**, PREFEITO MUNICIPAL.

Trairão/PA, 08 de Janeiro de 2025.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:0D56C8F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato Nº 0701080001/2025. Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº IL/2025.007-PMT. Contratante: Prefeitura Municipal de Trairão/PA, CNPJ Nº. 10.221.760/0001-82. Contratado: M N B AMORAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.464.954/0001-05, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ARQUITETURA E ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, GESTÃO DE CONVÊNIOS ORIUNDOS DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA. Valor total do Contrato R54.400,00 (Cinquenta e Quatro mil e reais) dotação para exercício 2025: 04.122.0006 2.016-Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças. 3.3.90.35.00 – Serv. De Consultoria. 04.122.0005 2.034-Manutenção da Secretaria de Obras. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica. Vigência do Contrato: 08/01/2025 A 31/12/2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA,
Prefeito

Extrato Contrato Nº 1701080001/2025. Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº IL/2025.007-PMT. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO CNPJ/MF nº 15.349.420/0001-55. Contratado: M N B AMORAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.464.954/0001-05. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ARQUITETURA E ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, GESTÃO DE CONVÊNIOS ORIUNDOS DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA. Valor total do Contrato R54.400,00 (Cinquenta e Quatro mil e reais) dotação para exercício 2025: 17.122.0008 2.085-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. Vigência do Contrato: 08/01/2025 A 31/12/2025.

ARNALDO WEISHEIMER NETO,
Secretário Municipal de Educação

Extrato Contrato Nº 1802080001/2025. Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº IL/2025.007-PMT. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Trairão/PA, CNPJ Nº. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO CNPJ/MF 14.910.511/0001-55. Contratado: M N B AMORAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.464.954/0001-05, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ARQUITETURA E ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, GESTÃO DE CONVÊNIOS ORIUNDOS DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA. Valor total do Contrato R54.400,00 (Cinquenta e Quatro mil e reais) dotação para exercício 2025: 10.122.0002 2.099-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. Vigência do Contrato: 08/01/2025 A 31/12/2025.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:60C870AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO RATIFICAÇÃO-REPUBLICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da REFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/2021, e considerando o que constado processo administrativo que trata da contratação da empresa C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI-ME inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 18.486.351/0001-10 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOSERVIÇO MECÃNICO EMERGENCIAL EM VEÍCULOSLEVES E MÁQUINA PESADA PERTENCENTE A FROTADE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DETRAIRÃO/PÁ, no valor de R$ 61.700,00 (SESSENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS), vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação para a contratação das referidas empresas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
TRAIRÃO - PA, 24 de Fevereiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:78534098

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO POR VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **QUARTO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 20220088**; Origem**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 7/2022-004FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, CNPJ nº: 11.234.776/0001-92, e **FERNANDO SOUSA DA SILVA,** que tem como Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PARÁ.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 1.569,60 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 25.569,60 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).** Data da assinatura: 26 de fevereiro de 2025. Tucumã – PA, 27 de fevereiro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:CA3B334D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO POR VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **QUARTO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 20220090**; Origem**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 7/2022-005FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, CNPJ nº: 11.234.776/0001-92, e **FERNANDO SOUSA DA SILVA,** que tem como Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINAÇÃO ALMOXARIFADO.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 1.177,20 (um mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 19.177,20 (dezenove mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos).** Data da assinatura: 26 de fevereiro de 2025. Tucumã – PA, 27 de fevereiro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:F23FFDCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250105 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2025-006FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ- PA,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME,** CNPJ.: 01.195.098/0001-42, com o valor total de **R$ 72.578,00 (setenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais).** Vigência: 26 de fevereiro de 2025 até 26 de fevereiro de 2026. Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2025. Tucumã - PA, 27 de fevereiro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:296C4CE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250106 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2025-012PMT**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE MESA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **PARAIBA DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO & COMERCIO - LTDA,** CNPJ.: 14.162.019/0001-49, com o valor total de **R$ 117.893,20 (cento e dezessete mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos).** Vigência: 27 de fevereiro de 2025 até 27 de fevereiro de 2026. Data de assinatura: 27 de fevereiro de 2025. Tucumã - PA, 27 de fevereiro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:21B5687F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250107 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2025-009FMS**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA,** CNPJ: 09.028.635/0001-71, com o valor total de **R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).** Vigência: 27 de fevereiro de 2025 até 27 de fevereiro de 2026. Data de assinatura: 27 de fevereiro de 2025. Tucumã - PA, 27 de fevereiro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:EA78049E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250108 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2025-001FMS**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ: 03.602.727/0001-37, com o valor total de **R$ 1.165.824,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais).** Vigência: 27 de fevereiro de 2025 até 27 de fevereiro de 2026. Data de assinatura: 27 de fevereiro de 2025. Tucumã - PA, 27 de fevereiro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:90C3966D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250106
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-012PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE MESA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO,PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **PARAIBA DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO & COMERCIO - LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Fevereiro de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:AFCFA84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250105
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-006FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ- PA.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 26 de Fevereiro de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:6B749801

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250107
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-009FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Fevereiro de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:F5C1C248

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250108
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-001FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Fevereiro de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:61D2EC63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 368/2025- GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR PONTUAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntaria por pontuação, o(a) Senhor(a) **LUISA CUNHA DE OLIVEIRA**, do Cargo de Provimento Efetivo de **COZINHEIRO(A)** na **Secretaria Municipal de Saúde**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **nº 369.XXX.XXX-20.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a 17 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:28D9EECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 369/2025- GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR PONTUAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntaria por pontuação, o(a) Senhor(a) **MARIA DE LOURDES LUCIO ABRAO**, do Cargo de Provimento Efetivo de **PSICOLOGO(A)** na **Secretaria Municipal de Saúde**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **nº 251.XXX.XXX-91.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a 17 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:B30FC660

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 370/2025- GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria por incapacidade permanente, o(a) Senhor(a) **AGUIMAR MACIEIRA CAMPOS DE MEDEIROS**, do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS** na **Secretaria Municipal de Administração**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **nº 228.XXX.XXX-91.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:4BCAE3AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210256 Contratante: **PMU** Contratada: **M.N.B AMORAS LTDA,** CNPJ: 13.464.954/0001-05 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Inexigibilidade Nº 012-2021-IN-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/21 Vig. 31/12/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230267 Contratante: **PMU** Contratada: **STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ: 24.649.810/0001-31 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Adesão de ATA Nº 002-2022- PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2024.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210077 Contratante: **FMS** Contratada: **RAIMUNDO NONATO MELO DA SILVA,** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Dispensa: Pregão Nº 009-2021-DL-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230270 Contratante: **FMS** Contratada: **DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ: 11.140.711/0001-88 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 003-2023-SRP-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/08/2025.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210029 Contratante: **FMS** Contratada: **INSTITUTO SÃO FRANCISCO,** CNPJ: 19.422.783/0001-20 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Inexigibilidade Nº 002-2021-IN-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/21 Vig. 31/12/2024.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240130 Contratante: **FMS** Contratada: **MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA,** CNPJ: 11.413.842/0001-91 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 004-2024-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230281 Contratante: **FMMA** Contratada: **G. M. A LTDA,** CNPJ: 19.305.000/0001-28 Objeto:

Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 009-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/07/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230382 Contratante: **FMMA** Contratada: **DOM ELISEU COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA,** CNPJ: 42.722.591/0003-12 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 008-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/07/2025.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:D58E9790

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ Publica ratificação da INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 6/2025-00011. Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Pedro Alvares Cabral, nº 388, Bairro Centro, Uruará-Pá, para funcionamento da Escola de Música Diego Cotes de Moraes; Fundamentação legal: Art. Arts. 74, inciso V, da Lei n° 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:88FA09F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 009/2022/CPL, ref.: Dispensa de Licitação N° 008/2022. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para Agência dos Correios – AGC, na Vila de Curupaiti, conforme acordo de Cooperação Técnica nº 004/2020, no município de Viseu/PA. Locatários: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Locadora: Weslla Camile de Lima Castro Ataíde. Ass.: 13/01/2025. Vigência: 14/01/2025 a 14/01/2026, consoante com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:335495EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração RETIFICA o aviso de licitação do P.E 012/2025 publicado no DOU, seção 3, n° 39, pág. 250; IOEPA n° 36.145, pág. 105; Grande Circulação (Diário do Pará) seção economia B8 e FAMEP n° 3697, pág. 169; ambos circulados no dia 25/02/2025. ONDE SE LÊ: Abertura: 13/03/2025 às 10:00h, LEIA-SE: Abertura: 18/03/2025 às 10:00h

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:C4855C26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 16/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, FABRICIO CHAVES SANTOS residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Marajoara II, com o Lote 07, da quadra 50, Envolvendo uma área de 170,90m² (cento e setenta metros e noventa decímetros quadrados), com perímetro 54,13m (cinquenta e quatro metros e treze centímetros). Limita-se com frente para a Rua Primavera. Medindo 10,10m (dez metros e dez centímetros). Medindo 10,10m (dez metros e dez centímetros) de fundo o lote 10-A. Medindo 17,21m (dezessete metros vinte e um centímetros) de lateral direita com o lote 06. Medindo 16,85m (dezesseis metros e oitenta e cinco centímetros) de lateral esquerda com o lote 07-A, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 26 de fevereiro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:AAAAE0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO –SRP – Nº 009/2025/PMX - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADOS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 020/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP – Nº 009/2025/PMX

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADOS, REFRIGERADORES, GELADEIRAS, CAMARAS FRIAS E BEBEDOUROS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS.

Data de início da sessão: 17/03/2025

HORA e LOCAL: 08h00 (oito horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 99197-1218, no e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 27 de fevereiro de 2025.

ANDRESSA BORBA MAGALHÃES
Agente de Contratação

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:D260F60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 155/25

PORTARIA Nº. 155/25
XINGUARA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 46/2025 de 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de contratos para contratação de empresa especializada para locação de veículos de passeio, camionete, ambulância tipo a e ambulância tipo c, visando atender as demandas da rede pública de saúde do município de Xinguara.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **FISCAL** de contratos para contratação de empresa especializada para locação de veículos de passeio, camionete, ambulância tipo a e ambulância tipo c, visando atender as demandas da rede pública de saúde do município de Xinguara, o servidor **JOSÉ ILTON LOPES MIRANDA, PINTOR AUTOMOTIVO**, servidor efetivo, decreto n° 522/2003, RG n° 4007228, CPF: 696.447.212-68, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de fevereiro de 2025.

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:7772F94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 029/2025/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025/PMX CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2025/PMX

EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 029/2025/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025/PMX CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM BELÉM-PA E EM BRASÍLIA/DF**, objetivando representar o município de Xinguara nos processos e procedimentos judiciais e/ou administrativos federais., pelo prazo de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: QUEIROZ PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita sob CNPJ nº 45.054.873/0001-15, estabelecida no setor de habitações Individuais Sul, SHIS QI23, Conjunto 7, Casa 12, Parte B, Lago Sul, Brasília- DF, CEP: 71660-070, Telefone: (61) 3297-5202 / 5203, atendimento@juridicopep.com.br, neste ato representada por seu sócio, o senhor **ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 571.284.722-15, residente e domiciliado na Avenida Governador José Malcher, nº 1423, Apto 803, Nazaré, Belém – PA, CEP: 66.350-065.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), perfazendo o valor total de R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - PA, 27 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:E8BCE441

ESTADO DO PARÁ
CÃMARA MUNICIPAL DE URUARA

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20259002.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20259002.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM CAMARA MUNICIPAL DE URUARÁ E A EMPRESA: W. S. ROCHA MOTOPEÇAS EIRELI O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL ADVÉM DE PROCESSO DE COMPRANA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00003.

De um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE URUARÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.041.049/0001-98, com sede na Avenida Perimetral Norte, 00 Bairro Centro, nesta Cidade de Uruará/PA, representada neste por seu Ordenador de Despesas Sr. João Carlos Reis Silva, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade nº 6084657 SSP/PA e CPF nº 014.341.412-76 residente e domiciliado no km 170 Norte a 5 kms da Rodovia Transamazônica, Uruará/PA, que doravante passa a ser identificado e chamado de "CONTRATANTE", e a empresa W. S. ROCHA MOTOPEÇAS EIRELI, doravante designado “CONTRATADO”, neste ato representada por seu proprietário Welson Silva Rocha, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 9.2025-00003 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, Resolução Legislativa nº 004/2024 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 9.2025-00003 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Contrato Administrativo tem como objeto a Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para eventual Aquisição de peças, acessórios e manutenção de motocicletas para atender a demanda da Câmara Municipal de Uruará.
Sendo Aquisição de propriedade do contratado, nas condições estabelecidas o Termo de Referência.
O objeto deste contrato, deverá estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que só serão aceitos se aprovados pela secretaria responsável e por servidor habilitado indicado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO
O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação ao Termo de Referência, anexo a este processo.
Os itens fornecidos serão os seguintes:

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
1	10	Unid	ANÉIS NXR BROS 160	MHX	87,67	876,70
2	8	Unid	ARVORE DE COMANDO NXR BROS 160	GEAR	89,87	718,96
3	8	Unid	BATERIA NXR 160	FABRECK	200,68	1.605,44
4	6	Unid	BENGALA NXR 160	SMART	103,20	619,20
5	16	Unid	CABO EMBR. NXR 160	SMART	16,61	265,76
6	16	Unid	CAIXA DIREÇÃO NXR 160	SMART	32,24	515,84
7	11	Unid	CAPA CORRENTE NXR 160	STUL	25,96	285,56
8	3	Unid	CARENAGEM FAROL NXR 160	PRO TORK	72,13	216,39
10	6	Unid	CARCAÇA DO PAINEL INFERIOR NXR 160 BROS	SMART	92,63	555,78
11	6	Unid	CARCAÇA DO PAINEL SUPERIOR NXR 160 BROS	ORIGINAL	111,86	671,16
13	5	Unid	CHAVE DE LUZ NXR 160	SMART	74,50	372,50
14	2	Unid	CHICOTE COMPLETO NXR 160	ZOIUL	357,00	714,00
15	10	Unid	COLETOR ADMIÇÃO NXR 160	TRILHA	25,30	253,00
16	2	Unid	COPO DA BENGALA NXR 160	SMART	273,00	546,00
17	10	Unid	CORRENTE COMANDO NXR 160	MHX	132,00	1.320,00
18	6	Unid	CUBO RODA DIANT. NXR 160 ESD	DIAFRAG	163,00	978,00
19	8	Unid	EIXO CAMBIO NXR 160	ORIGINAL	94,80	758,40
20	8	Unid	EIXO PINHÃO NXR 160	GEAR	74,30	594,40
21	8	Unid	EIXO RODA TRAS. NXR 160	SMART	37,00	296,00
22	8	Unid	EIXO RODA DIANTEIRO. NXR 160	SMART	19,17	153,36
23	4	Unid	ENGRENAGEM PRIMARIA 3 NXR 160	ORIGINAL	273,00	1.092,00
24	4	Unid	ENGRENAGEM PRIMARIA 4 NXR 160	ORIGINAL	296,00	1.184,00
25	4	Unid	ENGRENAGEM SECUNDARIA 3 NXR 160	ORIGINAL	138,40	553,60
26	4	Unid	ENGRENAGEM SECUNDARIA 4 NXR 160	ORIGINAL	253,00	1.012,00
27	4	Unid	ESPELHO FREIO TRAS. NXR 160	METALIC	124,00	496,00
28	8	Unid	ESTATOR NXR 160	MHX	186,67	1.493,36
29	12	Unid	FAROL NXR 160	EMBUS	82,67	992,04
30	2	Unid	GARFO DIANT. DIR. COMPLETO NXR 160	RHINO	349,00	698,00
31	2	Unid	GARFO DIANT. ESQ. COMPLETO NXR 160	RHINO	349,00	698,00
32	16	Unid	GUIA CORRENTE TRANS. NXR /160	MAX	17,95	287,20
33	12	Unid	IGNIÇÃO NXR 160	SMART	149,00	1.788,00
34	12	Unid	INTERRUPTOR FREIO TRAS. NXR	SMART	17,80	213,60
35	12	Unid	JOGO DE JUNTA NXR 160	VEDA MOTORS	36,00	432,00
36	8	Unid	JOGO RAIO DIANT. NXR 160	ALLEN	49,13	393,04
37	8	Unid	JOGO RAIO TRAS. NXR 160	ALLEN	48,30	386,40
38	12	Unid	JUNTA TAMPA VALVULA NXR 160	MAX	10,50	126,00
39	3	JOGO	KIT CILINDRO ANEIS PISTÃO NXR 160	SMART	517,00	1.551,00
40	12	Unid	KIT COROA PINHÃO NXR 160	GSW	152,00	1.824,00
41	4	Unid	KIT EMBRAGEM NXR 160	SMART	118,00	472,00
42	20	Unid	LAMPADA DO FAROL NXR 160	EMBUS	25,67	513,40
43	16	Unid	MANETE EMBR. NXR 160	FABRECK	17,30	276,80
44	16	Unid	MANETE FREIO NXR 160	PROTEC	17,75	284,00
45	16	Unid	MANICOTO EMBR. NXR 160	SMART	19,90	318,40
46	16	Unid	MANICOTO FREIO NXR 160	EMBUS	20,50	328,00
47	16	Unid	MOLA CAVALETE NXR 160	EMBUS	11,17	178,72
48	2	Unid	MOTOR PARTIDA NXR 160	SMART	203,00	406,00

50	4	Unid	PARALAMA NXR 160	WESTER	77,67	310,68
51	16	Unid	PASTILHA FREIO TRAZ. NXR 160	SMART	23,50	376,00
52	16	Unid	PASTILHA FREIO DIANT. NXR 160	SMART	22,75	364,00
53	24	Unid	PISCA COMPLETO NXR 160	GVS	26,00	624,00
54	4	Unid	PISTÃO NXR 160	SMART	121,00	484,00
55	20	Unid	RETENTOR BENG. XLR NXR 160	SMART	18,25	365,00
56	19	Unid	RETENTOR VALVULA NXR 160	ORIGINAL	16,75	318,25
57	4	Unid	RETIFICADOR BATERIA NXR 160	ZOIUL	152,67	610,68
58	10	PAR	RETROVISOR NXR 160	DAGOSTIN	26,67	266,70
59	8	Unid	ROLAMENTO AMORTECEDOR NXR 160	SMART	23,17	185,36
60	10	Unid	SANFONA BENGALA NXR	SMART	37,33	373,30
61	10	Unid	SOQUETE FAROL NXR 160	TRILHA	12,20	122,00
62	10	Unid	TAMPA CARTE NXR 160	TRILHA	196,00	1.960,00
63	10	Unid	VALVULA ADMIÇÃO NXR 160	VEDA MOTORS	43,00	430,00
64	10	Unid	VALVULA ESCAPE NXR 160	VEDA MOTORS	58,60	586,00
65	12	Unid	VELA DE IGNIÇÃO NXR 160	SMART	23,83	285,96
66	20	Unid	CAMARA DE AR TRAS. 160	GRAMPS	34,75	695,00
67	12	Unid	PNEU 460-17 TRAS. NXR 160	ROUTE	312,00	3.744,00
68	12	Unid	PNEU 90-90-19 DIANT. NXR 160	ROUTE	299,00	3.588,00
69	10	Unid	BRAÇO FREIO NXR 160	TRILHA	14,50	145,00
70	12	Unid	CACHIMBO VELA	ALLEN	20,00	240,00
71	10	Unid	CORRENTE 428UO 116 COM RETENTOR	ALLEN	102,00	1.020,00
72	10	Unid	CORRENTE 428UO 126 COM RETENTOR	MAX	92,67	926,70
73	10	Unid	CORRENTE 428UO 130 COM RETENTOR	SMART	117,00	1.170,00
74	10	Unid	CORRENTE 428UO 132 COM RETENTOR	ALLEN	147,00	1.470,00
75	12	Unid	EIXO ABRE PATIN FREIO	SMART	12,95	155,40
76	16	Unid	EMENDA CORRENTE 428UO	SECURY	11,40	182,40
77	17	Unid	LAMPADA FREIO	EMBUS	3,55	60,35
78	17	Unid	LAMPADA PAINEL	SMART	3,75	63,75
79	37	Unid	LAMPADA PISCA	SMART	3,90	144,30
80	16	PAR	MANOPLA DO GUIDAO	WESTER	21,25	340,00
81	80	Unid	PARAFUSO 10 MM	WB	1,10	88,00
82	80	Unid	PARAFUSO 6MM	WB	0,90	72,00
83	80	Unid	PARAFUSO 8MM	WB	1,20	96,00
84	24	Unid	PARAFUSO CAVALETE LAT.	EMBUS	7,25	174,00
85	80	Unid	PINHAO 17D	SMART	14,75	1.180,00
86	40	Unid	REGULADOR DE CABO	TRILHA	4,80	192,00
87	16	Unid	ROLAMENTO 28BSC	RCC	69,00	1.104,00
88	18	Unid	ROLAMENTO 35BC07S56	RCC	63,00	1.134,00
89	40	Unid	ROLAMENTO 6203	RGB	11,50	460,00
90	8	Unid	ROLAMENTO 6328	NACHI	33,33	266,64
91	40	Unid	ROLAMENTO 6301	RGB	11,35	454,00
92	40	Unid	ROLAMENTO 6302	RGB	18,30	732,00
93	40	Unid	ROLAMENTO 6303	RGB	14,75	590,00
94	40	Unid	ROLAMENTO BALANÇA	EMBUS	26,50	1.060,00
95	14	Unid	ROLAMENTO F11334207	RCC	81,00	1.134,00
96	16	Unid	VARETA FREIO	SMART	16,25	260,00
97	6	Unid	AMORTECEDOR TRAS. BIZ 125	SMART	192,00	1.152,00
98	3	Unid	ARO RODA 1.40-14 TRAS. BIZ 125	SMART	125,67	377,01
99	3	Unid	BENGALA BIZ 125	RHINO	81,00	243,00
100	4	Unid	BIELA BIZ 125	SMART	58,67	234,68
101	5	Unid	BRAÇO OSCILANTE BIZ 125	TRILHA	19,50	97,50
102	4	Unid	CABO ACEL. BIZ 125	SMART	17,95	71,80
103	7	Unid	CABO FREIO BIZ 125	MHX	19,10	133,70
104	4	Unid	CAIXA DIREÇAO BIZ 100 E 125	SMART	32,75	131,00
105	4	Unid	CAPA BANCO BIZ 125	ROZEDO	38,00	152,00
106	4	Unid	CARENAGEM FAROL BIZ 125	WESTER	81,50	326,00
107	4	Unid	COMANDO VALVULA BIZ 125	MHX	122,50	490,00
108	4	Unid	EIXO CAMBIO BIZ 125	MHX	57,80	231,20
109	4	Unid	EIXO PINHAO BIZ 125	MGA	68,50	274,00
110	8	Unid	EIXO RODA TRAS. BIZ 125	SMART	24,50	196,00
111	5	jg	EMBREAGEM COMPLETA BIZ 125	WGK	113,67	568,35
112	10	Unid	ENGRENAGEM VELOC. BIZ 125	MHX	19,25	192,50
113	3	Unid	ESCAPAMENTO MOD. ORIG. BIZ 125	TORK	249,75	749,25
114	7	Unid	ESCOVA MOTOR PARTIDA BIZ 125	ZOIUL	23,75	166,25
115	5	Unid	ESPELHO FREIO TRAS. BIZ 125	FABRECK	71,80	359,00
116	4	Unid	ESTRIBO DIANT. BIZ 125	AURORENSE	69,90	279,60
117	4	Unid	FAROL BIZ 125	EMBUS	71,33	285,32
118	5	Unid	GUIDÃO BIZ 125	PRO TORK	57,67	288,35
119	4	jg	IGNIÇÃO BIZ 125	SCT	61,67	246,68
120	7	Unid	INTERRUPTOR FREIO TRAS. BIZ 125	AUDAX	14,30	100,10
121	4	Unid	JOGO DE JUNTA BIZ 125	VEDA MOTORS	34,25	137,00
122	7	Unid	JOGO RAIO TRAS. BIZ 125	ALLEN	52,50	367,50
123	3	jg	KIT CILINDRO ANEIS PISTÃO BIZ 125	SMART	393,00	1.179,00
124	4	Unid	MANETE FREIO BIZ 125	COMETA	17,00	68,00
125	4	Unid	PARALAMA DIANT. BIZ 125	WESTER	52,33	209,32
126	4	Unid	PEDAL CAMBIO BIZ 125	GEAR	41,50	166,00
127	7	Unid	PEDAL FREIO BIZ 125	SMART	49,75	348,25
128	4	Unid	PEDAL PARTIDA BIZ 125	SMART	38,25	153,00
129	4	Unid	PISCA BIZ 125	SMART	52,75	211,00
130	17	Unid	SOQUETE FAROL BIZ 125	GEAR	13,50	229,50
131	40	Unid	TROCA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR	PROPRIO	18,00	720,00
132	40	Unid	SERVIÇOS ELETRICOS	PROPRIO	125,00	5.000,00
133	36	Unid	SERVIÇOS DE MOTOR DE PARTIDA	PROPRIO	30,00	1.080,00
134	40	Unid	SERVIÇOS DE SUSPENSSÃO TRASEIRA	PROPRIO	20,00	800,00
135	70	Unid	SERVIÇO DE TROCA DE ROLAMENTO	PROPRIO	64,00	4.480,00
136	60	Unid	SERVIÇO DE TROCA DE RETENTOR	PROPRIO	29,00	1.740,00
137	32	Unid	SERVIÇOS DE TROCA DE JOGO DE RAIOS	PROPRIO	47,00	1.504,00
138	28	Unid	SERVIÇO DE MOTOR	PROPRIO	193,33	5.413,24

139	20	Unid	SERVIÇO DE BIELA	PROPRIO	40,00	800,00
140	40	Unid	SERVIÇO DE SUSPENSSÃO DIANTEIRA	PROPRIO	33,00	1.320,00
141	40	Unid	SERVIÇO DE TROCA DE DISCO DE EMBREAGEM	PROPRIO	48,00	1.920,00
142	44	Unid	SERVIÇO DE REGULAGEM DE VALVULA	PROPRIO	26,00	1.144,00
143	32	Unid	SERVIÇO DE REVISÃO GERAL	PROPRIO	125,00	4.000,00
VALOR TOTAL						101.252,58

São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência que embasou a contratação;
A Proposta do Contratado; e
Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
O valor total da contratação é de R$ 101.252,58 (Cento e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária (OB) emitida em favor da Contratada, no prazo de até 20 (vinte) dias, após cada entrega do bem ou serviço, caracterizado pela apresentação da Nota Fiscal, atestado pelo Setor de Compras do Poder Legislativo.
Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar o fornecimento do material do contrato;
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal;
Junto ao corpo da Nota Fiscal é recomendado que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número de banco, da agência e de sua conta corrente.
Em hipótese alguma haverá pagamento sem que ocorra a efetiva entrega do objeto contratado, podendo ocorrer, contudo, o pagamento correspondente à parte de objeto que, mediante autorização da Secretaria Legislativa, for recebido parcialmente. Tais pagamento deve ser efetivamente de conhecimento do fiscal de contratos do Poder Legislativo.
Em caso de atraso no pagamento, os valores devidos serão corrigidos pela variação do IPCA havida entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento
No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
o prazo de validade;
a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão contratante;
o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar; e
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA/PRORROGAÇÃO
O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os Produtos tenham sido Entregues regularmente;
Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que o Poder Legislativo mantém interesse na Aquisição;
Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação
.O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA SETIMA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)
7.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Processo.

CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÃO
8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no **Orçamento do Legislativo do Município** deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Gestão/Unidade:
Programa de Trabalho: *01.031.0001.2.001 – Funcionamento da Câmara Municipal*
Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa juridica

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto deste Contrato;
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações informadas, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no material, para que seja reparado e corrigido;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá até o prazo de acordo com art. 123 da Lei nº14.133/21 parágrafo único para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
manter preposto aceito pela Secretaria Legislativa no local Entregue para representá-lo na execução do contrato.
A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior;
Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
Quando não for possível a verificação da regularidade, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação na contratação;
Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116); da Lei nº14:133/21
Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei nº14:133/21);
Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)
12.1. Não haverá existência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que: der causa à inexecução parcial do contrato;
Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
Der causa à inexecução total do contrato;
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 14.1.2, 14.1.3, 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6. e 14.1.7, do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 14.1.8, 14.1.9, 14.1.10, 14.1.11 e 14.1.12 do subitem acima deste Contrato, bem como nos subitens 14.1.2, 14.1.3, 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6. e 14.1.7, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
Multa:
Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso i do art. 137 da lei n. 14.133, de 2021.
A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30 (trinta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :
A natureza e a gravidade da infração cometida;
As peculiaridades do caso concreto;
As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
Os danos que dela provierem para o contratante;
A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)
O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
Nota Explicativa: A sistemática acima decorre do que dispõe o art. 106, III e §1º da Lei nº 14.133/21. Para a sua compreensão, vale trazer um exemplo:
Um contrato firmado em 20 de maio de 2022 fará aniversário no dia 20 de maio dos anos subsequentes. Supondo-se que se chegue à conclusão pela descontinuidade do contrato, seja por razões orçamentárias, seja por ausência de vantagem na permanência, há três possibilidades:
Se a comunicação à empresa da rescisão ocorrer até 20 de março (dois meses antes da data de aniversário), a extinção poderá ocorrer na data de aniversário, ou seja, 20 de maio.
Se ela se der entre 20 de março e 20 de maio (menos de dois meses), fica garantida a vigência contratual por mais dois meses (portanto, por exemplo, se a notificação for em 20 de abril, a extinção seria em 20 de junho).
Por fim, uma comunicação de extinção havida após a data de aniversário só teria efeito no aniversário subsequente.
O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– ORIGEM
16.1. O presente instrumento contratual advém de **PROCESSO DE LICITATÓRIO** na modalidade de Pregão Eletrônico **Nº9.2025-00003**, cujas regras e condições também estão insertas no edital e processo e vincula-se na íntegra às disposições legais contidas na Lei Federal nº 14.133 de 2021, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – EXECUÇÃO DO CONTRATO NOS CASOS OMISSOS
17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL/REAJUSTE
Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO
19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo diário municipal, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021

CLÁUSULA VIGÉSIMA– DO DOMICÍLIO E FORO
As partes elegem como domicílio legal o foro da Comarca de Uruará-Pa, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.
E por estarem devidamente acordadas, declaram as partes contratantes, aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas deste Instrumento Contratual.

Uruará-pa, 27 de fevereiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
Contratante

W. S. ROCHA MOTOPEÇAS EIRELI,
Contratada

Publicado por:
Tallison Thione de Sousa
Código Identificador:AC9B8B8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO RATIFICAÇÃO

Considerando o processo instruído por meio da **CHAMADA PUBLICA Nº 005/2024** e o parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA, na qualidade de Ordenador de Despesas **RATIFICO**, Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar oriunda da agricultura familiar, destinados aos alunos matriculados no ano letivo de 2025 da rede municipal de educação de Aveiro/PA.

NOME: ALDINEIA BENTO BARBOSA						
RG: 5324747 CPF Nº: 009.001.742-00 nº da DAP/CAF: PA012023.01.000122476CAF **VAL**: 27/01/2026						
END: KM 28, PA 114, TRANSFORDLÂNDIA-PA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE/MÊS**	**P. Unit.**	**Valor Mensal**	**Valor Total (09 Meses)**
	Banana Branca	Kg	111,11	R$ 7,00	R$ 777,78	R$ 7.000,00
	Banana Prata	Kg	92,67	R$ 6,00	R$ 556,00	R$ 5.004,00
	Banana Grande	Kg	88,89	R$ 6,00	R$ 533,33	R$ 4.800,00
	Farinha de Mandioca	Kg	61,11	R$ 13,00	R$ 794,44	R$ 7.150,00
	Melancia	Kg	46,67	R$ 4,00	R$ 186,67	R$ 1.680,00
	Abóbora	Kg	31,11	R$ 4,00	R$ 124,44	R$ 1.120,00
	Macaxeira	Kg	26,67	R$ 4,50	R$ 120,00	R$ 1.080,00
TOTAL: vinte e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais						**27.834,00**

NOME: ANA LÚCIA TENÓRIO DE LIMA						
RG: 4874555 CPF: 913.214.412-15 nº da DAP/CAF: PA012025.01.002524210CAF **VAL**: 13/01/2028						
2ª Vicinal da Transfordlandia, Comunidade de Cachoeirinha, lote 39, gleba 20B - Aveiro- PA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE/MÊS**	**P. Unit.**	**Valor Mensal**	**Valor Total (09 Meses)**

	Macaxeira	KG	26,44	R$ 4,50	R$ 119,00	R$ 1.071,00
	Melancia	KG	46,22	R$ 4,00	R$ 184,89	R$ 1.664,00
	Goma de Tapioca	KG	45,78	R$ 10,00	R$ 457,78	R$ 4.120,00
	Maxixe Verde	KG	5,00	R$ 8,00	R$ 40,00	R$ 360,00
	Farinha de Mandioca	KG	62,22	R$ 13,00	R$ 808,89	R$ 7.280,00
	Colorau	PACOTES	55,56	R$ 8,00	R$ 444,44	R$ 4.000,00
	Feijão de Corda Seco	KG	26,22	R$ 9,00	R$ 236,00	R$ 2.124,00
TOTAL: vinte mil seiscentos e dezenove reais						**20.619,00**

NOME: ANDERSON BARBOSA BALTAZAR						
RG: 8681977 CPF: 062.385.532-19 nº da DAP/CAF: PA01202301000112603CAF **VAL**: 17/03/2026						
Comunidade cachoeirinha, Sitio Esperança, lote 39, Gleba 20 B, Transfordândia, Município de Aveiro-PA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE/MÊS**	**P. Unit.**	**Valor Mensal**	**Valor Total (09 Meses)**
	Ovo Semi-Caipira	DUZIA	7,89	R$ 14,00	R$ 110,44	R$ 994,00
	Quiabo Verde	KG	5,00	R$ 7,00	R$ 35,00	R$ 315,00
	Macaxeira	KG	26,44	R$ 4,50	R$ 119,00	R$ 1.071,00
	Farinha de Mandioca	KG	61,11	R$ 13,00	R$ 794,44	R$ 7.150,00
	Abobrinha	KG	55,56	R$ 4,00	R$ 222,22	R$ 2.000,00
	Pepino	KG	3,33	R$ 8,00	R$ 26,67	R$ 240,00
	Colorau	PACOTES	55,56	R$ 8,00	R$ 444,44	R$ 4.000,00
	Feijão de Corda Seco	KG	26,22	R$ 9,00	R$ 236,00	R$ 2.124,00
	Melancia	KG	46,22	R$ 4,00	R$ 184,89	R$ 1.664,00
	Maxixe Verde	KG	5,00	R$ 8,00	R$ 40,00	R$ 360,00
	Pimenta de Cheiro	KG	11,11	R$ 11,00	R$ 122,22	R$ 1.100,00
TOTAL: vinte e um mil e dezoito reais						**21.018,00**

NOME: ANDRÉ LUIZ MORAIS CARDOSO						
RG: 6851744 CPF Nº: 035.653.502-96 nº da DAP/CAF: PA032023.01.000214000CAF **VAL**: 17/01/2026						
END: Distrito de Fordlândia, Sexta Vicinal, Comunidade Santa Luzia, AVEIRO-PA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE/MÊS**	**P. Unit.**	**Valor Mensal**	**Valor Total (09 Meses)**
	Banana Branca	KG	111,11	R$ 7,00	R$ 777,78	R$ 7.000,00
	Banana Peruana	KG	111,11	R$ 6,00	R$ 666,67	R$ 6.000,00
	Couve Folha	MÇ	44,44	R$ 5,00	R$ 222,22	R$ 2.000,00
	Pimenta de Cheiro	KG	11,11	R$ 11,00	R$ 122,22	R$ 1.100,00
	Macaxeira	KG	26,44	R$ 4,50	R$ 119,00	R$ 1.071,00
	Melancia	KG	46,22	R$ 4,00	R$ 184,89	R$ 1.664,00
	Abóbora	KG	31,11	R$ 4,00	R$ 124,44	R$ 1.120,00
	Feijão de Corda Verde	KG	15,78	R$ 10,00	R$ 157,78	R$ 1.420,00
	Limão	CENTO	0,78	R$ 50,00	R$ 38,89	R$ 350,00
	Laranja	DUZIA	88,89	R$ 6,00	R$ 533,33	R$ 4.800,00
TOTAL: vinte e seis mil, quinhentos e vinte cinco reais						**26.525,00**

NOME: ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA						
RG: 6504417 CPF: 028.815.682-03 nº da DAP/CAF: PA012024.01.001072225CAF **VAL**: 05/01/2027 END: 5° vicinal da Transfordlândia km19, no sitio vale verde, Aveiro-PA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE/MÊS**	**P. Unit.**	**Valor Mensal**	**Valor Total (09 Meses)**
	Farinha de Mandioca	Kg	60,00	R$ 13,00	R$ 780,00	R$7.020,00
	Milho Verde	Kg	55,56	R$ 5,00	R$ 277,78	R$2.500,00
	Banana Branca	Kg	111,11	R$ 7,00	R$ 777,78	R$7.000,00
	Banana Grande	Kg	101,00	R$ 6,00	R$ 606,00	R$5.454,00
	Macaxeira	Kg	26,44	R$ 4,50	R$ 119,00	R$1.071,00
	Melancia	Kg	46,22	R$ 4,00	R$ 184,89	R$1.664,00
TOTAL: vinte e quatro mil, setecentos e nove reais						**24.709,00**

NOME: CICERO SOARES DA SILVA						
RG: 2894223-0 CPF: 409.248.072-53 nº da DAP/CAF: PA012025.01.002536042CAF **VAL**: 16/01/2028 END: Transfordlandia, terceira vicinal, comunidade Girassol - Aveiro- PÁ						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE/MÊS**	**P. Unit.**	**Valor Mensal**	**Valor Total (09 Meses)**
	Banana Prata	Kg	92,56	R$ 6,00	R$ 555,33	R$ 4.998,00
	Macaxeira	Kg	33,33	R$ 4,50	R$ 150,00	R$ 1.350,00
	Banana Grande	Kg	33,33	R$ 6,00	R$ 200,00	R$ 1.800,00
	Abobrinha	Kg	11,11	R$ 4,00	R$ 44,44	R$ 400,00
	Abacaxi	Kg	55,56	R$ 6,50	R$ 361,11	R$ 3.250,00
	Batata Doce	Kg	55,56	R$ 6,00	R$ 333,33	R$ 3.000,00
	Cará ou Inhame	Kg	55,56	R$ 5,50	R$ 305,56	R$ 2.750,00
	Maracujá	Kg	55,56	R$ 14,00	R$ 777,78	R$ 7.000,00
	Abóbora	Kg	33,33	R$ 4,00	R$ 133,33	R$ 1.200,00
TOTAL: vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais						**25.748,00**

NOME: CILFARNEY CARNEIRO DE MELO						
RG: 2265605 CPF: 535.409.481-04 nº da DAP/CAF: PA012025.01.002529929CAF **VAL**: 15/01/2028 END: Transfordlandia, sexta vicinal, comunidade do Egito - Aveiro- PÁ						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE/MÊS**	**P. Unit.**	**Valor Mensal**	**Valor Total (09 Meses)**
	Macaxeira	Kg	41,67	R$ 4,50	R$ 187,50	R$ 1.687,50
	Milho Verde	Kg	11,11	R$ 5,00	R$ 55,56	R$ 500,00
	Abóbora	Kg	27,78	R$ 4,00	R$ 111,11	R$ 1.000,00
	Abobrinha	Kg	33,33	R$ 4,00	R$ 133,33	R$ 1.200,00
	Alface Crespa	Kg	55,56	R$ 6,50	R$ 361,11	R$ 3.250,00
	Laranja	Kg	22,22	R$ 6,00	R$ 133,33	R$ 1.200,00
	Pimenta de Cheiro	Kg	11,11	R$ 11,00	R$ 122,22	R$ 1.100,00
	Cheiro Verde	Kg	18,89	R$ 4,00	R$ 75,56	R$ 680,00
	Batata Doce	Kg	66,67	R$ 6,00	R$ 400,00	R$ 3.600,00
	Limão	Cento	0,78	R$ 50,00	R$ 38,89	R$ 350,00
	Banana Grande	Kg	32,22	R$ 6,00	R$ 193,33	R$ 1.740,00
TOTAL: dezesseis mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos						**16.307,50**

NOME: CORINA SOARES DE SOUSA

RG: 2777912 CPF: 414.547.582-87 nº da DAP/CAF: PA012025.01.002578817CAF **VAL**: 28/01/2028
END: Comunidade de Santa Cruz, km 2, sítio Palmares, município de Aveiro/PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (09 Meses)
	Cheiro Verde	MÇ	30,56	R$ 4,00	R$ 122,22	R$ 1.100,00
	Couve Folha	MÇ	44,44	R$ 5,00	R$ 222,22	R$ 2.000,00
	Alface Crespa	MÇ	95,33	R$ 6,50	R$ 619,67	R$ 5.577,00
	Quiabo Verde	KG	10,22	R$ 7,00	R$ 71,56	R$ 644,00
	Maxixe Verde	KG	11,11	R$ 8,00	R$ 88,89	R$ 800,00
	Pimenta de Cheiro	KG	11,11	R$ 11,00	R$ 122,22	R$ 1.100,00
	Abóbora	KG	31,11	R$ 4,00	R$ 124,44	R$ 1.120,00
	Cará ou Inhame	KG	148,22	R$ 5,50	R$ 815,22	R$ 7.337,00
TOTAL: dezenove mil, seiscentos e setenta e oito reais						**19.678,00**

NOME: EDNA MESQUITA PEIXOTO
RG: 4812940 CPF: 753.233.892-49 nº da DAP/CAF: PA012023.01.000152374CAF VAL: 13/03/2026
Endereço: Comunidade Nova Brasília, Ramal do Curi Timbó, Distrito de Brasília, município de Aveiro/PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (09 Meses)
	Abacaxi	Kg	79,33	R$ 6,50	R$ 515,67	R$ 4.641,00
	Melancia	Kg	46,22	R$ 4,00	R$ 184,89	R$ 1.664,00
	Macaxeira	Kg	26,44	R$ 4,50	R$ 119,00	R$ 1.071,00
	Banana Grande	Kg	133,33	R$ 6,00	R$ 800,00	R$ 7.200,00
	Banana Prata	Kg	100,00	R$ 6,00	R$ 600,00	R$ 5.400,00
	Abóbora	Kg	31,11	R$ 4,00	R$ 124,44	R$ 1.120,00
	Ovo Semi-Caipira	Dúzia	7,89	R$ 14,00	R$ 110,44	R$ 994,00
TOTAL: vinte e dois mil e noventa reais						**22.090,00**

NOME: EIDIVALDO RIBEIRO
RG: : 695312 CPF Nº : 351.206.222-91 nº da DAP/CAF: PA01202301000126015CAF **VAL**: 17/01/2026
END: Chácara Duas Irmães, Comunidade do Araipá - Aveiro- PÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (09 Meses)
	Feijão de Corda Seco	Kg	26,22	R$ 9,00	R$ 236,00	R$ 2.124,00
	Feijão de Corda Verde	Kg	15,78	R$ 10,00	R$ 157,78	R$ 1.420,00
	Macaxeira	Kg	22,22	R$ 4,50	R$ 100,00	R$ 900,00
	Melancia	Kg	46,67	R$ 4,00	R$ 186,67	R$ 1.680,00
	Banana Branca	Kg	88,89	R$ 7,00	R$ 622,22	R$ 5.600,00
	Banana Prata	Kg	88,89	R$ 6,00	R$ 533,33	R$ 4.800,00
	Banana Peruana	Kg	111,11	R$ 6,00	R$ 666,67	R$ 6.000,00
	Banana Grande	Kg	77,78	R$ 6,00	R$ 466,67	R$ 4.200,00
	Milho Verde	Kg	55,56	R$ 5,00	R$ 277,78	R$ 2.500,00
TOTAL: vinte e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais						**29.224,00**

NOME: ELIAS BRAZ DO NASCIMENTO
RG: 3355268 CPF Nº: 293.290.432-91 nº da DAP/CAF: PA01202301000152517CAF **VAL**: 31/03/2026
END: Distrito de Brasília Legal, Ramal do Curi Timbó, Comunidade Nova Brasília, município de Aveiro/PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (09 Meses)
	Banana Prata	Kg	77,78	R$ 6,00	R$ 466,67	R$ 4.200,00
	Banana Branca	Kg	88,89	R$ 7,00	R$ 622,22	R$ 5.600,00
	Banana Grande	Kg	100,00	R$ 6,00	R$ 600,00	R$ 5.400,00
	Macaxeira	Kg	22,22	R$ 4,50	R$ 100,00	R$ 900,00
	Melancia	Kg	44,44	R$ 4,00	R$ 177,78	R$ 1.600,00
	Cheiro Verde	MÇ	30,00	R$ 4,00	R$ 120,00	R$ 1.080,00
	Abacaxi	Kg	77,78	R$ 6,50	R$ 505,56	R$ 4.550,00
	Abóbora	Kg	31,11	R$ 4,00	R$ 124,44	R$ 1.120,00
TOTAL: vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais						**24.450,00**

NOME: ERINEU DOS SANTOS LIMA CARVALHO
RG: 9795486 CPF Nº: 887.772.942-20 nº da DAP/CAF: PA112024.01.002345488CAF **VAL**: 18/11/2027
END: Comunidade Açaituba - Aveiro- PÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (09 Meses)
	Goma de Tapioca	Kg	44,44	R$ 10,00	R$ 444,44	R$ 4.000,00
	Banana Prata	Kg	88,89	R$ 6,00	R$ 533,33	R$ 4.800,00
	Banana Grande	Kg	100,00	R$ 6,00	R$ 600,00	R$ 5.400,00
	Limão	Cento	0,78	R$ 50,00	R$ 38,89	R$ 350,00
	Laranja	Dúzia	88,89	R$ 6,00	R$ 533,33	R$ 4.800,00
	Macaxeira	Kg	25,56	R$ 4,50	R$ 115,00	R$ 1.035,00
	Farinha de Mandioca	Kg	61,11	R$ 13,00	R$ 794,44	R$ 7.150,00
TOTAL: vinte e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais						**27.535,00**

NOME: ISABEL PEREIRA LIMA
RG: 9795478 CPF: 609.446.353-69 nº da CAF: PA012024.01.001073348CAF **VAL**: 15/01/2027
END: PA Cupari, segunda vicinal, comunidade Cachoeirinha, Distrito de Fordlândia, Aveiro/PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (09 Meses)
	Milho Verde	Kg	55,56	R$ 5,00	R$ 277,78	R$ 2.500,00
	Farinha de Mandioca	Kg	61,11	R$ 13,00	R$ 794,44	R$ 7.150,00
	Abóbora	Kg	31,11	R$ 4,00	R$ 124,44	R$ 1.120,00
	Batata Doce	Kg	111,11	R$ 6,00	R$ 666,67	R$ 6.000,00
	Goma de Tapioca	Kg	44,44	R$ 10,00	R$ 444,44	R$ 4.000,00
TOTAL: vinte mil, setecentos e setenta reais						**20.770,00**

NOME: ISMAEL DA SILVA E SILVA
RG: 5153417 CPF Nº 752.583.582-91 nº da DAP/CAF: PA01202301000133721CAF **VAL**: 20/01/2026
END: KM 21 PA 114 TRANSFORLÂNDIA - AVEIRO-PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (09 Meses)
	Abacaxi	KG	55,56	R$ 6,50	R$ 361,11	R$ 3.250,00
	Banana Peruana	KG	88,89	R$ 6,00	R$ 533,33	R$ 4.800,00
	Banana Prata	KG	77,78	R$ 6,00	R$ 466,67	R$ 4.200,00
	Banana Grande	KG	88,89	R$ 6,00	R$ 533,33	R$ 4.800,00

	Limão	CENTO	0,78	R$ 50,00	R$ 38,89	R$ 350,00
	Ovo Semi-Caipira	DÚZIA	5,56	R$ 14,00	R$ 77,78	R$ 700,00
	Abóbora	KG	31,11	R$ 4,00	R$ 124,44	R$ 1.120,00
	Macaxeira	KG	24,44	R$ 4,50	R$ 110,00	R$ 990,00
	Quiabo Verde	KG	4,44	R$ 7,00	R$ 31,11	R$ 280,00
	Maxixe Verde	KG	4,44	R$ 8,00	R$ 35,56	R$ 320,00
	Cheiro Verde	MÇ	22,22	R$ 4,00	R$ 88,89	R$ 800,00
	Feijão de Corda Verde	KG	13,33	R$ 10,00	R$ 133,33	R$ 1.200,00
TOTAL: vinte e dois mil oitocentos e dez reais						**22.810,00**

NOME: ISRAEL DA SILVA E SILVA

RG**:** 5745293 CPF Nº 944.916.152-68 nº da DAP/CAF: PA022023.01.000168554CAF **VAL**: 17/02/2026

END: PA 114 TRANSFORLÂNDIA - AVEIRO-PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (09 Meses)
	Banana Peruana	KG	88,89	R$ 6,00	R$ 533,33	R$ 4.800,00
	Banana Grande	KG	88,89	R$ 6,00	R$ 533,33	R$ 4.800,00
	Banana Branca	KG	77,78	R$ 7,00	R$ 544,44	R$ 4.900,00
	Cheiro Verde	MÇ	24,44	R$ 4,00	R$ 97,78	R$ 880,00
	Quiabo Verde	KG	4,44	R$ 7,00	R$ 31,11	R$ 280,00
	Feijão de Corda Verde	KG	15,56	R$ 10,00	R$ 155,56	R$ 1.400,00
	Feijão de Corda Seco	KG	24,44	R$ 9,00	R$ 220,00	R$ 1.980,00
	Abóbora	KG	31,11	R$ 4,00	R$ 124,44	R$ 1.120,00
	Milho Verde	KG	44,44	R$ 5,00	R$ 222,22	R$ 2.000,00
	Macaxeira	KG	24,44	R$ 4,50	R$ 110,00	R$ 990,00
TOTAL: vinte e três mil, cento e cinquenta reais						**23.150,00**

NOME: IZAIAS CRUZ DE SOUZA

RG**:** 3346608 CPF Nº 706.241.782-34 nº da DAP/CAF: PA012025.01.002511909CAF **VAL**: 09/01/2028

END: Transfordlândia no sitio denominado Água Limpa - Aveiro- PÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (09 Meses)
	Melancia	KG	46,22	R$ 4,00	R$ 184,89	R$ 1.664,00
	Macaxeira	KG	27,78	R$ 4,50	R$ 125,00	R$ 1.125,00
	Milho Verde	KG	55,56	R$ 5,00	R$ 277,78	R$ 2.500,00
	Abacaxi	KG	88,89	R$ 6,50	R$ 577,78	R$ 5.200,00
	Ovo Semi-Caipira	DÚZIA	8,00	R$ 14,00	R$ 112,00	R$ 1.008,00
	Abobrinha	KG	11,11	R$ 4,00	R$ 44,44	R$ 400,00
	Abóbora	KG	31,11	R$ 4,00	R$ 124,44	R$ 1.120,00
	Goma de Tapioca	KG	55,56	R$ 10,00	R$ 555,56	R$ 5.000,00
TOTAL: dezoito mil e dezessete reais						**18.017,00**

NOME: JACIRENE MARIA COSTA

RG: 22223242002-3 CPF Nº: 013.511.103-06 nº da DAP/CAF: PA012024.01.001087132CAF **VAL**: 15/01/2027

END: Distrito de Fordlândia, Pa Cupari, Segunda Vicinal, Comunidade Cachoeirinha, AVEIRO-PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (09 Meses)
	Maxixe Verde	KG	5,00	R$ 8,00	R$ 40,00	R$ 360,00
	Macaxeira	KG	24,44	R$ 4,50	R$ 110,00	R$ 990,00
	Alface Crespa	MÇ	77,78	R$ 6,50	R$ 505,56	R$ 4.550,00
	Couve Folha	MÇ	44,44	R$ 5,00	R$ 222,22	R$ 2.000,00
	Abobrinha	KG	88,89	R$ 4,00	R$ 355,56	R$ 3.200,00
	Pepino	KG	3,33	R$ 8,00	R$ 26,67	R$ 240,00
	Cheiro Verde	MÇ	27,78	R$ 4,00	R$ 111,11	R$ 1.000,00
	Pimenta de Cheiro	KG	5,56	R$ 11,00	R$ 61,11	R$ 550,00
	Goma de Tapioca	KG	44,44	R$ 10,00	R$ 444,44	R$ 4.000,00
	Quiabo Verde	KG	4,44	R$ 7,00	R$ 31,11	R$ 280,00
	Banana Prata	KG	77,78	R$ 6,00	R$ 466,67	R$ 4.200,00
TOTAL: vinte e um mil, trezentos e setenta reais						**21.370,00**

NOME: JAMIL ANDRÉ MORAIS COSTA

RG:4027034 CPF: 681.177.792-34 nº da DAP/CAF: PA122024.01.002406968CAF VAL:06/01/2028

END: SITIO VISTA ALEGRE, ESTRADA DO IGARAPÉ DA GALINHA, KM1, ZONA RURAL - AVEIRO-PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (09 Meses)
	Cheiro Verde	MÇ	30,22	R$ 4,00	R$ 120,89	R$ 1.088,00
	Couve Folha	MÇ	44,44	R$ 5,00	R$ 222,22	R$ 2.000,00
	Pimenta de Cheiro	Kg	11,11	R$ 11,00	R$ 122,22	R$ 1.100,00
	Mamão Papaia ou Mamão Formosa	Kg	111,11	R$ 6,00	R$ 666,67	R$ 6.000,00
	Macaxeira	Kg	26,44	R$ 4,50	R$ 119,00	R$ 1.071,00
	Banana Prata	Kg	77,78	R$ 6,00	R$ 466,67	R$ 4.200,00
	Banana Branca	Kg	88,89	R$ 7,00	R$ 622,22	R$ 5.600,00
TOTAL: vinte e um mil e cinquenta e nove reais						**21.059,00**

NOME: JONAS DA SILVA BANDEIRA

RG: 7271764 CPF: 041.939.492-30 nº da DAP/CAF: PA012025.01.002550832CAF VAL: 21/01/2028

END: Transfordlandia, estrada do Egito - Aveiro- PÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (09 Meses)
	Cheiro Verde	MÇ	30,22	R$ 4,00	R$ 120,89	R$ 1.088,00
	Couve Folha	MÇ	44,44	R$ 5,00	R$ 222,22	R$ 2.000,00
	Quiabo Verde	KG	5,00	R$ 7,00	R$ 35,00	R$ 315,00
	Maxixe Verde	KG	7,22	R$ 8,00	R$ 57,78	R$ 520,00
	Pepino	KG	3,33	R$ 8,00	R$ 26,67	R$ 240,00
	Alface Crespa	MÇ	95,22	R$ 6,50	R$ 618,94	R$ 5.570,50
	Macaxeira	KG	44,44	R$ 4,50	R$ 200,00	R$ 1.800,00
	Abobrinha	KG	27,78	R$ 4,00	R$ 111,11	R$ 1.000,00
	Tomate	KG	111,11	R$ 9,50	R$ 1.055,56	R$ 9.500,00
TOTAL: vinte e dois mil, trinta e três reais e cinquenta centavos						**22.033,50**

NOME: MANOEL MESSIAS CAVALCANTE DA SILVA

RG: 3814720 CPF: 008.863.952-59 nº da DAP/CAF: PA01202301000121198CAF VAL: 23/01/2026

END: COMUNIDADE AÇAITUBA, VILA DO CACAU - AVEIRO-PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (09 Meses)
	Banana Branca	Kg	77,78	R$ 7,00	R$ 544,44	R$ 4.900,00
	Banana Prata	Kg	66,67	R$ 6,00	R$ 400,00	R$ 3.600,00
	Banana Grande	Kg	77,78	R$ 6,00	R$ 466,67	R$ 4.200,00
	Abacaxi	Kg	55,56	R$ 6,50	R$ 361,11	R$ 3.250,00
	Abóbora	Kg	22,22	R$ 4,00	R$ 88,89	R$ 800,00
	Feijão de Corda Verde	Kg	16,11	R$ 10,00	R$ 161,11	R$ 1.450,00
	Goma de Tapioca	Kg	38,89	R$ 10,00	R$ 388,89	R$ 3.500,00
	Mamão Papaia ou Mamão Formosa	Kg	55,56	R$ 6,00	R$ 333,33	R$ 3.000,00
	Melancia	Kg	44,44	R$ 4,00	R$ 177,78	R$ 1.600,00
	Milho Verde	Kg	55,56	R$ 5,00	R$ 277,78	R$ 2.500,00
	Pepino	Kg	3,33	R$ 8,00	R$ 26,67	R$ 240,00
	Quiabo Verde	Kg	5,11	R$ 7,00	R$ 35,78	R$ 322,00
TOTAL: vinte e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais						**29.362,00**

NOME: MARIA DE FATIMA LIMA DE SOUSA

RG: 3961001 CPF: 930.316.022-34 nº da DAP/CAF: PA012025.01.002579671CAF **VAL**: 28/01/2028

END: Comunidade de Santa Cruz, sitio Renascer, município de Aveiro, PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (09 Meses)
	Farinha de Mandioca	KG	61,11	R$ 13,00	R$ 794,44	R$ 7.150,00
	Batata Doce	KG	55,56	R$ 6,00	R$ 333,33	R$ 3.000,00
	Goma de Tapioca	KG	44,44	R$ 10,00	R$ 444,44	R$ 4.000,00
	Macaxeira	KG	23,33	R$ 4,50	R$ 105,00	R$ 945,00
	Cheiro Verde	MÇ	27,78	R$ 4,00	R$ 111,11	R$ 1.000,00
	Alface Crespa	MÇ	55,56	R$ 6,50	R$ 361,11	R$ 3.250,00
	Couve Folha	MÇ	44,44	R$ 5,00	R$ 222,22	R$ 2.000,00
	Pepino	KG	3,33	R$ 8,00	R$ 26,67	R$ 240,00
	Abóbora	KG	31,11	R$ 4,00	R$ 124,44	R$ 1.120,00
	Cará ou Inhame	KG	44,44	R$ 5,50	R$ 244,44	R$ 2.200,00
TOTAL: vinte e quatro mil, novecentos e cinco reais						**24.905,00**

NOME: MARIA FRANCILEIDE SILVA

RG: 5098792 CPF: 529.249.122-53 nº da DAP/CAF: PA012024.01.001096001CAF **VAL**: 17/01/2027

END: Distrito de Fordlândia, Terceira Vicinal, Lado B, Lote 80, Comunidade Girassol – Aveiro/PÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (09 Meses)
	Melancia	KG	46,22	R$ 4,00	R$ 184,89	R$ 1.664,00
	Milho Verde	KG	55,56	R$ 5,00	R$ 277,78	R$ 2.500,00
	Abobrinha	KG	92,78	R$ 4,00	R$ 371,11	R$ 3.340,00
	Abóbora	KG	31,11	R$ 4,00	R$ 124,44	R$ 1.120,00
	Banana Branca	KG	111,11	R$ 7,00	R$ 777,78	R$ 7.000,00
	Laranja	DUZIA	88,89	R$ 6,00	R$ 533,33	R$ 4.800,00
TOTAL: vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais						**20.424,00**

NOME: NAILZA DE JESUS BARRETO LUZIA

RG: 0801678-0 CPF: 912.046.901-20 nº da DAP/CAF: PA012025.01.002534673CAF **VAL**: 16/01/2028

END: Comunidade de Santa Cruz, ramal da Água Viva, km 08, lote Morada da Paz, município de Aveiro, PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (09 Meses)
	Alface Crespa	MÇ	95,22	R$ 6,50	R$ 618,94	R$ 5.570,50
	Pepino	KG	3,33	R$ 8,00	R$ 26,67	R$ 240,00
	Quiabo Verde	KG	5,11	R$ 7,00	R$ 35,78	R$ 322,00
	Maxixe Verde	KG	7,22	R$ 8,00	R$ 57,78	R$ 520,00
	Abóbora	KG	31,11	R$ 4,00	R$ 124,44	R$ 1.120,00
	Pimenta de Cheiro	KG	11,11	R$ 11,00	R$ 122,22	R$ 1.100,00
	Abobrinha	KG	88,89	R$ 4,00	R$ 355,56	R$ 3.200,00
	Batata Doce	KG	111,11	R$ 6,00	R$ 666,67	R$ 6.000,00
	Cará ou Inhame	KG	55,56	R$ 5,50	R$ 305,56	R$ 2.750,00
	Couve Folha	MÇ	44,44	R$ 5,00	R$ 222,22	R$ 2.000,00
TOTAL: vinte e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos						**22.822,50**

NOME: OCIRENE DA SILVA VIEIRA

RG: 4754995 CPF Nº: 670.007.622-68 nº da DAP/CAF: PA012023.01.000209959CAF **VAL**: 20/03/2026

END: Comunidade Cachoeirinha, Lote 58, Gleba 20A, 2ª Vicinal, PA, Rio Cupari, município de Aveiro, PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (09 Meses)
	Milho Verde	KG	55,56	R$ 5,00	R$ 277,78	R$ 2.500,00
	Alface Crespa	MÇ	66,67	R$ 6,50	R$ 433,33	R$ 3.900,00
	Couve Folha	MÇ	22,22	R$ 5,00	R$ 111,11	R$ 1.000,00
	Abóbora	KG	24,44	R$ 4,00	R$ 97,78	R$ 880,00
	Pepino	KG	3,33	R$ 8,00	R$ 26,67	R$ 240,00
	Abacaxi	KG	55,56	R$ 6,50	R$ 361,11	R$ 3.250,00
	Cheiro Verde	MÇ	30,22	R$ 4,00	R$ 120,89	R$ 1.088,00
	Pimenta de Cheiro	KG	11,11	R$ 11,00	R$ 122,22	R$ 1.100,00
	Farinha de Mandioca	KG	55,56	R$ 13,00	R$ 722,22	R$ 6.500,00
	Quiabo Verde	KG	5,00	R$ 7,00	R$ 35,00	R$ 315,00
TOTAL: vinte mil, setecentos e setenta e três reais						**20.773,00**

NOME: RAIMUNDO SOARES DE CARVALHO

RG: 8826272 CPF Nº: 057.055.682-15 nº da DAP/CAF: PA122024.01.002452962CAF **VAL**: 12/12/2027

END: Transfordlandia, sexta vicinal, comunidade do Egito, Aveiro- PÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE/MÊS	P. Unit.	Valor Mensal	Valor Total (09 Meses)
	Abóbora	KG	31,11	R$ 4,00	R$ 124,44	R$ 1.120,00
	Farinha de Mandioca	KG	61,11	R$ 13,00	R$ 794,44	R$ 7.150,00
	Feijão de Corda Seco	KG	26,11	R$ 9,00	R$ 235,00	R$ 2.115,00
	Goma de Tapioca	KG	38,89	R$ 10,00	R$ 388,89	R$ 3.500,00
	Limão	CENTO	0,78	R$ 50,00	R$ 38,89	R$ 350,00
	Macaxeira	KG	26,44	R$ 4,50	R$ 119,00	R$ 1.071,00
	Maxixe Verde	KG	5,00	R$ 8,00	R$ 40,00	R$ 360,00

	Milho Verde	KG	55,56	R$ 5,00	R$ 277,78	R$ 2.500,00
	Pepino	KG	3,33	R$ 8,00	R$ 26,67	R$ 240,00
TOTAL: dezoito mil, quatrocentos e seis reais						**18.406,00**

NOME: ROBERVAL MOREIRA						
RG: 3349384 CPF Nº: 045.351.972-53 nº da DAP/CAF: PA012023.01.000130979CAF **VAL**: 31/01/2026						
END: PA 114 Transfordlândia km 10 lote 01- Aveiro- PA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE/MÊS**	**P. Unit.**	**Valor Mensal**	**Valor Total (09 Meses)**
	Feijão de Corda Verde	KG	13,33	R$ 10,00	R$ 133,33	R$ 1.200,00
	Feijão de Corda Seco	KG	24,44	R$ 9,00	R$ 220,00	R$ 1.980,00
	Macaxeira	KG	24,44	R$ 4,50	R$ 110,00	R$ 990,00
	Laranja	DUZIA	66,67	R$ 6,00	R$ 400,00	R$ 3.600,00
	Limão	CENTO	0,78	R$ 50,00	R$ 38,89	R$ 350,00
	Melancia	KG	46,22	R$ 4,00	R$ 184,89	R$ 1.664,00
	Milho Verde	KG	55,56	R$ 5,00	R$ 277,78	R$ 2.500,00
	Ovo Semi-Caipira	DUZIA	7,89	R$ 14,00	R$ 110,44	R$ 994,00
	Banana Prata	KG	88,89	R$ 6,00	R$ 533,33	R$ 4.800,00
	Banana Grande	KG	88,89	R$ 6,00	R$ 533,33	R$ 4.800,00
TOTAL: vinte e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais						**22.878,00**

NOME: ROSETE MORAIS CARDOSO						
RG: 2291353 CPF: 403.562.482-91 nº da DAP/CAF: PA01202301000106496CAF **VAL**: 06/01/2026						
END: PA 114, COMUNIDADE SANTA LUZIA, KM 10, 6º VICINAL - AVEIRO-PA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE/MÊS**	**P. Unit.**	**Valor Mensal**	**Valor Total (09 Meses)**
	Pimenta de Cheiro	KG	11,11	R$11,00	R$122,22	R$1.100,00
	Abobrinha	KG	92,56	R$4,00	R$370,22	R$3.332,00
	Abóbora	KG	31,11	R$4,00	R$124,44	R$1.120,00
	Alface Crespa	MÇ	95,22	R$6,50	R$618,94	R$5.570,50
	Cheiro Verde	MÇ	30,22	R$4,00	R$120,89	R$1.088,00
	Couve Folha	MÇ	44,44	R$5,00	R$222,22	R$2.000,00
	Feijão de Corda Verde	KG	16,11	R$10,00	R$161,11	R$1.450,00
	Laranja	DUZIA	88,89	R$6,00	R$533,33	R$4.800,00
	Limão	CENTO	0,89	R$50,00	R$44,44	R$400,00
	Maxixe Verde	KG	5,00	R$8,00	R$40,00	R$360,00
	Quiabo Verde	KG	5,00	R$7,00	R$35,00	R$315,00
	Pepino	KG	3,33	R$8,00	R$26,67	R$240,00
	Melão	KG	111,11	R$5,00	R$555,56	R$5.000,00
TOTAL: vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos						**26.775,50**

NOME: SANDRA APARECIDA ZINKI DA SILVA						
RG: 4497688 CPF: 706.892.452-20 nº da DAP/CAF: PA012025.01.002581277CAF **VAL**: 28/01/2028						
END: Distrito de Brasília Legal, Comunidade Nova Brasília - Aveiro- PÁ						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE/MÊS**	**P. Unit.**	**Valor Mensal**	**Valor Total (09 Meses)**
	Banana Branca	KG	111,11	R$7,00	R$777,78	R$7.000,00
	Banana Grande	KG	100,00	R$6,00	R$600,00	R$5.400,00
	Ovo Semi-Caipira	DUZIA	8,00	R$14,00	R$112,00	R$1.008,00
	Cheiro Verde	MÇ	30,56	R$4,00	R$122,22	R$1.100,00
	Couve Folha	MÇ	44,44	R$5,00	R$222,22	R$2.000,00
	Pimenta de Cheiro	KG	11,11	R$11,00	R$122,22	R$1.100,00
	Pepino	KG	3,33	R$8,00	R$26,67	R$240,00
TOTAL: dezessete mil, oitocentos e quarenta e oito reais						**17.848,00**

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:BE82227A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 20250005 – TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO DE VALOR

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa de material de consumo, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, Nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000, representado neste ato pela Sr.ª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, brasileira, residente e domiciliada nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF nº 300.261.052-68. Prefeita eleita para o ano de 2025/2028, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **HIPER POSTO LIDER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.288.166/000-62 tendo como representante o proprietário Sr. Leandro Alves Bastos, inscrito no C.P.F. sob o n.º 027.000.331-24, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico de Valor ao Contrato nº 20250005, originário do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 031-2023-SRP**, referente a aquisição de combustíveis para serem utilizados na execução das atividades da Prefeitura Municipal de Rio Maria as Secretarias a ela vinculada, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de valor no contrato acima supramencionado, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 3.068.841,78 (Três milhões, sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), o valor aditivado e de R$ 98.224,20 (Noventa e oito mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)**, levando em consideração que após lavrar o contrato houve o consumo do quantitativo conforme abaixo descriminado.

1.2 – O presente Termo Aditivo tem como aquisição de combustível conforme especificações e quantitativos descritos abaixo:

Item	Produto	Quantidade em Litros Registrado no Contrato	Valor Unit. Litro Registrado no Contrato	Valor Global Do Contrato	Saldo de litros a Fornecer	Valor Unitário Aditivado	Valor Total Aditivado	Valor do 1° Termo Aditivo
001	Gasolina Comum	245.000,00	R$ 6.68	R$ 1.636.600,00	233.613,00	R$ 6.95	R$ 1.623.610,35	R$ 63.075,51
002	Diesel Comum	252.000,00	R$ 6.82	R$ 1.718.640,00	206.757,00	R$ 6.99	R$ 1.445.231,43	R$ 35.148,69
				R$ 3.355.240,00	**Total Global do Contrato Aditivado**		**R$ 3.068.841,78**	**R$ 98.224,20**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
2.1 - O valor total do Contrato aditivado e de **R$ 3.068.841,78 (Três milhões, sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos),** o valor do aditivo e de **R$ 98.224,20 (Noventa e oito mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentaria 2025: Ação: 04.122.0002.2-009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 04.123.0002.2-015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 04.122.0002.2-022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 13.122.0005.2-072 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 27.122.0006.2-084- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 15.122.0013.2-146 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 20.122.0011.2-161 - MANUTENÇÃO DA SEC.DE AGRICULTURA E PESCA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 23.695.0015.2-213 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 10.122.0007.2-093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 10.301.0007.2-102 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 10.301.0007.2-106 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 10.301.0007.2-107 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE AMBULÂNCIAS-APS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 10.302.0007.2-115 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE AMBULÂNCIAS-MAC, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 10.302.0007.2-122 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 10.304.0007.2-127 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 10.305.0007.2-129 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 12.122.0052.2-031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 08.122.0127.2-169 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 18.122.0010.2-135 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 18.452.0010.2-141 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Ação: 08.243.0008.2-195 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 20250005, que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, em 27 de fevereiro 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA
Contratante

HIPER POSTO LIDER LTDA
CNPJ sob o n.º 20.288.166/000-62
Contratada

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:1FB2CF44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisado o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025IN/PMR/SEMAP, referente ao Processo Administrativo nº 00001.20250204/0001-60, o(a) Sr(a). José Filho Cunha de Oliveira, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

31.624.564/0001-29 - SMIG - SERVICOS DE MINERACAO E GEOLOGIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.
1	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de ordenamento do setor mineral no município de Rurópolis visando o incremento na arrecadação de tributo e/ou receita relacionados às atividades com características minerárias (ISSQN e CFEM) atuantes na territorialidade municipal.	12,00	Mês	R$ 0,20	R$ 0,20

Adjudicado para SMIG - SERVICOS DE MINERACAO E GEOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 31.624.564/0001-29, pelo melhor valor de R$ 0,20 (Vinte centavos) a cada R$ 1,00 (um real) daquilo que for recuperado e considerado como ganho de causa sobre os valores de ISSQN e CFEM incrementados e recuperados a favor do Município de Rurópolis**, em 27/02/2025.**

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Ordenador(A) De Despesas

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:EEF81586

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025IN/PMR/SEMAP

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). José Filho Cunha de Oliveira, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 011/2025IN/PMR/SEMAP, referente ao Processo Administrativo nº 00001.20250204/0001-60.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

31.624.564/0001-29 - SMIG - SERVICOS DE MINERACAO E GEOLOGIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.
1	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de ordenamento do setor mineral no município de Rurópolis visando o incremento na arrecadação de tributo e/ou receita relacionados às atividades com características minerárias (ISSQN e CFEM) atuantes na territorialidade municipal.	12,00	Mês	R$ 0,20	R$ 0,20

Homologado para SMIG - SERVICOS DE MINERACAO E GEOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 31.624.564/0001-29, pelo melhor valor de R$ 0,20 (Vinte centavos) a cada R$ 1,00 (um real) daquilo que for recuperado e considerado como ganho de causa sobre os valores de ISSQN e CFEM incrementados e recuperados a favor do Município de Rurópolis**, em 27/02/2025.**

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Ordenador(A) De Despesas

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:45BB5A0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE002-2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250050
Processo Licitatório: PE 002/2025-SRP
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: F L ALVES DE SOUSA CIA LTDA Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2025 Valor: R$ 844.820,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	REFEIÇÃO COMPLETA * ESPECIFICAÇÃO: SERVIDA Á VONTADE COM ACOMPANHAMENTO DE CARNES ASSADAS E SALADA NA MESMA TRAVESSA.	4900	unidade	R$ 59,00	R$ 289.100,00
2	MARMITEX TIPO A * ESPECIFICAÇÃO: PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS COM ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, LEGUMES COZIDOS, SALADA DE FOLHAS, HORTALIÇAS, NO MÍNIMO 2(dois)TIPOS DE CARNE E MAIS UM ITEM OPICIONAL.	6500	unidade	R$ 39,00	R$ 253.500,00

3	MARMITEX TIPO B * ESPECIFICAÇÃO: PESO MÍNIMO DE 700 GRAMAS, COM ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, UM TIPO DE SALADA E UM TIPO DE CARNE.	5800	unidade	R$ 32,40	R$ 187.920,00
4	RODÍZIO * ESPECIFICAÇÃO: COMIDA SERVIDA, COM ACOMPANHAMENTO DE ESPETOS DE CARNES ASSADAS NA BRASA OU ELÉTRICA NA MESA, COM VARIEDADES DE NO MÍNIMO 6 TIPOS DE CARNE.	1800	unidade	R$ 63,50	R$ 114.300,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 844.820,00**

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:BEAC0119

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL GERAL DO PSS – 005/2025 – SEMED

RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 005/2025 – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEDE									**02 VAGAS**
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Washaington Moura de Menezes	Superior	3,5	1,5	-	-	-	5,0	APROVADO (A)
	Monalise Rayane Costa Sarmento	Médio	-	1,5	-	0,5	-	2,0	APROVADO (A)

RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 005/2025 – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – SEDE – CADASTROS DE RESERVAS									**04 VAGAS**
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Lívia Alves Cavalcante	Médio	-	1,5	-	0,25	-	1,75	CLASSIFICADO (A)
	Hozeanne da Costa Bezerra Nunes	Médio	-	1,50	-	-	-	1,50	CLASSIFICADO (A)
	Adriele Rodrigues de Souza	Médio	-	-	-	0,50	IDADE	0,50	CLASSIFICADO (A)
	Wesley Hugo Lucena da Silva	Médio	-	0,50	-	-	IDADE	0,50	CLASSIFICADO (A)

LISTAGEM GERAL: RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 005/2025 – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEDE								
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**PÓS - GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Washaington Moura de Menezes	Superior	3,5	1,5	-	-	-	5,0
	Monalise Rayane Costa Sarmento	Médio	-	1,5	-	0,5	-	2,0
	Lívia Alves Cavalcante	Médio	-	1,5	-	0,25	-	1,75
	Hozeanne da Costa Bezerra Nunes	Médio	-	1,50	-	-		1,50
	Adriele Rodrigues de Souza	Médio	-	-	-	0,50	IDADE	0,50
	Wesley Hugo Lucena da Silva	Médio	-	0,50	-	-	IDADE	0,50
	Werbson dos Santos Barbosa	Médio	-	0,25	-	-	-	0,25
	Janaine Araújo da Silva	Médio	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 005/2025 – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EMEF BELA VISTA DO CARACOL – COMUNIDADE CARACOL – CADASTRO DE RESERVA									**02 VAGAS**
Nº	CLASSIFICADO (A)	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**PÓS - GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Joilson Pagani de Oliveira	Médio	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-

LISTAGEM GERAL: RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 005/2025 – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EMEF BELA VISTA DO CARACOL – COMUNIDADE CARACOL – CADASTRO DE RESERVA								
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**PÓS - GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Joilson Pagani de Oliveira	Médio	-	-	-	-	-	-
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 005/2025 – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR – COMUNIDADE DO PIMENTAL – CADASTRO DE RESERVA									**01 VAGA**
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Luana Rodrigues Robertino	Médio	-	0,75	-	-	-	0,75	CLASSIFICADO (A)

LISTAGEM GERAL: RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 005/2025 – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR – COMUNIDADE DO PIMENTAL – CADASTRO DE RESERVA								
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Luana Rodrigues	Médio	-	0,75	-	-	-	0,75

	Robertino							

RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 005/2025 – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EMEF SALIM MIGUEL DOS ANJOS – COMUNIDADE TRÊS BUEIRAS – CADASTRO DE RESERVA									01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 005/2025 – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EMEF JUVENAL FERREIRA LIMA – COMUNIDADE JAMANXIM – CADASTRO DE RESERVA									01 VAGA
Nº	**CLASSIFICAÇÃO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 005/2025 – CARGO: FONOAUDIÓLOGA - PSS 005/2025 - SEMED -								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Janaina Augusta Fagundes Filadelpho	3,5	1,0	1,5	0,5	-	6,5	Aprovada

RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 005/2025 – CARGO: FONOAUDIÓLOGA - PSS 005/2025 - SEMED - CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 005/2025 - CARGO PROFESSOR PEDAGÓGICO - SEDE								25 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	Roseane Brasileiro do Nascimento Machado	3,5	1,0	1,5	0,50	IDADE	6,5	APROVADO (A)
	Gabriela da Silva Caetano	3,5	1,0	1,5	0,50	-	6,5	APROVADO (A)
	Maria dos Reis Pereira Lima	3,5	1,0	1,5	0,25	-	6,25	APROVADO (A)
	Eliane Viana Oliveira	3,5	1,0	1,5	0,25	-	6,25	APROVADO (A)
	Nayara da Silva Bonatto Freitas	3,5	1,0	1,5	-	-	6,0	APROVADO (A)
	Clemilde Silva do Lago	3,5	1,0	1,25	-	-	5,75	APROVADO (A)
	Tânia Maria Menezes da Silva	3,5	1,0	1,0	-	-	5,5	APROVADO (A)
	Ana Alice da Silva Pereira	3,5	1,0	0,5	0,50	-	5,5	APROVADO (A)
	Josiane Teixeira Santos	3,5	-	1,25	0,50	-	5,25	APROVADO (A)
	Eliana da Silva Ribeiro	3,5	-	1,5	0,25	-	5,25	APROVADO (A)
	Mirian da Conceição	3,5	-	1,5	0,25	-	5,25	APROVADO (A)
	Maria José Lima Vale	3,5	1,0	-	0,50	-	5,0	APROVADO (A)
	Maria de Fátima Sousa Nascimento	3,5	-	1,5	-	-	5,0	APROVADO (A)
	Rosenilda Sales Sousa	3,5	-	1,5	-	-	5,0	APROVADO (A)
	Valdecione Batista	3,5	-	1,5	-	-	5,0	APROVADO (A)
	Herlane Pereira Diniz	3,5	-	1,5	-	-	5,0	APROVADO (A)
	Ivonice Lima Silva	3,5	-	1,5	-	-	5,0	APROVADO (A)
	Marilene Monteiro da Silva	3,5	1,0	-	0,25	-	4,75	APROVADO (A)
	Elda Sanches Rodrigues	3,5	-	0,75	0,50	-	4,75	APROVADO (A)
	Denise Costa Martins Cruz	3,5	-	1,25	-	-	4,75	APROVADO (A)
	Mayara Maria de Abreu Baú	3,5	1,0	-	-	-	4,5	APROVADO (A)
	Patrícia Silva e Silva	3,5	-	1,0	-	-	4,5	APROVADO (A)
	Ângela Alcântara Bentes	3,5	-	1,0	-	-	4,5	APROVADO (A)
	Cristina Silva Gomes	3,5	-	1,0	-	-	4,5	APROVADO (A)
	Jamile Campos da Silva	3,5	1,0	-	-	-	4,5	APROVADO (A)

RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 005/2025 - CARGO PROFESSOR PEDAGÓGICO – SEDE – CADASTRO DE RESERVAS								15 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Carliene da Silva e Silva	3,5	-	0,75	-	IDADE	4,25	CLASSIFICADO (A)
	Josenilde Pinto dos Santos Peniche	3,5	-	0,75	-	-	4,25	CLASSIFICADO (A)
	Ercson Jonilson Souza Cardoso	3,5	-	0,50	-	-	4,0	CLASSIFICADO (A)
	Jailândia Flávia Gonçalves Feitosa	3,5	-	-	0,50	-	4,0	CLASSIFICADO (A)
	Ercilia Maria de Freitas	3,5	-	-	-	-	3,5	CLASSIFICADO (A)
	Jeferson Levati	3,5	-	-	-	-	3,5	CLASSIFICADO (A)
	Poliana Navarro Moreira	3,5	-	-	-	-	3,5	CLASSIFICADO (A)
	Erislois da Silva Benite	3,5	-	-	-	-	3,5	CLASSIFICADO (A)
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-

LISTAGEM GERAL RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 005/2025 - CARGO PROFESSOR PEDAGÓGICO - SEDE							
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**

	Roseane Brasileiro do Nascimento Machado	3,5	1,0	1,5	0,5	IDADE	6,5
	Gabriela da Silva Caetano	3,5	1,0	1,5	0,5	-	6,5
	Maria dos Reis Pereira Lima	3,5	1,0	1,5	0,25	-	6,25
	Eliane Viana Oliveira	3,5	1,0	1,5	0,25	-	6,25
	Nayara da Silva Bonatto Freitas	3,5	1,0	1,5	-	-	6,0
	Clemilde Silva do Lago	3,5	1,0	1,25	-	-	5,75
	Tânia Maria Menezes da Silva	3,5	1,0	1,0	-	-	5,5
	Ana Alice da Silva Pereira	3,5	1,0	0,5	0,5	-	5,5
	Josiane Teixeira Santos	3,5	-	1,25	0,5	-	5,25
	Eliana da Silva Ribeiro	3,5	-	1,5	0,25	-	5,25
	Mirian da Conceição	3,5	-	1,5	0,25	-	5,25
	Maria José Lima Vale	3,5	1,0	-	0,5	-	5,0
	Maria de Fátima Sousa Nascimento	3,5	-	1,5	-	-	5,0
	Rosenilda Sales Sousa	3,5	-	1,5	-	-	5,0
	Valdecione Batista	3,5	-	1,5	-	-	5,0
	Herlane Pereira Diniz	3,5	-	1,5	-	-	5,0
	Ivonice Lima Silva	3,5	-	1,5	-	-	5,0
	Marilene Monteiro da Silva	3,5	1,0	-	0,25	-	4,75
	Elda Sanches Rodrigues	3,5	-	0,75	0,5	-	4,75
	Denise Costa Martins Cruz	3,5	-	1,25	-	-	4,75
	Mayara Maria de Abreu Baú	3,5	1,0	-	-	-	4,5
	Patrícia Silva e Silva	3,5	-	1,0	-	-	4,5
	Ângela Alcântara Bentes	3,5	-	1,0	-	-	4,5
	Cristina Silva Gomes	3,5	-	1,0	-	-	4,5
	Jamile Campos da Silva	3,5	1,0	-	-	-	4,5
	Carliene da Silva e Silva	3,5	-	0,75	-	-	4,25
	Josenilde Pinto dos Santos Peniche	3,5	-	0,75	-	-	4,25
	Ercson Jonilson Souza Cardoso	3,5	-	0,50	-	-	4,0
	Jailândia Flávia Gonçalves Feitosa	3,5	-	-	0,5	-	4,0
	Ercilia Maria de Freitas	3,5	-	-	-	-	3,5
	Jeferson Levati	3,5	-	-	-	-	3,5
	Poliana Navarro Moreira	3,5	-	-	-	-	3,5
	Erislois da Silva Benite	3,5	-	-	-	-	3,5
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 005/2025 - CARGO PROFESSOR PEDAGÓGICO – BELA VISTA DO CARACOL – COMUNIDADE CARACOL								**09 VAGAS**
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Wenia Carvalho dos Santos	3,5	1,0	1,5	0,50	IDADE	6,5	APROVADO (A)
	Crislayne Guimarães da Silva	3,5	1,0	1,5	0,25	-	6,25	APROVADO (A)
	Daniele da Silva Fonseca	3,5	1,0	1,5	-	-	6,0	APROVADO (A)
	Tamires Oliveira Barros	3,5	1,0	0,75	0,25	-	5,5	APROVADO (A)
	Jhemerson de Sousa Bruch	3,5	1,0	1,5	-	-	5,5	APROVADO (A)
	Laila Cavalcante Bezerra Siqueira	3,5	-	1,25	0,5	-	5,25	APROVADO (A)
	Nauza Cabral da Silva	3,5	-	1,0	0,5	-	5,0	APROVADO (A)
	Jorge Alexandre Magalhães da Rocha	3,5	1,0	-	-	-	4,5	APROVADO (A)
	Jéssica Helen Horn Lima Nunes	3,5	1,0	-	-	-	4,5	APROVADO (A)

RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 005/2025 - CARGO PROFESSOR PEDAGÓGICO - BELA VISTA DO CARACOL – COMUNIDADE CARACOL – CADASTROS DE RESERVAS								**06 VAGAS**
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Rikson Andony Morais Alves	3,5	1,0	-	-	-	4,5	CLASSIFICADO (A)
	Ozeias de Oliveira	3,5	-	0,5	-	-	4,0	CLASSIFICADO (A)
	Maria das Dores Andrade Martins	3,5	-	-	-	-	3,5	CLASSIFICADO (A)
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-

LISTAGEM GERAL **RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 005/2025 - CARGO PROFESSOR PEDAGÓGICO – BELA VISTA DO CARACOL – COMUNIDADE CARACOL**							
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Wenia Carvalho dos Santos	3,5	1,0	1,5	0,50	IDADE	6,5
	Crislayne Guimarães da Silva	3,5	1,0	1,5	0,25	-	6,25
	Daniele da Silva Fonseca	3,5	1,0	1,5	-	-	6,0
	Tamires Oliveira Barros	3,5	1,0	0,75	0,25	-	5,5
	Jhemerson de Sousa Bruch	3,5	1,0	1,5	-	-	5,5
	Laila Cavalcante Bezerra Siqueira	3,5	-	1,25	0,5	-	5,25
	Nauza Cabral da Silva	3,5	-	1,0	0,5	-	5,0
	Jorge Alexandre Magalhães da Rocha	3,5	1,0	-	-	-	4,5
	Jéssica Helen Horn Lima Nunes	3,5	1,0	-	-	-	4,5
	Rikson Andony Morais Alves	3,5	1,0	-	-	-	4,5
	Ozeias de Oliveira	3,5	-	0,5	-	-	4,0
	Maria das Dores Andrade Martins	3,5	-	-	-	-	3,5
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-

CARGO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR COMUNIDADE PIMENTAL - PSS 005/2025 - SEMED								04 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Maria Gelsiane Nascimento	3,5	1,0	1,5	0,25	-	6,25	APROVADO (A)
	Williams Akay do Nascimento Mundurukú	3,5	-	1,5	0,5	-	5,5	APROVADO (A)
	Claudineide de Araujo Ferreira	3,5	-	1,0	0,5	-	5,0	APROVADO (A)
	Mirelle Daiana Pereira	3,5	-	-	-	-	3,5	APROVADO (A)

CARGO: PROFESSOR PEDAGÓGICO - EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR COMUNIDADE PIMENTAL - PSS 005/2025 – SEMED – CADASTROS DE RESERVAS								02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-

LISTAGEM GERAL CARGO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR COMUNIDADE PIMENTAL - PSS 005/2025 - SEMED							
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Maria Gelsiane Nascimento	3,5	1,0	1,5	0,25	-	6,25
	Williams Akay do Nascimento Mundurukú	3,5	-	1,5	0,5	-	5,5
	Claudineide de Araujo Ferreira	3,5	-	1,0	0,5	-	5,0
	Mirelle Daiana Pereira	3,5	-	-	-	-	3,5
	NÃO HOUVE INSCRIÇÕES	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-

CARGO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF JUVENAL FERREIRA LIMA COMUNIDADE JAMANXIM - PSS 005/2025 - SEMED - CADASTROS DE RESERVAS								02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Débora Pinalli	-	-	-	-	-	4,5	CLASSIFICADO (A)
	-	-	-	-	-	-	-	-

CARGO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF JARDIM AMADEUS COMUNIDADE SEM TERRA - PSS 005/2025 - SEMED - CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

CARGO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF AREIAS COMUNIDADE AREIA I - PSS 005/2025 - SEMED - CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

CARGO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF PMACI COMUNIDADE AREIA II - PSS 005/2025 - SEMED - CADASTROS DE RESERVAS								02 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-

CARGO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA VICINAL DA 30 - PSS 005/2025 - SEMED - CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

CARGO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF TIRADENTES COMUNIDADE ARIZONA - PSS 005/2025 - SEMED - CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

CARGO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF SALIM MIGUEL DOS ANJOS – TRÊS BUEIRAS - PSS 005/2025 - SEMED - CADASTRO DE RESERVA								02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-

CARGO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF PLANALTO – COMUNIDADE PLANALTO - PSS 005/2025 - SEMED - CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

CARGO: PROFESSOR PEDAGÓGICO –- EMEF ARURI – COMUNIDADE ARURI - PSS 005/2025 - SEMED - CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

CARGO: PROFESSOR PEDAGÓGICO –- EMEF SANTA LUZIA– COMUNIDADE SANTA LUZIA - PSS 005/2025 - SEMED - CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

CARGO: PROFESSOR PEDAGÓGICO –- EMEF TUCUNARÉ– COMUNIDADE TUCUNARÉ - PSS 005/2025 - SEMED - CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SEDE – PSS 005/2025 - SEMED								14 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Josiane Aparecida Silva	-	-	1,5	0,25	IDADE	1,75	APROVADO (A)
	Gislaine Miranda Feitosa	-	-	1,5	0,25	-	1,75	APROVADO (A)
	Edielen de Barros Sousa	-	-	1,5	0,25	-	1,75	APROVADO (A)
	Gracilene Silva	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Lídia Mariana Lima Vale	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Railene da Silva Nascimento	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Beatriz Silva Lopes	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Maria Madalena Oliveira de Souza	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Maria Aparecida Azevedo Marinho	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Tainara Mota Araújo	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Janiffer Caroline Cruz da Silva	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Lúcia Sousa Santos	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Ranniely Pacheco Brasil	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Paloma Barcelos dos Santos	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)

RESULTADO FINAL – CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SEDE – PSS 005/2025 – SEMED – CADASTROS DE RESERVAS								09 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Hemilly Samira Coelho Dierings	-	-	1,5	-	IDADE	1,5	CLASSIFICADO (A)
	Emily Stephany dos Santos Oliveira	-	-	1,5	-	-	1,5	CLASSIFICADO (A)
	Sureck de Araujo de Sousa	-	-	1,25	-	-	1,25	CLASSIFICADO (A)
	Jheisy Lima Pereira	-	-	1,25	-	-	1,25	CLASSIFICADO (A)
	Eduarda da Silva Pessoa	-	-	1,0	-	-	1,0	CLASSIFICADO (A)
	Mariana Olibone	-	-	1,0	-	-	1,0	CLASSIFICADO (A)
	Daniele Nascimento Ferreira	-	-	0,75	-	-	0,75	CLASSIFICADO (A)
	Sara Suane Costa Alves	-	-	0,25	0,25	-	0,50	CLASSIFICADO (A)
	Elaine Pereira Pirez	-	-	0,25	-	-	0,25	CLASSIFICADO (A)

LISTAGEM GERAL RESULTADO FINAL – CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SEDE – PSS 005/2025 - SEMED							
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Josiane Aparecida Silva	-	-	1,5	0,25	IDADE	1,75
	Gislaine Miranda Feitosa	-	-	1,5	0,25	-	1,75
	Edielen de Barros Sousa	-	-	1,5	0,25	-	1,75
	Gracilene Silva	-	-	1,5	-	-	1,5
	Lídia Mariana Lima Vale	-	-	1,5	-	-	1,5
	Railene da Silva Nascimento	-	-	1,5	-	-	1,5
	Beatriz Silva Lopes	-	-	1,5	-	-	1,5
	Maria Madalena Oliveira de Souza	-	-	1,5	-	-	1,5
	Maria Aparecida Azevedo Marinho	-	-	1,5	-	-	1,5
	Tainara Mota Araújo	-	-	1,5	-	-	1,5
	Janiffer Caroline Cruz da Silva	-	-	1,5	-	-	1,5
	Lúcia Sousa Santos	-	-	1,5	-	-	1,5
	Ranniely Pacheco Brasil	-	-	1,5	-	-	1,5
	Paloma Barcelos dos Santos	-	-	1,5	-	-	1,5
	Hemilly Samira Coelho Dierings	-	-	1,5	-	-	1,5
	Emily Stephany dos Santos Oliveira	-	-	1,5	-	-	1,5
	Sureck de Araujo de Sousa	-	-	1,25	-	-	1,25
	Jheisy Lima Pereira	-	-	1,25	-	-	1,25
	Eduarda da Silva Pessoa	-	-	1,0	-	-	1,0
	Mariana Olibone	-	-	1,0	-	-	1,0
	Daniele Nascimento Ferreira	-	-	0,75	-	-	0,75
	Sara Suane Costa Alves	-	-	0,25	0,25	-	0,50
	Elaine Pereira Pirez	-	-	0,25	-	-	0,25
	Jeane Kirixi Munduruku	-	-	0,25	-	-	0,25
	Lígia Eishyla Nogueira Batista	-	-	0,25	-	-	0,25
	Ivaneide Sanches Silva	-	-	-	-	-	-
	Eliane Oliveira Costa	Superior – fora da área da Educação	-	-	-	-	-
	Gerusa de Sousa Santana	-	-	-	-	-	-

	Edineia Souza da Conceição	-	-	-	-	-	-
	Simone Barbosa da Silva	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – BELA VISTA DO CARACOL – PSS 005/2025 - SEMED								9 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Claudileia Machado Freitas	-	-	1,5	-	IDADE	1,5	APROVADO (A)
	Rosenilda Maria de Sousa	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Palloma Lima da Cunha	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Joycicleide de Oliveira	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Sara Soares de Souza Oliveira	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Ana Paula Ferreira Carvalho	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Tharles Rafael de Sousa Bruch	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Rhanna Cristynna Ribeiro Nobre Nascimento	-	-	1,5	-	-	1,5	APROVADO (A)
	Deuzanira da Silva Mesquita	-	-	1,25	-	-	1,25	APROVADO (A)

RESULTADO FINAL – CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – BELA VISTA DO CARACOL – PSS 005/2025 – SEMED – CADASTROS DE RESERVAS								4 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Elen Patrícia Martins Araujo	-	-	1,25	-	-	1,25	APROVADO (A)
	Crislane Pedreiro Pimentel	-	-	0,75	-	-	0,75	APROVADO (A)
	Elinelza Ferreira Silva	-	-	0,50	-	-	0,50	APROVADO (A)
	Josivânia Castro Omena	-	-	-	-	-	-	APROVADO (A)

LISTAGEM GERAL
RESULTADO FINAL – CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – BELA VISTA DO CARACOL – PSS 005/2025 - SEMED

Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Claudileia Machado Freitas	-	-	1,5	-	IDADE	1,5
	Rosenilda Maria de Sousa	-	-	1,5	-	-	1,5
	Palloma Lima da Cunha	-	-	1,5	-	-	1,5
	Joycicleide de Oliveira	-	-	1,5	-	-	1,5
	Sara Soares de Souza Oliveira	-	-	1,5	-	-	1,5
	Ana Paula Ferreira Carvalho	-	-	1,5	-	-	1,5
	Tharles Rafael de Sousa Bruch	-	-	1,5	-	-	1,5
	Rhanna Cristynna Ribeiro Nobre Nascimento	-	-	1,5	-	-	1,5
	Deuzanira da Silva Mesquita	-	-	1,25	-	-	1,25
	Elen Patrícia Martins Araujo	-	-	1,25	-	-	1,25
	Crislane Pedreiro Pimentel	-	-	0,75	-	-	0,75
	Elinelza Ferreira Silva	-	-	0,50	-	-	0,50
	Josivânia Castro Omena	-	-	-	-	-	-
	Jocineia Moreira Batista	-	-	-	-	-	-
	Thaynara dos Santos Nascimento	-	-	-	-	-	-
	Talya Alves Trindade	-	-	-	-	-	-
	Tamires Nunes Costa	-	-	-	-	-	-
	Aline de Melo Bruch	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR – COMUNIDADE PIMENTAL - PSS 005/2025 - SEMED								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Ricarda Sousa e Sousa	-	-	0,50	-	IDADE	0,50	APROVADO (A)

RESULTADO FINAL – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR – COMUNIDADE PIMENTAL - PSS 005/2025 - SEMED – CADASTROS DE RESERVAS								02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Kedma Elenilza Rodrigues de Oliveira	-	-	0,50	-	IDADE	0,50	CLASSIFICADO (A)
	-	-	-	-	-	-	-	

LISTAGEM GERAL: RESULTADO FINAL – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR – COMUNIDADE PIMENTAL - PSS 005/2025 - SEMED

Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Ricarda Sousa e Sousa	-	-	0,50	-	-	0,50
	Kedma Elenilza Rodrigues de Oliveira	-	-	0,50	-	-	0,50

RESULTADO FINAL – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF JARDIM AMADEUS – COMUNIDADE SEM TERRA - PSS 005/2025 - SEMED – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF AREIA – COMUNIDADE AREIA I - PSS 005/2025 - SEMED – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF PMACI – COMUNIDADE AREIA II- PSS 005/2025 - SEMED – CADASTROS DE RESERVAS								02 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	Silvani Gomes de Oliveira	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)
	Milena Barbosa da Silva	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)

INSCRIÇÕES GERAIS - RESULTADO FINAL – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF PMACI – COMUNIDADE AREIA II- PSS 005/2025 - SEMED – CADASTROS DE RESERVAS								02 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	Silvani Gomes de Oliveira	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)
	Milena Barbosa da Silva	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)

RESULTADO FINAL – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA – VICINAL DA 30- PSS 005/2025 - SEMED – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF TIRADENTES – VICINAL DA ARIZONA- PSS 005/2025 - SEMED – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF SALIM MIGUEL DOS ANJOS – VICINAL TRÊS BUEIRAS- PSS 005/2025 - SEMED – CADASTRO DE RESERVA								02 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	Jocilene Neres da Cruz	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)
	Fabrine da Silva Sandres	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)

RESULTADO FINAL – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF JUVENAL FERRREIRA LIMA – COMUNIDADE DO JAMANXIM- PSS 005/2025 - SEMED – CADASTROS DE RESERVAS								02 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF PLANALTO – COMUNIDADE PLANALTO- PSS 005/2025 - SEMED – CADASTROS DE RESERVAS								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF ARURI – COMUNIDADE ARURI PSS 005/2025 - SEMED – CADASTROS DE RESERVAS								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF SANTA LUZIA – COMUNIDADE SANTA LUZIA - PSS 005/2025 - SEMED – CADASTROS DE RESERVAS								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF TUCUNARÉ – COMUNIDADE TUCUNARÉ - PSS 005/2025 - SEMED – CADASTROS DE RESERVAS								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	Eliene Ricardo Carvalho	-	-	1,0	-	-	1,0	CLASSIFICADO (A)

RESULTADO FINAL – AUXILIAR DE CRECHE – SEDE - PSS 005/2025 - SEMED								02 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	Patrícia Flagas dos Santos	-	-	0,75	-	-	0,75	APROVADO (A)
	Deuzimar de Oliveira	-	-	0,25	0,25	IDADE	0,50	APROVADO (A)

RESULTADO FINAL – AUXILIAR DE CRECHE – SEDE - PSS 005/2025 - SEMED – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	Francinete da Conceição Vieira	-	-	0,50	-	IDADE	0,50	CLASSIFICADO (A)

LISTAGEM GERAL: RESULTADO FINAL – AUXILIAR DE CRECHE – SEDE - PSS 005/2025 - SEMED						
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL

					SERVIÇO		
	Patrícia Flagas dos Santos	-	-	0,75	-	IDADE	0,75
	Deuzimar de Oliveira	-	-	0,25	0,25	-	0,50
	Francinete da Conceição Vieira	-	-	0,50	-	-	0,50
	Ione Vieira da Silva	-	-	0,25	-	-	0,25
	Natália Rocha Prata	-	-	0,25	-	-	0,25
	Vanessa da Silva Dutra	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – AUXILIAR DE CRECHE – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR – COMUNIDADE DO PIMENTAL - PSS 005/2025 - SEMED								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	Fabiana Gomes da Silva Barroso	-	-	0,25	-	-	0,25	APROVADO (A)

RESULTADO FINAL – AUXILIAR DE CRECHE – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR – COMUNIDADE DO PIMENTAL - PSS 005/2025 - SEMED – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	NAÕ HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

LISTAGEM GERAL: RESULTADO FINAL – AUXILIAR DE CRECHE – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR – COMUNIDADE DO PIMENTAL - PSS 005/2025 - SEMED							
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL
	Fabiana Gomes da Silva Barros	-	-	0,25	-	-	0,25
	NAÕ HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – AUXILIAR DE CRECHE – EMEIF BELA VISTA DO CARACOL – COMUNIDADE DO CARACOL - PSS 005/2025 - SEMED – CADASTRO DE RESERVA								02 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	Marineide da Conceição	-	-	0,50	-	IDADE	0,50	CLASSIFICADO (A)
	Jéssica Martins Vieira	-	-	-	0,50	-	0,50	CLASSIFICADO (A)

LISTAGEM GERAL: RESULTADO FINAL – AUXILIAR DE CRECHE – EMEIF BELA VISTA DO CARACOL – COMUNIDADE DO CARACOL - PSS 005/2025 - SEMED – CADASTRO DE RESERVA							
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL
	Marineide da Conceição	--		0,50	-	IDADE	0,50
	Jéssica Martins Vieira	-	-	-	0,50	-	0,50

RESULTADO FINAL – AUXILIAR DE CRECHE – EMEF TUCUNARÉ – COMUNIDADE DO TUCUNARÉ - PSS 005/2025 - SEMED – CADASTO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	Edina Oliveira Ferreira	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)

LISTAGEM GERAL: RESULTADO FINAL – AUXILIAR DE CRECHE – EMEF TUCUNARÉ – COMUNIDADE DO TUCUNARÉ - PSS 005/2025 - SEMED – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	Edina Oliveira Ferreira	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)

RESULTADO FINAL – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE - PSS 005/2025								19 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	Simone Pinto de Almeida	-	-	1,5	0,25	IDADE	1,75	APROVADO (A)
	Elsi Pereira de Sá	-	-	1,0	0,50		1,5	APROVADO (A)
	Fabiana Costa da Silva	-	-	1,25	0,25		1,5	APROVADO (A)
	Sunamita Silva Lima	-	-	1,0	0,50	-	1,5	APROVADO (A)
	Mayara Alves Araújo	-	-	1,5	-		1,5	APROVADO (A)
	Maria Madalena Inácio dos Santos	-	-	1,25	-		1,25	APROVADO (A)
	Ana Cláudia Mendes Rodrigues de Sousa	-	-	1,25	-	-	1,25	APROVADO (A)
	Vitor Luiz Marinho da Conceição	-	-	0,75	0,50	-	1,25	APROVADO (A)
	Vanessa Andrade Leitão	-	-	1,25	-	-	1,25	APROVADO (A)
	Rosa Freitas Cruz	-	-	1,0	0,25	-	1,25	APROVADO (A)
	Alaine Fernandes da Silva	-	-	0,75	0,50	-	1,25	APROVADO (A)
	Ivone Bezerra Dornel	-	-	0,75	0,25		1,0	APROVADO (A)
	Edinelma Costa de Carvalho	-	-	0,50	0,50	-	1,0	APROVADO (A)
	Edinalva Sousa do Nascimento	-	-	1,0	-	-	1,0	APROVADO (A)
	Naama Silva de Sousa	-	-	1,0	-	-	1,0	APROVADO (A)
	Glaucineide Santos	-	-	1,0	-	-	1,0	APROVADO (A)
	Estefani Naiane Matos do Nascimento	-	-	1,0	-	-	1,0	APROVADO (A)
	Maria do Carmo Alves de Sousa	-	-	1,0	-	-	1,0	APROVADO (A)
	Tamila Verlaine da Silva Oliveira	-	-	1,0	-	-	1,0	APROVADO (A)

RESULTADO FINAL – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVAS								11 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	Elielma Sousa da Silva	-	-	0,75	-	IDADE	0,75	CLASSIFICADO (A)
	Regimara Amaral	-	-	0,50	0,25	-	0,75	CLASSIFICADO (A)
	Luciana de Oliveira			0,25	0,25	-	0,50	CLASSIFICADO (A)
	Railane Feliciano dos Santos	-	-	0,50	-	-	0,50	CLASSIFICADO (A)

	Maria Rayssa Cavalcante Nascimento	-		0,50	-	-	-	CLASSIFICADO (A)
	Wenderson Gabriel Brasileiro Silva	-	-	0,50	-	-	-	CLASSIFICADO (A)
	Tatiane Gonçalves Pereira	-	-	-	0,25	-	0,25	CLASSIFICADO (A)
	Maria Sandreia da Fonseca Aquino	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)
	Maria de Jesus Dias Freitas	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)
	Élida Nascimento da Silva	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)
	Eudes Oliveira Silva	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)

LISTAGEM GERAL
RESULTADO FINAL – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE - PSS 005/2025

Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL
	Simone Pinto de Almeida	-	-	1,5	0,25	IDADE	1,75
	Elsi Pereira de Sá	-	-	1,0	0,50	-	1,5
	Fabiana Costa da Silva	-	-	1,25	0,25	-	1,5
	Sunamita Silva Lima	-	-	1,0	0,50	-	1,5
	Mayara Alves Araújo	-	-	1,5	-	-	1,5
	Maria Madalena Inácio dos Santos	-	-	1,25	-	-	1,25
	Ana Cláudia Mendes Rodrigues de Sousa	-	-	1,25	-	-	1,25
	Vitor Luiz Marinho da Conceição	-	-	0,75	0,50	-	1,25
	Vanessa Andrade Leitão	-	-	1,25		-	1,25
	Rosa Freitas Cruz	-	-	1,0	0,25	-	1,25
	Alaine Fernandes da Silva	-	-	0,75	0,50	-	1,25
	Ivone Bezerra Dornel	-	-	0,75	0,25		1,0
	Edinelma Costa de Carvalho	-	-	0,50	0,50	-	1,0
	Edinalva Sousa do Nascimento	-	-	1,0	-	-	1,0
	Naama Silva de Sousa	-	-	1,0	-	-	1,0
	Glaucineide Santos	-	-	1,0	-	-	1,0
	Estefani Naiane Matos do Nascimento	-	-	1,0	-	-	1,0
	Maria do Carmo Alves de Sousa	-	-	1,0	-	-	1,0
	Tamila Verlaine da Silva Oliveira	-	-	1,0	-	-	1,0
	Elielma Sousa da Silva	-	-	0,75	-	-	0,75
	Regimara Amaral	-	-	0,50	0,25	-	0,75
	Luciana de Oliveira			0,25	0,25	-	0,50
	Railane Feliciano dos Santos	-	-	0,50	-	-	0,50
	Maria Rayssa Cavalcante Nascimento	-	-	0,50	-	-	0,50
	Wenderson Gabriel Brasileiro Silva	-	-	0,50	-	-	0,50
	Tatiane Gonçalves Pereira	-	-	-	0,25	-	0,25
	Maria Sandreia da Fonseca Aquino	-	-	-	-	-	-
	Maria de Jesus Dias Freitas	-	-	-	-	-	-
	Élida Nascimento da Silva	-	-	-	-	-	-
	Eudes Oliveira Silva	-	-	-	-	-	-
	Simone Carvalho da Silva	-	-	-	-	-	-
	Karina Conceição Fegueredo	-	-	-	-	-	-
	Eslani Rodrigues Coelho	-	-	-	-	-	-
	Cleudiane de Souza Machado	-	-	-	-	-	-
	Liliane de Araújo Silva	-	-	-	-	-	-
	Vanessa Matias Lima	-	-	-	-	-	-
	Patrícia Schuthz Kempim	-	-	-	-	-	-
	Fernanda Mendes Cardoso	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – BELA VISTA DO CARACOL - PSS 005/2025 – | **06 VAGAS**

Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	Alisson Lohmann Agostini	-	-	0,50	0,50	-	1,0	APROVADO (A)
	Daiane de Souza Silva	-	-	0,50	0,25	-	0,75	APROVADO (A)
	Rayka Socorro Mariano Lira	-	-	0,25	-	-	0,25	APROVADO (A)
	Luiz Maria Alves Pereira	-	-	-	-	-	-	APROVADO (A)
	Conciléia Alves Pedroso	-	-	-	-	-	-	APROVADO (A)
	Elizângela Ferreira dos Santos	-	-	-	-	-	-	APROVADO (A)

RESULTADO FINAL – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – BELA VISTA DO CARACOL - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA | **03 VAGAS**

Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-

LISTAGEM GERAL: RESULTADO FINAL – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – BELA VISTA DO CARACOL - PSS 005/2025 –

Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL
	Alisson Lhomann Agostini	-	-	0,50	0,50	-	1,0
	Daiane de Souza Silva	-	-	0,50	0,25	-	0,75
	Rayka Socorro Mariano Lira	-	-	0,25	-	-	0,25
	Luiz Maria Alves Pereira	-	-	-	-	-	-
	Conciléia Alves Pedroso	-	-	-	-	-	-
	Elizângela Ferreira dos Santos	-	-	-	-	-	-
	NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR – COMUNIDADE PIMENTAL - PSS 005/2025 | **01 VAGA**

Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	Deliane Vieira	-	-	0,75	-	-	0,75	APROVADO (A)

RESULTADO FINAL – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR – COMUNIDADE PIMENTAL - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVAS								02 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	Raimunda Pereira Loiola	-	-	-	0,50	-	0,50	CLASSIFICADO (A)
	Karina Sousa Alves	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)

LISTAGEM GERAL: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR – COMUNIDADE PIMENTAL - PSS 005/2025							
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL
	Deliane Vieira	-	-	0,75	-	-	0,75
	Raimunda Pereira Loiola	-	-	-	0,50	-	0,50
	Karina Sousa Alves	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF SALIM MIGUEL DOS ANJOS – COMUNIDADE TRÊS BUEIRAS - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	Antônio Cláudio de Oliveira	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)

RESULTADO FINAL – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF ARURI – COMUNIDADE ARURI - PSS 005/2025								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	Marilene dos Santos Silva	-	-	-	-	-	-	APROVADO (A)

RESULTADO FINAL – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF ARURI – COMUNIDADE ARURI - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVAS								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

LISTAGEM GERAL: RESULTADO FINAL – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF ARURI – COMUNIDADE ARURI - PSS 005/2025							
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL
	Marilene dos Santos Silva	-	-	-	-	-	-
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF TIRADENTES – COMUNIDADE ARIZONA - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	Sara Janaina Silva Moreira	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)

LISTAGEM GERAL: RESULTADO FINAL – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF TIRADENTES – COMUNIDADE ARIZONA - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA							
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL
1.	Sara Janaina Silva Moreira	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF TUCUNARÉ– COMUNIDADE TUCUNARÉ - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	Elaine Sales Souza Guerra	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)

LISTAGEM GERAL: RESULTADO FINAL – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF TUCUNARÉ– COMUNIDADE TUCUNARÉ - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA							
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL
1.	Elaine Sales Souza Guerra	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF PMACI– COMUNIDADE AREIAS II - PSS 005/2025 CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	Elizete Flor de Brito	-	-	0,25	0,50	-	0,75	CLASSIFICADO (A)

LISTAGEM GERAL: RESULTADO FINAL – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF PMACI– COMUNIDADE AREIAS II - PSS 005/2025 - CADASTRO DE RESERVA							
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL
1.	Elizete Flor de Brito	-	-	0,25	0,50	-	0,75

RESULTADO FINAL – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF JUVENAL FERREIRA LIMA – COMUNIDADE JAMANXIM - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF JARDIM AMADEUS – COMUNIDADE SEM TERRA - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF AREIAS – COMUNIDADE AREIA I - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA– COMUNIDADE DA 30 - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF PLANALTO– COMUNIDADE PLANALTO - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF SANTA LUZIA– COMUNIDADE SANTA LUZIA - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – FUNÇÃO: VIGIA – SEDE								05 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	João Rodrigues Filho	3,5	-	0,75	0,50	IDADE	4,75	APROVADO (A)
	Sebastião Miranda Campos	-	-	1,50	0,50	-	2,0	APROVADO (A)
	Leandro da Silva Costa	-	-	1,50	0,50	-	2,0	APROVADO (A)
	Cleudson Soares Martins	-	-	1,25	-	-	1,25	APROVADO (A)
	Fernando das Chagas Prata	-	-	1,0	0,25	-	1,25	APROVADO (A)

LISTAGEM GERAL: RESULTADO FINAL – FUNÇÃO: VIGIA – SEDE							
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL
	João Rodrigues Filho	3,5	-	0,75	0,50	IDADE	4,75
	Sebastião Miranda Campos	-	-	1,50	0,50	-	2,0
	Leandro da Silva Costa	-	-	1,50	0,50	-	2,0
	Cleudson Soares Martins	-	-	1,25	-	-	1,25
	Fernando das Chagas Prata	-	-	1,0	0,25	-	1,25
	Willian Lima dos Santos	-	-	1,25	-	-	1,25
	Rodrigo Andrade dos Santos	-	-	0,75	-	-	0,75
	José Ailton Nascimento de Lima	-	-	-	0,25	-	0,25
	Lucas Brasileiro Neves	-	-	0,25	-	-	0,25
	Hugo Clarindo Silva Quadros	-	-	0,25	-	-	0,25
	Erinaldo Pereira da Silva	-	-	-	-	-	-
	Raimundo Silvino Rodrigues Cavalcante	-	-	-	-	-	-
	Lindomar Pereira Marques Viana	-	-	-	-	-	-
	Rodrigo de Souza Cruz	-	-	-	-	-	-
	Alex Sandro Gonçalves de Oliveira	-	-	-	-	-	-
	Danilo Marinho Lima	-	-	-	-	-	-
	Brener Costa Delgado	-	-	-	-	-	-
	Keven Breno Vieira	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – CARGO: VIGIA EMEF BELA VISTA DO CARACOL – COMUNIDADE CARACOL - PSS 005/2025								05 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	Nedson da Silva Ribeiro	-	-	-	0,50	IDADE	0,50	APROVADO (A)
	Anacleto Fernandes da Silva	-	-	-	0,50	-	0,50	APROVADO (A)
	Izael Rodrigues dos Santos	-	-	-	0,50	-	0,50	APROVADO (A)
	Carlos Ferreira dos Santos	-	-	0,25	-	-	0,25	APROVADO (A)
	Enoque Cardoso Ferreira	-	-	-	0,25	-	0,25	APROVADO (A)

RESULTADO FINAL – CARGO: VIGIA - EMEF BELA VISTA DO CARACOL – COMUNIDADE CARACOL - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA								02 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	Alex Santos Bechara	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)
	Hélio Silva Hermogenes	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)

LISTAGEM GERAL: RESULTADO FINAL – CARGO: VIGIA - EMEF BELA VISTA DO CARACOL – COMUNIDADE CARACOL - PSS 005/2025							
Nº	NOME DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL

	Nedson da Silva Ribeiro	-	-	-	0,50	IDADE	0,50
	Anacleto Fernandes da Silva	-	-	-	0,50	-	0,50
	Izael Rodrigues dos Santos	-	-	-	0,50	-	0,50
	Carlos Ferreira dos Santos	-	-	0,25	-	-	0,25
	Enoque Cardoso Ferreira	-	-	-	0,25	-	0,25
	Alex Santos Bechara	-	-	-	-	-	-
	Hélio Silva Hermogenes	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – CARGO: VIGIA - EMEF PMACI – COMUNIDADE AREIAS II - PSS 005/2025								**02 VAGAS**
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Renato Prata dos Santos	-	-	-	0,50	-	0,50	APROVADO (A)
	Edinaldo Nunes de Assis	-	-	-	-	-	-	APROVADO (A)

RESULTADO FINAL – CARGO: VIGIA EMEF PMACI – COMUNIDADE AREIAS II - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA								**01 VAGA**
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

LISTAGEM GERAL: RESULTADO FINAL – CARGO: VIGIA EMEF PMACI – COMUNIDADE AREIAS II - PSS 005/2025							
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Renato Prata dos Santos	-	-	-	0,50	-	0,50
	Edinaldo Nunes de Assis	-	-	-	-	-	-
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – FUNÇÃO: VIGIA - EMEF SALIM MIGUEL DOS ANJOS – COMUNIDADE TRÊS BUEIRAS - PSS 005/2025								**02 VAGAS**
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – FUNÇÃO: VIGIA EMEF SALIM MIGUEL DOS ANJOS – COMUNIDADE TRÊS BUEIRAS - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVAS								**01 VAGAS**
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – CARGO: VIGIA EMEF JUVENAL FERREIRA LIMA – COMUNIDADE JAMANXIM - PSS 005/2025								**01 VAGA**
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Adenildo Leite Costa	-	-	0,75	-	-	0,75	APROVADO

LISTAGEM GERAL: RESULTADO FINAL – CARGO: VIGIA EMEF JUVENAL FERREIRA LIMA – COMUNIDADE JAMANXIM - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVAS								**01 VAGA**
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	José Marcos Pereira da Silva	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)

LISTAGEM GERAL: RESULTADO FINAL – CARGO: VIGIA - EMEF JUVENAL FERREIRA LIMA – COMUNIDADE JAMANXIM - PSS 005/2025							
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**
	Adenildo Leite Costa	-	-	0,75	-	-	0,75
	José Marcos Pereira da Silva	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – CARGO: MOTORISTA – SEDE/VICINAL BATATA - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA									**01 VAGA**
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Ubiraci Barreira Paz	-	-	-	-	0,50	-	0,50	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE

RESULTADO FINAL – CARGO: MOTORISTA – SEDE/VICINAL SEM TERRA - PSS 005/2025									**01 VAGA**
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Fernando Maurício Castro de Carvalho	MÉDIO	-	-	-	-	-	-	Aprovado

RESULTADO FINAL – CARGO: MOTORISTA – SEDE/VICINAL SEM TERRA - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA									**01 VAGA**
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-

LISTAGEM GERAL: RESULTADO FINAL CARGO: MOTORISTA – SEDE/VICINAL SEM TERRA - PSS 005/2025								
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL
	Fernando Maurício Castro de Carvalho	MÉDIO	-	-	-	-	-	-
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – MOTORISTA – SEDE/VICINAL DA 15 - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA									01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	Wila do Amparo de Sousa	MÉDIO	-	-	-	0,25	-	0,25	CLASSIFICADO (A)

LISTAGEM GERAL RESULTADO FINAL – MOTORISTA – SEDE/VICINAL DA 15 - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA								
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL
	Wila do Amparo de Sousa	MÉDIO	-		-	0,25	-	0,25

RESULTADO FINAL – CARGO - MOTORISTA – SEDE/VICINAL DA 18- PSS 005/2025									01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	Márcio da Silva Alves	MÉDIO	-	-	-	0,25	-	0,25	APROVADO (A)

RESULTADO FINAL – CARGO: MOTORISTA - SEDE/VICINAL DA 18- PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA									01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-

LISTAGEM GERAL: RESULTADO FINAL – CARGO - MOTORISTA – SEDE/VICINAL DA 18- PSS 005/2025								
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL
	Márcio da Silva Alves	MÉDIO	-		-	0,25	-	0,25
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – CARGO MOTORISTA – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR - PIMENTAL - PSS 005/2025									01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	Elton Luis Prata Silva	MÉDIO	-	-	1,0	-	-	1,0	APROVADO (A)

RESULTADO FINAL – CARGO MOTORISTA – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR - PIMENTAL - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA									01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	Glaube Nonato Damasceno Siqueira	MÉDIO	-	-	-	-	-	-	CLASSIFICADO (A)

LISTAGEM GERAL: RESULTADO FINAL – CARGO MOTORISTA – EMEF RAIMUNDO LOPES GASPAR - PIMENTAL - PSS 005/2025								
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL
	Elton Luis Prata Silva	MÉDIO	-	-	1,0	-	-	1,0
	Glaube Nonato Damasceno Siqueira	MÉDIO	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL: CARGO: MOTORISTA – VICINAL 30/CARACOL - PSS 005/2025									01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	Alcenor Silva Sousa	MÉDIO	-	-	0,25	0,25	-	0,50	APROVADO (A)

RESULTADO FINAL: CARGO: MOTORISTA – VICINAL 30/CARACOL - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA									01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL: CARGO: MOTORISTA – VICINAL 30/CARACOL - PSS 005/2025								
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL
1	Alcenor Silva Sousa	MÉDIO	-	-	0,25	0,25	-	0,50
2	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – CARGO: MOTORISTA – SEDE/VICINAL DA 20 (BATATA) - PSS 005/2025 – CADASTRO DE RESERVA									01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS NA ÁREA	TEMPO DE SERVIÇO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO

1	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL- CARGO: MOTORISTA: EMEF PMACI – COMUNIDADE - AREIAS II - PSS 005/2025– CADASTRO DE RESERVA									01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL – CARGO: MOTORISTA – EMEF SALIM MIGUEL DOS ANJOS – COMUNIDADE - TRÊS BUEIRAS - PSS 005/2025– CADASTRO DE RESERVA									01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**CURSOS NA ÁREA**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:F07FAFE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL GERAL DO PSS – 006/2025 – SEMSAT

RESULTADO FINAL GERAL DO PSS – 006/2025 – SEMSAT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: ODONTOLOGO – ZONA RURAL							01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	MAICON DOUGLAS NUNES BARBOSA	SUPERIOR COMPLETO	3,5	1,0	0,50	1,50		6,5	APROVADO (A)

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: ENFERMEIRO – ZONA RURAL								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	MARIA JOSENILDA COIMBRA CAMPOS	SUPERIOR COMPLETO	3,5	-	-	1,5	-	5,0	APROVADO (A)

		RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA URBANA							01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	EDILENE DA SILVA LIMA	ENSINO MÉDIO TÉCNICO	-	-	-	1,50	-	1,50	APROVADO (A)

		RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA RURAL							01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
			-	-	-		-		NÃO HOUVE INSCRITO

		RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA							01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	MARIA ROGÉRIA FERREIRA BARBOSA	FUNDAMENTAL COMPLETO	-	-	0,50	-	-	0,50	APROVADO (A)

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL USF VICENTE ALVES DA SILVA								01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	TAIS ZAMBIASI ALMEIDA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	-	-	-	0,25	-	0,25	APROVADO (A)

		RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: BIOMÉDICO – ZONA URBANA							01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	NÁDIA KAROLINE ARANHA PORTO	SUPERIOR COMPLETO	3,5	-	-	1,50	-	4,0	APROVADO (A)

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA URBANA	01 VAGA

Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	EDILENE DA SILVA LIMA	ENSINO MÉDIO TÉCNICO	-	-	-	1,50	IDADE	1,50	APROVADO (A)

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES – ZONA RURAL UBS FRANCISCO DA SILVA								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	PAULO CÉSAR RODRIGUES TRINDADE	FUNDAMENTAL COMPLETO	-	-	-	-	-	CUMPRIU O REQUISITO	APROVADO (A)

CADASTROS RESERVAS

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: ODONTOLOGO – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA								02 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	DANIELLE CAMILA VIEIRA DE ARAÚJO	SUPERIOR COMPLETO	3,5	1,0		1,50		6,0	APROVADO (A)
									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: ODONTOLOGO – ZONA RURAL CADASTRO RESERVA								02 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – ENFERMEIRO – ZONA RURAL CADASTRO RESERVA								02 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – ENFERMEIRO – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA								02 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	SANDILA THAIS DA SILVA MATOS	SUPERIOR COMPLETO	3,5	1,0	0,50	1,50	-	6,50	APROVADO (A)
	FRANCIANGELA SILVA CRUZ	SUPERIOR COMPLETO	3,5	-	-	1,50	-	5,0	APROVADO (A)

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – FARMACÊUTICO – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA								02 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	AURILENE PEREIRA LIMA	SUPERIOR COMPLETO	3,5	-	0,50	1,5	IDADE	5,50	APROVADO (A)
	DOUGLAS RODRIGUES SOUZA	SUPERIOR COMPLETO	3,5	1,0	-	1,5	IDADE	5,50	APROVADO (A)

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: FISIOTERAPEUTA – ZONA RURAL								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: FISIOTERAPEUTA – ZONA URBANA								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: PSICÓLOGO – ZONA URBANA								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA								04 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO

						INSCRIÇÃO			
	KAILANY KELLY RODRIGUES PEREIRA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	-	-	-	1,50	-	1,50	APROVADO (A)
									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO

		RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL CADASTRO RESERVA							02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO

		RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA							04 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	DAIANE PESSOA DE GOIS	ENSINO MÉDIO TÉCNICO	-	-	-	1,50	-	1,50	APROVADO (A)
	NAIARA SILVA DE MORAES SANTOS	ENSINO MÉDIO TÉCNICO	-	-	-	1,50	-	1,50	APROVADO (A)
	THALITA DE MORAIS SOARES	ENSINO MÉDIO TÉCNICO	-	-	-	1,0	-	1,00	APROVADO (A)
	ROSILEUDE SOUSA ALVEZ	ENSINO MÉDIO TÉCNICO	-	-	-	0,75	-	0,75	APROVADO (A)

		RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA RURAL CADASTRO RESERVA							04 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO

		RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA							01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO

		RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA							01 VAGA
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	ROSÂNGELA FREITAS SILVA	SUPERIOR COMPLETO	3,5	-	-	1,50	-	5,0	APROVADO (A)

		RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA							02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	DAIANE PEREIRA DE SÁ MARQUES	FUNDAMENTAL COMPLETO	-	-	-	0,50	-	0,50	APROVADO (A)
	LEONILSON GOETE RODRIGUES	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	-	-	-	0,50	-	0,50	APROVADO (A)

		RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL CADASTRO RESERVA							02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	-	-	-	1,50	-	-	APROVADO (A)
									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO

		RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: COZINHEIRA – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA							02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
									NÃO HOUVE INSCRITO
									NÃO HOUVE INSCRITO

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA	02 VAGAS

Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	LEANDRO SILVA MENDONÇA	FUNDAMENTAL COMPLETO	-	-	0,50	-	-	0,50	APROVADO (A)
									NÃO HOUVE INSCRITO

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES – ZONA RURAL CADASTRO RESERVA								02 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
									NÃO HOUVE INSCRITO
									NÃO HOUVE INSCRITO

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ZONA URBANA CADASTRO RESERVA								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	GABRIELE MARQUES COSTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	-	-	-	0,50	-	0,50	APROVADO (A)

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ZONA RURAL CADASTRO RESERVA								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	MARIA HELENA DE SOUSA MORAES	ENSINO MÉDIO COMPLETO	-	-	-	1,50	-	1,50	APROVADO (A)

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ZONA URBANA CADASTRO RESERVA								02 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	REGIANE DA SILVA TRINDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO	-	-	0,50	1,50	-	2,0	APROVADO (A)
	SILMARA MACHADO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	-	-	0,50	1,50	-	2,0	APROVADO (A)

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ZONA RURAL CADASTRO RESERVA								02 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	CLEUDILENE VIEIRA SANCHES	ENSINO MÉDIO COMPLETO	-	-	0,50	1,50	-	2,0	APROVADO (A)
									NÃO HOUVE INSCRIÇÃO

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: EDUCADOR FÍSICO – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
									NÃO HOUVE INSCRITO
	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – ASSISTENTE SOCIAL – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
									NÃO HOUVE INSCRITO

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
									NÃO HOUVE INSCRITO

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: MICORSCOPISTA – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
									NÃO HOUVE INSCRITO

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: MICORSCOPISTA – ZONA RURAL CADASTRO RESERVA								01 VAGA
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
									NÃO HOUVE INSCRITO

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: BIOMÉDICO – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA	01 VAGA

Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
									NÃO HOUVE INSCRITO

NÃO APROVADOS

		RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – ENFERMEIRO – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA							
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	KELLY CRISTINA SILVEIRA DE SOUZA	SUPERIOR COMPLETO	3,5	1,0			-	4,5	NÃO APROVADO(A)

		RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ZONA URBANA CADASTRO RESERVA							
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	MARILDA FERREIRA CASTRO GOMES	SUPERIOR COMPLETO	-	-	0,50	1,0	-	1,50	NÃO APROVADO (A)
	SIMONE OLIVEIRA SANTOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	-	-	-	1,00	-	1,00	NÃO APROVADO (A
	FERNANDO VICTOR SOUSA FONSECA	SUPERIOR INCOMPLETO	-	-	-	0,25	-	0,25	NÃO APROVADO (A)
	FRANCINEY RODRIGUES PEREIRA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	-	-	-	-	-	CUMPRIU O REQUISITO	NÃO APROVADO (A)

		RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 006/2025 – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA CADASTRO RESERVA							02 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	ADRIANA DA CONCEIÇÃO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	-	-	-	0,25	-	0,25	NÃO APROVADO (A)

Trairão – PA, 25 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:FB4655DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
RESULTADO DAS IMPUGNAÇÕES DO PSS 04/2025, PSS 005/2025 E PSS 006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESULTADO DAS IMPUGNAÇÕES DO PSS 04/2025, PSS 005/2025 E PSS 006/2025

A Prefeitura Municipal de Trairão/PA, através da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas respectivas atribuições, CONSIDERANDO, no Edital de Abertura do PSS 04/2025; 05/2025 E 06/2025, o item 15.3, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNA PÚBLICO O **RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECURSOS CONTRA O RESUTADO PRELIMINAR DAS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO.**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO DO JULGAMENTO	JUSTIFICATIVA
15	MARILDA CASTROS GOMES	INDEFERIDO	A candidata comprovou apenas 3 cursos na área de interesse. Os demais documentos são apenas declaração de matrícula. Assim, pontuação de 1,00 pontos fica inalterada.
58	MARCOS BATISTA DE SOUSA	INDEFERIDO	A peça recursal não foi clara e objetiva, deixando de apontar o ato lesivo praticado pela Comissão ou prejuízo sofrido pelo candidato, carecendo também de fundamentos de fato e/ou de direito para justificar o pedido, conforme item 15.4, do edital.
16	DOUGLAS RODRIGUES SOUZA	DEFERIDO	Os documentos foram reavaliados e constatou-se que o candidato comprovou especialização e 5 cursos, totalizando 6,00 pontos.
73	RAIMUNDA PEREIRA LOIOLA	INDEFERIDO	A peça recursal não foi clara e objetiva, deixando de apontar o ato lesivo praticado pela Comissão ou prejuízo sofrido pela candidata, carecendo também de fundamentos de fato e/ou de direito para justificar o pedido, conforme item 15.4, do edital.
65	AURILENE PEREIRA LIMA	DEFERIDO	Os documentos foram reavaliados e constatou-se que a candidata comprovou especialização na área pretendia, totalizando 6,50 pontos.
12	SILMARA MACHADO	INDEFERIDO	Recurso apresentado intempestivamente no dia 27/02/2025

Trairão/PA, 27 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:F4451C7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
RESULTADO FINAL DO PSS – 004/2025 – SEMAD

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS								14 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	RAILSON DE SOUSA AZEVEDO	Fundamental Incompleto	-	-	-	0,25	-	0,25	APROVADO (A)
2.	EDSON DE SOUSA MACHADO	Fundamental Completo	-	-	0,25	-	-	0,25	APROVADO (A)
3.	GENILZA DUTRA DE SOUZA	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)
4.	JEIMERSON MACHADO PEREIRA	Fundamental Incompleto	-	-	-	-	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)
5.	MANOEL NERES DOS SANTOS	Fundamental Incompleto	-	-	-	-	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)
6.	SIMONE DE SOUZA FARIAS	Fundamental Incompleto	-	-	-	-	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)
7.	ROZIRENE RODRIGUES UMBELINO	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)
8.	JOÃO DE SOUSA ALVES	Fundamental Incompleto	-	-	-	-	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)
9.	RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA	Fundamental Incompleto	-	-	-	-	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)
10	MANOEL ERISVALDO DE SOUZA RODRIQUES	Fundamental Incompleto	-	-	-	-	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)
11	CLEIDSON CREPALDI BARROS	Fundamental completo	-	-	-	-	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)
12	HERALDO MESQUITA CAVALCANTE	Fundamental Incompleto	-	-	-	-	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)
13	NANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA SILVA FILHO	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)
14	DOUGLAS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: OPERADOR DE PÁ - CARREGADEIRA								02 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	SAMUEL JOSÉ DOS SANTOS TEIXEIRA	Fundamental Incompleto	-	-	-			Cumpriu o requisito	APROVADO (A)
2.	-	-	-	-	-	-	-	-	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA								01 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	ANTENOR DA SILVA ELÍSIO	Fundamental completo	-	-	-		-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK								01 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	MARLYSON DE OLIVEIRA ALVES	Ensino Médio Completo	-	-	0,25	01	-	0,50	APROVADO (A)

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK NÃO APROVADO(S)								
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	JORDENILSON DA SILVA ALVES	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	CUMPRIU O REQUISITO	NÃO APROVADO(A)

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO SIMPLES								01 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	ERICLES FARIAS	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS								01 VAGAS
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	EZEQUIAS GOMES SOUSA	Fundamental Incompleto	-	-	-	-	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS								02 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	GILMAR LOPES MANDOURA	Fundamental Incompleto	-	-	-	0,75	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)
2.	IZAIAS DOS SANTOS FILHO	Fundamental Incompleto	-	-	-	0,75	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NÃO APROVADO(S)								
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS- GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	CELMA MONTEIRO CRUZ	Fundamental Completo	-	-	0,50	-	-	Cumpriu o requisito	NÃO APROVADO (A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO								01 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS- GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	DENES JERMERSON DA COSTA SILVA	SUPERIOR COMPLETO	3,50	-	0,50	1,50	-	5,50	APROVADO (A)

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO NÃO APROVADO								
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS- GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	GEANDRE DE SOUZA NASCIMENTO	SUPERIOR COMPLETO	3,50	-	-	1,50	-	5,00	APROVADO (A)

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO								01 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	MARLYSON RIBEIRO MONTELES	SUPERIOR COMPLETO	3,50	-	-	1,50	-	5,00	APROVADO (A)

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: OPERADOR DE TRATOR DE PNEU								02 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	JÂNIO GOMES DA SILVA	Ensino Médio Completo	-	-	0,25	-	-	0,25	APROVADO (A)
2.	LUCAS SILVA MENDONÇA	Fundamental Completo	-	-	-	-	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO								02 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	ELIAS GOMES DE SOUZA	Superior Completo	3,50	-	0,50	-	-	4,00	APROVADO (A)
2.	ELIOMARA DA SILVA NASCIMENTO	Ensino Médio Completo	-	-	0,50	0,75	-	1,25	APROVADO (A)

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CADASTRO DE RESERVA								02 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	ANYE TEIXEIRA SOARES	Ensino Médio Completo	-	-	0,50	0,50	-	1,00	APROVADO (A)
2.	SABRINA DE SOUSA OLIVEIRA	Ensino Médio Completo	-	-	-	0,75	-	0,75	APROVADO (A)

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÃO APROVADO(S)								
	NOME DO			PÓS-	TEMPO	CURSO NA	CRITÉRIO DE		

Nº	CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	GRADUAÇÃO	DE SERVIÇO	ÁREA DE INSCRIÇÃO	DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	SULENIR FEITOSA RIBEIRO	Ensino Médio Completo	-	-	-	0,50	-	0,50	NÃO APROVADO (A)
2.	ESTELA LIMA E LIMA	Ensino Médio Completo	-	-	-	0,50	-	0,50	NÃO APROVADO (A)
3.	KAELISON RAMOS DA SILVA	Ensino Médio Completo	-	-	-	0,50	-	0,50	NÃO APROVADO (A)
4.	ALEXANDRE AGUIAR FERNADES	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	-	NÃO APROVADO (A)
5.	JULIANA TEIXEIRA PINHEIRO NAVARRO	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	-	NÃO APROVADO (A)

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: VIGIA								01 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	MIKAEL SILVA OLIVEIRA	Fundamental Completo	-	-	-	0,50	-	0,50	APROVADO (A)

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: VIGIA CADASTRO DE RESERVA								01 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	WILGNER CRUZ SILVA	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	IDADE	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: VIGIA NÃO APROVADO(S)								
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	MARCOS BATISTA DE SOUSA	Ensino Fundamental	-	-	-	-	IDADE	Cumpriu o requisito	NÃO APROVADO (A)
2.	JOSÉ OSVALDO SANTOS FELIX	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	IDADE	Cumpriu o requisito	NÃO APROVADO (A)

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ABRIGO DE ITAITUBA								02 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	KEMILLY CAMILA GOMES DOS SANTOS	Ensino Médio Completo	-	-	-	-	-	Cumpriu o requisito	APROVADO (A)
2.	NÃO HOUVE INSCRITO								NÃO HOUVE INSCRITO

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ABRIGO DE ITAITUBA CADASTRO DE RESERVA								01 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS- GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	NÃO HOUVE INSCRITO	-	-	-	-	-	-	-	NÃO HOUVE INSCRITO

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: ORIENTADOR SOCIAL								01 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	GLENDA JOANES SOUSA MIRANDA	Superior Incompleto	-	-	-	1,50	-	1,50	APROVADO (A)

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: ORIENTADOR SOCIAL CADASTRO DE RESERVA								01 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	JULLY CRUZ OLIVEIRA	Ensino Médio Completo	-	-	0,50	-	-	0,50	APROVADO (A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO								05 VAGAS
Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	JÉSSICA PATRÍCIA CAVALHEIRO	SUPERIOR COMPLETO	3,50	1,00	-	1,50	-	6,00	APROVADO (A)

2.	MARCILENE CORDEIRO DOS SANTOS MARQUES	SUPERIOR COMPLETO	3,50	-	0,50	0,75	-	4,75	APROVADO (A)
3.	MARIA AUXILIADORA DA SILVA COSTA	SUPERIOR COMPLETO	3,50	-	-	0,25	-	3,75	APROVADO (A)
4.	JAILA DA SILVA FIGUEIRA	SUPERIOR COMPLETO	3,50	-	-	0,25	-	3,75	APROVADO (A)
5.	RAYARA FERREIRA DA SILVA	SUPERIOR COMPLETO	3,50	-	-	-	-	3,50	APROVADO (A)

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO CADASTRO DE RESERVA								**02 VAGAS**
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	WILLIANE RODRIGUES DUARTE	Ensino Médio Completo	-	-	0,50	1,50	-	2,00	APROVADO (A)
2.	QUÉZIA VIANA SERRA	Ensino Médio Completo	-	-	0,25	0,75	-	1,00	APROVADO (A)

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO NÃO APROVADO(S)								**02 VAGAS**
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	PABLO VIEIRA NASCIMENTO	Ensino Médio Completo	-	-	-	0,75	-	0,75	NÃO APROVADO (A)
2.	FAGNER NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Ensino Médio Completo	-	-		0,50	-	0,50	NÃO APROVADO (A)
3	JAMILLY THAIS ALVES DA SILVA	Ensino Médio Completo	-	-	-	0,50	-	0,50	NÃO APROVADO (A)
4.	JANAINE ARAÚJO DA SILVA	Ensino Médio Completo	-	-	-	0,25	-	0,25	NÃO APROVADO (A)
5.	VICTOR GABRIEL ARTUR SOEIRO	Ensino Médio Completo	-	-	-	0,25	-	0,25	NÃO APROVADO (A)

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS								**05 VAGAS**
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	Fundamental Incompleto	-	-	0,50	-	-	0,50	APROVADO (A)
2.	FRANCIAURIA DA SILVA PINTO	Fundamental Incompleto	-	-	-	0,25	-	0,25	APROVADO (A)
3.	SANDRA MARIA ROCHA ALVES	Fundamental Incompleto	-	-	-	0,25	-	0,25	APROVADO (A)
4.	LUZIENE MACHADO OLIVEIRA	Ensino Fundamental	-	-	-	0,25	-	0,25	APROVADO (A)
5.	FRANCINETE OLIVEIRA DA SILVA	Fundamental Incompleto	-	-	-	-	IDADE	-	APROVADO (A)

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CADASTRO DE RESERVA								**05 VAGAS**
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	FABIANA BATISTA MACHADO	Fundamental Completo	-	-	-	-	IDADE	-	APROVADO (A)
2.	MAYARA ARAÚJO DE SOUZA	Ensino Fundamental	-	-	-	-		-	APROVADO (A)

	RESULTADO FINAL – PSS EDITAL Nº 004/2025 – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NÃO APROVADOS								
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCOLARIDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**CURSO NA ÁREA DE INSCRIÇÃO**	**CRITÉRIO DE DESEMPATE**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	ORIZANDREIA SOARES DE OLIVEIRA	Fundamental Completo	-	-	-	-	NÃO HAVIA INSCRIÇÃO PARA O DISTRITO DE CARACOL	-	NÃO APROVADO(A)

Trairão – Pa, 27 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:C6597170

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESSÃO A ATA DE REGISTRO

CONTRATO Nº 20259044

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 PE SRP

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 20259044, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URUARÁ, POR INTERMÉDIO DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LABOCLIN CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSTICOS LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de o Município de Uruará, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** inscrita no CNPJ sob o nº 11.899.610/0001-95, com sede do Executivo Municipal localizado na Avenida Pará, s/nº, Centro, Uruará-Pará, representada neste ato , representada neste ato pela Ordenadora de Despesas Sra. Nayana Gomes Abreu, brasileira, , casada, portador do CPF nº 011.407.862-96 e RG Nº 6366292 SSP/PA, residente e domiciliado neste município na Rodovia Br 230 Km 183, Uruará/PA, de agora em diante denominada CONTRATANTE e do outro lado LABOCLIN CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 13.620.194/0001-70, com sede na AV. JOAO RODRIGUES, 594, ESPLANADA DO XINGU, Altamira-PA, CEP 68372-833, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).EZEQUIEL RIBEIRO, portador do(a) CPF 656.957.392-68, têm justo e contratado o seguinte:

DO OBJETO CONTRATUAL
O objeto do presente instrumento é prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as necessidades do Hospital Municipal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 PE SRP, Ata de Registro de Preço nº 036/2024identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Itens Contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT	QUANT P/ADESAO	VALOR UNITÁRIO	VALOR P/ADESAO
1	EXAME HEPATITE B ANTI HBC-IGG/EXAMES IMUNOLOGICOS (ESPECIALIZADOS) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	40	8	20,85	166,80
2	EXAME HEPATITE B ANTI HBE/EXAMES IMUNOLOGICOS (ESPECIALIZADOS) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	40	8	17,87	142,96
3	EXAME HEPATITE B ANTI HBS QUANTITATIVO/EXAMES IMUNOLOGICOS (ESPECIALIZADOS) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	40	8	35,86	286,88
4	EXAME HEPATITE B HBEAG/EXAMES IMUNOLOGICOS (ESPECIALIZADOS) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	600	132	20,86	2.753,52
5	EXAME HEPATITE B HBSAG/EXAMES IMUNOLOGICOS (ESPECIALIZADOS) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	600	132	11,86	1.565,52
6	EXAME HEPATITE C HCV/EXAMES IMUNOLOGICOS (ESPECIALIZADOS) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	600	132	40,86	5.393,52
7	EXAME IMUNOGLOBULINAS IGE/EXAMES IMUNOLOGICOS (ESPECIALIZADOS) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	15	3	19,85	59,55
8	EXAME RUBEOLA IGM/EXAMES IMUNOLOGICOS (ESPECIALIZADOS) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	600	132	14,50	1.914,00
9	EXAME RUBEOLA IGG/EXAMES IMUNOLOGICOS (ESPECIALIZADOS) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	600	132	41,30	5.451,60
10	EXAME TOXOPLASMOS IGG/EXAMES IMUNOLOGICOS (ESPECIALIZADOS) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	600	132	23,34	3.080,88
11	EXAME TOXOPLASMOSE IGM - Marca.: SERVICO	UNIDADE	600	132	14,98	1.977,36
12	EXAME CHLAMYDIA - IGG - Marca.: SERVICO	UNIDADE	20	4	35,00	140,00
13	EXAME CHLAMYDIA IGM - Marca.: SERVICO	UNIDADE	20	4	45,00	180,00
14	EXAME POTASSIO - Marca.: SERVICO	UNIDADE	40	8	6,48	51,84
15	EXAME SODIO - Marca.: SERVICO	UNIDADE	40	8	13,50	108,00
16	EXAME PCCU (PREVENTIVO DO CANCER DE COLO UTERIN0) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	2700	594	24,00	14.256,00
17	EXAME PCCU (PREVENTIVO DO CANCER DE COLO UTERIN0)(EXCLUSIVO ME/EPP) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	900	198	24,00	4.752,00
18	EXAME ANTIGENO PROSTATICO LIVRE E TOTAL-PSA - Marca.: SERVICO	UNIDADE	300	66	26,50	1.749,00
19	EXAME TIROXINA - Marca.: SERVICO	UNIDADE	15	3	19,00	57,00
20	EXAME T3 LIVRE - Marca.: SERVICO	UNIDADE	15	3	15,50	46,50
21	EXAME T4 LIVRE - Marca.: SERVICO	UNIDADE	15	3	18,00	54,00
22	EXAME FAN - Marca.: SERVICO	UNIDADE	30	6	20,00	120,00
23	EXAME T4 - Marca.: SERVICO	UNIDADE	15	3	8,20	24,60
24	EXAME AMILASE/EXAMES BIOQUIMICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	200	44	19,30	849,20
25	EXAME CALCIO/EXAMES BIOQUIMICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	40	8	12,30	98,40
26	EXAME ACIDO URICO/EXAMES BIOQUIMICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	5000	1100	5,44	5.984,00
27	EXAME FERRO SÉRICO/EXAMES BIOQUIMICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	20	4	10,46	41,84
28	EXAME FOSFATASE ALCALINDA EXAMES BIOQUIMICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	200	44	15,27	671,88
29	EXAME FOSFATSE ÁCIDA/EXAMES BIOQUIMICOS - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	200	44	24,94	1.097,36
30	EXAME HDL/EXAMES BIOQUIMICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	100	22	16,14	355,08
31	EXAME FERRO - EXAMES BIOQUIMICO - Marca.: SERVICO	UNIDADE	50	11	10,14	111,54
32	EXAME FERRETINA/EXAMES BIOQUIMICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	30	6	15,74	94,44
33	EXAME FOSFOR/EXAMES BIOQUIMICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	15	3	12,44	37,32
34	EXAME GAMA GT/EXAMES BIOQUIMICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	2000	440	15,46	6.802,40
35	EXAME CITOMEGALOVÍRUS IGM/EXAMES IMUNOLÓGICOS (ESPECIALIZADOS) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	50	11	26,92	296,12
36	EXAME CITOMEGALOVIRUS IGG/EXAMES IMUNOLOGICOS (ESPECIALIZADOS) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	50	11	25,92	285,12
37	EXAME DENGUE IGG/EXAMES IMUNOLOGICOS(ESPECIALIZADOS) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	50	11	24,95	274,45
38	EXAME DENGUE IGM / EXAME IMUNOLOGICOS (ESPECIALIZADOS) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	50	11	33,00	363,00
39	EXAME FIBRINOGENIO/EXAMES BIOQUIMICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	15	3	24,50	73,50
40	EXAME CURVA GLICEMICA/EXAMES BIOQUIMICOS - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	500	110	18,94	2.083,40
41	EXAME LITIO/LITEMIA/EXAMES BIOQUIMICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	15	3	15,94	47,82
42	EXAME LIPASE/EXAMES BIQUIMICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	15	3	19,38	58,14

43	EXAME MAGNESIO/EXAMES BIOQUIMICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	15	3	12,38	37,14
44	EXAME TRANSFERRINA/EXAMES BIOQUIMICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	20	4	17,39	69,56
45	EXAME COLESTEROL/EXAMES BIOQUIMICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	6000	1320	11,18	14.757,60
46	EXAME COLESTEROL/EXAMES BIOQUIMICOS (EXCLUSICO ME/EPP) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	2000	440	11,18	4.919,20
47	EXAME GLICOSE/EXAMES BIOQUIMICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	7500	1650	14,88	24.552,00
48	EXAME GLICOSE/EXAMES BIOQUIMICOS (EXCLUSIVO ME/EPP) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	2500	550	14,88	8.184,00
49	EXAME TRIGLICERIDES/EXAMES BIOQUIMICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	6000	1320	17,10	22.572,00
50	EXAME TRIGLICERIDES/EXAMES BIOQUIMICOS (EXCLUSIVO ME/EPP) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	2000	440	17,10	7.524,00
51	EXAME BILIRRUBINA/EXAMES BIOQUIMICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	3000	660	17,93	11.833,80
52	EXAME BILIRRUBINA (TOTAL E FRAÇÃO)/EXAMES BIOQUIMICOS (EXCLUSIVO ME/EPP) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	1000	220	17,93	3.944,60
53	EXAME TGO/EXAMES QUIMICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	6000	1320	9,69	12.790,80
54	EXAME TGP/EXAMES BIOQUIMICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	6000	1320	12,60	16.632,00
55	EXAME COLESTEROL T/FRAÇÃO EXAMES BIOQUIMICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	2000	440	23,30	10.252,00
56	EXAME UREIA/EXAMES BIOQUIMICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	6000	1320	13,40	17.688,00
57	EXAME UREIA/EXAMES BIOQUIMICOS (EXCLUSIVO ME/EPP) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	2000	440	13,40	5.896,00
58	EXAME CREATININA/EXAMES BIOQUIMICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	6000	1320	12,40	16.368,00
59	EXAME CREATININA/EXAMES BIOQUIMICOS (EXCLUSIVO ME/EPP) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	2000	440	12,40	5.456,00
60	EXAME PROTEINAS TOTAIS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	1000	220	13,00	2.860,00
61	EXAME PROTEINAS T/FRAÇÃO EXAMES BIOQUIMICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	1500	330	20,00	6.600,00
62	EXAME BILIRRUBINA (TOTAL E FRAÇÃO)/EXAMES BIOQUIMICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	1500	330	16,04	5.293,20
63	EXAME HEMOGRAMA/EXAMES HEMATOLOGICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	9000	1980	18,74	37.105,20
64	EXAME HEMOGRAMA/EXAMES HEMATOLOGICOS (EXCLUSIVO ME/EPP) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	3000	660	18,74	12.368,40
65	EXAME VHS/EXAME HEMATOLOGICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	2000	440	14,93	6.569,20
66	EXAME TIPAGEM SANGUINIEA/EXAMES HEMATOLOGICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	2000	440	11,97	5.266,80
67	EXAME COAGULOGRAMA/EXAMES HEMATOLOGICOS - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	1000	220	19,74	4.342,80
68	EXAME PLASMODIUM/EXAMES HEMATOLOGICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	500	110	19,36	2.129,60
69	EXAME HB-HT EXAMES HEMATOLOGICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	5000	1100	9,26	10.186,00
70	EXAME PLAQUETAS/EXAMES HEMATOLOGICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	6000	1320	14,95	19.734,00
71	EXAME PLAQUETAS/EXAMES HEMATOLOGICOS (EXCLUSIVO ME/EPP) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	2000	440	14,95	6.578,00
72	EXAME ASO - Marca.: SERVICO	UNIDADE	3750	825	14,93	12.317,25
73	EXAME ASO (EXCLUSIVO ME/EPP) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	1250	275	14,93	4.105,75
74	EXAMES IMUNOLOGICOS (BASICA)PCR - Marca.: SERVICO	UNIDADE	5000	1100	8,50	9.350,00
75	EXAME FATOR REUMATOIDE EXAMES IMUNOLOGICOS(BASICA)-Marca.: SERVICO	UNIDADE	3750	825	16,00	13.200,00
76	EXAME FATOR REUMATOIDE EXAMES IMUNOLOGICOS(BASICA) (EXCLUSIVO ME/EPP) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	1250	275	16,00	4.400,00
77	EXAME VDRL EXAMES IMUNOLOGICOS(BASICA) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	5000	1100	11,50	12.650,00
78	EXAME BETA HCG EXAMES IMUNOLOGICOS (BASICA) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	3000	660	17,60	11.616,00
79	EXAME COOMBS INDIRETO EXAMES IMUNOLOGICOS (BASICA) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	500	110	13,00	1.430,00
80	EXAME COOMBS DIRETO EXAMES IMUNOLOGICOS (BASICA) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	500	110	11,02	1.212,20
81	EXAME DENGUE (TESTE RAPIDO)EXAMES IMUNOLOGICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	1000	220	24,00	5.280,00
82	EXAME HIV (TESTE RAPIDO) EXAMES IMUNOLOGICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	1000	220	56,00	12.320,00
83	EXAME EAS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	6000	1320	18,60	24.552,00
84	EXAME EAS (EXCLUSIVO ME/EPP) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	2000	440	18,60	8.184,00
85	EXAME UROANALICOS/EXAME LEUCOCITOS E HEMACIAS (FEZES) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	300	66	17,46	1.152,36
86	EXAMES PARASITOLOGICOS / EXAME SANGUE OCULTO - Marca.: SERVICO	UNIDADE	30	6,6	14,91	98,41
87	EXAMES PARASITOLOGICOS EXAME SANGUE EPF - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	6000	1320	13,96	18.427,20
88	EXAMES PARASITOLOGICOS EXAME SANGUE EPF (EXCLUSIVO ME/EPP) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	2000	440	13,96	6.142,40
89	EXAME FLUXOGRAMA - Marca.: SERVICO	UNIDADE	1500	330	14,95	4.933,50
90	EXAMES BACTERIOLOGICOS/EXAME LEISHMANIOSE - Marca.: SERVICO	UNIDADE	500	110	24,95	2.744,50
91	EXAME BAAR NA LINFA/EXAMES BACTERIOLOGICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	500	110	14,92	1.641,20
92	EXAME BAAR NO ESCARRO/EXAMES BACTERIOLOGICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	500	110	10,12	1.113,20
93	EXAME ESPERMOGRAMA/EXAMES BACTERIOLOGICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	10	2	10,14	20,28
94	EXAME BAAR NO SORO/EXAMES BACTERIOLOGICOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	500	110	19,93	2.192,30
95	EXAME UROCULTURA/EXAMES BACTERIOLOGICOS - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	1125	247	52,92	13.071,24
96	EXAME UROCULTURA/EXAMES BACTERIOLOGICOS(EXCLUSIVO ME/EPP) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	375	82	52,92	4.339,44
97	EXAME DNA - Marca.: SERVICO	UNIDADE	5	1	399,93	399,93
98	BIOPSIA SIMPLES DE UM SEGMENTO - Marca.: SERVICO	UNIDADE	100	22	149,93	3.298,46
99	BIOPSIA SIMPLES DE ATÉ 3 SEGMENTOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	80	17	444,92	7.563,64
100	BIOPSIA COMPLEXAS ACIMA DE ATÉ 3 SEGMENTOS - Marca.: SERVICO	UNIDADE	120	26	269,92	7.017,92
101	IMUNO HISTOQUIMICA - Marca.: SERVICO	UNIDADE	15	3	644,94	1.934,82
102	ELETROCARDIOGRAMA - Marca.: SERVICO	UNIDADE	1	1	99,95	99,95
103	TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE ABDOME INFERIOR - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	225	49	273,94	13.423,06
104	TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE ABDOME INFERIOR (EXCLUSIVO ME/EPP) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	75	16	273,94	4.383,04

105	TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE ABDOME SUPERIOR - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	225	49	339,94	16.657,06
106	TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE ABDOME SUPERIOR (EXCLUSIVO ME/EPP) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	75	16	339,94	5.439,04
107	TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE ABDOME TOTAL - Marca.: SERVICO	UNIDADE	225	49	494,96	24.253,04
108	TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE ABDOME TOTAL (EXCLUSIVO ME/EPP) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	75	16	494,96	7.919,36
109	TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE DE CRÂNIO - Marca.: SERVICO	UNIDADE	225	49	284,98	13.964,02
110	TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE DE CRÂNIO (EXCLUSIVO ME/EPP) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	75	16	284,98	4.559,68
111	TOMOGRAFIA SEGMENTO COLUNA - Marca.: SERVICO	UNIDADE	225	49	414,98	20.334,02
112	TOMOGRAFIA SEGMENTO COLUNA (EXCLUSIVO ME/EPP) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	75	16	414,98	6.639,68
113	TOMOGRAFIA TORAX - Marca.: SERVICO	UNIDADE	225	49	394,98	19.354,02
114	TOMOGRAFIA TORAX (EXCLUSIVO ME/EPP) - Marca.: SERVICO	UNIDADE	75	16	394,98	6.319,68
115	EXAME AUDIOMETRIA - Marca.: SERVICO - A audiometria é um exame que avalia a capacidade de ouvir e interpretar sons, permitindo identificar possíveis alterações auditivas. É um teste indolor e rápido, que pode ser realizado em qualquer idade.	UNIDADE	30	6	235,00	1.410,00
116	PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL - Marca.: SERVICO	UNIDADE	30	6	485,00	2.910,00
117	EXAMES DE BERA COM SEDAÇÃO - Marca.: SERVICO	UNIDADE	30	6	1.999,99	11.999,94
118	EXAMES DE BERA - Marca.: SERVICO	UNIDADE	20	4	495,00	1.980,00
119	EXAMES HOLTER 24H - Marca.: SERVICO	UNIDADE	500	110	138,00	15.180,00
120	EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNETICA DE QUALQUER SEGMENTO - Marca.: SERVICO - é um tipo de exame que permite ao médico ver as estruturas anatômicas, como os ossos e músculos, e até mesmo certos processos biológicos, sem precisar realizar procedimentos cirúrgicos ou que sejam mais invasivos.	UNIDADE	10	2	1.270,00	2.540,00
Valor total de adesão						742.540,03

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
O prazo de entrega dos objetos solicitados é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens deverão ser entregues no endereço solicitado no pedido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE contratante.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica:

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DA FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecimento do objeto será parcelado.

DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do cont rato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização:

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica:

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).
O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa:

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato:

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de ge renciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informa ndo, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cu mprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 PE SRP, Ata de Registro de Preço 036/2024.

DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 PE SRP e neste termo contratual;

Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato;

I - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Administração, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032 2024 PE SRP.

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos produtos/serviços, os seguintes documentos:
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique com os produtos/serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos produtos/serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoa nte estabelece a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos/serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA.

Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:

Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos produtos/serviços de recepção e apoio ao usuário;

Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

Fornecer por escrito as informações necessárias para a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato;

Realizar avaliações periódicas da qualidade dos produtos/serviços, após seu recebimento;

Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Fica designado o(a) servidor(a) Sr.(a) LUCIMARA VANAZZI, Portaria nº 04/2025, para acompanhar e fiscalizar o presente contrato.

DA VIGÊNCIA
A vigência deste instrumento contratual terá início em 27 de Fevereiro de 2025- até 31 de Dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os termo da Lei n° 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- Esteja formalmente demonstrado que a forma de execução do contrato tem natureza continuada;

- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os produtos/serviços tenham sido fornecido regularmente;

- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na execução do objeto;

- Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

- Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;

- Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

DA RESCISÃO
Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos ar tigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- Der causa à inexecução parcial do contrato;

- Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos produtos/serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- Der causa à inexecução total do contrato;

- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

- Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial d o contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutasdescritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem **10.1** deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem **10.1** deste Contrato, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).
- Multa:

Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do co ntrato, no caso de inexecução total do objeto;

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cu mulativamente com a multa (art. 156,
§7º).

- Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores a o valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando -se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- A natureza e a gravidade da infração cometida;

- As peculiaridades do caso concreto;

- As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

- Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

- A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de admini stração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fat o ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O valor total da presente avença é de R$ 742.540,03 (setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e trêscentavos).

DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

Os materiais/serviços serão recebidos no local indicado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, constante na ordem de compra e/ou serviço, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

DA LIQUIDAÇÃO:

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
O prazo de validade;
A data da emissão;
Os dados do contrato e do órgão contratante;
O período respectivo de execução do contrato;
O valor a pagar; e
Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de serviço para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento.

PRAZO PARA PAGAMENTO:
O pagamento será realizado por meio de Ordem de Fornecimento/Serviços, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.
O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termo do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8 º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

DO REAJUSTE
Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de umano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
Caso o IPCA venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na dotação orçamentária Exercício 2025
Atividade 10.302.0210.2.072 – Funcionamento dos Postos de Saúde
10.302.0210.2.073 – Funcionamento do Hospital Municipal – Alta Complexidade
– Outros serviços de Terceiros Pessoas Jurídica
ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.

DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES
Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ-PARÁ, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

URUARÁ-PARÁ, 26 de Fevereiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.899.610/0001-95 Contratante

LABOCLIN CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ 13.620.194/0001-70
Contratado(A)

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:02A4DB55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EDITAL GAB/SEMED N° 022/2025

3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N° 022/2025

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, na forma da Lei Municipal nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.869/2014, sobre a contratação por tempo determinado, bem como a Portaria de Lotação Nº 019 /2024– GAB/SEMED, Emenda Modificativa/CMI de 10 de março de 2022, Lei Municipal N° 3.720/2022, Lei Municipal N° 3.721/2022, Lei Municipal N° 3.734/2022, Lei Municipal 3.846/2023 e o Decreto Municipal Nº 009/2025 de 02 de Janeiro de 2025 divulga a realização de abertura do **3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO** para selecionar candidatos, através de análise de currículo, por prazo determinado em funções temporárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Os candidatos classificados por este Edital desenvolverão atividades vinculadas à SEMED, visando à manutenção do ensino regular aos alunos desta municipalidade, conforme o número de vagas informadas neste Edital. A vigência dos contratos estará em conformidade com as atividades escolares e com a homologação do Concurso Público, podendo ser prorrogado ou rescindido a critério da Administração Pública.
O **3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO** será regido por este Edital GAB/SEMED Nº 022/2025, seus Anexos, eventuais Retificações e/ou Aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo, e será executado através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Educação.
Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o **3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO**, e o candidato ao se inscrever, declara aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.
O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico do Portal da Prefeitura de Itaituba (https://www.itaituba.pa.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar as informações e prazos nele previstos.
Os cargos e a distribuição de vagas estão previstos no item 6.
Os candidatos selecionados serão convocados através do Edital de Convocação, de acordo com o número de vagas ofertadas.
O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.
Não será cobrada taxa de inscrição.
Devido à necessidade de execução imediata deste edital, a seletiva dos novos contratados dar-se-á por análise simples de currículo para que sejam supridas em tempo mínimo as vagas disponíveis nas Instituições de Ensino Público Municipal.
A obrigatoriedade da contratação dos candidatos estará limitada ao quantitativo de vagas ofertadas. Portanto, preenchendo tal quantitativo, encerram-se as contratações, e os demais candidatos serão vinculados ao CADASTRO RESERVA.
Os candidatos em CADASTRO RESERVA, caso haja a necessidade, serão convocados paulatinamente por meio de Edital de Convocação, durante a vigência deste Edital.
Os candidatos aprovados e contratados obedecerão às normas disciplinares contidas na Lei Municipal nº 2.300/2012(RJU) e alterações posteriores.
Fica ciente o candidato selecionado, que deverá exercer suas atividades funcionais nos termos da legislação vigente, bem como cumprir as normas e critérios estabelecidos por esta municipalidade, estipulados de acordo com a NECESSIDADE DOS SERVIÇOS.
O candidato estará sujeito ao cumprimento do horário de trabalho, determinado pela Secretaria Municipal de Educação, na Instituição Escolar a que estiver vinculado, conforme a Portaria Nº 019/2024 – GAB/SEMED que dispõe sobre os procedimentos para o processo de lotação do ano letivo de 2025, das Instituições Públicas da Rede Municipal de Ensino e, na IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DO HORÁRIO**, o mesmo será automaticamente eliminado.**

DA ENTREGA DE DOCUMENTOS
Os documentos descritos no **item 8** deverão ser entregues impressos (originais e/ou cópia), juntamente com a **FICHA DE INSCRIÇÃO – na mesma ORDEM DO CHECK LIST** (ANEXO 1), na Secretaria Municipal de Educação, nas datas estabelecidas neste edital.

DAS INSCRIÇÕES
3.1 A inscrição do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO será realizada no ato de entrega da documentação solicitada neste edital (item 8), na Secretaria Municipal de Educação, no dia 27/02/2025, **das 9h** às 16h e no dia 28/02/2025, das 8h às 12h;
O candidato deverá inscrever-se para um único cargo do **3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO**. Em caso de persistência em realizar mais de uma inscrição, somente a última será validada;

Ao se inscrever, o candidato afirma ter conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como a remuneração e a caga horária referente ao cargo pretendido, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer das fases do processo, sob nenhuma hipótese;
O candidato, antes de efetuar a inscrição, deve certificar-se de que preenche os requisitos contidos neste Edital;
O candidato deverá entregar no ato da inscrição, a documentação comprobatória das informações prestadas, para a devida pontuação, de acordo com o cargo pretendido, sendo que o documento anexado deve ser compatível com as informações requeridas no item 8;
Não serão aceitas inscrições virtuais: via e-mail, whatsapp, Messenger, Instagram, Telegram, etc;
A formalização da inscrição somente se dará com a adequada entrega de todos os documentos dentro do período de inscrição informado no item 3.1;
O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas;
Os dados prestados no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após a realização da convocação e/ou contratação.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO
São requisitos básicos para inscrição no **3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO**:
Possuir idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;
Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
Possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo;
Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
No caso, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
Não serão computados pontos aos itens exigidos como requisitos obrigatórios.

DAS ESCOLAS DA ÁREA RURAL POR POLOS
Polo 1: Região Santarem Cuiabá

ORD.	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO/KM
01	EMANUEL NUNES	BR 163 SENTIDO TRAIRÃO, AGROVILA NOVA ESPERANÇA.
02	ENGº FRANCISCO BARROS	DISTRITO DE CAMPO VERDE, KM 30 SENTIDO RURÓPOLIS.
03	FONTE DO SABER	ESTRADA DO PIMENTAL KM 10, SENTIDO CAMPO VERDE, COMUNIDADE SÃO FRANCISCO.
04	HENRIQUE ALVES	VICINAL DO CACAU, COMUNIDADE ALTO PARAÍSO.
05	ITAPACURA GRANDE II	VICINAL NORTE SUL, COMUNIDADE MONTE SIÃO.
06	JACUNDÁ	ESTRADA DO PIMENTAL KM 15, SENTIDO CAMPO VERDE, COMUNIDADE JACUNDÁ.
07	JESUS VIRÁ	ROD. CUIABÁ/STM KM 1435 - VICINAL 2/4 COMUNIDADE BOM JESUS
08	JÚLIO CESAR	KM 17 TRANSAMAZONICA, SENTIDO CAMPO VERDE, COMUNIDADE BOA VISTA.
09	JUSCELINO KUBSTCHEK	ESTRADA DO PIMENTAL VICINAL DO KM 15, SENTIDO CAMPO VERDE, COMUNIDADE BAIXÃO BONITO.
10	LÍRIO DOS VALES	VICINAL DE CACAU, COMUNIDADE CRISTO REI II.
11	MALOQUINHA II	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS/COMUNIDADE JESUS TE AMO KM 11 SENTIDO CAMPO VERDE.
12	MARIA ALMEIDA DA SILVA	TRANSAMAZONICA KM 30 VICINAL, COMUNIDADE SÃO RAIMUNDO NONATO.
13	MARIA DO PERPETUO SOCORRO	KM 1435 - VICINAL 2/4 SÃO CRISTÓVÃO.
14	MONTE DOURADO	KM 1435 STM/CUIABÁ, VICINAL DO CACAU, **COMUNIDADE** MONTE DOURADO.
15	NOSSA SENHORA SANTANA	ROD. TRANSAMAZ. VICINAL DO KM 11, COMUNIDADE SANTA RITA.
16	NOVA ESPERANÇA I	ESTRADA DO PIMENTAL KM 20 VICINAL, COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA.
17	PRINCESA ISABEL (ANEXO JACUNDÁ)	ESTRADA DO PIMENTAL, COMUNIDADE IPIRANGA.
18	REI DAVI	TRANSAMAZ. KM 40, VICINAL 11ª, VICINAL DO CACAU COMUNIDADE MONTE MORIÁ
19	SANTA ROSA I	ROD. STM/CUIABÁ KM 1432, COMUNIDADE CRISTO REI
20	SANTA TEREZINHA I	ROD TRANS. KM 1425, VICINAL NORTE SUL KM 11, COMUNIDADE SANTA TEREZINHA
21	SÃO JOAQUIM	VICINAL KM 40, ROD TRANSAMAZ, SENTIDO RURÓPOLIS, COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
22	SÃO RAIMUNDO NONATO	VICINAL DO CACAU KM 40
23	TIRADENTES III	ROD. TRANSAM. KM 11, COMUNIDADE SANTO ANTONIO

Polo 2: Região Transamazônica Sentido Buburé

ORD.	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO
01	LUIS INÁCIO	KM 52 TRANSFARTURÃO COMUMUNIDADE NOVA UNIÃO
02	MONTE VERDE	VICINAL DO KM 60 MUMURÚ COMUNIDADE. MONTE VERDE
03	NOVA CALIFORNIA	KM 42 TRANSFARTURÃO, COMUNIDADE NOVA CALIFORNIA
04	NOVA CONQUISTA I	ROD. TRANS. KM 42 VIC. NOVA CONQUISTA
05	NOVA JERUSALÉM (ANEXO NOVA CALIFORNIA)	KM 50 ROD. TRANSAMAZONICA SENTIDO BUBURÉ, COMUNIDADE COCALINO
06	NOVA VIDA	ESTRADA DO FARTURÃO KM 35, COMUNIDADE NOVA VIDA
07	PANTANAL DE AREIA	TRANSFARTURÃO RAMAL UNIVERSO, COMUNIDADE PANTANAL DE AREIA

08	PANTANAL DE AREIA (ANEXO II NOVA FRONTEIRA	COMUNIDADE NOVA FRONTEIRA
09	PENEDO	GARIMPO DO PENEDO
10	PROFª Mª FRANCISCA DE PAIVA MACEDO	ROD. TRANSAM. KM 28, COMUNIDADE BOA VISTA
11	ROBERTO NEVES	RAMAL FARTURÃO KM 54, COMUNIDADE NOVO HORIZONTE
12	SÃO RAIMUNDO I	VILA RAIOL KM 53
13	VISTA ALEGRE	MARG. DIR. TAPAJÓS, ENTRE VILINHA E PENEDO
14	SÃO LEOPOLDO DO TAPAJÓS (ANEXO PENEDO)	ROD. TRANSAMAZONICA KM 180, SENTIDO JACAREACANGA

Polo 3: Região Estrada de Barreiras, Ribeirinhas e Escolas Indígenas

ORD.	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO/KM
01	BOA ESPERANÇA I	ESTRADA DE BARREIRAS, RAMAL ZECA DORA, KM 18, COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA
02	CABO SEBASTIÃO FAUSTO	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS, LAGO DO MOREIRA
03	IGARAPÉ AÇU	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS, COMUNIDADE IGARAPÉ AÇU
04	INDEPENDENCIA II	COM. INDEPENDÊNCIA, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS.
05	INDEPENDENCIA II -ANEXO	COM. INDEPENDÊNCIA I, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS.
06	INDÍGENA KIRIXI CAKWATPU	ALDEIADAJE KAPAT, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS.
07	INDÍGENA KABA BIUWAN	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS EM FRETE A VILINHA.
08	INDÍGENA DATIE BI'UY	ENTRADA DO RIO JAMAXIM ACIMA DO BUBURÉ
09	INDÍGENA SAWRE APOMPU	ROD. TRANSAM. KM 42, SENTIDO BUBURÉ
10	INDÍGENA SAWRE BAAY	COMUM. DE PIMENTAL, MARGEM DIREITA
11	INDÍGENA SAWRE JAYBU	VILA DE SÃO LUIZ DO TAPAJÓS, MARGEM ESQ DO RIO TAPAJÓS
12	INDÍGENA SAW EXIBU	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
13	INDÍGENA PARAWA XEWATPU	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
14	ITAPACURAZINHO II	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS, RIO ITAPACURÁ
15	KM 10	ESTRADA DE BARREIRAS KM 10, COMUNIDADE AMAZONIA.
16	LUZIA ALVES DOS REIS	ESTRADA DE BARREIRAS KM 28
17	MEC SEDUC KM 35	ESTRADA DE BARREIRAS RAMAL UNIÃO, COMUNIDADE SANTA LUZIA
18	NAZARÉ II	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS COM. NAZARÉ II
19	PARANA MIRI	VILA DO PARANÁ MIRI, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
20	PEDRO ALVARES CABRAL	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS, LAGO IPAUPIXUNA
21	PROFª Mª HONORINA DE M. BAIMA	CURRAL REDONDO KM 11, SENTIDO BARREIRAS
22	PROF.º JUVÊNCIO CORRÊA	DISTRITO DE BARREIRAS, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
23	SANTA CLARA II	EST. DE BARREIRAS KM 18 PA SÃO BENED. KM 58, COM. SÃO MANOEL
24	SANTA MARIA	ESTRADA DE BARREIRAS KM 18, PA SÃO BENEDITO
25	SANTA RITA	RAMAL DO MACHADO, VICINAL SÃO BENEDITO
26	SANTO ANTONIO III	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS, LAGO IPIRANGA II
27	SÃO BENTO	COMUM. BELA VISTA VICINAL PEDRA BRANCA KM 45
28	SÃO FRANCISCO VICINAL	ESTRADA DE BARREIRAS VICINAL KM 4 COMUM. FILADELFIA
29	SÃO JORGE TADEU	ESTRADA DE BARREIRAS KM 18. VICINAL DO CARECA
30	SÃO JOSÉ II	ESTRADA DE BARREIRAS KM 38, COMUNIDADE NOVA BRASÍLIA
31	SÃO JOSÉ II - Anexo I	TRANSJURUTI, COM. ALTA FLORESTA
32	SÃO LUÍZ GONZAGA	VILA DE SÃO LUIZ DO TAPAJÓS, MARGEM ESQ DO RIO TAPAJÓS
33	SOCORRO DA MATA MARTINS	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS – COMUNIDADE IPAUPIXUNA
34	SOLDADO DA BORRACHA (SR CAETANO DE S. LISBOA)	COMUNIDADE PEDRA BRANCA
35	UNIÃO I	ESTRADA DE BARREIRAS KM 14, RAMAL UNIÃO, KM 30
36	VILA DO TAPAJÓS	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS, COM. MONTANHA E MANGABAL.
37	ZECA DORA	EST. DE BARREIRAS KM 18, RAMALUNIÃO, COM. NOVA INTEGRAÇÃO.
38	ZECA DORA (ANEXO II)	RAMAL UNIÃO, COMUNIDADE NOVA INTEGRAÇÃO.

POlo 4: Região Garimpeira

ORD.	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO/KM
01	AGUA BRANCA	GARIMPO DA ÁGUA BRANCA – ROD. TRANSGARIMPEIA KM 480
02	AGUA BRANCA- ANEXO	TRANGARIMPEIRA, COMUNIDADE BOA ESPERANÇA.
03	ALEGRIA DO SABER	GARIMPO SÃO CHICO– TRANSGARIMPEIRA KM 60
04	CENTRO INFANTIL ABC	ROD. STM/CUIABÁ KM 220 DISTRITO DE MORAES DE ALMEIDA.
05	CENTRO INFANTIL UCHOLANDIA	DISTRITO DE CREPURIZÃO – ROD. TRANSGARIMPEIRA KM 480
06	CESAR ALMEIDA	DISTRITO DE MORAES ALMEIDA
07	PROFª IEDA Mª GOMES BARBALHO	DISTRITO DE CREPORIZÃO, ROD. TRANSGARIMPEIRA
08	JARDIM DO OURO	GARIMPO DO JARDIM DO OURO
09	MARIA DO PATROCINIO	GARIMPO DO PATROCÍNIO PISTA ELDORADO

10	MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO COSTA (ANEXO J. DO OURO)	GARIMPO DO MAMUAL
11	PROFª MARIA PEREIRA DA SILVA	DISTRITO DE CREPORIZINHO, ROD. TRANSGARIMPEIRA
12	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	GARIMPO DO CUIÚ CUIÚ
13	RAIMUNDO IVONETE RIBEIRO	GARIMPO VILA NOVA
14	RAIMUNDO SUDÁRIO	GARIMPO DO MARUPÁ
15	SÃO DOMINGOS	ROD. TRANSGARIMPEIRA KM 60
16	SÃO FRANCISCO DE ASSIS II	ROD. STM/CUIABÁ KM 220, MORAES DE ALMEIDA

DOS CARGOS

CARGO/ FUNÇÃO	VAGAS FUNDAMENTAL INCOMPLETO						C/H	ESCOLARIDADE	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO (R$)
	ÁREA URBANA	MIRITITUBA	ÁREA RURAL							
			POLO I	POLO II	POLO III	POLO IV				
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	-	-	-	-	-	2	30h	Ensino Fundamental Incompleto	Comprovante de Escolaridade	R$ 1.518,00
MERENDEIRA 1	-	-	CR	CR	-	1	30h	Ensino Fundamental Incompleto	Comprovante de Escolaridade	R$ 1.518,00

CARGO/ FUNÇÃO	VAGAS FUNDAMENTAL						C/H	ESCOLARIDADE	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO (R$)
	ÁREA URBANA	MIRITITUBA	ÁREA RURAL							
			POLO I	POLO II	POLO III	POLO IV				
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	-	1	-	-	-	-	40h	Ensino Fundamental	Certificado devidamente registrado comprovando o Ensino Fundamental.	R$ 1.518,00
MERENDEIRA 1	-	-	-	-	-	1	30h	Ensino Fundamental	Certificado devidamente registrado comprovando o Ensino Fundamental.	R$ 1.518,00

CARGO/ FUNÇÃO	VAGAS NÍVEL MÉDIO						C/H	ESCOLARIDADE	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO (R$)
	ÁREA URBANA	MIRITITUBA	ÁREA RURAL							
			POLO 1	POLO 2	POLO 3	POLO 4				
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	-	-	-	-	-	1	30h	Ensino Médio	Certificado devidamente registrado comprovando o Ensino Médio.	R$ 1.763,92
CUIDADOR EDUCACIONAL I *(Para apoio do 6º ao 9º ano)*	-	-	-	-	CR	CR	30h	Ensino Médio /Cursando nível superior na área da Educação ou da Saúde	Certificado do curso de Nível Médio, Declaração de Acadêmico de curso na área da Educação ou da Saúde e Curso de Extensão na área da Educação Especial com carga horária mínima de 120h.	R$ 1.518,00
CUIDADOR EDUCACIONAL II *(Para apoio na Educ. Infantil e Séries Iniciais)*	-	-	CR	CR	-	CR	40h	Ensino Médio /Cursando nível superior na área da Educação ou da Saúde	Certificado do curso de Nível Médio, Declaração de Acadêmico de curso na área da Educação ou da Saúde e Curso de Extensão na área da Educação Especial com carga horária mínima de 120h.	R$ 1.719,70
INSTRUTOR PEDAGÓGICO	CR	5	CR	-	1	2	30h	Ensino Médio /Cursando nível superior na área da Educação	Certificado do curso de Nível Médio, Declaração de Estudante Acadêmico Universitário de cursos na área da Educação e Curso de Extensão em atividades artísticas, culturais, desportivas, educacionais, tecnológicas e outras.	R$ 1.518,00
MEDIADOR I *(Para apoio do 6º ao 9º ano)*	CR	CR	CR	-	-	-	30h	Ensino Médio /Cursando nível superior na área da Educação ou da Saúde	Certificado do curso de Nível Médio, Declaração de Acadêmico de curso na área da Educação ou da Saúde e Curso de Extensão na área da Educação Especial com carga horária mínima de 120h.	R$ 1.518,00
MEDIADOR II *(Para apoio na Educ. Infantil e Séries Iniciais)*	CR	CR	-	CR	CR	1	40h	Ensino Médio /Cursando nível superior na área da Educação ou da Saúde	Certificado do curso de Nível Médio, Declaração de Universitário de curso na área da Educação ou da Saúde e Curso de Extensão na área da Educação Especial com carga horária mínima de 120h.	R$ 1.719,70
MERENDEIRA	-	-	CR	-	-	1	30h	Ensino Médio	Certificado devidamente registrado comprovando o Ensino Médio.	R$ 1.763,92

CARGO/ FUNÇÃO	VAGAS NÍVEL SUPERIOR						C/H	ESCOLARIDADE	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO (R$)
	ÁREA URBANA	MIRITITUBA	ÁREA RURAL							
			POLO 1	POLO 2	POLO 3	POLO 4				
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Anos Finais)	-	CR	-	-	-	-	20h	NÍVEL SUPERIOR	Licenciatura Plena em Educação Física ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019).	R$ 2.387,10
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS	-	CR	-	-	-	-	20h	NÍVEL SUPERIOR	Licenciatura Plena em Educação Física ou Programa Especial de Formação Pedagógica	R$

ANOS INICIAIS									**(Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019).**	**2.387,10**
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	**-**	**CR**	**-**	**-**	**-**	**2**	**20h**	**NÍVEL SUPERIOR**	**Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior**	**R$ 2.387,10**
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	**-**	**CR**	**-**	**-**	**-**	**-**	**20h**	**NÍVEL SUPERIOR**	**Licenciatura Plena em Geografia; ou rograma Especial de Formação Pedagógica Resolução CNE nº02/97; ou Resolução CNE nº02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019)**	**R$ 2.387,10**
PROFESSOR DE HISTÓRIA	**-**	**CR**	**-**	**-**	**-**	**-**	**20h**	**NÍVEL SUPERIOR**	**Licenciatura Plena em História; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019)**	**R$ 2.387,10**
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	**-**	**CR**	**-**	**-**	**-**	**-**	**20h**	**NÍVEL SUPERIOR**	**Licenciatura Plena em Pedagogia com: I) Especialização em Educação Especial e Inclusiva; II) Cursos na área de Educação Especial com carga horária mínima de 360 horas no total; ou Licenciatura Plena em Letras com: I) Especialização em Educação Especial e Inclusiva; II) Cursos na área de Educação Especial com carga horária mínima de 360 horas no total.**	**R$ 2.387,10**
PROFESSOR BRAILISTA	**CR**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**20h**	**NÍVEL SUPERIOR**	**Licenciatura Plena em Pedagogia com: I) Especialização em Educação Especial e Inclusiva; II) Cursos específicos em Braille com carga horária de 360 horas no total; ou Licenciatura Plena em Letras com: I) Especialização em Educação Especial e Inclusiva; II) Cursos específicos em Braille com carga horária de 360 horas no total.**	**R$ 2.387,10**
TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS EDUCACIONAL	**CR**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**20h**	**NÍVEL SUPERIOR**	**Letras Libras Bacharelado/Licenciatura; Licenciatura Plena em Letras com: I) Especialização em Libras; II) Cursos específicos em Libras com carga horária mínima de 180 horas no total; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com: I) Especialização em Libras; II) Cursos específicos em Libras com carga horária mínima de 180 horas no total. OBS. Em qualquer dos casos deverá ser comprovada a experiência em tradução e interpretação em Libras.**	**R$ 2.242,99**

DA INSCRIÇÃO E DA RESERVA DE VAGAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37, §1º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, e suas alterações e, nos termos do presente Edital, será reservado 05 % (cinco por cento) das vagas dos cargos ofertados;

É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente;

Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange os critérios de avaliação e a todas as demais normas;

Os candidatos com deficiência, aprovados neste Processo Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também em lista de classificação geral.

Os candidatos amparados pelo disposto em "6.1" e "6.2" contidos neste item, e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, deverão apresentar no ato da entrega da documentação, laudo médico atualizado que o qualifique como deficiente e que mencione aptidão do candidato à função a ser desempenhada;

Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que tiver sua deficiência avaliada como incompatível com as atribuições do cargo, conforme constatado pelo laudo apresentado ou ausência do mesmo para comprovação;

Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, e também não será considerada sua classificação na listagem geral;

Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais aprovados, respeitando a ordem de classificação;

Após a investidura na função, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou remanejamento;

Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos auditivos;

Para se beneficiar da reserva de vagas o candidato deverá, declarar e anexar, no momento da inscrição, Laudo Médico Pericial, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

O candidato que não declarar a deficiência ou deixar de apresentar o laudo médico atualizado perderá a prerrogativa.

Documentos para inscrição

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documentos originais e/ou cópias, conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

Curriculum Vitae
Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia;
CPF ou comprovante de situação cadastral emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
Carteira de Identidade – RG (original e cópia) – 01 cópia;
01 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – categoria AC/AD (obrigatório para o cargo de motorista).
Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) – 01 cópia;
Carteira de Trabalho - CTPS (original e 01 cópia das páginas 1 e 2);
Comprovante de Quitação Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia;
Cartão SUS
Carteira de Vacinação – Covid19

Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Comprovante de Residência atualizado – 01 cópia;
Cópia do comprovante de conta bancária do ***Bradesco*** *ou Extrato;*
Declaração de acúmulo de cargos;
Certidão de Antecedentes Criminais do TJ/PA, TRF 1ª Região e da Polícia Civil;
Declaração de bens e valores (original) ou Declaração de Imposto de Renda (cópia).
Declaração de escolaridade (Cargos de Fundamental Incompleto);
Certificado de Escolaridade ao cargo pretendido (original e cópia) – 01 cópia;
Pós Graduação em Nível de Especialização – Em cargos de Nível Superior;
Certificados de Aperfeiçoamento Profissional (original e cópia);
Certificados de Participação em Eventos Educacionais (original e cópia);
Carta de Referência Profissional (cópia);
Tempo de Serviço: Comprovantes de Recebimento de Proventos;
RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS E O ASO *(Atestado de Saúde Ocupacional) original* ***– CASO SEJA CONVOCADO(A).***

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

Os candidatos convocados deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los, JUNTAMENTE COM O ASO, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto Nº 169, CEP: 68180-610. Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça, Centro. Itaituba-PA.

Os exames poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato, após sua convocação.

Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.

Os candidatos com deficiência deverão observar o item 7 do Edital GAB/SEMED N° 001/2025.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS PARA EXPEDIÇÃO DO ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	X
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	X
- SUMÁRIO DE URINA	X
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	X
- GLICEMIA	X
- COLESTEROL TOTAL	X
- URÉIA	X
- TRIGLICERÍDEOS	X
- CREATININA	X
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	X
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	X
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	X

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção contará com as seguintes etapas: Entrega presencial da Ficha de Inscrição, **DEVIDAMENTE PREENCHIDA PELO CANDIDATO (ANEXO 1),** e entrega dos documentos solicitados no **item 08** na Secretaria Municipal de Educação; Análise dos Currículos pelos membros da Comissão do PSS; Convocação dos Selecionados; Entrega do Resultado dos Exames e do ASO; Efetivação da contratação.

Oferta de vagas – O candidato deverá observar as vagas ofertadas nos cargos listados no **item 6.**

Inscrição – No momento presencial da inscrição, o candidato deverá entregar os documentos informados neste Edital.

Análise documental – No momento da entrega da documentação, os membros da Comissão do PSS procederão à análise e inserção das pontuações.

a) Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação;
b) Os critérios de classificação e pontuação a ser considerados na Análise Documental são os constantes no item 11 deste Edital;
c) Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental, documentação ilegível, parcial, incompleta ou extemporânea.

Convocação para contratação: Esta etapa consiste na convocação dos selecionados, através da publicação de Edital de Convocação no endereço eletrônico do Portal da Prefeitura de Itaituba (https://www.itaituba.pa.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar as informações e prazos nele previstos.

Nesta Etapa, deverá ocorrer a entrega do **ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)** e demais **resultados clínicos.**

O candidato que não comparecer no local, data e horários definidos (horário de Brasília) para a convocação, será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo.

DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

Os candidatos serão selecionados de acordo com o quadro de pontuação;
Os candidatos a serem contratados serão os selecionados com maior pontuação até que encerre o total de vagas ofertadas.
Os candidatos excedentes ao total de vagas ofertadas serão inclusos em cadastro de reserva, que poderão ser convocados a critério da necessidade da Administração Pública.
Os currículos serão avaliados pelos membros da Comissão do PSS, com base nos critérios de pontuação deste item.
Serão considerados para a seleção das vagas oferecidas, além dos requisitos obrigatórios, os pontos obtidos nos itens descritos nos quadros a seguir:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO
LOCALIDADE: ÁREA URBANA E ÁREA RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de recebimento de proventos referente ao exercício no cargo pretendido, por um período máximo de três anos. A pontuação será de 10 (dez) pontos por ano comprovado, com um limite máximo de 30 (trinta) pontos.	10 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos na área da Educação, por instituições legalmente autorizadas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado apresentado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
03	Carta de Referência Profissional	Documento que comprova aptidão do candidato, expedido pelo responsável da instituição (chefia imediata, gestor, gerente, dentre outros), destacando suas qualidades e recomendando sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação.	50
PONTUAÇÃO TOTAL			**100**

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
LOCALIDADE: ÁREA URBANA E RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de recebimento de proventos referente ao exercício no cargo pretendido, por um período máximo de três anos. A pontuação será de 10 (dez) pontos por ano comprovado, com um limite máximo de 30 (trinta) pontos.	10 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, por instituições legalmente autorizadas, contendo carga horária mínima de 4h. Atribui-se 10 (dez) pontos para cada certificado apresentado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	10 a 20
03	Carta de Referência Profissional	Documento que comprova aptidão do candidato, expedido pelo responsável da instituição (chefia imediata, gestor, gerente, dentre outros), destacando suas qualidades e recomendando sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação.	30
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
LOCALIDADE: ÁREA URBANA E RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Especialização	Certificado do Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	10
02	Tempo de Serviço	Comprovante de recebimento de proventos referente ao exercício no cargo pretendido, por um período máximo de três anos. A pontuação será de 10 (dez) pontos por ano comprovado, com um limite máximo de 30 (trinta) pontos.	10 a 30
03	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, por instituições legalmente autorizadas, contendo carga horária mínima de 20h. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado apresentado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
04	Carta de Referência Profissional	Documento que comprova aptidão do candidato, expedido pelo responsável da instituição (chefia imediata, gestor, gerente, dentre outros), destacando suas qualidades e recomendando sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação.	20
05	Eventos Educacionais	Participação, nos últimos 03 (três) anos, em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
PONTUAÇÃO TOTAL			**100**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – FORMAS DE COMPROVAÇÃO:
Para experiência na INICIATIVA PRIVADA: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional na função a qual concorre, e/ou Declaração de Tempo de Serviço no Emprego Privado fornecida pelo anterior empregador/instituição, ANEXO 2;
Para experiência em ÓRGÃO PÚBLICO: Comprovante de Recebimento de Proventos, referente a 03 (três) anos trabalhados, no cargo pretendido. Podendo ser comprovado com o último contra cheque de cada ano de trabalho, que conste a data de admissão.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
13.1 Os critérios de desempate serão aplicados uma única vez, ao final do certame com a seguinte ordem:
Possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;
Possuir maior pontuação no tempo de experiência profissional comprovada na área que concorre;
Possuir maior pontuação nos cursos de Aperfeiçoamento Profissional;

13.2 Os critérios de desempate para o cargo de Engenheiro Civil serão aplicados com a ordem abaixo:
Documento comprobatório de Acervo técnico em orçamentos, técnico em projetos e técnico em fiscalização de obras.

Possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;
Possuir maior pontuação no tempo de experiência profissional comprovada na área que concorre;
Possuir maior pontuação nos cursos de Aperfeiçoamento Profissional;

DO CRONOGRAMA
As etapas do **3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO,** serão realizadas conforme cronograma abaixo:

Publicação do Edital de abertura no site: ***https://www.itaituba.pa.gov.br***	26 de Fevereiro de 2025.
Realizar as Inscrições na Secretaria Municipal de Educação de Itaituba.	A documentação solicitada neste edital, deverá ser preenchida e entregue no dia 27 das 9h às 16h e no dia 28 de fevereiro, das 8h às 12h.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Os selecionados deverão comparecer na data da Convocação e iniciar os exames necessários para expedição do ASO, que deverá ser entregue de acordo com a data marcada pelo órgão clínico de livre escolha do candidato.
A cópia dos documentos entregues pelo inscrito não será devolvida durante ou ao final do **3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO**.
Os selecionados deverão assumir suas atividades funcionais, de acordo com as orientações da Coordenação de Recursos Humanos/SEMED.
A contratação decorrente deste certame terá vigência de acordo com a finalização das atividades educacionais definidas pelo Calendário Escolar 2025 e Portaria de Lotação Nº 019/2024- GAB/SEMED da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser prorrogada e rescindida a critério da Administração Pública.
Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação, esta será rescindida de imediato, sem direito a indenizações.
A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;
O não comparecimento do selecionado dentro do prazo informado na convocação para a celebração do Contrato Temporário de Prestação de Serviços implicará na sua exclusão do processo seletivo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Educação;
Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no endereço eletrônico https://www.itaituba.pa.gov.br
Terá sua inscrição anulada e será automaticamente eliminado**,** o candidato que utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do **3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO**.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Educação, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 26 de fevereiro de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO

O CHEKLIST ABAIXO DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO

Nome do (a) Candidato (a): _____
CPF:_____ **Celular**_____ **E-mail:**_____
PCD ( ) Sim ( ) Não Em caso de SIM, pretende concorrer para vaga de PCD? ( )SIM ( )NÃO

LOCALIDADE	**CARGO**			
	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	**FUNDAMENTAL COMPLETO**	**NÍVEL MÉDIO**	**NÍVEL SUPERIOR**
( ) Área Urbana ***( ) Miritituba*** ***Área Rural****:* *( )* ***Polo 1*** *- Santarém Cuiabá* *( )* ***Polo 2*** *- Região Transamazônica Sentido Buburé*	*( ) A.S.G.* *( ) Merendeira 1*	*( ) Merendeira 1* *( ) Monitor de Transporte Escolar*	*( ) Auxiliar de Secretaria Escolar* *( ) Cuidador Educacional 1* *( ) Cuidador Educacional 2* *( ) Instrutor Pedagógico* *( ) Mediador 1* *( ) Mediador 2* *( ) Merendeira*	*( ) Prof. de Ed. Física (Anos Finais)* *( ) Prof. de Ed. Física dos Anos Iniciais* *( ) Prof. Séries Iniciais* *( ) Prof. de Geografia* *( ) Prof. de História* *( ) Prof. de A.E.E.* *( ) Prof. Brailista* *( ) Tradutor Intérprete De Libras Educacional*

*( ) **Polo 3** - Região Estrada de Barreiras E Ribeirinha* *( ) **Polo 4** –Região Garimpeira*				

( ) Curriculum Vitae; *( ) Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia;* *( ) CPF ou comprovante de situação cadastral emitido pela Receita Federal – 01 cópia;* *( ) Carteira de Identidade – RG (original e cópia) – 01 cópia;* *( ) 01 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – categoria AC/AD (obrigatório para o cargo de motorista);* *( ) Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) – 01 cópia;* *( ) Carteira de Trabalho - CTPS (original e 01 cópia das páginas 1 e 2);* *( ) Comprovante de Quitação Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia;* *( ) Cartão SUS* *( ) Carteira de Vacinação – Covid19* *( ) Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;* *( ) Comprovante de Residência atualizado – 01 cópia;* *( ) Cópia do comprovante de conta bancária do **Bradesco** ou Extrato;*	*( ) Declaração de acúmulo de cargos;* *( ) Certidão de Antecedentes Criminais do TJ/PA;* *( ) Certidão de Antecedentes Criminais do TRF 1ª Região* *( ) Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil;* *( ) Declaração de bens e valores (original) ou Declaração de Imposto de Renda (cópia).* *( ) Declaração de escolaridade (Cargos de Fundamental Incompleto);* *( ) Certificado de Escolaridade ao cargo pretendido (original e cópia) – 01 cópia;* *( ) Pós Graduação em Nível de Especialização – Em cargos de Nível Superior;* *( ) Certificados de Aperfeiçoamento Profissional (original e cópia);* *( ) Certificados de Participação em Eventos Educacionais (original e cópia);* *( ) Carta de Referência Profissional (cópia);* *( ) Tempo de Serviço: Comprovantes de Recebimento de Proventos;* *( ) ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) original **– CASO SEJA CONVOCADO(A).***
O CAMPO ABAIXO DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO REPRESENTANTE DA COMISSÃO NO ATO DA INSCRIÇÃO: **Todos os itens Obrigatórios conforme o CARGO foram confirmados no ato da inscrição?** ( ) SIM ( )NÃO **Se a reposta for não, quais itens o candidato deixou de entregar? _____**	

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

_____
Assinatura do(a) Representante da Comissão

ANEXO 2

Observação: A declaração de experiência no emprego deverá ser emitida em papel timbrado da empresa na qual o (a) candidato (a) trabalhou, conforme segue.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO EMPREGO PRIVADO

DECLARO, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência no cargo _____, exigido no **3º EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO GAB/SEMED N° 022/2025,** que o Sr.(a) _____ RG nº _____, UF ____, nascido em ___/___/____, conta até a data de __/__/___, com o seguinte tempo de serviço no emprego/cargo abaixo discriminado:
PERÍODO DE TEMPO
CARGO/EMPREGO:_____ _____
PERÍODO: DE __/__/__ a __/__/__ = ____ANOS, ___MESES, ___DIAS.
PERÍODO: DE __/__/___ a __/__/___ = ___ANOS, ___MESES, ___DIAS.
PERÍODO: DE __/__/___ a ___/___/___ = ___ANOS, ___MESES, ___DIAS.

Local e Data

_____
Assinatura e carimbo da autoridade responsável

ANEXO 3

NOME DA INSTITUIÇÃO: _____

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: _____

CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL

A quem possa interessar:

O (A) Sr(a). (**NOME DO SERVIDOR**) desempenhou atividades laborais neste estabelecimento no período de / / a / /, no cargo de _____, na qual demonstrou competência profissional e lealdade.

Nesse período, foi uma pessoa idônea, cumpridora dos seus deveres, sendo acessível, com facilidade para trabalhar em equipe e com boa comunicação.
Sendo assim, é com satisfação que o (a) recomendamos como sendo uma ótima contratação.
Estamos à disposição para maiores detalhes.

Itaituba, ___/____/2025.

_____
(NOME DA ENTÃO CHEFIA IMEDIATA)
(CARIMBO E TELEFONE DA ENTÃO CHEFIA IMEDIATA)

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA

Eu, _____,
Portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, candidato (a) ao cargo de _____, declaro para os devidos fins, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública ou Particular.
( ) Exerço o cargo de _____, lotado (a) no órgão _____ (Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição_____, com _____ horas, conforme declaração em anexo.
( ) Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.
( ) Sim, tenho aposentadoria na esfera_____ (Municipal, Estadual ou Federal).

Estou ciente de que, pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará, ___ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____domiciliado (a) na _____, nº _____, Bairro _____ na cidade de _____, UF _____, inscrito (a) no CPF sob n° _____e RG nº _____, afirmo para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:
- Primeiro bem: _____ valor: R$ _____ Segundo bem: _____ valor: R$ _____- Terceiro bem: _____ valor: R$ _____
- Não possuo Bens: **( )**

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Itaituba, Pará _____ de _____de 2025.

_____

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO 6

LINKS PARA BAIXAR CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS	
TRF 1	https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao

TJ PA	https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action
POLÍCIA CIVIL/PA	https://antecedentes.pc.pa.gov.br/consulta

APLICATIVOS PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS		
MEU SUS DIGITAL ***CARTÃO DO SUS E CARTEIRA DE VACINA***	**ANDROID**	https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.datasus.cnsdigital&pcampaignid=web_share
	IOS	https://apps.apple.com/br/app/meu-sus-digital/id1045754608
CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL* ****CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL***	**ANDROID**	https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.dataprev.carteiradigital&pcampaignid=web_share
	IOS	https://apps.apple.com/br/app/carteira-de-trabalho-digital/id1295257499

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DIGITAL	
SITE DA EQUATORIAL	https://pa.equatorialenergia.com.br/?utm_source=site&utm_medium=landing_page&utm_campaign=novo_site

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:3B601AC9

